



353.28142
12382



28-5-6

RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Snr. Dr. Francisco Marques de Góes Calmon

Governador do Estado

PELO

SECRETARIO DA FAZENDA

Dr. Theophilo Borges Falcão



BAHIA
Imprensa Official do Estado
Rua da Misericórdia, n. 1
1928

19520 22/11 48



Exmo. Sr. Dr. Governador.

Tenho a honra de apresentar a V. Exa. os relatorios dos diversos departamentos subordinados á Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado, nos quaes se encontram aetalhadas informações do movimento financeiro e economico do Estado e do administrativo desta Secretaria.

O simples cotejo dos balanços do activo e do passivo, no periodo de Março de 1924 a 31 de Dezembro de 1927, demonstra a efficiencia da actual gestão financeira da Bahia.

Em 29 de Março de 1924, conforme o balanço do Thesouro, o passivo era de 144.363:280\$860 e o activo mportava em 116.634:395\$107, ficando descoberto o passivo de 27.728:885\$753.

Já em 31 de Dezembro do mesmo anno, modificara-se consideravelmente a situação patrimonial; pelo balanço respectivo, o activo exprimia-se em 109.048:609\$036 e o passivo baixava a 123.709:029\$780, determinando a redução do passivo descoberto a 14.660:420\$746.

Figurava, no balanço de 31 de Dezembro de 1925, o activo de 102.693:688\$999 e sendo o passivo de..... 104.123:050\$242, reduziu-se effectivamente o passivo descoberto a 1.429:361\$643.

O balanço encerrado em 31 de Dezembro de 1926 consignava o activo de 112.632:342\$341 e o passivo de 106.837:415\$155, apresentando, pela primeira vez, um activo liquido de 5.809:927\$186.

Encerrou-se o balanço de 31 de Dezembro de 1927

com o activo de 118.676:651\$440 e o passivo de.....
112.224:180\$415, demonstrando assim o activo liquido de
5.452:471\$025.

Em confronto o passivo de 29 de Março de 1924, na
importancia de 144.363:280\$860, com o passivo de.....
112.224:180\$415 consignado no balanço recentemente en-
cerrado, a 31 de Dezembro de 1927, verifica-se a dimi-
nuição da quantia de 32.139:100\$445.

Ainda em cotejo o activo de 29 de Março de 1924,
avaliado em 116.634:395\$107, com o activo constante do
balanço ultimo, no valor de 118.676:651\$440, verifica-se
o augmento de 2.042:256\$333.

Sem commentarios, os numeros acima indicados re-
flectem nitidamente a actuação do Governo na adminis-
tração financeira do Estado.

Analysemos os balanços da receita e da despesa.

O exercicio de 1924 foi regido pela lei n. 1.706, de
24 de Setembro de 1923, que fixou a despesa em.....
33.720:626\$050 e orçou a receita em 34.914:713\$200.

Em 29 de Março de 1924, a partir de 1.º de Janeiro,
arrecadou-se a quantia de 13.738:204\$346, realizando-se a
despesa de 16.093:361\$903, cujo excesso sobre a receita
importou em 2.352:157\$557.

A arrecadação até 31 de Dezembro de 1924, durante
nove mezes do novo quadriennio governamental, produziu
a quantia de 43.078:071\$382, effectuando-se a despesa
de 38.502:019\$991, inferior á receita na importancia de
4.576:051\$391.

Não tendo sido votado pelo Congresso o orçamento
para o exercicio de 1925, o Governo por decreto n. 3.787,
de 11 de Dezembro de 1924, mandou vigorar a lei n. 1.706,
de 24 de Setembro de 1923.

A receita desse exercicio attingiu a 54.289:147\$354
e a despesa importou em 59.940:813\$332, maior que a
receita 5.651:665\$978.

Em 31 de Dezembro de 1926 a receita importou em
50.257:589\$536, elevando-se a despesa a 58.270:621\$273,
maior que a arrecadação em 8.013:031\$737.

De accordo com a lei n. 1.933, de 25 de Agosto de
1926, a receita arrecadada no exercicio de 1927 elevou-se,

graças ao desenvolvimento economico do Estado, á importancia nunca attingida de 63.853:999\$405, assim classificada:

Receita ordinaria	52.978:824\$838
Receita extraordinaria	3.795:199\$640
Receita especial.....	7.079:974\$927
	<hr/>
	63.853:999\$405

Ou, pelas estações arrecadoras:

Directoria de Rendas	38.392:605\$582
Estações de arrecadação ...	20.617:543\$095
Thesouro	4.843:850\$728
	<hr/>
	63.853:999\$405

A despesa effectuada importou na quantia de.....
73.958:481\$208, distribuida do modo seguinte:

Secretaria do Interior	14.139:491\$695
Secretaria de Saúde e Assis- tencia Publica	4.548:565\$749
Secretaria da Policia	9.939:998\$241
Secretaria da Agricultura...	15.947:696\$453
Secretaria da Fazenda	29.382:729\$265
	<hr/>
	73.958:481\$203

Comparadas a receita e a despesa mencionadas com as previstas no orçamento respectivo, a situação financeira do exercicio de 1927 é a seguinte:

Receita orçada	55.368:950\$000
Receita arrecadada	63.853:999\$405
	<hr/>
Maior arrecadação:	9.485:049\$405

Despeza fixada	55.081.423\$00
Despeza effectuada	73.958.481\$203
	<hr/>
Maior despeza:	18.877.057\$203

Os mappas das despesas classificadas, por Secretarias, que serão publicados em annexos, demonstram a maior despeza pelas respectivas verbas orçamentarias e justificam o excesso verificado, ayultando as quantias applicadas ao serviço da divida fundada externa e interna.

V. os demonstrati-
vos que são man-
to intermunicipal e ne-
cessarios de ser

C. A. M. P.

THESSOURO

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO

Activo

Bens do Estado:

Immoveis (Annexo n. 1)	0	
Moveis (Annexo n. 2)	0	
De natureza industrial (Annexo n. 3)	4	87.367:497\$244

Valores pertencentes ao Estado:

Em titulos e alfaias (Annexo n. 4)		1.185:322\$800
Creditos do Estado:		
Divida activa	9	
Intendencia Municipal da Capital (Annexo n. 5)	1	
Companhia Viação Sudoeste da Bahia (Ann. n. 6)	6	
Estrada de Ferro de Ilhéos a Conquista, c de garantia de juros	9	
Banco de Credito Hypotecario e Agricola da Bahia	0	23.759:566\$415

Salços:

Em Caixa	4	
Na Pagadoria	2	
Na Imprensa Official	0	
Nas Estações de Arrecadação	1	
Diversos responsaveis	2	
No Banco Economico da Bahia, c do Empréstimo de Utilificação	2	
No Credit Mobilier Français, Paris (Ann. n. 9)		
No Banque Anglo Sud Americaine, Paris (Ann. n. 9)		
Nesblar	3	7.466:138\$00

Total do Passivo:

liquido: 112.224:180

6.452:47

118.676

de compensação no Activo:

lores pertencentes a diversos, na Thesouraria
 missão de estampilhas

9

missão de papel sellado

5

valor dos depositos publicos, na Thesouraria

0

11.4

1

1

Contadoria Central do Estado, em 10 de Março de

Visto.

Ursecino Figueiredo, Contador Central.

THESSOURO DO ESTADO

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO DO EXERCICIO DE 1927

Activo

Bens do Estado:

Imoveis (Annexo n. 1)	34.354.651\$000	
Moveis (Annexo n. 2)	1.384.529\$000	
De natureza industrial (Annexo n. 3)	51.628.317\$244	87.367.497\$244

Valores pertencentes ao Estado:

Em titulos e alfaias (Annexo n. 4)		1.185.322\$800
Creditos do Estado:		
Divida activa	5.066.842\$299	
Intendencia Municipal da Capital (Annexo n. 5)	13.366.028\$991	
Companhia Viação Sudoeste da Bahia (Ann. n. 6)	2.363.680\$836	
Estrada de Ferro de Ilhéos a Conquista, e de garantia de juros	1.245.586\$189	
Banco de Credito Hypothecario e Agrícola da Bahia	1.717.428\$100	23.759.566\$415

Saldos:

Em Caixa	75.570\$904	
Na Pagaderia	41.427\$172	
Na Imprensa Official	603\$840	
Nas Estações de Arrecadação	1.017.973\$391	
Diversos responsaveis	175.330\$512	
No Banco Economico do Baldo e do Emprestito de Utilização	4.987.513\$282	
No Credit Mobilier Français, Paris (Ann. n. 9)	44.267\$580	
No Banque Anglo Sud Americaine, Paris (Ann. n. 9)	2.609\$810	
No Lloyds Bank, London (Annexo n. 9)	5.769\$630	
No Banque de Paris et des Pays Bas, Paris (Annexo n. 9)	10.917\$570	
No Bank of London & South America Ltd, London (Annexo n. 9)	2.354\$290	65.458\$890

Total do Activo:

118.676.651\$470

Contas de compensação no passivo:

Valores pertencentes a diversos, na Thesouraria do Thesouro	9.142.357\$919	
Valor das estampillas (Annexo n. 10)	1.967.770\$640	
Idem, idem, nas Estações de Arrecadação (Annexo n. 10)	204.116\$115	2.171.886\$755
Idem do papel sellado na Thesouraria (Ann. n. 11)	29.989\$600	
Idem, idem, nas Estações de Arrecadação (Annexo n. 11)	8.952\$220	38.941\$820
Idem dos depositos publicos na Thesouraria		74.871\$581
		11.428.058\$075
		130.104.709\$545

Passivo

Divida Fixada:

Externa (Annexo n. 7)	43.075.792\$386	
Interna (Annexo n. 8)	61.682.250\$000	104.758.042\$386

Divida Fluctuante:

Credores diversos	1.663.751\$362	
Banco do Brasil, etc	3.125.643\$054	

Depositos:

Diversas origens	1.047.879\$761	
Juros a pagar	234.926\$000	
Cofre de Ordens	269.062\$411	
Governo do Est. de Pernambuco e do Convenio Municipal de Cruz das Altas, e do Convenio	8.320\$260	
Banco Auxiliar das Classes, e de consignações	1.978\$380	
Extincta Caixa Economica	4.185\$000	
Intendencia Municipal da Capital, e de locação escolar	991.620\$484	
	118.771\$287	2.676.743\$613
		7.496.138\$629

Total do Passivo:

112.224.186\$475

Activo Equivo	6.452.471\$025
---------------------	----------------

118.676.651\$449

Contas de compensação no Activo:

Valores pertencentes a diversos, na Thesouraria	9.142.357\$919	
Emissão de estampillas	2.171.886\$755	
Emissão de papel sellado	38.941\$820	
Valor dos depositos publicos, na Thesouraria	74.871\$581	11.428.058\$075
		130.104.709\$545

BALANÇO DA

RECEITAS

Rendas do Estado:

Receita Ordinaria
Receita Extraordinaria
Receita Especial

Operações de Crédito:

Divida Interna, Empréstimo de U
Intendencia Municipal da Capital
Imprensa Official
Extincta Caixa Economica do
Governo do Estado de Pernamb
Municipio de Cruz das Almas, c
Intendencia Municipal da Capital
Montepio
Banco do Brasil, c| corrente ...
Banco Auxiliar das Classes, c|
Depositos

Compensação:

Da Despesa Orçamentaria, satisfi
saldos bancarios, evidenciado
Patrimonio

Saldos vindos do exercicio de

Em Caixa
Na Pagadoria
Na Imprensa Official

Na Pagadoria
Na Imprensa Official
Diversos responsaveis
No Banco Economico da Bahia,
Nas Estações de Arrecadação .
No Credit Mobilier Français, P
Na Banque Anglo Sud America
No Lloyds Bank, Londres ...
Na Banque de Paris et des Pa
No Bank of London & South

Contadoria Central do Es

Viste

Ursecino Figueir

THESSOURO DO ESTADO

BALANÇO DA RECEITA E DA DESPEZA NO EXERCÍCIO DE 1927

RECEITA

Receitas do Estado:

Receita Ordinaria	52.078.824\$838	
Receita Extraordinaria	3.702.109\$640	
Receita Especial	7.071.074\$927	63.853.009\$405

Operações de Crédito:

Divida Interna, Empréstimo de Unificação (Emissões)	6.085.500\$000	
Intendencia Municipal da Capital, e] do Empréstimo de 1910	67.060\$871	
Imprensa Official	4.673\$120	
Extincta Caixa Economica do Estado	4.824\$556	
Governo do Estado de Pernambuco, e] do Convenio	43.831\$984	
Município de Cruz das Almas, e] do Convenio	6.030\$000	
Intendencia Municipal da Capital, e] de locação Escolar e Montepio	100.767\$572	
Banco do Brasil, e] corrente	35.578.930\$000	
Banco Auxiliar das Classes, e] consignações	867.801\$243	
Depósitos	980.657\$348	44.650.090\$604

Compensação:

Da Despeza Orçamentaria satisfeita por contas do Activo e saldos bancarios, evidenciados pela e de Variações no Patrimônio		1.340.224\$710
--	--	----------------

Saldos emendas da exercicio de 1926

Em Caixa	28.841\$054	
Na Pagadoria	3.521\$068	
Na Imprensa Official	5.270\$060	
Diversos responsaveis	113.651\$685	
No Banco Economica da Bahia, e] do Empréstimo de Unificação	4.120.170\$447	
Nas Estações de Arrecadação	1.048.403\$234	
No Credit Mobilier Français, Paris	45.108\$878	
Na Banque Anglo Sud Américaine, Paris	367.200\$243	
No Lloyds Bank, Londres	40.388\$000	
Na Banque de Paris et des Pays Bas, Paris	72.740\$014	
No Ethelburga Syndicate Limited, Londres	332.104\$000	
No Bank of London & South America Limited, Londres Sud	855.802\$300	
	(1.775\$000)	7.774.780\$842

117.628.098\$651

DESPEZA

Despeza do Estado:

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica	14.150.401\$405	
Secretaria da Saúde e Assistencia Publica	4.548.565\$740	
Secretaria da Policia e Segurança Publica	0.930.070\$824	
Secretaria de Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas	15.047.608\$453	
Secretaria da Fazenda e Thesouro	20.382.720\$265	73.058.381\$203

Operações de Crédito:

Estações de Arrecadação, e] de saques e suprimentos	55.811\$602	
Estações de Arrecadação, e] de Diversos Responsaveis	100\$000	
Coife de Orphãos	8.093\$805	
Extincta Caixa Economica do Estado	278.150\$760	
Governo do Estado de Pernambuco, e] do Convenio	43.175\$000	
Município de Cruz das Almas, e] do Convenio	6.257\$880	
Intendencia Municipal da Capital, e] de locação escolar e Montepio	53.140\$128	
Banco do Brasil, e] corrente	35.280.478\$075	
Banco Auxiliar das Classes, e] consignações	803.700\$243	
Depósitos	710.408\$801	37.300.252\$467

Saldos que passam para 1928

Em Caixa	75.870\$000	
Na Pagadoria	41.427\$172	
Na Imprensa Official	603\$880	
Diversos responsaveis	175.330\$512	
No Banco Economica da Bahia, e] do Empréstimo de Unificação	4.087.513\$282	
Nas Estações de Arrecadação	1.017.073\$301	
No Credit Mobilier Français, Paris	44.267\$580	
Na Banque Anglo Sud Américaine, Paris	2.600\$810	
No Lloyds Bank, Londres	5.648\$030	
Na Banque de Paris et des Pays Bas, Paris	10.017\$570	
No Bank of London & South America Limited, Londres	2.356\$200	6.364.264\$81

117.628.098\$651

Contadaria Central do Estado, em 10 de Março de 1928.

Visto.

Ursino Figueiredo, Contador Central.

Fabio de Souza Pinheiro, Guarda-livros

DIVIDA EXTERNA DA BAHIA

A divida externa do Estado da Bahia é constituída dos empréstimos francezes de 1888 e 1910 e inglezes de 1904 e 1913, além dos *fundings* de 1915, 1918, 1923 e 1928.

Os quatro empréstimos produziram 56.579:505\$341, a saber:

Empréstimo de 1888	6.317:947\$445
Empréstimo de 1904	13.737:243\$886
Empréstimo de 1910	23.987:843\$127
Empréstimo de 1913	12.536:470\$883
	<hr/>
	56.579:505\$341

Até 31 de Dezembro de 1914, as despesas effectuadas com o serviço da divida externa, amortização e juros importaram em Rs. 37.940:050\$302, assim distribuidas pelos respectivos empréstimos:

<i>Empres- timos</i>	<i>Pagamentos realizados</i>
1888	22.828:539\$414
1904	8.756:808\$643
1910	5.107:737\$836
1913	1.246:964\$409
	<hr/>
	37.940:050\$302

No triennio de 1915 a 1917 vigorou o primeiro *funding*, celebrado a 29 de Janeiro de 1915, emittindo-se £. 800.000, das quaes £. 728.508 foram applicadas ao pagamento dos juros dos empréstimos externos de 1888, 1904, 1910 e 1913, inclusive a bonificação de 20%, ficando suspensas as amortizações contractuaes.

Com o serviço do primeiro *funding*, no triennio referido, effectuaram-se pagamentos, em especic, na importância de 2 768:221\$108, como se segue:

1915	876:010\$900
1916	824:493\$949
1917	1.067:716\$259
	<hr/>
	2.768:221\$108

Em 7 de Junho de 1918, contractou-se o segundo *funding*, estabelecendo que o serviço da dívida externa, exceptuado o primeiro *funding*, seria provido, parte em dinheiro e parte em Letras do Thesouro, vencíveis semestralmente, depois de decorrido o prazo de cinco annos.

A emissão deste contracto foi de £ 355.000, das quaes foram applicados £. 345.978-4-0 ao pagamento dos juros da dívida externa.

Em especie, o custeio da dívida externa, no triennio de 1918 a 1920, importou em 10.902:897\$246, assim classificado:

Em 1918	3.833:129\$870
Em 1919	2.984:674\$328
Em 1920	4.085:093\$048
	<hr/>
	10.902:897\$246

O serviço dos *fundings*, incluído na importancia supra, teve a provisão de 7.810:354\$570, como se demonstra:

<i>Annos</i>	<i>Fund. 1915</i>	<i>Fund. 1918</i>	<i>Total</i>
1918..	1.084:787\$719	2.649:373\$051	3.734:160\$770
1919..	918:913\$800	1.642:189\$500	2.561:103\$300
1920..	1.137:698\$060	377:392\$440	1.515:090\$500
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	3.141:399\$579	4.668:954\$991	7.810:354\$570

Durante o anno de 1921, o custeio da dívida externa attingiu a 4.627:196\$044, inclusive a quantia de..... 828:970\$968 para o *funding* de 1915 e 315:305\$038 para o *funding* de 1918.

Em 7 de Dezembro de 1923, contractou-se com o Ethelburga Syndicate, Limited, de Londres, o terceiro *funding* para fazer face aos compromissos de sua dívida

externa, que não foram satisfeitos, desde 1.º de Janeiro de 1922, quer relativamente ao pagamento dos juros, quer de referencia ás amortizações contractuaes.

Os quatro *coupons*, então vencidos, importavam em Frs. 5.246.697,50 e £. 306.440-18-10, inclusive a respectiva commissão, assim distribuidos:

Emprestimo de 1888.....	Frs.	837.744,50
Emprestimo de 1910.....	Frs.	4.408.953,00
		<hr/>
	Frs.	5.246.697,50
Emprestimo de 1904.....	£.	98.493-4-0
Emprestimo de 1923.....	£.	98.086-0-0
Funding de 1915.....	£.	66.835-14-10
Funding de 1918.....	£.	43.026-0-0
		<hr/>
	£.	306.440-18-10

Para regularizar esta situação, o Governo obrigou-se a collocar annualmente, á disposição dos portadores dos titulos de sua divida externa, a somma minima de..... 6.000:000\$000, em prestações mensaes de 500:000\$000, durante um período de quatro annos, a partir de 1.º de Outubro de 1923, destinando-se tres quartas partes aos credores inglezes e a quarta parte restante aos francezes.

As remessas, em Dezembro de 1923, importaram em 1.989:172\$000, sendo 1.500:000\$000 das prestações de Outubro a Dezembro daquelle anno e 489:172\$000 relativos á remuneração dos contractantes, para as respectivas despezas.

Na administração passada, foram enviadas as prestações de Outubro de 1923 a Março de 1924, na importancia de 3.000:000\$000, que, convertida a diversas taxas, produziu Frs. 1.704.155,45 e £. 56.000-10-3.

O Governo actual remetteu pontualmente, até 31 de Dezembro de 1927, para o serviço da divida externa, na

conformidade do estipulado no terceiro *funding* as seguintes quantias :

	<i>Prestações ordinarias</i>	<i>Extraordinarias</i>	<i>Total</i>
1924			
Abril e			
Dez. ..	4.500:000\$000		4.500:000\$000
1925 . .	6.000:000\$000	1.000:000\$000	7.000:000\$000
1926 . .	6.000:000\$000		6.000:000\$000
1927 . .	6.000:000\$000	4.856:436\$580	10.856:436\$580
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	22.500:000\$000	5.856:436\$580	28.356:436\$580

A conversão desta importancia produziu Frs..... 14.605.066,22 e £. 602.646-14-6, que adicionada ás remessas do governo passado, perfizeram Frs..... 16.309.221,67 e £. 658.647-4-9.

A quota applicada ao serviço dos empréstimos francezes permittiu a sua regularização. Foram pagos em especie, os coupons vencidos em 1.º de Dezembro e 1.º de Janeiro ultimos, restando o saldo de Frs. 97.064, dos quaes Frs. 86.632 no *Crédit Mobilier Français*, encarregado do empréstimo de 1910 e Frs. 10.432,66 na *Banque de Paris et des Pays Bas* para o empréstimo de 1888.

Egual resultado não se obteve, em relação aos empréstimos inglezes, cujos juros atrazados e respectiva commissão até 31 de Dezembro findo, importavam em £. 287.568-5-4, apesar de terem sido applicadas..... £. 627.726-15-3, conforme se verifica dos demonstrativos seguintes, recentemente enviados pelo *Ethelburga Syndicate Limited*.

STATE OF BAHIA LOANS

FRENCH LOANS

1888 Loan. (*Banque de Paris et des Pays Bas*).

Coupons paid—1st June & 1st December, 1922.

1st June & 1st December, 1923.

1st June & 1st December, 1924.

1st June & 1st December, 1925.	
1st June & 1st December, 1926.	
1st June & 1st December, 1927	
Balance Cash in hand.....	Fcs. 9,923,31

1910 Loan. (Crédit Mobilier Français).

Coupons paid—1st January & 1st July, 1922.	
1st January & 1st July, 1923.	
1st January & 1st July, 1924.	
1st January & 1st July, 1925.	
1st January & 1st July, 1926.	
1st January & 1st July, 1927.	
1st January, 1928.	
Balance Cash in hand.....	Fcs. 86,632,22
Sundry interest	509,35
Total cash held by Banque de Paris et des Pays Bas.....	Fcs. 97,064,88

ENGLISCH LOANS

1904 Loan. (Bank of London & South America, Ltd.)

Coupons paid—1st May & 1st November, 1922.	
1st May & 1st November, 1923.	
1st May & 1st November, 1924.	
1st May & 1st November, 1925.	
1st May, 1926.	
Balance Cash in hand.....	Nil.

1913 Loan. (Lloyds Bank Ltd.)

Coupons paid—1st January & 1st July, 1922.	
1st January & 1st July, 1923.	
1st January & 1st July, 1924.	
1st January & 1st July, 1925.	
Balance Cash in hand.....	Nil.

1915 Funding Loan. (Anglo South American Bank Ltd.)

Coupons paid—1st January & 1st July, 1922.
1st January & 1st July, 1923.
1st January & 1st July, 1924.
1st January & 1st July, 1925.

Balance Cash in hand..... Nil.

1918 Treasury Bills. (Anglo South American Bank Ltd.)

Coupons paid—1st January & 1st July, 1922.
1st January & 1st July, 1923.
1st January & 1st July, 1924.
1st January, 1925.

Balance Cash in hand..... Nil.

LIMITED

Statement N. 1

		<i>Loans</i>	
		Fcs.	£.
Payments by foreign State from October, 1923 up including July 1927, as per payments of Account previously derived	including June, 1927, as per payments of Account previously derived	15,558,763.56	473,091. 8. 9
1927			
	Bank of London & South America	1904	3,012 18 1
	Bank, Ltd	1913	3,015 7 5
July—Payment	North American Bank, Ltd.....	1915	1,990 11 3
month of July	do	1918	1,030 13 9
July—Payment	Banque Paribas	1910	373,952.09
Paris et de	Banque Paribas	1910	373,952.09
July, 1927	Bank of London & South America Ltd.	1904	3,024 12 2
August—Payment	Bank Ltd.....	1913	3,027 1 10
month of	North American Bank, Ltd.....	1915	3,998 5 11
	do	1918	1,034 13 6
August—Payment	Banque Paribas	1910	289,873.80
que de	Bank of London & South America Ltd.	1904	4,035 5 6
month of	Bank, Ltd.....	1913	4,038 11 8
	North American Bank, Ltd.....	1915	2,666 — 4
	do	1918	1,380 8 7
September—Payment	Bank of London & South America Ltd.	1904	43,608 18 9
the month	Bank, Ltd.....	1913	28,593 7 4
	North American Bank, Ltd.....	1915	20,182 6 3
	do	1918	13,619 13 8
November—	Bank of London & South America Ltd.	1904	43,608 18 9
	Bank, Ltd.....	1913	28,593 7 4
	North American Bank, Ltd.....	1915	20,182 6 3
November—	do	1918	13,619 13 8
	Bank of London & South America Ltd., for purchase for account of date, of £ 100 mutilated Bonds of Loan from Handelsbank of		65 — —
	hand		18,311.10. 6
Total	Total	Fcs. 16,309,221.67	627,726.15. 3

ETHELBURGA SYNDICATE, LIMITED

in account with

THE STATE OF BAHIA

		THE STATE OF BAHIA		Loans	
		Fcs.	£.	Fcs.	£.
Payments by from October 1923 up to and including June, 1927, as per Statements of Account previously rendered		15,558,763.56	473,091. 8. 9	Payments by State from October, 1923 up to and including June, 1927, as per Statements of Account previously rendered	15,558,763.56 473,091. 8. 9
1927				1927	
July—Payment of 375 Contos for the month of July, 1927			9,049. 10. 6	July—Bank of London & South America Ltd	1904 3,012 18 1
July—Payment of 125 Contos to Banque de Paris et des Pays Bas for month of July, 1927		373,952.09		Lloyds Bank Ltd	1913 3,015 7 5
August—Payment of 375 Contos for the month of August, 1927			9,084. 13. 5	Anglo South American Bank, Ltd	1915 1,090 14 3
August—Payment of 125 Contos to Banque de Paris et des Pays Bas for month of August, 1927		376,506.02		do do	1918 1,030 13 6
September—Payment of 500 Contos for the month of September, 1927			12,120. 6. 1	July	
October—Payment by State of Bahia			12,192. 3	Credit Mobilier Francais	1910 373,952.09
November do do		100,000 = —		August—Bank of London & South America Ltd.	1904 3,024 12 2
November do do		12,187. 16 3		Lloyds Bank Ltd.	1913 3,027 1 10
				Anglo South American Bank, Ltd.	1915 3,998 5 11
				do do	1918 1,034 13 6
				August	
				Credit Mobilier Francais	1910 289,873.80
				Balance in hand	86,632.22
				September	
				Bank of London & South America Ltd.	1904 4,035 5 6
				Lloyds Bank, Ltd.	1913 4,038 11 8
				Anglo South American Bank, Ltd.	1915 2,666 = 4
				do do	1918 1,380 8 7
				November—Bank of London & South America Ltd.	1904 43,608 18 9
				Lloyds Bank, Ltd.	1913 28,593 7 4
				Anglo South American Bank, Ltd.	1915 20,182 6 3
				do do	1918 13,619 13 8
				Payment to Bank of London & South America, Ltd., for purchase for account of the State, of £ 100 nominal Bonds of 1904 Loan from Hablelsman of Ghent	65 = —
				Balance in hand	18,311. 10 6
Total	Fcs.	16,309,221.67	627,726.15. 3	Total	Fcs. 16,309,221.67 627,726 15 3

Statement N. 2

1927			
December—Balance ward from St	Syndicate, Limited,		£ 20,000 — —
Amount held by B Bas, being balanc sum of Fcs. (18 1927 for the s as per Statem of the half yea	repayment of first Treasury Bills Series A)..... ount of the State... Fcs.		29,297. 1 — 97,064.88
Sundry interest			
December—Paymen			
December—			
Balance due to Est			
			Fcs. 97,064.88 49,297. 1 —

começaria em 1.º de Janeiro de 1928, trocadas com a bonificação de 25% e o saldo de £ 41.739 a favor do Estado. Obrigava-se o Governo, durante cinco annos, a pagar an-

ETHELBURGA SYNDICATE, LIMITED

Statement No. 2

in account with

THE STATE OF BABIA

1927		1927	
December—Balance in hand, brought forward from Statement N. 1.....	Fcs. 86,632.22 £ 18,311 10 6	December Ethelburga Syndicate, Limited, as agreed	£ 20,000 —
Amount held by Banque Paris et des Pays Bas, being balance remaining out of the sum of Fcs. 60,000 remitted in May, 1927 for the service of the 1888 Loan, as per Statement rendered in respect of the half year ended 30th June, 1927	0,923 31	Amount required for repayment of first instalment of 1918 Treasury Bills (being one-half of Series A).....	29,297. 1 —
Sundry interest	509 35	Balance in hand for account of the State... Fcs.	97,064 88
December—Payment by State of Babia ...	18,764.19 —		
December— do. do	12,155.10 6		
Balance due to Ethelburga Syndicate, Ltd.	65. 1 —		
	<hr/>		<hr/>
Fcs.	97,064 88 49,297. 1 —	Fcs.	97,064.88 49,297. 1 —

O QUARTO FUNDING

O contracto de 7 de Dezembro de 1923 estipulou na clausula *h* o seguinte:

“Em 1.º de Janeiro de 1928, os coupons vencidos em 1922 a 1927 inclusive, da Divida Externa e não regularizados em dinheiro, serão trocados contra titulos do *funding* figurados na moeda dos emprestimos respectivos, aos quaes elles correspondem, levando o juro á razão de 5º ao anno, pagavel semestralmente em 1.º de Janeiro e 1.º de Julho de cada anno, o primeiro coupon sendo pagavel a 1.º de Julho de 1928.”

A' vista disto, o Governo estava obrigado a emittir *scripts* para pagamentos dos juros atrazados dos emprestimos inglezes, na importancia acima mencionada de..... £ 285.196-14-7, além da respectiva commissão, em especie, e a retomar o serviço de sua divida externa, devendo remetter, ainda em especie, £ 109.108-8-11 para o pagamento dos *coupons* vencidos a 1.º de Janeiro ultimo do emprestimo inglez de 1913 e dos *fundings* de 1915 e 1918 e reembolso da primeira serie das letras do Thesouro, assim classificadas:

Coupon de emprestimo de 1913.....£	24.399-10- 0
Coupon de funding de 1915.....£	16.107- 0- 0
Coupon de funding de 1918.....£	10.007-18-11
Reembolso das letras do Thesouro....£	58.594- 0- 0
	<hr/>
	109.108- 8-11

Apezar das prestações pontualmente pagas, havia elevada somma de *coupons* vencidos dos emprestimos inglezes ainda a resgatar, pelo que o referido Ethelburga Syndicate Limited, em Fevereiro do anno passado, prevendo a impossibilidade de ser retomado o serviço, apresentou ao Governo da Bahia, um proposta de emissão de titulos *funding* 4º, na importancia de £ 900.000, comprehendendo..... £ 441.261 de coupons vencidos, £ 417.000 de “Letras do Thesouro, 1918”, juros de 6º, cujo reembolso semestral começaria em 1.º de Janeiro de 1928, trocadas com a bonificação de 25º, e o saldo de £ 41.739 a favor do Estado. Obrigava-se o Governo, durante cinco annos, a pagar an-

nualmente, como provisão da divida externa do Estado, sem amortização, £ 192.000, ao cambio fixo de 6d. equivalente a 7.680:000\$000, em prestações mensaes de 640:000\$000, sendo daquella importancia 900:000\$000 annuaes ou 75:000\$000 mensaes, para os emprestimos francezes e 6.780:000\$000 annuaes ou 565:000\$000 mensaes, para os emprestimos inglezes, inclusive o *funding* proposto.

O importante assumpto foi submettido á apreciação do Poder Legislativo, que votou a lei n. 2.016, de 2 de Agosto de 1927, autorizando o Poder Executivo a promover e concluir, com agentes financeiros idoneos, um accordo para a consolidação de todos os “bonus” do Thesouro do Estado, 6º, 1918 em circulação e de todos os juros da divida externa do mesmo Estado que possam estar em atrazo, na data de 2 de Julho de 1927.

Para a realização dessa operação, o Governo ficou autorizado á emittir obrigações, chamadas de consolidação, £ 900.000, a juros de 4º ao anno, a contar de 1.º de Julho de 1927, se não julgasse “mais conveniente e preferivel, ampliar o emprestimo autorizado pela lei estadual n. 1.587, de 17 de Agosto de 1922, até a quantia de cem mil contos de réis, emittindo para isso mais trinta mil contos, em apolices do mesmo typo e sob as mesmas condições fixadas na dita lei”.

Accentuando-se o augmento das rendas publicas, em Outubro do anno passado, o Governo da Bahia fez uma remessa extraordinaria de £ 100.000 para ser applicada ao pagamento dos juros atrazados e desejoso de demonstrar, acima de tudo, exacção na execução pontual dos compromissos assumidos, então em Novembro formulou nova proposta remettida directamente aos Bancos encarregados do serviço da divida externa, acreditando que, na situação presente das finanças da Bahia, não seria licito transformar pequena somma atrazada de juros vencidos, na emissão de *scrips*, venciveis em trinta annuidades iguaes.

Assim, em vez de 375:000\$000 mensaes, conforme o estipulado no contracto de 7 de Dezembro de 1923, propoz pagar a quantia mensal de 750:000\$000, sendo um terço para o emprestimo de 1904, outro terço para o emprestimo de 1913 e o terço restante, proporcionalmente, para os *fundings* de 1915 e 1918, independente do custeio dos emprestimos francezes, em dia.

A proposta do Governo determinava o pagamento integral e em especie dos juros atrazados, em tres annos e meio, ficando as amortizações prorogadas.

Science o Ethelburga Syndicate Limited da referida proposta em 9 de Dezembro, depois de sérias considerações e consultas aos banqueiros interessados, recommendou novo projecto, que depois de ligeiras modificações foi accedido, lavrando-se em 10 de Janeiro do corrente anno os contractos principal e supplementar, que se seguem.

CONTRAT

Intervenu le Dix Janvier mil neuf cents vingt-huit, entre le Gouvernement de l'Etat de Bahia (ci-après dénommé "le Gouvernement") représenté par Monsieur le Dr. José Paes de Carvalho, 116 Boulevard Haussmann, Paris, d'une part et l'*Ethelburga Syndicate, Limited*, 65 Bishopsgate dans la Cité de Londres (ci-après dénommé "les Contractants") d'autre part.

Attendu que des Obligations et Bons du Trésor créés et émis relatifs aux Emprunts Extérieurs de l'Etat de Bahia sont actuellement en circulation selon le détail figurant à la Première Annexe et sont ci-après désignés collectivement "la Dette Exterieur".

Et attendu que pour les Emprunts 1904, 1913 et 1915 et Bons du Trésor de 1918, il y a en souffrance des coupons d'intérêts échus jusqu'au et y compris le 1er, Janvier 1928 selon le détail figurant également à la Première Annexe.

*Et attendu qu'*aux termes d'un Accord intervenu entre le Gouvernement et les Contractants en date du 7 Décembre 1923 il fut convenu que tous les coupons échus sur la Dette Extérieure et impayés de 1er. Janvier 1928 seraient échangés contre des Obligations de Consolidations rapportant intérêt au taux de 5^o/₁₀₀ l'an payable semestriellement les 1er. Janvier et les Juillet de chaque année, le premier coupon étant payable le 1er. Juillet 1928.

Et attendu que le Gouvernement est désireux de faire les arrangements auxquels on se réfère ci-après concernant le paiement des intérêts et de l'amortissement de sa Dette Extérieure, y compris les Emprunts émis en France pendant les années 1888 et 1910.

Et attendu qu'il y a en circulation des Bons du Trésor de 1918 (dont le détail figure à la Deuxième Annexe) qui aux termes du Project d'Arrangement conclu le 7 Décembre 1923 doivent être remboursés par série les 1er. Janvier et 1er. Juillet de chacune des années 1928, 1929 et 1930, respectivement.

Et attendu que le Gouvernement est désireux de rembourser les Bons du Trésor en espèces par tirages au sort au pair en douze versements semestriels par ordre des séries, le premier versement étant payable aussitôt que praticable après le 1er. Janvier 1928.

Et attendu que le Gouvernement a demandé aux Contractants de bien vouloir prêter leur concours en vue de la réalisation de ces arrangements et que les Contractants ont accepté de mettre leur services à la disposition du Gouvernement jusqu'à concurrence et selon les termes mentionnés ci-après.

Il est convenu par les présentes ce que suit :

1. — Le Gouvernement créera un Emprunt de Consolidation dénommé "Emprunt de Consolidation 5^o/" de l'Etat de Bahia de 1928" d'un montant nominal de £ 338.500 sterling.

2. — L'Emprunt de Consolidation sera représenté par des Obligations au porteur (ci-après dénommé l'Emprunt de Consolidation) en coupures de £ 10 chacune rapportant intérêt sur leur montant nominal au taux de Cinq pour cent l'an munies de coupons semestriels d'intérêt dont le premier sera l'échéance et payable de 1er. Juillet 1928. Les Obligations de l'Emprunt de Consolidation seront acceptées par toutes les Agences fiscales du Gouvernement comme équivalent d'espèces pour le montant intégral de leur valeur nominale pour tout cautionnement ou garantie que pourrait être exigé par le Gouvernement.

3. — La paiement du principal et des intérêts sera effectué à Londres aux guichets de la Banque qui sera chargée du service de l'Emprunt de la Consolidation (ci-après dénommée "la Banque") ou à ses Agences dûment désigné à cet effet.

4. — La Banque sera désignée d'un commun accord entre les parties stipulées aux présentes,

5. — Le paiement du principal et des intérêts de l'Emprunt de Consolidation sera garanti par une hypothèque sur les revenus provenant de l'Impôt foncier et par une hypothèque sur les revenus généraux de l'État.

6. — Le dit Emprunt de Consolidation sera remboursé aux moyen d'un Fonds d'Amortissement Cumulatif de 1 1/2^o l'an à partir du 1^{er} Juillet 1923, par rachats en Bourse si le cours est au-dessous du pair ou par tirages au sort si le cours est au pair ou au-dessus.

7. — Le Gouvernement paiera à la Banque une commission de un pour cent sur tous les fonds requis pour le service de l'Emprunt de Consolidation y compris le paiement des intérêts et le rachat d'Obligations en bourse ou par tirages au sort pour l'amortissement.

8. — Tous les paiements relatifs à l'Emprunt de Consolidation soit pour les intérêts, l'amortissement ou autrement seront en Oret les Coupons et les Obligations de l'Emprunt de Consolidation et le Fonds d'Amortissement pour ces titres seront exempts de toutes taxes au Brésil soit présentes ou futures et soit ordinaires ou extraordinaires fédérales, d'État ou municipales ou de toute nature que se soit auxquelles les coupons ou les Obligations de l'Emprunt de Consolidation pourraient à toute époque être assujettis au Brésil le Gouvernement prenant à sa charge toutes ces taxes.

9. — Le Gouvernement s'engagera à payer régulièrement les coupons et les Obligations sorties au tirage tant en temps de paix qu'en temps de guerre et que les porteurs soient sujets ou citoyens d'une nation amie ou ennemie.

10. — Dans les cas où certaines obligations de l'Emprunt de Consolidation ou coupons seraient détériorés, détruits ou perdus par suite de quelque cause que ce soit le Gouvernement s'engage contre paiement de tous les frais et sur justifications qu'il jugera satisfaisantes à remettre aux ayants-droit de nouvelles Obligations ou de nouveaux coupons selon le cas.

11. — Dans le cas où des coupons n'auraient pas été présentés au paiement dans les cinq ans ou des obligations sorties au tirage dans les quinze ans que suivront leurs dates respectives d'échéance du paiement, les Porteurs de ces coupons ou de ces Obligations seront ensuite invités à s'adresser au Gouvernement dans la Ville de Bahia.

12. — Le Gouvernement se réserve le droit à toute époque de rembourser l'intégralité ou une partie de l'Emprunt de Consolidation par paiement au pair avec les intérêts courus jusqu'à la date fixée par la notice ci-après mentionnée en donnant à la Banque à son Bureau Principal en Europe et par annonce dans "The Times" et l'un des principaux journaux quotidiens en circulation dans les Villes de Londres et de Paris, un préavis de six mois de son intention dans ce sens. Le dit remboursement pourra être effectué au moyen d'un paiement direct aux Obligataires ou par une augmentation dans le Fonds d'Amortissement.

13. — Les intérêts sur toutes les Obligations de l'Emprunt de Consolidation sorties au tirage cesseront de courir à compter de la date à laquelle le principal est payable et pourrait avoir été reçu si les dites Obligations sorties au tirage avaient été présentées.

14. — L'Obligation Générale, les Certificats Provisoires, les Certificats Fractionnaires, les Obligations définitives et tous autres documents qui les garantissent seront dans la forme et dans les langues et contiendront les prescriptions que les Contractants pourront raisonnablement demander et porteront la signature lithographiée du dit Dr. José Paes de Carvalho ou de toute autre personne dûment autorisée par lui ou par le Gouvernement dans ce but.

15. — Le Gouvernement par les présentes accorde aux Contractants le droit d'émettre les Obligations de l'Emprunt Funding et dans ce but les arrangements suivants seront effectués.

16. — Le Gouvernement déposera auprès des Contractants aussitôt que praticable les Obligations définitives de l'Emprunt de Consolidation de £. 338,500 ou des Certificats Provisoires les représentant munies des coupons représentant les intérêts complets pour le semestre prenant fin le 1er Juillet 1928 et pour tous les semestres suivants jusqu'au remboursement.

17. — Les Contractants feront tous les arrangements pour l'émission régulière, pour la réalisation de l'offre à laquelle on se réfère ci-après, d'approximativement trois cents trente huit mille cinq cents livres valeur nominale des Obligations de l'Emprunt de Consolidation (munies de tous les coupons y compris le coupon échéant le 1er Juillet

1928) dans le but de les échanger contre des coupons échus et impayés de la dite Dette Extérieure comme prévu par ce Contrat.

18. — Les Porteurs de coupons d'intérêt arriérés n'auront plus le droit de les échanger contre des Obligations de l'Emprunt de Consolidation après le 1er. Janvier 1933.

19. — Toutes les Obligations de l'Emprunt de Consolidation qui n'auront pas été délivrées par les Contractants en échange des coupons précités de la dite Dette Extérieure avant le 1er. Janvier 1933 seront après cette date restituées annulées par les Contractants au Gouvernement munies de tous les coupons.

20. — Les Contractants feront tous leurs efforts pour obtenir la consolidation de tous les coupons indiqués à la Première Annexe mais les Contractants n'en courront aucune responsabilité dans le cas où certains des Porteurs de coupons de la dite Dette Extérieure refuseraient à échanger leurs coupons contre des Obligations de l'Emprunt de Consolidation.

21. — Les Contractants conviennent avec le Gouvernement d'offrir aux Porteurs de coupons échus et impayés de la dite Dette Extérieure des Obligations de l'Emprunt de Consolidation munies du coupon au 1er. Juillet 1928 et des coupons semestriels suivants les dites Obligations ayant une valeur nominale équivalente à la valeur nominale des coupons impayés présentés à l'échange. Les coupons de la dite Dette Extérieure ainsi échangés seront annulés et remis à la Banque et seront tenus par cette dernière à la disposition du Gouvernement.

22. — Le Gouvernement s'engage à rembourser les Bons du Trésor de 1918 s'élevant à £ 333.598.4. nominal en espèces par tirages au sort au pair en douze versements semestriels par ordre séries à partir du 1er. Janvier 1928.

23. — Le Gouvernement s'engage également à reprendre le paiement intégral en espèces de tous les coupons de la Dette Extérieure échéant après le 1er. Janvier 1928.

24. — Le Gouvernement s'engage aussi à payer directement aux Banquiers chargés du service des deux Emprunts français de 1888 et de 1910 le montant requis pour les coupons d'intérêt échéant après le 1er. Janvier 1928

sur les Obligations des dits Emprunts français et de reprendre les Fonds d'Amortissement de ces emprunts aussitôt que les Bons du Trésor auront été remboursés.

25. — Le Gouvernement s'engage en outre à ce que les Fonds d'Amortissement sur toute la Dette Extérieure soient repris aussitôt que les Bons du Trésor auront été remboursés.

26. — Dans le but de fournir les fonds pour les intérêts et la commission des Banquiers payables à partir du 1er. Janvier 1928 sur les coupons de la Dette Extérieure et de l'Emprunt de Consolidation ainsi que la somme du principal nécessaire pour le remboursement des Bons du Trésor comme précité, le Gouvernement s'engage à verser aux Contractants à Londres au cours de chaque mois à partir du 1er. Janvier 1928 jusqu'au mois de Juin 1933 inclusivement la somme de 721 contos. Les Contractants répartiront la dite somme de 721 contos entre les Banquiers de la Dette Extérieure et de l'Emprunt de Consolidation et des Bons du Trésor selon leurs besoins respectifs. Dans le cas où la dite somme de 721 contos serait insuffisante pour faire face au montant total exigé le Gouvernement s'engage sur demande à compléter immédiatement ce déficit du Trésor.

27. — Le Gouvernement l'engage également lorsque sa situation financière le permettra à faire des versements supplémentaires afin d'activer le remboursement des Bons du Trésor.

28. — En cas de divergence ou de contestation entre les parties stipulées aux présentes au sujet de tout acte, matière ou chose à faire en exécution de ce Contract ou fortuit, elle sera soumise à l'arbitrage à Londres de deux arbitres l'un désigné par le Gouvernement et l'autre par les Contractants ou leurs tiers arbitre.

En foi de quoi le dit Dr. José Paes de Carvalho a apposé sa signature et son sceau aux présentes et l'Éthelburga Syndicate, Limited a fait apposer son Sceau Social aux présentes le jour et l'année précédemment indiqués.

F. M. Stewart — Administrateur.

A. B. Bennett — Secrétaire.

Dr. José Paes de Carvalho.

FIRST SCHEDULE BEFORE REFERRED TO
(PREMIERE ANNEXE)

EXTERNAL DEBT

(Dette Extérieure)

(Loan (Emprunt	(Amount outstanding (Montant en circulation	Date of coupons in arrear. Date des coupon arriérés	(Amount (Montant
1904	£ 975.080	1st Nov. 1926.....	£ 24,377. 0. 0
		1st May 1927.....	£ 24,377. 0. 0



RECEIVED
DE
MINISTERIO DE ECONOMIA

FIRST SCHEDULE BEFORE REFERRED TO
(PREMIERE ANNEXE)

INTERNAL DEBT

(Dette Extérieure)

(Loan (Emprunt)	(Amount outstanding (Montant en circulation)	Date of coupons in arrears, Date des coupons arrivés	(Amount (Montant)
1904	£ 975,080	1st Nov 1926	£ 24,377, 0, 0
		1st May 1927	£ 24,377, 0, 0
		1st Nov, 1927	£ 24,377 0 0
1913	£ 975,980	1st Jan, 1926	£ 24,399 10, 0
		1st July 1926	£ 24,399,10, 0
		1st Jan, 1927	£ 24,399,10 0
		1st July 1927	£ 24,399,10, 0
		1st Jan, 1928	£ 24,399,10, 0
1915 Funding	£ 644,280	1st Jan, 1926	£ 16,107, 0, 0
		1st July 1926	£ 16,107, 0, 0
		1st Jan, 1927	£ 16,107, 0, 0
		1st July 1927	£ 16,107, 0, 0
		1st Jan, 1928	£ 16,107, 0, 0
1918 Treasury Bills	£ 333,598, 4, 0	1st July 1925	£ 10,007,18,11
		1st Jan 1926	£ 10,007,18,11
		1st July 1926	£ 9,007,18,11
		1st Jan, 1927	£ 10,007,18,11
		1st Jan, 1928	£ 10,007,18,11
			£ 335,711, 3, 6

SECOND SCHEDULE BEFORE REFERRED TO

(Deuxième annexe)

(Particulars of 1918 Treasury Bills outstanding)
(Détail des Bons du Trésor de 1918 en circulation.)

Series A.....	£	58.594. 2. 0
” B.....	”	59.312. 0. 0
” C.....	”	58.537.14. 0
” D.....	”	59.196.13. 0
” E.....	”	49.274.10. 0
” F.....	”	48.883. 0. 0
		<hr/>
	£	333.598. 4. 0
		<hr/>

CONTRAT

Intervenu le Dix Janvier neuf cent vingt-huit *entre le Gouvernement de l'Etat de Bahia* (ci-après dénommé “le Gouvernement”) représenté par Monsieur le Dr. José Paes de Carvalho, 116, Boulevard Haussmann, Paris, d'une part et l'*Ethelburga Syndicate Limited*, 65 Bishopsgate, dans la Cité de Londres (ci-après dénommé “les Contractants”) d'autre part étant *supplémentaire* à un Contrat (ci-après dénommé “le *Contract principal*”) en date du Dix Janvier mil neuf cent vingt-huit et conclu entre les parties stipulées aux présentes.

Il est convenu par les présentes ce qui suit :

1. — Le Gouvernement versera immédiatement aux Contractants la somme de Vingt-mille livres sterling montant qu'il fu convenu de payer dans le but de faire face à tous les frais et rémunération relatifs aux arrangements stipulés dans le Contrat Principal y compris les frais et la rémunération des Contractants, Banquiers, Agents de change et frais légaux, impression, publicité et les droits de timbre sur l'émission des Obligations de “l'Emprunt de Consolidation 5^o/_o de l'Etat de Bahia de 1928” pour un montant nominal de £ 338.500 sterling.

RECEIVED
BY
REGISTRAR GENERAL

En foi de quoi le dit Dr. José Paes de Carvalho a apposé sa signature et son sceau aux présentes et l'Ethelburga Syndicate, Limited a fait apposer son Sceau Social le jour et l'année précédemment indiqués.

F. M. Stewart — Administrateur.

A. B. Bennett — Secrétaire.

Dr. José Paes de Carvalho.

AMORTIZAÇÕES

Na tabella annexa ao contracto de 7 de Dezembro de 1923, o montante em circulação da dívida externa da Bahia era o seguinte :

<i>Emprestimo</i>	<i>Circulação</i>
1904	£ 975.180
1913	" 975.980
1915	" 661.740
1888	Frs. 8.294.500
1910	" 43.653.000
1918	£ 355.000

Estipulou-se na clausula *d* do referido *funding* que: "todas as amortizações actualmente em atrazo ou que deveriam ter sido normalmente effectuadas, durante o periodo de quatro annos, serão dilatadas. As Lettras do Theouro de 1918, que se venham vencendo em 1.º de Janeiro e 1.º de Julho de 1923, 1924 e 1925 serão prorogadas respectivamente por cinco annos".

Não obstante isto, na administração actual, foram realizadas amortizações que importaram em Frs. 3.709.500 e £ 68.258-16-0.

Os titulos em circulação, em Dezembro de 1923, dos empréstimos francezes de 1888 e 1910, equivalentes a Frs. 8.294.500 e Frs. 43.653.000, baixaram respectivamente a Frs. 6.522.000 e Frs. 41.716.000, por terem sido resgatados Frs. 1.772.500 do empréstimo de 1888 e Frs. 1.972.000 de 1910, perfazendo o total de Frs. 3.709.500.

4 5 1 1 1 0 1 0
00
50188877001657811111

De referencia aos empréstimos inglezes, até 31 de Dezembro ultimo, foram resgatadas obrigações na importancia de £ 38.961-16-0, sendo £ 100 do empréstimo de 1904, £ 17.460 do *funding* de 1915 e £ 21.401-16-0 do *funding* de 1918, conforme se verifica da tabella constante do contracto de 10 de Janeiro do corrente anno, com o Ethelburga Syndicate, Limited, que consigna o montante a seguir:

<i>Empréstimo</i>	<i>Circulação</i>
1904	£ 975.080
1913	" 975.980
1915 <i>Funding</i>	" 644.280
1918 <i>Treasury bills</i>	" 333.598-4-0

Pela clausula 22.^a do contracto supra mencionado, o Governo remetteu a importancia de £ 29.297 para reembolso da primeira prestação das Letras do Thesouro, vencida a 1.^o de Janeiro findo, cuja circulação baixou a £ 304.301-4-0.

Em conclusão, as amortizações relativas aos empréstimos inglezes elevaram-se, na administração actual, a £ 68.258-16-0 e as referentes aos contractos francezes attingiram a Frs. 3.709.500, como acima ficou demonstrado evidentemente.

O CUSTEIO COM RECURSOS DE CREDITO

Desde o Governo Provincial, a divida externa da Bahia teve o seu serviço custeado tambem com recursos de credito; assim a prestação de 2 de Outubro de 1889, da quantia de 247:583\$560, para pagamento de juros e amortização do empréstimo externo de 18 de Dezembro de 1888, com o Syndicat Brésilien de Paris, proveio desse mesmo empréstimo e identica procedencia teve a de 6 de Março de 1890, da importancia de 201:475\$920, destinada ao mesmo fim.

O serviço da divida externa, em 1904, foi provido com 892:926\$738, retirados do empréstimo inglez de 21 de Dezembro de 1904, com London & Brazilian Bank, Limited.

Do empréstimo de 22 de Janeiro de 1910, com o Crédit

Mobilier Français, foram applicados Frs. 6.687.919,88, equivalentes a 4.012:751\$928, ao custeio da divida externa, nos annos de 1910 e 1911, como se demonstra:

	Francos	
16 de Junho de 1910 ...	1.249.312,50	749:587\$500
31 de Outubro de 1910	838.428,38	503:057\$028
31 de Dczembro de 1910	1.249.312,50	749:587\$500
20 de Junho de 1911....	1.249.312,50	749:587\$500
9 de Novembro de 1911	852.241,50	511:344\$900
16 de Dczembro de 1911	1.249.312,50	749:587\$500
	<hr/>	<hr/>
	6.687.919,88	4.012:751\$928
	<hr/>	<hr/>

Em 28 de Março de 1912, havia o saldo de Frs. 3.708.505,40 do emprestimo de 1910, no Crédit Mobilier Français, saccando-se Frs. 259.867,75 na importancia de 155:648\$802 para o serviço do emprestimo de 1888 e Frs. 1.249.312,50 no valor de 748:338\$187 destinados ao do emprestimo de 1910.

Elevaram-se assim a Frs. 8.197.220,13 correspondentes a Rs. 4.916:738\$917 as quantias saccadas do emprestimo de 1910 e applicadas ao custeio da divida externa.

Em Dezembro de 1912, o Governo contractou com o Banco Mercantil do Rio de Janeiro, o emprestimo de..... 500:000\$000, saccando-se, contra o Comptoir National d'Escompte de Paris, a favor do Crédit Mobilier Français, a importancia de Frs. 811.036, ao cambio de \$600, equivalentes a 486:621\$600 para o serviço do emprestimo de 1910.

Em 22 de Abril de 1913, com The City Safe Deposit, foi realizado o emprestimo de £ 1.000.000, por conta do qual teve o Governo a adeantamento de £ 400.000. das quaes £ 140.000, no valor de Rs. 2.071:828\$760 se applicaram ao resgate integral do emprestimo de 1912, de Frs. 3.500.000, no Crédit Mobilier Français, e £.... 17.637-10-0, importando em 412:949\$409, se destinaram á primeira prestação do emprestimo de 1913, paga em Londres, no dia 25 de Julho do mesmo anno.

Com os saldos deste emprestimo (1913), então exis-

tentes em The British Bank of South America Limited, foram effectuados os seguintes pagamentos:

Emprestimo de 1904 Frs.	14.735-17-7	220:447\$100.
Emprestimo de 1910 £	1.368.885,63	819:962\$492
Emprestimo de 1913 £	27.637-10-0	417:826\$770
		<hr/>
		1.458:236\$362

Em 17 de Junho de 1918, foi contractado com o Banco do Brasil o emprestimo de 2.000:000\$000, para attender o pagamento do serviço da divida externa, sendo a sua importancia convertida em £ 104.427, que foram entregues em Londres, ao Ethelburga Syndicate Limited, por ordem telegraphica do The British Bank of South America.

Emquanto as administrações anteriores recorriam ao credito para satisfazer ás despesas da divida externa da Bahia, o Governo actual, com os recursos da receita ordinaria, applicou ao mesmo fim a importante quantia de 31.242:344\$980, no quatriennio de 29 de Março de 1924 a Março de 1928, assim distribuida:

Abril a Dezembro de 1924.....	4.500:000\$000
Anno de 1925	7.361:366\$900
Anno de 1926.....	6.161:789\$500
Anno de 1927.....	10.856:436\$580
Janeiro a Março de 1928.....	2.362:752\$000
	<hr/>
	31.242:344\$980

Quem “se habituou a discernir os encantos da verdade, na infinita aridez dos algarismos”, é forçado á conclusão de que o credito da Bahia, no exterior, está consolidado, graças á actuação efficiente da administração actual, que cumpriu pontualmente as obrigações assumidas perante seus credores estrangeiros, e como demonstração arithmetica, “cujo poder é invencivel até mesmo á persuasiva eloquencia da logica”, basta o confronto das cotações officiaes de seus titulos nas bolsas de Londres e Paris. Eil-as:

EMPRÉSTIMOS FRANCEZES

Cotações da Bolsa de Paris

Março de 1924

Empréstimo de 1888 Maxima 330 frs. Minima 270 frs.
Empréstimo de 1910 Maxima 312 frs. Minima 260 frs.

Janeiro de 1928

Empréstimo de 1888 640 frs.
Empréstimo de 1910 685 frs.

EMPRÉSTIMOS INGLÊZES

Stock exchange quotations

Março de 1924

Empréstimo de 1904 24 ½
Empréstimo de 1913 26
Funding ... de 1915 26
Funding ... de 1918 19

Janeiro de 1928

Empréstimo de 1904 72 ¾
Empréstimo de 1913 73
Funding ... de 1915 71 ½
Funding ... de 1928 100

DIVIDA INTERNA

A divida interna desdobra-se em: fundada e fluctuante.

A divida passiva fundada, pelo balanço de 29 de Março de 1924, era representada por apolices da Emissão Unica, do Empréstimo Popular e do Empréstimo da Unificação, na importancia de 75,695:750\$000, assim distribuidas:

Emissão Unica	15.165:000\$000
Emprestimo Popular	14.274:750\$000
Emprestimo da Unificação.	46.256:000\$000
	<hr/>
	75.695:750\$000

Na importancia da Emissão Unica estão comprehendidas tres cautelas no valor de 8.500:000\$000.

Ao terminar o quatriennio da actual administração, o ultimo balanço organizado pela Contadoria Central do Thesouro consigna a divida interna fundada com a circulação seguinte:

Apolices da Emissão Unica.	3.535:000\$000
Idem do Emp. Popular	470:250\$000
Idem do Emp. da Unificação	57.677:000\$000
	<hr/>
	61.682:250\$000

E' evidente o resgate de apolices da Emissão Unica, da quantia de 11.630:000\$000, importando o de apolices populares em 13.804:500\$000. Verifica-se o augmento de 11.621:000\$000, de referencia ás apolices do Emprestimo da Unificação; entretanto, do demonstrativo seguinte, organizado pelo competente Chefe da 3.^a Secção do Thesouro, consta a seguinte nota:

“De 29 de Março de 1924 a 31 de Dezembro ultimo, foram emittidos 16.908:500\$000 e amortizados 8.856:000\$000, sendo de resgates ordinarios 2.244:500\$000, de extraordinarios 5.625:000\$000 e de anticipados 986:500\$000. Pelo presente demonstrativo, fica evidenciado que, tendo o Governo emittido 16.908:000\$000 e amortizando com um total de 8.856:000\$000, a emissão effectivamente feita foi de 8.052:500\$000, poupando, dest'arte, o pagamento de juros sobre esta quantia”.

A divida fluctuante, que ascendia, em 29 de Março de 1924, a 23.925:984\$460, estava virtualmente extincta em 31 de Dezembro de 1925, pois importava em 5.328:500\$712, sem correspondentes a contas, sem movi-

mento desde annos passados, residuos e depositos não reclamados.

No balanço ultimo, a divida fluctuante figura na quantia de 7.466:138\$029, que, comparada com a existente no inicio do actual governo, na importancia supra mencionada de 23.925:984\$460, resulta a diminuição de 16.459:846\$431.

Os valores pertencentes ao Estação e caucionados, em garantia de emprestimos pelas administrações anteriores, na importancia de 20.422:955\$530, conforme o demonstrativo do Thesouro, em 31 de Dezembro de 1923, dous annos depois, em 31 de Dezembro de 1925, já estavam totalmente resgatados, com o pagamento dos encargos contrahidos, sob a garantia desses valores, ficando suppresso esse titulo da contabilidade do Thesouro.

Estes resultados foram obtidos sem emprestimos, exclusivamente com os recursos ordinarios do Thesouro.

tituída pela emissão de apolices do Emprestimo de Unificação, a amortização de tal empréstimo, differenciando-se o valor das sorteadas por vias extraordinarias (augmentos de amortização decretados pela Companhia Estrada de Ferro de Nazareth e Companhia Viação Sudoeste) eliminado por Administrações, a partir do primeiro semestre de 1927

	Total dos valores sorteados	Valor das apolices resgatadas antecipadamente também levadas a conta da amortização.	Total dos valores amortizantes	Comparação do valor das apolices sorteadas por vias ordinarias, conforme a respectiva columna com o de 1/2% semestral, calculado para amortização.	
				Valor de 1/2 % calculado para amortização	Differenças para mais Differenças para menos
Semestre	140:500\$		140:500\$	138:500\$	2:000\$
"	169:500\$		169:500\$	171:500\$	2:000\$
"					
Periodo de 1					

QUADRO DEMONSTRATIVO do movimento da dívida do Estado constituída pela emissão de apólices do Empréstimo de Unificação, cada uma do valor nominal de 500\$000, com declaração do total das sorteadas para amortização de tal empréstimo, diferenciando-se o valor das sorteadas por vias ordinárias (amortização da lei n. 1.587, de 1922) do das que o foram por vias extraordinárias (aumentos de amortização decretados pelo Governo), além dos resgates antecipados de muitas que o Estado recebera da ex-Companhia Estrada de Ferro de Nazareth e Companhia Viação Sudoeste da Bahia, em pagamento de créditos seus contra aquellas empresas, tudo discriminado por Administrações, a partir do primeiro semestre de 1923 ate o segundo de 1927

HISTORICO	Emissões parciais realizadas	Emissões atingidas	Valor das apólices sorteadas por vias ordinárias para a amortização da lei n. 1.587, citada.		Valor das apólices sorteadas por vias extraordinárias para aumentos da amortização.		Total dos valores sorteados	Valor das apólices resgatadas antecipadamente também levadas a conta da amortização.		Total dos valores amortizantes	Comparação do valor das apólices sorteadas por vias ordinárias, conforme a respectiva columna com o de 12% semestral, calculado para amortização		
								Valor de 12% calculado para amortização	Diferenças para mais		Diferenças para menos		
GOVERNO TRANSACTO													
Semestre de Jan. a Junho, 1923	27.061.500\$	27.061.500\$	140.500\$				140.500\$			140.500\$	138.500\$	2.000\$	
" de Julho a Dez., 1923	6.572.500\$	34.260.000\$	160.500\$				160.500\$			160.500\$	171.500\$		2.000\$
" de Jan. a Junho, 1924													
Periodo de Jan. a 28 de Março de 1924	14.051.500\$	48.320.500\$											
GOVERNO ACTUAL													
Periodo de 29 de Março a 30 de Junho de 1924	460.500\$	48.760.000\$	237.000\$	500.000\$			737.000\$			737.000\$	244.000\$		7.000\$
Semestre de Julho a Dez., 1924	2.335.500\$	51.125.500\$	260.500\$	1.744.500\$			2.005.000\$	185.500\$		2.190.000\$	255.500\$		5.000\$
" de Jan. a Junho, 1925	1.425.000\$	52.550.500\$	264.500\$	737.000\$			1.001.500\$			1.101.500\$	263.000\$		1.500\$
" de Julho a Dez., 1925	3.030.000\$	55.580.500\$	276.500\$	1.272.500\$			1.549.000\$	205.000\$		1.754.000\$	276.500\$		
" de Jan. a Junho, 1926	1.426.500\$	57.007.000\$	283.500\$				283.500\$	445.000\$		728.500\$	285.000\$		1.500\$
" de Julho a Dez., 1926	1.255.000\$	58.262.000\$	2.2.500\$	500.000\$			712.500\$	194.500\$		887.000\$	261.500\$		1.000\$
" de Jan. a Junho, 1927	2.385.000\$	60.647.000\$	362.000\$	197.000\$			559.000\$			559.000\$	303.000\$		1.000\$
" de Julho a Dez., 1927	4.582.000\$	65.229.000\$	328.000\$	674.000\$			1.002.000\$	1.57.000\$		1.059.000\$	326.000\$		2.000\$
Sommas	65.229.000\$		2.554.500\$	5.652.000\$			8.170.500\$	986.500\$		9.166.000\$	2.554.500\$		11.500\$

RESUMO

Especificações	Governo transacto	Governo actual	Total
Emissão realizada	48.320.500\$000	16.908.500\$000	65.229.000\$000
Amortização ordinaria	310.000\$000	2.244.500\$000	2.554.500\$000
Amortização extraordinaria		5.625.000\$000	5.625.000\$000
Amortização antecipada		986.500\$000	986.500\$000
	310.000\$000	8.856.000\$000	9.166.000\$000
Saldo amortizavel da emissão		56.063.000\$000	56.063.000\$000
Sommas	310.000\$000	64.919.000\$000	65.229.000\$000

(1) Embora se origine essa importância de 2.004 apólices atingidas pelo sorteio de 23 de Janeiro ultimo, todavia não figura, porque o dito sorteio respeitou ao semestre a que ella corresponde.

Se o Governo emitir 16.908.500\$000, como está demonstrado, e augmentou a amortização da lei, de 2.244.500\$000, com 6.611.500\$000, ou 5.625.000\$000 de resgates extraordinarios, decretados, e 986.500\$000 de resgates antecipados, elevando, por consequencia, tal amortização a 8.856.000\$000, e evidente que, todo augmento lido, a emissão ficou reduzida a 49.297.000\$000, menor, portanto, em 38.023.500\$000 que a do Governo transacto, de 48.320.500\$000.

3. Seção do Thesouro do Estado da Bahia 3 de Fevereiro de 1928.

(Assignado) *Luiz de Carvalho de Menezes*,
Chefe da Seção.

QUADRO assim das procedencias das emissões de taes titulos e ncia

Denominação	Circulação de titulos para resgates em 31 de Dez.º de 1927		Observações
	Quant.	Valor total	
Apolice da Bahia—	3.535	3.535.000\$	Não ha prazo para resgates dessas apolices.
Apolice do F—	153	7:650\$	Essas apolices só venceram juros até o primeiro semestre de 1925, em virtude de ter o Governo, pelo decreto n. 3.951, de 18 de Junho desse anno, determinado o seu resgate e o não proseguimento de taes juros.
— Emprestim	4.561	456.100\$	
1914	25	5:000\$	
	3	1:500\$	
	4.742	470:250\$	
Apolice da Divida Intera da Bahia —	da pri-114.130	57.065.000\$	

3.^a

assinado) Leonidio Cavalcante de Menezes,
Chefe da Secção

QUADRO EXPLICATIVO das denominações dos títulos da Dívida Pública do Estado, bem assim das procedências das emissões de taes títulos e do mais que se prende á sua existência

Denominações dos títulos	Procedências das emissões	Valor nominal de cada título	Taxas dos juros	Épocas dos pagamentos dos juros	Épocas dos sorteios para resgates de títulos, pelo valor nominal e por prémios	Circulação de títulos em 31 de Dez.º de 1927		Observações
						Quant	Valor total	
Apólice da Dívida Estadual da Bahia—Emissão Única	Lei n. 609, de 9 de Agosto de 1905.	1.000\$000	5% ao anno	Depois da primeira quinzena de Janeiro e Julho	Depois da primeira quinzena de Janeiro e Agosto	3.535	3.535.000\$	Não ha prazo para resgates dessas apólices.
Apólice do Estado da Bahia—Emprestimo Popular de 1914	Lei n. 1.046, de 12 de Agosto de 1914	50\$000 100\$000 200\$000 500\$000	6% ao anno	Depois da primeira quinzena de Janeiro e Agosto	Depois da primeira quinzena de Janeiro e Julho	153 4.561 25 3	7.650\$ 456.100\$ 5.000\$ 1.500\$	Essas apólices só venceram juros até o primeiro semestre de 1925, em virtude de ter o Governo, pelo decreto n. 3.951, de 18 de Junho desse anno determinado o seu resgate e o não proseguimento de taes juros
Apólice da Uniãoção da Dívida Interna do Estado da Bahia—Emissão Única	Lei n. 1.587, de 17 de Agosto de 1922.	500\$000	6% ao anno	Depois da primeira quinzena de Janeiro e Julho	Depois da primeira quinzena de Janeiro e Julho	114.130	57.065.000\$	

3.ª Secção do Thesouro do Estado da Bahia, 23 de Fevereiro de 1928.

(Assignado) Leonildo Cavalcante de Moraes,
Chefe de Secção

O CONVENIO DO CAFE'

O Governo do Estado, acquiescendo ao convite do Sr. Presidente da Republica para a Bahia tomar parte no Convenio do Café, attendeu igualmente á solicitação do Governo de São Paulo, designando representante ao certamen, cujas sessões preparatorias tiveram inicio no dia 25 de Agosto do anno passado, em São Paulo, onde já se achavam desde o meiado do mez, alguns representantes dos outros Estados interessados no estudo dos meios de defesa do café, producto que constitue a maior riqueza do Brasil e “não-diz só com a economia dos Estados productores, mas tambem com a da Nação, dali decorrendo o dever de conjugação de esforços dos productores dos Estados cafeeiros e do Governo da Republica, para que o trabalho brasileiro, apezar das mil difficuldades encontradas, representado por um capital fixo de seis milhões de contos de réis, valor corrente dos 2 bilhões de cafeeiros do Brasil, possa ter a remuneração equitativa a que tem direito.”

A exportação total do Brasil, nos annos de 1925, 1926 e 1927, importou, respectivamente, em
4.021.965:000\$000 rs., 3.181.715:000\$000 rs. e.....
3.644.118:000\$000, para a qual a exportação do café contribuiu com os elevados indices de 2.900.091:831\$000 em 1925 e 2.349.644:757\$000 rs. em 1926 e 2.575.625:000\$. em 1927.

Sob a espectativa de uma safra *record*, de mais de trinta milhões de saccos, das quaes vinte e dois milhões do Brasil, a cotação do café baixou de Janeiro a Junho de 1927, na proporção de 190\$000 para 165\$000, quanto ao typo Santos e de 162\$000 para 138\$000, o typo Rio.

“Na praça de New York a mesma fluctuação desfavoravel se registava. O café, typo Santos, foi cotado por 19 ½ centavos, em Janeiro contra 16 ¾ em Junho, ao passo que o do typo Rio recuou de 15¼ centavos até 14¾. Em esterlinos, a differença para menos, por sacco, cotejada a cotação de Março de 1927 com a de Março anterior (1926), corresponde a £ 1-3-0.”

O valor da exportação realizada de Janeiro a Maio de 1927, em confronto com o mesmo periodo de 1926 de-

terminara, embora maior a quantidade de saccos exportados, uma depressão de cerca de £ 4.500.000, contraria não sómente aos interesses dos productores do café, e sim de todo o Brasil.

Dahi a justificação do convenio de São Paulo, para deliberar sobre o escoamento da colossal safra de 1927-1928, cuja depreciação trazia a ruina financeira do Brasil. Reunidos, a 1.º de Setembro de 1927, na cidade de São Paulo, os Representantes dos Estados cafeeiros, celebraram o Convenio daquella data, que “tratando da defesa do café, defendia a economia nacional”, ficando approvadas as deliberações tomadas nas reuniões preparatorias, cujas conclusões constam da respectiva acta.

Cabendo-me a honra de tão elevada representação, procurei desempenhar-me, collaborando na solução do magno problema, sem descurar dos interesses bahinaos, como se verifica do relatorio seguinte:

“Exmo. Sr. Dr. Francisco Marques de Góes Calmon, D. D. Governador do Estado da Bahia. — Regressando ante-hontem de S. Paulo, para onde fôra investido das elevadas funcções de Representante da Bahia no Convenio do Café, tenho a grande satisfação de apresentar a V. Exa. a copia authentica das conclusões votadas pelos Representantes dos Estados productores de café, em defesa da preciosa rubiaceae, cuja exportação no anno passado excedeu a dois milhões de contos de réis, equivalendo a mais de dois terços do valor da exportação de todos os productos brasileiros.

No intuito de tornar mais efficiente a collaboração do Governo Federal na defesa economica do café, em Junho ultimo, o Exmo. Sr. Dr. Presidente da Republica telegraphou a V. Exa. nestes termos: “Tendo os Estados de S. Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro e Espírito Santo firmado um accordo para a regulamentação dos transportes e defesa do café, durante a safra que se vae iniciar, convenio esse de elevado alcance para a economia da Nação, venho manifestar a V. Exa. a grande satisfação que teria o Governo Federal com a adhesão desse Estado ao plano que visa defender a nossa maior riqueza. Estou certo de que o esclarecido patriotismo de V. Ex. não recusará o amparo e solidariedade a uma iniciativa que,

importando na valorização do nosso principal producto, interessa profundamente a vida economica e financeira de Brasil. Saudações cordiaes. (A.)—*Washington Luis*”.

Em nome da Bahia, como seu Governador, V. Exa. assim se manifestou por telegramma de 22 de Junho ultimo:

“Exmo. Sr. Washington Luis, Presidente da Republica. — Rio. — Tenho honra accusar recebido telegramma V. Exa., no qual attendendo providencias alta relevancia que constitue convenio assignado Estados S. Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo, para regulamentação transporte defesa café, manifesta satisfação teria Governo Federal adhesão Estado Bahia assumpto magna relevancia vida economica nacional. Posso assegurar V. Exa. que Estado presta inteira solidariedade essa iniciativa essencial defesa valorização principal producto brasileiro que interessa profundamente riqueza de condição financeira nosso paiz. Se Estado Bahia não tomou parte na reunião se effectuou agora em S. Paulo, dos Estados grandes productores de café, foi por não ter sido convidado naturalmente pela sua reduzida exportação; está entretanto, inteiramente de accordo com deliberações tomadas na mais perfeita identidade vistas em prol interesses nosso paiz. Produção café Bahia sua maior parte exportada para a França, sendo o anno passado esse destino cento oitenta sete mil seiscentos trinta e oito saccos, observando-se contudo regular e uniforme distribuição medias mensacs exportação para França e dezenove outros mercados estrangeiros consumidores. Depois da França assim se verificou essa exportação por destino: Italia oitenta dois mil quinhentos e noventa e quatro, Belgica vinte tres mil seiscentos e dois, Estados Unidos, treze mil oitocentos e setenta e seis, Espanha, treze mil oitocentos e doze, Argentina, sete mil setecentos e um e os demais de tres mil saccos para menos. Essa exportação nas suas parcellas mensaes se verifica mais ou menos distribuida nos doze mezes do anno, conforme demonstram os quadros estatisticos sobre assumpto. Mais accentuada exportação café deste Estado para a França que outros destinos virtude preferencia esse paiz dispensa typo Bahia. Deputado Vital Soares, que seguirá para essa Capital dentro breves dias, leva incumbencia conversar V. Exa. sobre

assumpto e resolver como deve observar-o Bahia, sendo tambem portador quadros estatísticos nossa exportação café nesses ultimos quatro annos. Sou muito agradecido ás palavras delicadas e attenciosas do telegramma com que V. Exa. me distinguiu e sempre estarei prompto a cooperar em tudo para que obra patriótica governo V. Exa. se realize do modo mais completo. — Cordiaes saudações. — (A.) — *Góes Calmon*”.

Por officio de 27 de Julho findo, o Instituto do Café do Estado de S. Paulo convidou o Governo da Bahia a enviar representante para, em conjuncto com os dos outros Estados interessados na defesa do café, estudarem as medidas relativas ao escoamento da nova safra de 1927 - 1928 que é calculada em cerca de 30.000.000 de saccas, cabendo 22 milhões para o café brasileiro, sendo a estimativa de 15.274.000 sómente para o café que demanda o porto de Santos.

A safra de 1926 - 1927 foi assim estimada :

Santos (entradas prováveis).....	9.000.000
Rio de Janeiro	2.500.000
Victoria	650.000
Bahia	250.000
Paranaguá e Recife	200.000
Outras procedencias	6.500.000
Supprimento visivel	4.623.500

Total: 23.723.500

O consumo mundial no anno de 1925 - 1926 foi de cerca de 21.500.000 saccas, presumindo-se o mesmo para o anno findo de 1926 - 1927, segundo as estatísticas autorizadas de Laneuville.

Devendo o consumo da safra actual manter-se nos mesmos indices, certamente resultará um excesso de cerca de 8.000.000 de saccas entre a produção e o consumo.

Os Estados de S. Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro e Espirito Santo, grandemente interessados na defesa que vêm fazedo desde o convenio de Taubaté, firmaram em Maio ultimo um accordo para regulamentação de transportes e defesa de café durante a safra de 1927 - 1928.

Além disto, tornava-se necessaria a actuação de todos os Estados productores do café; dahi a convocação para o convenio de S. Paulo, cujas reuniões preliminares tiveram inicio em 25 de Agosto ultimo.

Designado por V. Exa. para tão honrosa commissão, de Representante da Bahia no importante certamen, daqui parti a 25 de Agosto, chegando á Capital de S. Paulo no dia 29 do mesmo mez, comparecendo no dia immediato á ultima reunião preparatoria do convenio, no qual o Exmo. Sr. Dr. Mario Rollin Telles, Secretario das Finanças de S. Paulo e Presidente do Instituto do Café de S. Paulo, depois de affectuosa saudação, deu-me noticia dos trabalhos já estudados nas sessões anteriores, cujas informações transmitti a V. Exa. por cabogramma, na parte que interessava directamente á Bahia.

Tratou-se simultaneamente da limitação de *stocks*, da propaganda e do financiamento do café brasileiro; entretanto, o fim collimado foi a limitação de *stocks* nos portos de embarque dos Estados productores de café; exposta minuciosamente por mim a situação da lavoura do café da Bahia, conseguí o limite de 60.000 saccas consoante a formula adoptada no convenio anterior sobre a entrada, em cada mez, de tantas saccas, quantas tivessem sido embarcadas no mez anterior.

A nossa exportação de café realiza-se em todos os mezes, em quota que nunca attingiu este limite, e vigorando por um anno o convenio, pareceu-me acceitavel a conclusão, que submetti á approvação de V. Exa. Dada esta, votei, por nenhum prejuizo causar ao commercio exportador, nem aos productores bahianos.

De referencia á propaganda, todos os Representantes foram accordes na conveniencia de ser a mesma realizada pelo Instituto do Café, que propagaria o typo nacional — Café Brasil, em vez de Café de Santos, como presentemente pratica.

Ponderei que, não obstante a propaganda interessar a todos os Estados cafeeiros, não podia assumir o compromisso da acceitação da taxa de 200 réis por sacca exportada, visto não ter poderes para approvar esta conclusão, accrescendo que o Governo da Bahia não a podia decretar,

por ser da competencia do Congresso, que não estava funcionando.

Prometti levar ao conhecimento de V. Exa. a conclusão votada neste sentido, afim de opportunamente ser submettida ao Poder Legislativo.

Quanto ao financiamento, a cada Estado interessado ficou livre providenciar, fazendo cada um as operações financeiras necessarias.

Nô dia 1.º de Setembro houve a sessão solemne do convenio, comparecendo os Representantes de todos os Estados productores de café, que votaram as deliberações tomadas nas reuniões preparatorias, approvando as conclusões que constituem o Convenio de 1.º de Setembro de 1927, celebrado na Capital de S. Paulo, em defesa do café, já tendo sido as referidas conclusões communicadas, por telegramma, ao Exmo. Sr. Dr. Presidente da Republica e aos Srs. Presidentes e Governadores dos Estados que se fizeram representar no certamen.

Esforcei-me por corresponder a confiança em mim depositada por V. Exa. no desempenho de tão honrosa commissão e asseguro a V. Exa. que procurei demonstrar, consoante a recommendação de V. Exa., que a Bahia estava no firme proposito de collaborar na solução de um problema, que tanto affecta á economia nacional, por constituir a sua principal riqueza, ao mesmo passo que prestava inteiramente o seu apoio á politica economica do Sr. Presidente da Republica.

Apresento a V. Exa. os protestos de muita distincta consideração e alto apreço. — *Theophilo Borges Falcão*, Secretario da Fazenda e Thesouro da Bahia e Representante do Estado da Bahia no Convenio de S. Paulo.

Acta do Convenio dos Representantes dos Estados Cafeiros do Brasil

Ao 1.º dia do mez de Setembro de 1927, nesta cidade de São Paulo, á Praça da Sé, n. 3, 2.º andar, reuniram-se os Srs. Representantes dos Estados de S. Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Paraná, Bahia e Pernambuco, abaixo assignados, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. Mario Rollim Telles, Secretario da Fazenda do Estado de São Paulo e Presidente do Insti-

tuto do Café do mesmo Estado, tendo como Secretarios os Drs. Francisco Ferreira Ramos, do Conselho Consultivo do Instituto do Café, e Gabriel Monteiro da Silva, Director da respectiva Secretaria.

O Dr. Presidente, abrindo a sessão, expõe a importancia do actual Convenio que, tratando da defesa do café, defendia a economia nacional. Em seguida e após resumir as deliberações tomadas nas reuniões preparatorias, põe em discussão e, encerrada esta, são unanimemente approvadas as seguintes conclusões:

Primeira: — As entradas de café nos mercados de exportação do Brasil obedecerão ao mesmo criterio adoptado no Convenio anterior, isto é, entrarão em cada mez tantas saccas quantas tiverem sido embarcadas nos respectivos portos no mez anterior;

Segunda: — Os stocks nos portos poderão ser no maximo de: Victoria, 150.000 saccas; Rio, 360.000; Santos, 1.200.000; Paranaguá, 50.000; Bahia, 60.000; Recife, 50.000;

Terceira: — As entradas no porto do Rio de Janeiro obedecerão ás seguintes porcentagens: 30% para o Rio de Janeiro; 55 $\frac{3}{4}$ % para Minas Geraes; 11 $\frac{3}{4}$ % para Espirito Santo; 2 $\frac{1}{2}$ % para São Paulo: no porto de Victoria, as seguintes: 110.000 saccas para o Estado do Espirito Santo e 40.000 para o de Minas Geraes; no porto de Santos: São Paulo, 89% e Minas Geraes, 11%, sendo que estas porcentagens vigorarão até que possa ser verificada de modo seguro qual a porcentagem que deve caber a cada um dos dois Estados em relação á respectiva produção;

Quarta: — Para o porto de Paranaguá, o Estado do Paraná poderá remetter duas mil saccas, por dia, contados 25 dias uteis, em cada mez, ou sejam 50.000 saccas mensalmente, desta data a 31 de Dezembro do corrente anno. De Janeiro de 1928 em diante, as remessas para o porto de Paranaguá serão feitas em quantidades iguaes ao numero de saccas de café exportadas pelo mesmo porto no mez anterior:

Quinta: — Para completar a quantidade maxima de stock em cada porto, determinada na clausula segunda, fica estabelecida uma quota suplementar que será calculada no dia em que qualquer dos Estados julgar con-

veniente, de forma a poder, dentro de 25 dias uteis, attingir o maximo declarado. A dita quota supplementar será suspensa no momento em que se tiver verificado que na semana anterior a média das cotações de New York baixou para mais de dez pontos, sendo restabelecida no momento em que se tiver verificado a elevação da média referida, até attingir novamente o nivel anterior. Para inicio da execução desta clausula servirá de base a média das cotações da ultima semana de Agosto.

Em seguida, pelo Dr. Presidente, foi dito que nas reuniões preliminares foi proposto pelo Sr. Representante de Minas, que cada Estado concorresse com uma taxa de \$200, papel, por sacca de café exportada, para ser applicada na propaganda do café do Brasil, cujo serviço ficaria a cargo do Instituto do Café do Estado de São Paulo, sendo que o producto dessa taxa, arrecadada pelos Estados, será entregue trimestralmente ao Instituto do Café e podendo cada Estado ter junto ao serviço de propaganda um representante seu.

Posta em discussão e, após, em votação, é approvada a referida proposta.

Durante em discussões o Dr. Oliveira Botelho, representante do Estado do Rio de Janeiro, manifestou-se sobre a distribuição de quotas no porto do Rio de Janeiro.

O Dr. Gudesteu Pires, Representante do Estado de Minas Geraes, sobre a distribuição de quotas nos portos do Rio, Victoria e Santos.

O Dr. Lysimaco Ferreira da Costa, Representante do Paraná, sobre quotas e stock no porto de Paranaguá.

O Coronel Alziro Vianna, Representante do Espírito Santo, sobre quotas e stocks nos portos de Victoria e Rio.

Sobre a propaganda fiãeram considerações todos os Srs. representantes dos diversos Estados.

A seguir, o Dr. Presidente do Conselho fez o historico do estudo da parte relativa ao financiamento da safra e credito agricola.

O Sr. Representante do Estado de Minas Geraes propoz se telegraphasse ao Sr. Presidente da Republica dando-lhe conta das deliberações tomadas e congratulando-se com S. Exa. pelo exito do Convenio.

O Dr. Presidente propoz fosse transmittido ao Sr. Presidente da Republica o inteiro teor do Convenio, e o

Dr. José Maria Bello, Representante de Pernambuco, que se telegraphasse tambem aos Srs. Presidentes e Governadores dos Estados aqui representados, propostas estas unanimemente approvadas.

Pelo Dr. Presidente foi suspenso o Convenio, por quinze minutos, para que fosse lavrada a acta das deliberações tomadas, á qual os Srs. Representantes dos Estados dão força de contracto, que vigorará pelo prazo de um anno, a contar desta data.

Vae esta feita por mim, Gabriel Monteiro da Silva, e subscripta pelo Dr. Francisco Ferreira Ramos, Secretario do Conselho do Instituto do Café do Estado de São Paulo, assignada pelos representantes dos Estados productores, presentes ao Convenio.

São Paulo, 1.º de Setembro de 1927.

Reaberta a sessão do Convenio, foi lida a acta e posta em discussão. Os Drs. Thephilo Falcão e José Maria Bello, representantes respectivamente da Bahia e Pernambuco, propuzeram constasse da acta a sua declaração de que acceitavam em principio a taxa de duzentos réis por sacca de café exportado, como contribuição para a propaganda, na parte relativa aos Estados que representam, faltando-lhes, entretanto, poderes para resolver o assumpto.

Eu, Gabriel Monteiro da Silva, Director da Secretaria do Instituto do Café, servindo de Secretario da reunião, escrevi e assigno. — (Assignados):— *Gabriel Monteiro da Silva* — *F. Ferreira Ramos*, 1.º Secr. da Sessão — *Mario Rollim Telles* — *Fernando de Souza Costa* — *A. S. Azevedo Junior* — *Gudesteu Pires* — *Francisco C. de Oliveira Botelho* — *Francisco Corrêa de Figueiredo* — *Alziro Vianna* — *Pedro F. da Costa Huch* — *Lysimaco F. Costa* — *Theophilo Borges Falcão* — *José Maria Bello*.

A presente copia está conforme o original, lavrado no livro proprio deste Instituto.

Secretaria do Instituto do Café do Estado de S. Paulo, 2 de Setembro de 1927. — *Gabriel Monteiro da Silva*, Director”.

DIRECTORIA DAS RENDAS

A arrecadação total effectuada pela Directoria das Rend-
das, no ultimo quadriennio, foi a seguinte:

Anno de 1924	41.794:744\$449
Anno de 1925	41.034:083\$924
Anno de 1926	30.971:570\$779
Anno de 1927	38.524:961\$020

A renda de exportação arrecadada, no mesmo período,
importou nas quantias a seguir:

1924	32.980:818\$568
1925	31.249:229\$564
1926	21.757:318\$108
1927	28.098:828\$677

Notavel diminuição de renda observa-se, principal-
mente nos annos de 1926 e 1927. Facil é explicar-se a de-
terminante de tão elevada depressão, sendo os principaes
factores:

a) a alta de cambio em 1925 e 1926 e consequente de-
preciação dos productos exportados pela valorização da
moeda;

b) a inauguração do porto de Ilheus, ficando livre a
exportação para o exterior;

c) a redução das taxas de exportação.

Durante o anno de 1926 a taxa cambial teve a media
de 7 3|16 d., baixando extraordinariamente no ultimo tri-
mestre, para alcançar o limite da estabilização de 5 27|32.
A' vista disto, o cacau, principal producto da exportação,
que na força da safra era cotado por preço baixo, nos me-
zes de Novembro e Dezembro alcançou até 42\$000 por
arroba, quando insignificante era o stock.

Preponderante para a diminuição das rendas da Dire-
ctoria das Rendas, foi a exportação do cacau pelo porto de
Ilheus, a partir do anno de 1926, conforme se verifica da
arrecadação effectuada pela respectiva Mesa de Rendas:

RENDA DE ILHEUS

Anno de 1924	1.126:948\$540
Anno de 1925	855:091\$376
Anno de 1926	5.777:342\$077
Anno de 1927	8.316:470\$853

O demonstrativo da exportação do cacau pela Directoria das Rendas e pela Mesa de Rendas de Ilheus explica sufficientemente a razão da diminuição das rendas da primeira e da elevação na segunda.

EXPORTAÇÃO DE CACAU PELA DIRECTORIA DAS RENDAS

<i>Annos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Peso</i>	<i>Valor official</i>	<i>Impostos pagos</i>
1924	1.157.650	69.187.405	71.412:183\$740	11.242:075\$510
1925	1.015.275	60.347.810	67.800:463\$560	10.640:045\$523
1926	699.074	41.810.356	45.147:052\$846	6.250:805\$971
1927	732.329	43.748.929	84.019:336\$441	11.636:220\$806

EXPORTAÇÃO DE CACAU POR ILHEUS

<i>Annos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Peso</i>	<i>Valor official</i>	<i>Impostos</i>
1926	506.273	30.376.380	33.826:464\$100	5.087:060\$865
1927	418.668	25.120.085	48.726:168\$500	7.341:815\$425

E' suggestiva a demonstração supra, avaliando-se as surpresas dos impostos *ad-valorem*. A Directoria das Rendas, no anno de 1927, sobre a exportação de 732.320 saccos de cacau, avaliados officialmente em 84.019:336\$440 arrecadou a quantia de 11.636:220\$806, ao passo que, no anno de 1924, para a exportação de 1.157.650 saccos do mesmo producto, no valor official de 71.412:183\$740, os impostos pagos attingiram 11.242:075\$510.

Reunindo-se a exportação de cacau pelos portos da Capital e Ilheus verifica-se que foram despachados 1.205.347 saccos em 1926 e 1.150.997 saccos em 1927.

A exportação de 1926 foi a maior até agora opinada, e enquanto os 1.205.347 saccos, cotados officialmente em 78.973:516\$946, renderam a quantia de 11.337:866\$836, no anno seguinte, os 1.150.997 saccos foram avaliados officialmente em 132.745:504\$940 produzindo a renda de 18.978:036\$231.

As rendas de industrias e profissões da Directoria das Rendas, no quatriennio, foram as seguintes:

1924	5.089:946\$332
1925	5.963:123\$195
1926	5.944:523\$014
1927	6.121:659\$153

A Mesa de Rendas de Ilheus, nos annos de 1924 e 1925, arrecadava imposto de exportação de cabotagem, em pequena quantidade, sob cacau e piassava, principalmente para o Rio de Janeiro e Santos.

E' evidente que o augmento de suas rendas resultou exclusivamente depois de inauguradas as obras do porto de Ilheus, permittindo o commercio de longo curso.

Deduzindo-se da arrecadação dos annos de 1926 e 1927 a renda de exportação, apuraram-se respectivamente as quantias de 690:281\$212 e 974:655\$428 para os demais impostos.

No quatriennio ultimo, excluida a renda de exportação de cacau, dos dois ultimos annos, a arrecadação de Ilheus foi a seguinte:

1924	1.126:948\$540
1925	855:091\$376
1926	690:281\$376
1927	974:655\$428

Este resultado não exprime falta de exactão na arrecadação dos demais impostos, tendo a sua justificação cabal no desdobramento das collectorias de Pirangy e Agua Preta.

ESTAÇÕES DE ARRECADAÇÃO

As estações de arrecadação, inclusive a Mesa de Rendas de Ilheus, fizeram no ultimo quatriennio, as arrecadações a seguir:

1924	8.743:608\$763
1925	10.351:784\$719
1926	15.865:347\$519
1927	20.826:086\$582

O augmento que se nota nos annos de 1926 e 1927 procede da exportação de cacáu para o exterior que, como já assignalei anteriormente, passou a se fazer directamente por Ilheus, deslocando-se desta Capital.

Assim, deduzindo-se a renda do producto referido por Ilheus, a arrecadação dos demais impostos pelas estações arrecadoras é a seguinte:

1924 ..	8.743:608\$763
1925 ..	10.351:784\$719
1926 ..	10.778:286\$654
1927 ..	13.481:271\$157

CONCLUSÃO

Em complemento á minha succinta exposição, offereço os relatorios dos Srs. Dr. Director da Imprensa Official e Director da Fazenda e Thesouro do Estado, onde serão encontradas informações mais minuciosas.

E' com sincera satisfação que deixo assignalados o zelo e dedicação com que os funcionarios da Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado cumprem os seus arduos deveres e servem aos altos interesses do Estado.

Significo a todos, neste momento, o meu reconhecimento pela estima e apreço que me dedicaram durante o quatriennio a findar.

Bahia, 27 de Março de 1928.

THEOPHILO BORGES FALCÃO.



DEMONSTRATIVO DA RENDA REALISADA PELA ANO DE 1927

LEI N. 1933, DE 25

Receita ordinaria

Art. 13, § 1.º—Direitos de exportação (Tabela n. 1):

§ 1.º 8 % Sobre madeiras

Estampilhas

Papel sellado

Art. 13, § 9.º—Estatística

Art. 13, § 11.º—Taxa judiciaria

Art. 13, § 12.º—Custas judiciarias

Art. 13, § 13.º—Serviços agronomicos

Art. 13, § 14.º—Taxas diversas

Art. 13, § 15.º—Addicionaes

Rendas patrimoniaes

Art. 13, § 21.º—Venda e legitimação de terras.

Art. 13, § 22.º—Foros e laudemios

Art. 13, § 23.º—Terrenos diamantinos

739:767\$644

Receita extraordinaria

Art. 13, § 26.º—Divida activa

Art. 13, § 30.º—Rendas não especificadas e eventuaes:

Multas

Despesas da Fazenda

Caução (exportação)

Caução (renda interna)

Transmissão em deposito

Eventuaes

Receita especial

Art. 13, § 31.º—Para o emprestimo da unificação da divida interna:

Proveniente da renda de exportação

Proveniente da renda interna

Art. 13, § 35.º—Para assistencia de alienados e sentenciados:

Taxa de 10 % sobre bebidas alcoolicas

Art. 13, § 36.º—Emolumentos para o Montepio dos empregados

.785:193\$376

8:524:961\$020

Recita ordinaria

Art. 13, § 1.º Direito de exportação (Tabella n. 1)

1.º	8%	Sobre madeiras	11 318\$117	
3.º	15%	Sobre passava	321 659\$715	
4.º	14%	Sobre couros	1 183 678\$160	
5.º	14%	Sobre peles	375 070\$874	
6.º	10%	Sobre cacau	8 411 610\$400	
7.º	7%	Sobre café	1 687 700\$500	
8.º	10%	Sobre fumo	4 837 23 892	
9.º	8%	Sobre charutos, cigarrilhos	170 728\$911	
11.º	5%	Sobre pedras preciosas	27 574\$000	
12.º	5%	Sobre assucar	318 147\$380	
13.º	1%	Sobre doces e firmas	308\$350	
14.º	1%	Sobre amido n. farinha de tamoca, etc.	816\$130	
15.º	5%	Sobre cera de cariuca	30 532\$775	
16.º	5%	Sobre productos nao expressamente taxados	100 353\$477	
17.º		Capitania	1 014\$000	
18.º		Adicionaes	1 023 235\$431	10.043 513\$105

Art. 13, § 2.º Industrias e profissões (Tabella n. 2)

1.º		Sociedades anónimas fabricas de tecidos	330:225\$235	
2.º		Estabelecimentos bancarios	155 803\$950	
3.º		Companhias de seguros	72:848\$157	
4.º		Companhias de vapores	29:400\$000	
5.º		Representantes	160 374\$164	
6.º		Operações de compra ou venda	4 144 814\$755	
7.º		Mercadores ambulantes	15 100\$000	
9.º		Espiritos fortes	212 813\$205	
11.º		Trapiches em depósitos	30:500\$000	
12.º		Autoveis	37 800\$000	
13.º		Cabaret	5 000\$000	
14.º		Restaurants	17:395\$832	
15.º		Hotel ou pensão	9:768\$750	
16.º		Pastelaria ou café	21 700\$000	
17.º		Casa de saúde	300\$000	
18.º		Bilhares	3:050\$000	
19.º		Casa de cambio	400\$000	
20.º		Agencia de casas	1 200\$000	
21.º		Despachantes, etc.	350\$000	
22.º		Casa de jogo	375\$000	
24.º		Cinema	1 000\$000	
25.º		Fabricas, officinas	49 455\$710	
26.º		Medicos, advogados, etc.	7:875\$000	
27.º		Directores, etc.	208 937\$285	
28.º		Auxiliares do commercio	25 610\$050	
29.º		Fabricas de assucar e de sal	12 210\$000	
30.º		Distillaria de alcool	43 855\$000	
36.º		Adicionaes	577 008\$000	
38.º		Companhia fornecedora de energia electrica	60 000\$000	6.121 650\$153

Art. 13, § 3.º Imposto de consumo (Tabella n. 3)

95 246\$798

Art. 13, § 4.º - Impostos de renda (Tabella n. 4)

49 222\$846

5 204\$813

54.517\$650

Art. 13, § 5.º Transmissao de propriedade (Tabella n. 5)

1.º		Sucessão	438:131\$036	
2.º		Doação	15:063\$770	
3.º		Compra e venda de immovels	1.260 721\$360	
5.º		Moramento	120\$000	
9.º		Transferecia de accões	37 236\$930	
10.º		Subrogacao de bens	3:852\$752	
11.º		Transcripção	34:132\$780	
12.º		Adicionaes	177:207\$364	1.966:466\$04

Art. 13, § 6.º - Imposto territorial	3:678\$750	
Adicionaes	357\$150	4.035\$900

Rendas diversas

Art. 13, § 8.º - Sello:		
Sello de verba	94:180\$578	
Estampilhas	5 192\$400	
Papel sellado	40\$000	99 421\$978

Art. 13, § 9.º - Estatística		4.407:112\$368
Art. 13, § 11.º - Taxa milicaria		5 045\$117
Art. 13, § 12.º - Custas judicarias		11 787\$502
Art. 13, § 13.º - Servicos agronomicos		3.306:553\$864
Art. 13, § 14.º - Taxas diversas		334 108\$633
Art. 13, § 15.º - Adicionaes		46:277\$978

Rendas patrimoniaes

Art. 13, § 21.º - Venda e legitimação de terras	218 705\$300	
Art. 13, § 22.º - Foros e lindenios	2:035\$625	
Art. 13, § 23.º - Terrenos diamantinos	22 000\$000	35.730 767\$644

Recita extraordinaria

Art. 13, § 20.º - Divida activa		735 476\$615
Art. 13, § 30.º - Rendas nao especificadas e eventuaes		
Multas	128 17 5175	
Despesas da Fazenda	3 547\$100	
Canção (exportação)	5:263\$457	
Canção (renda interna)	9 180\$686	
Transmissao em deposito	2 573\$340	
Eventuaes	10\$000	148 790\$758

Recita especial

Art. 13, § 31.º - Para o cumprimento da unificação da divida interna		
Proveniente da renda de exportação	1 336 385\$793	
Proveniente da renda interna	477 697\$400	1.815 083\$290
Art. 13, § 35.º - Para assistencia de alienadas e sentenciados		
Taxa de 10% sobre heranças leodicas		20 400\$000
Art. 13, § 36.º - Emolumentos para o Montepio dos empregados		65 436\$744
		2 785 163\$376
		38 524 941\$020

DURANTE O ANNO DE 1927

	<i>M</i> Direitos	<i>e</i> Estatistica	<i>Serviço Agron.</i>	<i>Total</i>
8 % e 6 % M	3:318\$117	3:093\$402	2:323\$345	16:734\$864
15 % Piassaval	9:56\$715	47:220\$274	35:414\$915	404:591\$904
14 % Couros				
salga	3:678\$160	186:006\$562	139:513\$924	1.509:198\$646
14 % Pelles n	5:070\$874	90:368\$237	67:775\$985	733:215\$096
10 % Cacão	1:610\$409	1.848:359\$686	1.386:250\$711	11.636:220\$806
7 % Café	7:700\$500	624:544\$795	468:398\$468	3.080:643\$763
10 % Fumo e				
e ba	5:239\$920	1.063:606\$921	797:695\$291	6.696:542\$132
8 % e 4 % Cha				
lhos	5.636:728\$991	49:349\$378	37:025\$138	263:103\$507
5 % Pedras				
(4k.4				
man	7:574\$060	12:132\$561	9:098\$402	48:805\$023
5 % Assucar	8:647\$380	153:404\$846	115:053\$631	617:105\$857
1 % Dôces d	36\$350	79\$970	59\$977	176\$297
1 % Amidon				
de t	816\$136	1:795\$498	1:357\$619	3:969\$253
5 % Cêra ca	9:532\$675	17:194\$377	13:045\$774	69:772\$826
5 % Product				
ment	9:353\$477	48:128\$193	36:083\$401	193:565\$071
Capataz	1:014\$000			1:014\$000
Addicio	3:235\$431			1.023:235\$431
2 % Product				
tôs				
garr		261:827\$668	197:457\$283	459:284\$951
	5:513\$195	4.407:112\$368	3.306:553\$864	26.757:179\$427
5 % Empres				1.336:385\$793
Caução				5:263\$457
Appreh				28.098:828\$677

Direct

O Escripturnario,

Alberto Espinheira Freire de Carvalho.

DEMONSTRATIVO DA RENDA DE EXPORTAÇÃO REALISADA DURANTE O ANNO DE 1927

Merchancia	Volumes	Pesos kilos	Litros	Valor official	Direitos	Estatística	Serviço Agrar	Total
8% e 6% Madrilas	11,093	1,742,261		140,809\$900	11,318\$117	3,093\$402	2,323\$345	16,734\$864
15% Piassava	73,837	3,388,942		2,147,408\$100	321,956\$715	47,220\$274	35,414\$915	404,591\$001
14% Couros secos e verdes salgados	340,784	4,316,434		8,456,050\$800	1,183,678\$160	186,006\$562	139,513\$924	1,509,198\$646
14% Pelles maciças e curtidas	6,119	1,010,261		4,107,578\$100	573,070\$874	90,368\$237	67,773\$685	7,33,215\$096
10% Cacicó	732,329	43,748,929		84,019,336\$440	8,401,610\$409	1,848,359\$886	1,389,250\$711	11,636,220\$806
7% Café	246,094	14,867,468		28,133,100\$000	1,987,700\$500	624,544\$795	468,398\$168	3,080,643\$763
10% Fumo em folha em corda e bagaço	433,636	30,929,279		48,343,731\$200	4,835,239\$920	1,093,606\$321	797,695\$293	6,697,342\$132
8% e 4% Charutos e cigarri- lhos (75,218,338 char- utos e 5,631,330 cig.)	7,355			2,240,715\$945	176,728\$991	49,346\$378	37,025\$138	263,103\$507
5% Pedras preciosas (4k,415,463 carb. e dia- mantes, 3k,462,840)	76	7,878,393		551,481\$210	27,574\$960	12,132\$561	9,098\$402	48,805\$023
5% Açúcar	204,829	12,654,599		6,972,947\$600	348,647\$380	153,404\$846	115,305\$631	617,405\$857
1% Digos de frutas, etc.	75	3,635		3,635\$000	368\$350	79\$979	59\$977	176\$297
1% Amilão, polvilho, farinha de tapioca e mandioca	3,007	140,912		81,613\$600	816\$136	1,795\$498	1,397\$619	3,999\$253
5% Cera carnaúba	4,405	285,999		790,652\$500	39,532\$675	17,494\$377	13,045\$774	69,772\$826
5% Productos não expressa- mente taxados	77,112	6,670,606,735,000	1,244,756	2,189,529\$050	109,353\$477	48,128\$193	36,083\$401	193,565\$071
Capatazia					1,014\$000			1,014\$000
Adicionaes					1,023,235\$431			1,023,235\$431
2% Productos somente sujei- tos a estatísticas rei- garras (16,981,120)	98,623	4,770,613		11,727,413\$092		261,827\$968	197,457\$283	459,284\$951
	2,239,344	124,929,928,913,300	1,244,756	199,906,202\$537	19,045,513\$195	4,407,112\$368	3,306,553\$864	26,757,179\$427
5% Empréstimo de Uniãoção Caução								1,336,385\$793
Arrecadações								5,263\$457
								28,093,528\$677

Director das Rendas do Estado da Bahia, 23 de Janeiro de 1928.

O Escriptuario

Alberto Espinheira Freire de Carvalho.

ESTATÍSTICA DA EXPORTAÇÃO REALIZADA NO ANNO DE 1927

Resumo

<i>Productos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Litros</i>	<i>Valor official</i>
Madeirasas	9.675	1.720.791	—	138.653\$860
Piassava	81.791	3.654.842	—	2.325.190\$700
Couros	317.943	4.493.874	—	8.374.071\$850
Pelles	7.005	1.057.105	—	4.141.734\$150
Mangabeira	976	60.753	—	161.180\$500
Maniçoba	1.432	103.297	—	272.362\$000
Cocos e coquilhos	5.698	2.820.748	—	1.455.504\$200
Çacau	755.852	45.326.290	—	84.847.707\$620
Café	251.141	15.148.994	—	27.452.315\$500
Fumo	425.503	30.450.899	—	49.215.382\$405
Charutos e cigarros	7.277	—	—	2.138.272\$091
Pedras preciosas	76	7.878.303	—	551.481\$210
Assucar	203.113	12.422.867	—	7.083.959\$400
Doces de fructas, etc.	82	3.180	—	3.530\$000
Amidon, tapioca, etc.	2.940	136.345	—	74.117\$500
Carnaúba	5.811	377.940	—	751.991\$300
Não taxados	83.648	5.763.584.735	712.209	2.012.496\$800
Estatística	38.807	—	—	9.783.254\$657
	2.249.770	123.541.427	613.303	712.209 200.883.301\$742

PRODUCTOS NÃO EXPRESSAMENTE TAXADOS

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Litros</i>	<i>Valor official</i>
Amazonas	145	2.015	—	2:031\$500
Pará	306	5.180	38.650	29:808\$000
Maranhão	148	4.425	—	6:682\$500
Piauí	3	90	—	540\$000
Ceará	384	5.416	13.750	49:728\$200
Rio G. do Norte	12	—	—	1:340\$000
Parahyba	25	3.200	—	2:140\$000
Pernambuco	1.172	101.053	—	11:407\$200
Alagoas	199	7.431	5.112	10:021\$000
Sergipe	911	70.860	1.086	33:179\$600
Rio de Janeiro	5.822	418.504,460	126.400	295:525\$300
Santos	6.757	361.888	265.030	497:606\$700
Minas	62	4.420	5.331	5:285\$500
Paraná	29	230	—	1:105\$000
S. Catharina	3	188	—	376\$000
Rio G. do Sul	947	15.976	256.850	120:053\$800
Espirito Santo	1.176	46.858	—	34:362\$000
Montevideo	88	4.700	—	3:802\$000
New-York	8.418	241.498	—	101:181\$500
S. Francisco	3	391	—	782\$000
Philadelphia	2.132	1.801.120	—	93:224\$000
Lisboa	146	8.475	—	10:830\$000
Leixões	112	5.774	—	4:532\$000
Hamburgo	4.967	118.195,275	—	91:124\$800
Bremen	13	834	—	4:514\$300
Londres	155	9.507	—	13:782\$500
Liverpool	898	54.758	—	14:205\$700
Southampton	621	34.988	—	16:209\$200
Amsterdam	2.512	127.350	—	41:810\$000
Rotterdam	2.790	73.871	—	52:682\$700
Genova	598	23.280	—	29:592\$000
Antuerpia	33.766	1.849.725	—	346:967\$300
Bordeaux	1.200	60.000	—	12:000\$000
Havre	1.032	5.504	—	11:711\$500
Marseille	5.744	295.160	—	59:933\$000
Japão	42	720	—	720\$000
Consumo a bordo	340	—	—	1:700\$000
	83.648	5.763.584,735	712.209	2.012:496\$800

PEDRAS PRECIOSAS

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilo - grammas</i>	<i>Valor official</i>
Rio de Janeiro	2	0,73	12:810\$000
New-York	47	3.591367	252:095\$690
Londres	23	3.664836	255:138\$520
Amsterdã	2	0.258100	18:067\$000
Antuerpia	1	0,067	4:690\$000
París	1	0,124	8:680\$000
	76	7.878303	551:481\$210

ASSUCAR

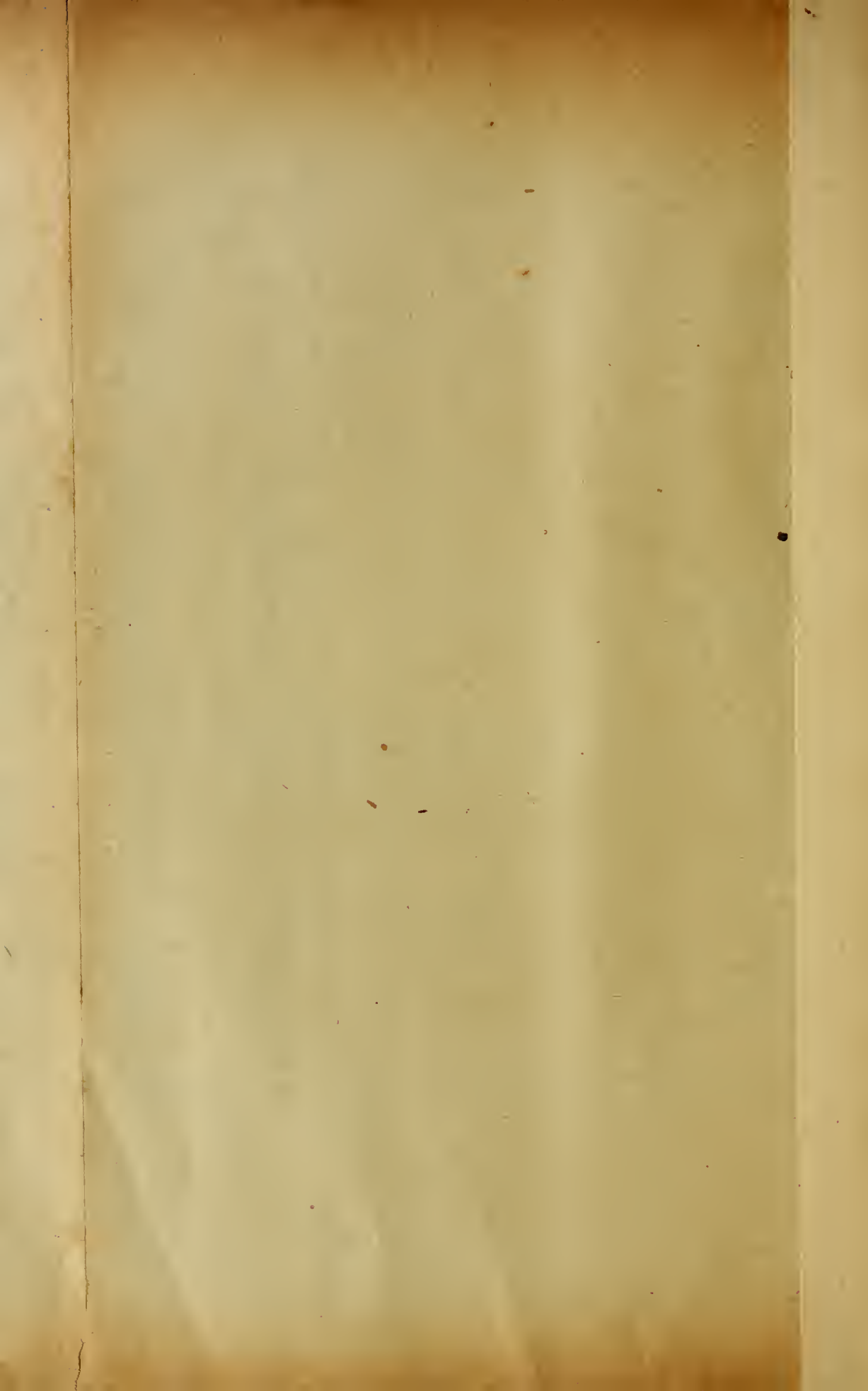
Amazonas	16.550	987.000	613:824\$000
Pará	2.050	13.287	112:630\$500
Maranhão	910	54.660	32:068\$000
Alagoas	70	4.200	3:060\$000
Rio de Janeiro	25.936	1.704.450	703:060\$000
Santos	132.490	7.946.890	5.106:779\$700
Minas	110	6.600	3:912\$000
Rio G. do Sul	8.700	522.000	307:800\$000
Espirito Santo	2.310	138.600	83:166\$000
Hamburgo	2	120	100\$000
Londres	13.533	1.018.000	101:805\$000
Vigo	2	120	94\$200
Marseille	450	27.000	15:660\$000
	203.113	12.422.867	7.083:959\$400

DOCES DE FRUCTAS E OUTROS

Parahyba	16	900	900\$000
Sergipe	45	2.280	2:400\$000
Espirito Santo	21	—	230\$000
	82	3.180	3:530\$000

AMIDON, TAPIOCA, ETC..

Pernambuco	600	27.000	13:500\$000
Alagoas	516	24.300	15:615\$000
Sergipe	550	25.240	14:125\$000
Rio de Janeiro	512	25.175	12:587\$500
Espirito Santo	762	34.630	18:290\$000
	2.940	136.345	74:117\$500



FUMO

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Amazonas	546	24.098	44:081\$000
Parà	12	800	1:352\$000
Maranhão	50	2.510	4:176\$000
Ceará	3.046	156.279	273:546\$600
Rio G. do Norte . .	9	1.370	13:946\$000
Parahyba	48	3.123	5:179\$400
Pernambuco	539	38.129	44:764\$000
Sergipe	20	1.140	1:181\$000
Rio de Janeiro . .	416	31.843	29:597\$400
Santos	865	63.141	39:910\$800
Santa Catharina . .	88	4.025	8:050\$000
Rio G. do Sul . . .	180	13.050	19:687\$000
Espirito Santo . .	151	6.010	11:323\$400
Buenos Aires . . .	120.927	8.579.859	13.831:086\$300
Montevideo	10.331	712.819	1.122:058\$500
Cadiz	3.302	229.000	366:400\$000
Lisboa	57	3.950	6:260\$000
Hamburgo	49.478	3.591.007	5.645:795\$900
Bremen	116.486	8.378.055	12.951:262\$600
Londres	22	1.520	2:305\$000
Southampton . . .	3.203	225.940	95:872\$000
Suecia	888	63.670	95:872\$000
Copenhague	250	17.000	25:500\$000
Tenerife	99	6.800	10:880\$000
Amsterdam	38.816	2.831.219	5.851:631\$200
Rotterdam	27.971	2.052.805	3.151:601\$600
Genova	10.500	752.201	1.173:521\$600
Antuerpia	7.063	512.142	805:983\$200
Santander	23.644	1.689.162	2.699:158\$205
Malmöe	701	50.022	80:035\$200
Gibraltar	50	3.500	5.800\$000
Bordeaux	100	7.500	12:000\$000
Cadiz	1.698	118.950	190:320\$000
Tanger	398	28.200	42:300\$000
Havre	843	60.340	90:659\$000
Alger	2.243	161.290	256:639\$500
Marscille	472	28.430	59:348\$000
	425.503	30.450.899	49.315:382\$405

CHARUTOS E CIGARROS

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Amazonas	160	1.469.875	42:608\$850
Pará	238	2.333.215	67:499\$130
Maranhão	160	1.134.930	32:361\$700
Piauhy	19	122.362	3:631\$700
Ceará	508	3.947.414	105:704\$540
Rio G. do Norte .	232	1.845.760	54:505\$500
Parahyba	133	1.320.370	38:104\$100
Pernambuco	443	4.958.257	126:180\$160
Alagôas	107	914.420	26:915\$000
Sergipe	52	394.700	10:871\$000
Rio de Janeiro..	2.857	38.453.499	1.112:409\$380
Manaos	2	16.900	467\$000
Santos	1.143	11.050.195	310:224\$830
Paraná	64	574.450	15:826\$500
S. Catharina	51	539.250	13:836\$500
Rio G. do Sul....	277	2.652.040	65:495\$050
Espirito Santo ..	123	1.338.410	37:905\$100
Buenos Aires ...	140	1.983.360	24:510\$190
Montevideo	27	274.737	4:300\$735
Valparaizo	4	16.000	240\$000
New York	2	6.980	372\$000
S. Francisco	11	86.000	1:348\$000
Philadelphia	4	51.800	489\$000
Lisboa	55	466.352	6:964\$840
Leixões	12	94.870	1:491\$050
Hamburgo	110	769.408	10:874\$865
Bremen	20	547.500	3:103\$750
Londres	6	9.750	146\$250
Liverpool	4	31.000	615\$000
Glasgow	2	25.600	288\$000
Southampton ...	4	9.500	202\$500
Copenhague	51	491.850	6:978\$200
Amsterdam	22	103.375	1:704\$425
Rotterdam .. .	1	1.000	150\$000
Antuerpia	38	357.225	4:462\$875
Alger	7	60.420	859\$480
Marselle	2	13.350	320\$250
Consumo a bordo	186	143.500	4:305\$000
	7.277	78.609.616	2.138:272\$090

CARNAUBA

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Rio de Janeiro.	65	5.830	16:455\$000
Valparaizo	24	2.160	5:400\$000
New York	471	30.245	90:735\$000
Lisboa	14	840	2:520\$000
Leixões	9	540	1:620\$000
Hamburgo	1.888	123.523	310:090\$800
Trieste	91	5.460	16:380\$000
Londres	767	48.355	131:927\$500
Liverpool	1.982	128.760	85:062\$000
Amsterdam	2	120	300\$000
Rotterdam	364	24.010	67:510\$000
Napoles	17	1.017	3:051\$000
Genova	34	2.140	6:120\$000
Antuerpia	66	3.960	11:880\$000
Havre	17	980	2:940\$000
	5.811	377.940	751:991\$300

ESTATISTICA

Amazonas	28	—	6:521\$200
Pará	109	—	10:223\$000
Maranhão	740	—	50:749\$976
Ceará	695	—	40:696\$400
Piahy	205	—	39:235\$300
Rio G. do Norte.	474	—	44:636\$000
Parahyba	948	—	81:140\$000
Pernambuco	3.747	—	740:031\$556
Alagoas	1.353	—	176:708\$600
Sergipe	2.033	—	207:384\$590
Rio de Janeiro..	8.907	—	2.462:129\$357
Santos	12.853	—	2.802:426\$224
Paraná	13	—	1:440\$000
S. Catharina ...	24	—	6:720\$000
Rio G. do Sul...	5.470	—	2.947:578\$366
Espirito Santo..	757	—	111:589\$088
Hamburgo... ..	322	—	52:343\$000
Londres	3	—	200\$000
Amsterdam	11	—	662\$000
Havre	115	—	840\$000
	38.807		9.783:254\$657

BORRACHA DE MANGABEIRA

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Rio de Janeiro..	54	3.210	8:025\$000
Santos	213	14.150	35:901\$000
Rio G. do Sul..	8	560	1:400\$000
New York	71	5.720	16:300\$000
Hamburgo	559	32.143	84:644\$500
Antuerpia	71	4.970	14:910\$000
	976	60.753	161:180\$500

BORRACHA DE MANIÇOBA

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Rio de Janeiro .	44	3.925	9:752\$500
Santos	90	5.650	15:260\$000
Hamburgo	1.175	84.822	223:794\$500
Londres	26	1.800	5:400\$000
Havre	97	7.100	18:155\$000
	1.432	103.297	272:362\$000

COCOS E COQUILHOS

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Rio de Janeiro ..	86	—	708\$000
Santos	29.641	1.306.393	805:030\$500
Rio G. do Sul....	30	640	964\$000
Espirito Santo...	139	—	1:608\$200
Hamburgo	15.612	858.955	399:407\$500
Liverpool	950	49.000	24:500\$000
Copenhague	3.700	203.500	101:750\$000
Antuerpia	3.773	208.930	102:293\$000
Havre	2.767	193.330	19:333\$000
	56.698	2.820.748	1.455:594\$200

CACAU

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Maranhão	50	3.000	6:000\$000
Parahyba	20	1.200	2:100\$000
Pernambuco	145	8.700	16:830\$000
Rio de Janeiro ..	4.273	256.195	461:485\$500
Santos	1.240	73.800	139:260\$000
Paraná	350	21.000	40:350\$000
Rio G. do Sul ...	1.696	101.740	195:717\$300
Espirito Santo ..	5	300	555\$000
Buenos Aires ..	46.346	2.780.320	5.291:071\$000
Montevideo	4.932	379.790	757:398\$550
Valparaizo	2.639	159.030	324:228\$000
New York.	225.025	13.630.228	25.604:888\$070
S. Francisco ...	36.702	2.207.900	4.237:260\$000
Boston	4.745	284.480	578:795\$000
Philadelphia ...	650	38.750	71:687\$500
Columbia	6.500	390.000	705:000\$000
Lisboa	100	6.000	11:400\$000
Hamburgo	140.961	8.205.617	15.510:165\$000
Bremen	2.500	150.000	293:600\$000
Trieste	3.400	203.900	367:465\$000
Londres	2.150	131.294	239:850\$000
Liverpool	1.000	60.000	118:200\$000
Southampton ..	6.450	387.000	723:350\$000
Suecia	2.250	153.000	286:400\$000
Copenhague	12.025	702.679	1.332:907\$000
Noruega	1.900	114.000	229:650\$000
Amsterdam	73.887	4.460.558	8.442:789\$000
Rotterdam	31.169	1.906.227	2.790:275\$900
Genova	27.506	1.655.749	3.183:775\$300
Antuerpia	13.871	822.574	1.574:631\$950
Columbia	13.082	784.952	1.410:649\$300
Santander	300	18.000	33:300\$000
Barcellona	1.500	89.550	172:312\$500
Malmöé	14.500	865.776	1.639:457\$250
Vigo	3.250	194.900	368:720\$000
Bordeaux	3.425	205.500	416:925\$000
Genes	2.500	150.000	292:750\$000
Nante	275	16.500	33:225\$000
Havre	44.240	2.654.032	4.976:296\$750
Alger	5.400	323.825	606:943\$750
Marseille	12.593	728.224	1.359:742\$400
	755.852	45.326.290	84.847.707\$620

CAFE'

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Pará	40	2.400	5:040\$000
Piauhy	190	11.400	23:940\$000
Ceará	645	38.700	81:390\$000
Pernambuco	1	60	120\$000
Alagoas	9	540	1:032\$000
Sergipe	195	11.700	22:956\$000
Rio G. do Sul ..	1	60	114\$000
Buenos Aires ...	3.100	185.200	375:030\$000
Cadiz	100	6.000	12:000\$000
New York	5.102	306.120	604:716\$000
Lisbõa	477	28.580	55:638\$000
Leixões	76	4.560	9.579\$000
Hamburgo	6.857	410.730	795:549\$000
Bremen	650	39.000	79:200\$000
Trieste	2.165	130.300	241:290\$000
Londres	906	54.360	114:102\$000
Liverpool	145	8.700	15:680\$000
Southampton ...	225	13.500	26:550\$000
Copenhague	625	37.500	70:450\$000
Amsterdam	1.440	86.940	159:672\$000
Rotterdam	1.769	106.140	196:344\$000
Napoles	2.652	159.060	316:776\$000
Genova	27.218	1.761.120	3.092:544\$000
Antuerpia	5.296	317.025	592:840\$000
Santander	3.350	200.900	369:440\$000
Barcellona	7.686	463.460	975:016\$000
Coruna	125	7.500	15:750\$000
Malmoé	1	60	120\$000
Vigo	14.648	877.741	1.695:321\$800
Bordeaux	17.186	1.030.875	1.969:522\$500
Livornio	7.092	424.680	800:533\$000
Cadiz	200	11.960	22:124\$000
Genes	350	21.000	37:800\$000
Nante	1.850	110.920	224:232\$000
Havre	101.560	6.049.753	10.192:512\$200
Alger	126	7.560	15:876\$000
Marseille	37.083	2.222.890	4.241:516\$000
	251.141	15.148.994	27.452:315\$500

COUROS

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Pará	1.350	13.246	26:531\$800
Pernambuco . . .	22	1.951	6:828\$500
Alagoas	87	880	2:024\$000
Rio de Janeiro . .	607	55.449	166:811\$900
Buenos Aires . .	1.000	19.000	26:600\$000
New York	29.094	284.416	706:089\$500
Lisboa	572	15.430	35:480\$000
Hamburgo	191.419	2.722.002	4.664.886\$950
Bremen	2.950	50.400	86:850\$000
Trieste	4.672	100.740	193:449\$200
Londres	514	6.977	16:046\$200
Liverpool	11.766	201.689	379:802\$600
Rotterdam	13.987	196.841	394:615\$600
Napoles	26.083	252.992	644:479\$300
Genova	4.888	56.045	121:386\$400
Antuerpia	5.916	100.504	183:449\$200
Columbia	500	4.760	10:472\$000
Catania	2.250	19.325	44:447\$500
Havre	19.165	354.719	598:218\$600
Marseille	1.101	36.508	65:602\$600
	317.943	4.493.874	8.374:071\$850

PELLES

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Pernambuco	1	40	140\$000
Rio de Janeiro . .	299	20.636	86:906\$900
Santos	3	177	733\$100
Rio G. do Sul . .	1	80	360\$000
Buenos Aires . . .	261	53.125	235:799\$500
New York	5.126	810.348	3.240:386\$200
Hamburgo	720	57.703	115:244\$950
Bremen	24	5.170	23:265\$000
Londres	1	40	172\$000
Amsterdam	7	1.407	6:331\$000
Rotterdam	280	56.205	248:572\$500
Genova	5	394	1:469\$000
Havre	277	51.780	182:354\$000
	7.005	1.057.105	4.141:734\$150

MADEIRAS

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Sergipe	164	950	163\$960
Rio de Janeiro .	516	567.683	44:750\$440
S. Catharina ...	4	2.300	184\$000
Buenos Aires ...	388	200.656	16:091\$440
New York	1.438	530.797	43:332\$520
Leixões	480	8.000	640\$000
Hamburgo	1.745	175.025	14:194\$000
Bremen	19	21.800	1:744\$000
Rotterdam	1.267	67.376	5:390\$080
Genova	420	20.000	1:600\$000
Havre	2.691	108.114	9:123\$420
Marseille	643	18.000	1:440\$000
	9.675	1.720.701	138:653\$860

PIASSAVA

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor Official</i>
Pará	837	40.573	24:343\$800
Maranhão	9	450	270\$000
Ceará	35	1.675	1:005\$000
Rio G. do Norte .	34	1.800	1:080\$000
Parahyba	40	1.870	889\$500
Pernambuco	682	32.190	18:249\$500
Alagoas	54	2.271	1:053\$300
Sergipe	40	1.829	1:117\$300
Rio de Janeiro ..	5.094	296.761	159:443\$100
Santos	2.000	96.815	58:228\$000
Santa Catharina .	10	615	367\$000
Rio G. do Sul...	312	14.705	8:996\$000
Buenos Aires ...	275	13.000	7:800\$000
Montevideo	224	11.200	6:720\$000
New York	12.785	371.226	339:876\$600
S. Francisco ...	130	6.500	2:900\$000
Philadelphia ...	1.004	46.000	27:600\$000
Lisboa	706	32.900	19:740\$000
Leixões	2.497	121.574	72:944\$400
Hamburgo	4.971	256.518	167:614\$200
Bremen	1.969	102.400	61:440\$000
Londres	10.801	523.491	314:094\$600
Liverpool	2.510	117.238	71:362\$800
Southampton ...	6.594	305.771	183:462\$600
Copenhagen	1.382	65.200	39:120\$000
Amsterdan	480	24.000	14:400\$000
Rotterdam	6.289	248.775	169:835\$000
Genova	90	5.000	3:000\$000
Antuerpia	17.844	860.840	517:261\$000
Havre	1.083	51.020	30:612\$000
Consumo a bordo	10	635	371\$000
	81.791	3.654.842	2.325:196\$700

Justiça e Instrução Publica

mes	TOTAL	Despesa paga	Excesso de Credito
1 Governo	48:000\$000	48:000\$000	2:083\$200
2 Palacio	250:000\$000	247:916\$800	4:500\$000
3 Gabinete	48:992\$000	44:492\$000	69:073\$129
4 Senado	528:677\$920	459:604\$791	146:892\$637
5 Camara	1.059:097\$400	912:204\$763	2:645\$528
6 Secretari	30:200\$000	30:200\$000	21:725\$070
7 Directori	218:864\$569	197:139\$499	30:123\$446
8 Tribunal	485:555\$786	455:432\$340	5:033\$409
9 Tribunal	312:283\$76\$	307:250\$359	6:018\$264
10 Justiça d	1.934:392\$612	1.928:374\$348	41:625\$062
11 Ministeri	708:407\$000	666:781\$938	34:659\$965
12 Directori	214:152\$788	179:492\$823	80:978\$800
13 Inspector	103:664\$000	22:685\$200	49:091\$826
14 Gymnasic	534:591\$668	485:499\$842	89:738\$808
15 Escola N	777:136\$900	687:398\$092	33:070\$202
16 Escola N	142:209\$998	109:139\$796	555:236\$547
17 Ensino P	6.724:324\$648	6.169:088\$101	
18 Grupo E	37:424\$516	37:424\$516	12:191\$051
19 Bibliothe	113:810\$800	101:619\$749	14:328\$956
20 Archivo	93:797\$948	79:468\$992	5:533\$862
21 Junta. Co	470\$000	320\$000	320\$000
Dec. 4862, de 213	3:478\$213	3:478\$213.	
Dec. 4455, de 200	1:238\$200	1:188\$200	50\$000
Dec. 5235, de 05	1:024\$005	445\$532	578\$473
Dec. 5186, de 00	2:600\$000	2:080\$000	520\$000
Dec. 5263, de 00	2:400\$000	480\$000	1:920\$000
Dec. 4802, de 98	3:409\$000	2:800\$000	609\$998
Dec. 4902, de 96	9:291\$996	1:173\$981	8:118\$015
Dec. 4838, de 96	26:374\$186	25:200\$000	1:174\$186
Dec. 4832, de 95	4:614\$915	1:402\$264	3:212\$651
Dec. 4913, de 90	4:684\$800	4:294\$400	390\$400
Dec. 4957, de 91	6:641\$831	5:707\$620	934\$211
Dec. 4958, de 90	11:289\$600	10:348\$800	940\$800
Dec. 4968, de 93	4:412\$903	2:000\$000	2:412\$903
Dec. 4858, de 94	1:557\$084	1:349\$839	207\$245
Dec. 4932, de 90	4:206\$800	960\$000	3:246\$800
Dec. 5122, de 93	9:411\$883	7:232\$099	2:212\$784
Dec. 4870, de 90	2:704\$803	2:108\$829	595\$974
Dec. 4859, de 96	5:249\$100	797\$466	4:451\$634
Dec. 5169, de 98	3:361\$866	876\$000	2:485\$866
Dec. 5188, de 98	5:556\$278	4:544\$630	1:011\$648
Dec. 5023, de 95	2:677\$845	965\$685	1:712\$160
Dec. 5210, de 96	3:380\$946	999\$999	2:380\$947
	3:062\$652	216\$888	2:845\$764
5	16.394:131\$069	14:139:491\$495	2.254:639\$574

Contadoria Central
Oswaldo d

Ursecino Figueiredo
Contador Central

EXERCÍCIO DE 1927

Demonstrativo da despesa classificada da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública

TÍTULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	Despesa paga	Excesso de Crédito
	Ordinarios	Suplementares	Especiaes			
1 Governo do Estado	48.000\$000			48.000\$000	48.000\$000	
2 Palácio de Residência do Governador	130.000\$000	120.000\$000		250.000\$000	217.016\$800	32.983\$200
3 Gabinete do Governador	48.000\$000			48.000\$000	44.192\$000	3.808\$000
4 Senado	475.563\$920	153.113\$000		628.676\$920	550.604\$791	78.072\$129
5 Câmara dos Deputados	580.000\$500	278.400\$000		858.400\$500	812.204\$767	46.195\$733
6 Secretaria de Estado	301.200\$000			301.200\$000	301.200\$000	
7 Diretoria do Interior	195.062\$569	24.822\$000		219.884\$569	197.130\$199	22.754\$370
8 Tribunal Superior de Justiça	175.007\$860	10.182\$186		185.190\$046	155.332\$340	29.857\$706
9 Tribunal de Contas	292.383\$768	18.000\$000		310.383\$768	307.250\$359	3.133\$409
10 Justiça de C. Instrução	1.031.302\$612			1.031.302\$612	1.028.371\$318	2.931\$294
11 Ministério Público	708.100\$000			708.100\$000	666.781\$938	41.318\$062
12 Diretoria Geral de Instrução	137.000\$000	76.522\$788		213.522\$788	179.392\$823	34.129\$965
13 Inspeções Regionaes	103.000\$000			103.000\$000	22.682\$200	80.317\$800
14 Ginásio da Bahia	531.594\$668			531.594\$668	485.408\$842	46.185\$826
15 Escola Normal da Capital	73.584\$500	33.552\$200		107.136\$700	687.308\$992	89.788\$808
16 Escola Normal de Garças	112.200\$998			112.200\$998	109.408\$796	22.792\$202
17 Ensino Primario	6.723.321\$648			6.723.321\$648	6.159.088\$404	564.233\$244
18 Grupo Escolar da Foz de São Antonio	24.375\$234	12.040\$282		36.415\$516	37.124\$846	-709\$330
19 Bibliotheca Pública	99.600\$800	14.000\$000		113.600\$800	104.600\$749	9.000\$051
20 Archivo Público	80.613\$000	13.184\$968		93.797\$968	79.168\$992	14.628\$976
21 Junta Commercial	49.177\$000	0.000\$000		49.177\$000	53.203\$444	-4.026\$444
22 Exatimos	10.000\$000			10.000\$000	9.532\$500	467\$500
<i>Creditos Especiais</i>	13.660.131\$947	765.276\$707		14.425.408\$654	13.232.000\$800	1.193.407\$854
Subvenção a Santa Casa de Misericórdia — Dec. 3466, de 7 de Dezembro de 1926			100.000\$000	100.000\$000	100,000\$000	
Subvenção a Liga Bahiana Contra a Tuberculose — Dec. 4628, de 13 de Outubro de 1926			10,000\$000	10,000\$000	10,000\$000	
Subvenção a Faculdade de Direito da Bahia — Dec. 5241, de 30 de Setembro de 1927			20,000\$000	20,000\$000	20,000\$000	
Despesas de instalação da Diretoria de Instrução Pública — Dec. 4362, de 22 de Maio de 1926			782.640\$178	782.640\$178	56.789\$309	725.850\$869
Revista do Instituto do Ordem dos Advogados — Dec. 5249, de 30 de Setembro de 1927			2,000\$000	2,000\$000	2,000\$000	
Sevem Eleitoral — Dec. 5166, de 1.º de Setembro de 1927			10,000\$000	10,000\$000	10,000\$000	
Despesas com a Delegação do Departamento Nacional do Ensino — Dec. 5102, de 11 de Agosto de 1927			630\$000	630\$000	630\$000	
Ramos Exatimolares no Ginásio da Bahia — Dec. 5004, de 11 de Agosto de 1927			3.776\$520	3.776\$520	3.776\$520	
Inspeção de Monumentos Naciotas — Dec. 5321, de 30 de Novembro de 1927			5,000\$000	5,000\$000	5,000\$000	
Ligação com o Estado de Pernambuco — Dec. 5304, de 23 de Novembro de 1927			10,000\$000	10,000\$000	10,000\$000	
Veimentos do Bacharel José da Rocha Leal — Dec. 4695, de 1.º de Novembro de 1926			35.640\$000	35.640\$000	35.640\$000	
Contribuição Especial do Juiz de Facto, Bacharel Joaquim José Ramos — Dec. 4066, de 2 de Novembro de 1926			1.862\$500	1.862\$500	1.862\$500	
Contribuição Especial do Professor Demétrio Alves da Silva — Dec. 4674, de 18 de Novembro de 1926			840\$305	840\$305	840\$305	
Auxílio à Construção do Hospital para Garças da Bahia — Dec. 4455, de 1.º de Dezembro de 1925			50,000\$000	50,000\$000	91,000\$000	-41,000\$000
Auxílio para aquisição de um prédio para a Família do Juiz de Facto, Bacharel Louizabdo de Carvalho — Dec. 4650, de 10 de Maio de 1927			10,000\$000	10,000\$000	10,000\$000	
Auxílio ao Oficial do Exer. Silvestre do Salvador — Dec. 4094, de 5 de Junho de 1927			100,000\$000	100,000\$000	100,000\$000	
Auxílio às Obras de Melhor. da Cidade de Salvador — Dec. 4087, de 5 de Junho de 1927			100,000\$000	100,000\$000	100,000\$000	

Decreto nº 4, de 1927	100.000.000	100.000.000	5.000.000	75.000.000
Decreto nº 10, de 1927	15.000.000	15.000.000	6.250.000	8.750.000
Decreto nº 17, de 1927	17.172.500	17.172.500	972.500	16.200.000
Decreto nº 25, de 1927	25.000.000	25.000.000	25.000.000	
Decreto nº 25, de 1927	25.000.000	25.000.000	25.000.000	2.150.000
Decreto nº 31, de 1927	30.000.000	30.000.000	30.000.000	
Decreto nº 31, de 1927	60.000.000	60.000.000	30.000.000	20.000.000
Decreto nº 39, de 1927	20.000.000	20.000.000	12.000.000	8.000.000
Decreto nº 39, de 1927	32.050.000	32.050.000	32.050.000	
Decreto nº 58, de 1927	58.220.000	58.220.000	30.532.872	18.587.222
Decreto nº 58, de 1927	1.229.317	1.229.317	2.608.356	1.600.894

Gratificações Adhuncas:

Decreto nº 3389, de 1926	1.298.362	1.298.362	1.298.362	
Decreto nº 3670, de 1926	725.672	725.672	406.867	320.000
Decreto nº 3673, de 1926	951.787	951.787	561.836	390.000
Decreto nº 3710, de 1926	350.552	350.552	350.552	
Decreto nº 3782, de 1927	240.235	240.235	240.235	
Decreto nº 3783, de 1927	7.177.100	7.177.100	631.860	7.113.800
Decreto nº 3825, de 1927	853.896	853.896	673.896	200.000
Decreto nº 3908, de 1927	2.979.976	2.979.976	70.000	2.909.976
Decreto nº 3876, de 1927	991.879	991.879	800.606	188.000
Decreto nº 3907, de 1927	1.031.800	1.031.800	82.262	212.338
Decreto nº 3904, de 1927	610.000	610.000	320.000	290.000
Decreto nº 3669, de 1927	3.178.213	3.178.213	3.178.213	
Decreto nº 3862, de 1927	1.238.200	1.238.200	1.188.200	50.000
Decreto nº 3755, de 1926	537.919	537.919	537.919	
Decreto nº 3713, de 1926	1.217.231	1.217.231	1.217.231	837
Decreto nº 5011, de 1927	2.004.231	2.004.231	2.004.231	
Decreto nº 3982, de 1927	17.067.131	17.067.131	17.067.131	313.000
Decreto nº 5057, de 1927	776.821	776.821	363.811	413.000
Decreto nº 5061, de 1927	720.000	720.000	720.000	
Decreto nº 5099, de 1927	752.128	752.128	737.984	14.144
Decreto nº 5080, de 1927	1.292.526	1.292.526	932.188	360.338
Decreto nº 5181, de 1927	1.716.636	1.716.636	1.402.896	313.740
Decreto nº 3890, de 1927	1.489.216	1.489.216	1.076.701	412.515
Decreto nº 5135, de 1927	3.101.829	3.101.829	1.701.880	1.399.949
Decreto nº 5200, de 1927	983.250	983.250	618.591	364.659
Decreto nº 5172, de 1927	873.631	873.631	873.631	
Decreto nº 5257, de 1927	6.585.724	6.585.724	6.585.724	
Decreto nº 5103, de 1927	3.401.862	3.401.862	3.401.862	31.824
Decreto nº 5291, de 1927	2.615.528	2.615.528	1.780.528	835.000
Decreto nº 5359, de 1927	2.268.755	2.268.755	1.732.239	536.516
Decreto nº 5331, de 1927	3.311.263	3.311.263	3.275.863	35.400
Decreto nº 3912, de 1927	2.551.871	2.551.871	2.551.871	
Decreto nº 5287, de 1927	1.733.600	1.733.600	1.709.263	24.337
Decreto nº 5118, de 1927	1.761.121	1.761.121	1.761.121	
Decreto nº 3921, de 1927	2.668.581	2.668.581	2.589.000	79.581
Decreto nº 5353, de 1927	1.972.800	1.972.800	1.894.100	78.700
Decreto nº 5313, de 1927	817.669	817.669	797.669	20.000
Decreto nº 5326, de 1927	1.280.000	1.280.000	1.226.000	54.000
Decreto nº 5368, de 1927	2.875.296	2.875.296	2.758.630	116.666
Decreto nº 5115, de 1927	1.561.275	1.561.275	1.561.275	
Decreto nº 5115, de 1927	6.316.977	6.316.977	6.608.663	305.110

Vencimentos:

Decreto nº 1227, de 1926	581.000	581.000	292.000	289.000
Decreto nº 1285, de 1926	11.720.000	11.720.000	1.253.600	9.466.400
Decreto nº 1375, de 1926	1.015.000	1.015.000	1.015.000	
Decreto nº 1527, de 1926	29.571.887	29.571.887	1.400.000	28.171.887
Decreto nº 1569, de 1926	13.807.803	13.807.803	4.296.000	8.811.803
Decreto nº 1618, de 1926	773.171	773.171	773.171	
Decreto nº 1778, de 1926	25.000	25.000	25.000	
Decreto nº 1771, de 1927	26.211.000	26.211.000	12.100.000	14.111.000
Decreto nº 1777, de 1927	15.810.000	15.810.000	15.810.000	
Decreto nº 1880, de 1927	3.451.710	3.451.710	3.200.000	251.710
Decreto nº 1890, de 1927	9.871.886	9.871.886	8.896.578	1.075.308
Decreto nº 5011, de 1927	3.400.000	3.400.000	877.800	2.522.200
Decreto nº 1886, de 1927	6.770.575	6.770.575	1.704.000	5.066.575
Decreto nº 1959, de 1927	3.200.000	3.200.000	2.138.328	1.061.672
Decreto nº 1975, de 1927	2.187.666	2.187.666	731.881	1.455.785
Decreto nº 5099, de 1927	3.056.179	3.056.179	1.771.871	1.284.308
Decreto nº 5136, de 1927	1.515.346	1.515.346	961.860	553.486
Decreto nº 5227, de 1927	1.386.661	1.386.661	1.386.661	
Decreto nº 5187, de 1927	3.098.676	3.098.676	3.098.676	
Decreto nº 5185, de 1927	2.887.533	2.887.533	2.778.381	109.152
Decreto nº 5105, de 1927	3.706.570	3.706.570	2.568.089	1.138.481
Decreto nº 5205, de 1927	8.157.805	8.157.805	8.157.805	
Decreto nº 5211, de 1927	2.256.000	2.256.000	2.160.000	96.000
Decreto nº 5021, de 1927	1.198.167	1.198.167	1.198.167	
Decreto nº 5236, de 1927	1.021.805	1.021.805	1.152.321	130.516
Decreto nº 5486, de 1927	2.600.000	2.600.000	2.080.000	520.000
Decreto nº 5203, de 1927	2.400.000	2.400.000	2.080.000	320.000
Decreto nº 3802, de 1927	3.400.000	3.400.000	2.800.000	600.000
Decreto nº 3902, de 1927	9.291.906	9.291.906	1.173.981	8.117.925
Decreto nº 3838, de 1927	26.373.186	26.373.186	5.900.000	20.473.186
Decreto nº 3811, de 1927	3.613.905	3.613.905	1.402.263	2.211.642
Decreto nº 3913, de 1927	1.684.800	1.684.800	3.238.100	3.000.000
Decreto nº 3957, de 1927	6.611.881	6.611.881	5.707.862	904.019
Decreto nº 3958, de 1927	11.289.000	11.289.000	10.188.000	1.101.000
Decreto nº 3968, de 1927	1.412.000	1.412.000	2.000.000	588.000
Decreto nº 3858, de 1927	1.557.809	1.557.809	1.348.800	209.009
Decreto nº 3932, de 1927	1.206.800	1.206.800	960.000	246.800
Decreto nº 3122, de 1927	9.143.881	9.143.881	7.918.000	1.225.881
Decreto nº 3870, de 1927	7.043.881	7.043.881	6.088.000	955.881
Decreto nº 3879, de 1927	5.708.100	5.708.100	797.000	4.911.100
Decreto nº 3169, de 1927	3.361.886	3.361.886	870.000	2.491.886
Decreto nº 5188, de 1927	5.568.278	5.568.278	1.618.500	3.949.778
Decreto nº 5193, de 1927	2.671.886	2.671.886	965.865	1.706.021
Decreto nº 5195, de 1927	3.480.000	3.480.000	990.000	2.490.000
Decreto nº 5210, de 1927	2.067.807	2.067.807	910.888	1.156.919

De Assistencia Publica

TITULOS DE DTAL	Despesa paga	Excesso de credito
1 Secretaria de Estado	24:000\$000	8:155\$423
2 Gabinete do Secretario	168:490\$200	
3 Directoria de Demogra Sanitaria	74:260\$000	1:925\$064
4 Delegacias de Saude	541:394\$000	45:915\$463
5 Servico de Enfermeiras	73:800\$000	40:257\$031
6 Instituto Oswaldo Cruz	288:909\$000	34:648\$915
7 Directoria de Engenharia	51:900\$000	3:730\$492
8 Servico de Hygiene Infa	48:660\$000	7:624\$943
9 Servico de Hygiene Indu	26:320\$000	4:200\$546
10 Hospital de Isolamento	253:363\$000	77:807\$058
11 Directoria de Assistencia	26:409\$000	3:127\$046
12 Servico de Soccorros de	252:614\$000	41:516\$033
13 Hospital dos Lazaros	93:153\$000	29:082\$994
14 Hospital São João de Deu	750:240\$000	178:083\$102
15 Cemiterio da Quinta dos	40:674\$000	5:389\$712
16 Servico de Fiscalização Cemiterios	17:550\$000	2:170\$335
17 Servico de Fiscalização menticios	104:151\$000	15:379\$665
18 Directoria do Expediente	346:592\$000	91:282\$854
19 Servicos Extraordinarios	174:000\$000	321:562\$819
20 Custeio dos Servicos de S ral — (Clausula 5. ^a do con com o Governo Federal)	350:000\$000	171:771\$130
21 Amortização da Divida co (Clausula 7. ^a do contracto mado com o Governo Fed	82:970\$000	350:000\$000
22 Eventuaes	10:000\$000	9:349\$854
	<u>3.799:449\$200</u>	<u>3.192:068\$700</u>
Art. 5. ^o — Custeio e manuten de Aguas e Exgottos da Ca	1.765:200\$000	1.265:638\$411
	<u>5.564:649\$200</u>	<u>4.457:707\$111</u>
<i>Creditos especiaes</i>		
Despesas com os servicos da Se e Exgottos:		
<i>Passivo Inactivo</i>		
n. 5.098, de 8 de Ag	1:674\$280	225\$460
n. 5.294, de 11 de N	1:662\$620	434\$900
	<u>6.318:463\$034</u>	<u>1.769:897\$285</u>

adoria Central do Estado
uis Soares Rosado, Aux

ccino Figueiredo, Contador Central.

EXERCÍCIO DE 1927

Demonstrativo da despesa classificada da «Secretaria de Saúde e Assistência Pública»

TÍTULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	Despesa paga	Excesso de credito
	Ordinarios	Supplementares	Especiaes			
1 Secretaria de Estado	24.000\$000			24.000\$000	24.000\$000	
2 Gabinete do Secretario	164.490\$200	3.000\$000		168.490\$200	160.333\$777	8.156\$423
3 Directoria de Demographia e Educacao Sanitaria	74.260\$000			74.260\$000	72.031\$936	2.228\$064
4 Delegacias de Saude	504.004\$000	36.400\$000		540.404\$000	497.378\$597	43.025\$403
5 Servico de Enfermarias Sanitarias	73.800\$000			73.800\$000	33.542\$069	40.257\$931
6 Instituto Oswaldo Cruz	266.052\$000	22.857\$000		288.909\$000	254.260\$085	34.648\$915
7 Directoria de Engenharia Sanitaria	54.000\$000			54.000\$000	48.160\$508	5.839\$492
8 Servico de Hygiene Infantil e Escolar	39.810\$000	8.820\$000		48.630\$000	41.035\$057	7.594\$943
9 Servico de Hygiene Industrial	26.020\$000			26.020\$000	22.449\$454	3.570\$546
10 Hospital de Isolamento	230.002\$000	13.464\$000		243.466\$000	175.555\$942	67.910\$058
11 Directoria de Assistencia Publica	23.456\$000	2.953\$000		26.409\$000	23.284\$953	3.124\$047
12 Servico de Surtos de Urgencia	234.000\$000	20.715\$000		254.715\$000	244.007\$967	10.707\$033
13 Hospital dos Lazares	92.346\$000	837\$000		93.183\$000	64.079\$006	29.104\$994
14 Hospital São João de 1600	735.308\$000	14.032\$000		749.340\$000	572.456\$898	176.883\$102
15 Comarca da Quinta dos Lazares	40.674\$000			40.674\$000	35.284\$288	5.389\$712
16 Servico de Realizacao de Hospitais e Enfermarias	47.550\$000			47.550\$000	45.379\$665	2.170\$335
17 Servico de Realizacao de Genios Alimentares	82.440\$000	24.711\$000		107.151\$000	94.282\$854	12.868\$146
18 Directoria de Expositivo e Confalofab	344.772\$000	4.820\$000		349.592\$000	324.562\$849	25.029\$151
19 Servicos Extraordinarios	174.000\$000			174.000\$000	154.774\$139	19.225\$861
20 Gasto dos Servicos de Saneamento Municipal - Clausula 5.ª do contrato firmado com o Governo Federal	350.000\$000			350.000\$000	350.000\$000	
21 Amortizacao da Divida com a Uniao - Clausula 7.ª do contrato de 1925, firmado com o Governo Federal	82.070\$000			82.070\$000		82.070\$000
22 Exulnoes	10.000\$000			10.000\$000	9.490\$854	509\$146
	3.650.953\$200	448.496\$000		4.099.449\$200	3.492.068\$709	607.380\$491
Art. 5.ª - Custo e manutengao da Seção de Aguas e Esgotos da Capital	1.765.200\$000			1.765.200\$000	1.265.638\$444	499.561\$556
	5.416.153\$200	448.496\$000		5.864.649\$200	4.757.707\$144	1.106.942\$056
<i>Creditos especiaes</i>						
Despesas com os servicos da Seção de Aguas e Esgotos:						
Decreto n. 3.312, de 31 de Março de 1926			703.604\$873	703.604\$873	614.994\$403	88.610\$470
Servico de Saneamento da Bahia:						
Decreto n. 3.652, de 28 de Outubro de 1926			30.000\$000	30.000\$000	7.752\$000	22.248\$000
Gratificacoes Abonoas:						
Decreto n. 3.794, de 3 de Fevereiro de 1927			2.444\$800	2.444\$800	1.425\$600	1.019\$200
Decreto n. 3.811, de 14 de Março de 1927			600\$000	600\$000	550\$000	50\$000
Decreto n. 3.812, de 29 de Novembro de 1927			4.162\$601	4.162\$601	4.066\$001	96\$600
Diferencia de aumentos de accoão com a lei n. 4842, de 7 de Agosto de 1925:						
Decreto n. 5.295, de 14 de Novembro de 1927			5.539\$660	5.539\$660	5.493\$094	46\$566
Decreto n. 5.346, de 12 de Dezembro de 1927			4.428\$000	4.428\$000	3.904\$000	524\$000
Pessoal Indirecto:						
Decreto n. 5.098, de 8 de Agosto de 1927			1.067\$8280	1.067\$8280	1.448\$820	235\$160
Decreto n. 5.204, de 14 de Novembro de 1927			4.662\$620	4.662\$620	4.227\$720	434\$900
	5.416.153\$200	448.496\$000	754.813\$873	6.218.463\$073	4.548.565\$744	1.669.897\$329

Contadaria Central do Estado, 14 de Março de 1928.

Luiz Soares Rondon, Auxiliar-Contador

Luiz Soares Rondon, Contador Central

DE 1927

da Policia e Segurança Publica

	OS		TOTAL	Despeza paga	Excesso de credito
	ntares	Especiaes			
1 Secre			35:200\$000	31:679\$200	3:520\$800
2 Direc	665		226:632\$985	208:651\$193	17:981\$792
3 Gabi	177		81:001\$377	73:709\$066	7:292\$311
4 Gabi	000		68:877\$000	57:887\$983	10:989\$017
5 Insp	000		39:040\$000	34:312\$672	4:727\$328
6 Insp	333		174:649\$833	164:618\$232	10:031\$601
7 Servi	000		199:419\$400	183:013\$959	16:405\$441
8 Peni	530		1.487:700\$442	1.459:065\$249	28:635\$193
9 Guar			1.093:694\$000	829:975\$868	263:718\$132
10 Forç	600		5.993:189\$220	5.993:189\$220	
11 Dillig	000		500:000\$000	500:000\$000	
12 Even			10:000\$000	10:000\$000	
	305		9.909:404\$257	9.546:102\$642	363:301\$615
Cre					
Delegad		336:787\$326		29:504\$504	307:282\$822
Sub-Insp					
de 2		11:880\$000		11:880\$000	
Viveres,					
Lav		28:800\$000		28:800\$000	
Ven					
Dec. n.		919\$200		919\$200	
Dec. n.		1:133\$043		377\$681	755\$362
Dec. n.		657\$600		657\$600	
Dec. n.		80:000\$000		79:312\$895	687\$105
Dec. n.		7:891\$300		5:918\$100	1:972\$800
Dec. n.		780\$000		087\$916	71\$500
Dec. n.		2:408\$089		65\$000	715\$000
Dec. n.		9:690\$625		2:364\$684	43\$405
Dec. n.		780\$000		9:687\$152	3\$473
Dec. n.		418\$292		715\$000	65\$000
Dec. n.		478\$060		192\$500	225\$792
Dec. n.		1:560\$000		458\$060	20\$000
Dec. n.		256\$125		1:495\$000	65\$000
Dec. n.		627\$740		235\$480	20\$645
Diff		711\$282		607\$740	20\$000
				711\$281	
Dec. n.		6:666\$400	767:286\$117	6:666\$400	
305		767:286\$117	10.676:690\$374	9.939:307\$583	737:382\$791

Cont

O E

ntador Central.

EXERCICIO DE 1927

Demonstrativo da despesa classificada à Secretaria da Policia e Segurança Publica

TITULOS DE DESPEZA	CREDITOS			TOTAL	Despesa paga	Excesso de credito
	Ordinarios	Supplementares	Especiaes			
1 Secretaria de Estado	35:200\$000			35:200\$000	31:679\$900	3:520\$800
2 Direcção da Policia	219:011\$320	7:591\$665		226:602\$985	208:661\$193	17:941\$792
3 Gabinete de Identificação	72:744\$200	8:251\$177		81:001\$377	73:709\$066	7:292\$311
4 Gabinete de Investigação	66:307\$000	2:570\$000		68:877\$000	57:887\$983	10:989\$017
5 Inspeccao de Vehiculos	31:813\$000	5:227\$000		37:040\$000	34:312\$672	2:727\$328
6 Inspeccao da Policia do Porto	172:396\$700	2:253\$333		174:650\$033	163:648\$232	11:001\$801
7 Serviço Medico Legal	163:559\$100	35:890\$000		199:449\$100	183:013\$959	16:435\$141
8 Penitenciaria	1:319:813\$912	37:885\$530		1:357:708\$112	1:279:065\$230	78:642\$882
9 Guarda Civil	1:093:601\$000			1:093:601\$000	829:975\$868	263:625\$132
10 Força Publica	5:872:310\$520	120:878\$000		5:993:189\$220	5:993:189\$220	
11 Diligencias Policias	200:000\$000	300:000\$000		500:000\$000	500:000\$000	
12 Eventuais	10:000\$000			10:000\$000	10:000\$000	
	9:388:880\$952	520:527\$305		9:909:407\$257	9:316:102\$672	593:304\$585
Creditos Especiaes:						
Delegados de Carreira — Dec. n. 1998, de 7 de Junho de 1927....			336:787\$320		29:501\$501	307:285\$822
Sub-Inspeccao da Policia do Porto, em Ilheus — Decreto 5365, de 24 de Dezembro de 1927			11:880\$000		11:880\$000	
Viveres, muniçoes e condução para a Força Publica, em Lavras Diamantinas — Dec. n. 5112, de 16 de Agosto de 1927			28:800\$000		28:800\$000	
Vencimentos:						
Dec. n. 5117, de 16 de Julho de 1926			919\$200		919\$200	
Dec. n. 5530, de 21 de Agosto de 1926			1:133\$013		377\$681	755\$332
Dec. n. 5544, de 24 de Agosto de 1926			657\$600		657\$600	
Dec. n. 5159, de 30 de Dezembro de 1926			80:000\$000		79:311\$895	687\$105
Dec. n. 5818, de 18 de Fevereiro de 1927			7:891\$200		5:918\$300	1:972\$900
Dec. n. 5857, de 11 de Março de 1927			167\$548		167\$548	
Dec. n. 1816, de 18 de Fevereiro de 1927			5:532\$174		3:399\$129	2:132\$045
Dec. n. 1810, de 9 de Março de 1927			1:316\$120		2:888\$23	1:427\$897
Dec. n. 5830, de 26 de Fevereiro de 1927			10:982\$100		8:160\$928	2:821\$172
Dec. n. 5838, de 11 de Março de 1927			2:516\$858		1:910\$152	625\$706
Dec. n. 5735, de 21 de Dezembro de 1926			83:891\$332		83:891\$332	
Dec. n. 5972, de 27 de Maio de 1927			1:913\$216		800\$586	1:112\$630
Dec. n. 5973, de 27 de Maio de 1927			1:102\$992		1:022\$888	80\$104
Dec. n. 4817, de 18 de Fevereiro de 1927			8:563\$367		5:851\$327	2:712\$040
Dec. n. 5017, de 15 de Junho de 1927			6:240\$000		5:560\$000	680\$000
Dec. n. 5092, de 8 de Junho de 1927			6:240\$000		5:560\$000	680\$000
Dec. n. 5159, de 27 de Agosto de 1927			1:387\$000		1:178\$198	208\$802
Dec. n. 5192, de 17 de Setembro de 1927			809\$021		107\$581	701\$440
Dec. n. 5186, de 17 de Setembro de 1927			2:500\$000		1:121\$190	1:378\$810
Dec. n. 5917, de 25 de Abril de 1927			603\$330		162\$957	440\$373
Dec. n. 5019, de 20 de Junho de 1927			1:503\$200		5:191\$896	3:688\$696
Dec. n. 5033, de 12 de Julho de 1927			3:193\$321		2:000\$000	1:193\$321
Dec. n. 5044, de 12 de Julho de 1927			1:251\$544		1:155\$651	95\$893
Dec. n. 5037, de 9 de Julho de 1927			730\$225		210\$336	519\$889
Dec. n. 5073, de 29 de Julho de 1927			5:915\$000		5:383\$996	531\$004
Dec. n. 5156, de 27 de Agosto de 1927			2:109\$700		813\$880	1:295\$820
Dec. n. 5157, de 27 de Agosto de 1927			1:155\$850		562\$337	593\$513
Dec. n. 5158, de 27 de Agosto de 1927			3:675\$000		2:625\$000	1:050\$000
Dec. n. 5266, de 25 de Outubro de 1927			138\$000		275\$196	137\$196
Diferença de vencimentos:						
Dec. n. 4877, de 23 de Março de 1927			1:221\$000		974\$000	218\$000
Reforço de verba:						
Dec. n. 5101, de 10 de Agosto de 1927 (diff. de vencimentos)....			1:591\$665		5:165:599	3:573\$934
Diferença de vencimentos:						
Dec. n. 4768, de 8 de Janeiro de 1927			111:117\$697		81:615\$624	29:502\$073
Gratificações adicionais:						
Dec. n. 4735, de 27 de Dezembro de 1926			130\$960		130\$960	
Dec. n. 4765, de 7 de Janeiro de 1927			706\$768		706\$768	
Dec. n. 4688, de 29 de Novembro de 1926			1:295\$753		616\$100	679\$653
Dec. n. 5855, de 11 de Março de 1927			41:165\$796		1:138\$290	39:027\$506
Dec. n. 3992, de 2 de Junho de 1927			750\$016		687\$516	62\$500
Dec. n. 4031, de 1 de Maio de 1927			780\$000		65\$000	715\$000
Dec. n. 4991, de 7 de Abril de 1927			2:108\$089		2:361\$681	253\$692
Dec. n. 4927, de 27 de Julho de 1927			9:690\$625		9:687\$152	3\$473
Dec. n. 4976, de 30 de Maio de 1927			780\$000		715\$000	65\$000
Dec. n. 5067, de 23 de Julho de 1927			118\$292		192\$500	74\$208
Dec. n. 5043, de 7 de Maio de 1927			478\$060		58\$060	420\$000
Dec. n. 5178, de 12 de Setembro de 1927			1:560\$000		1:492\$000	68\$000
Dec. n. 5154, de 25 de Agosto de 1927			256\$120		215\$180	40\$940
Dec. n. 5269, de 26 de Outubro de 1927			627\$740		607\$720	20\$020
Dec. n. 5191, de 12 de Setembro de 1927			711\$280		711\$280	
Diferença de adicionais:						
Dec. n. 5216, de 26 de Novembro de 1927			6:666\$100		767:286\$117	6:666\$100
	9:388:880\$952	520:527\$305	767:286\$117	10:676:690\$373	9:939:302\$883	737:387\$490

Contadoria Central do Estado, 10 de Março de 1928.

O Descripçionario, *Antonino Moreira Pinto*.

O Visto — *Ernesto Figueiredo*, Contador Central.

1927

Demonstração de Despesas, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas

TITULO	TOTAL	Despesa paga	Excesso de credito
1 Secretaria	31:200\$000	30:806\$633	393\$367
2 Directoria	98:517\$140	90:012\$941	8:504\$199
3 Directoria	672:837\$855	501:548\$773	171:289\$082
4 Delegacias	38:905\$600	36:413\$114	2:492\$486
Junho de			
Reparos na E	100:000\$000	100:000\$000	
— Dec. n.			
Pagamento do	20:000\$000	10:000\$000	10:000\$000
Geral de			
16 de Ago			
2.º Centenario	62:094\$800	37:109\$766	24:985\$034
tado de S.			
de Agosto			
Construção do	30:000\$000	26:000\$000	4:000\$000
idade Dr. S			
de Maio d			
Premio pela	5:000\$000	5:000\$000	
Algodão —			
nho de 193			
Obras no Gyr	50:000\$000	50:000\$000	
4.925. de			
Sindicato dos	500:000\$000	219:883\$542	280:116\$458
n. 5.091. d			
Melhoramentos	3:000\$000	3:000\$000	
5.026. de			
Exposição do	50:000\$000	25:000\$000	25:000\$000
— Dec. n.			
1927 . . .			
Estrada de R	20:000\$000	20:000\$000	
tuba — D			
de 1927			
Conclusão das	30:000\$000	15:000\$000	15:000\$000
e Assisten			
de 8 de O			
Montagem de u	800:000\$000	350:000\$000	450:000\$000
nicipio de			
24 de Agos			
Obras do Asvl	3:000\$000	3:000\$000	
des da Cid			
Dec. n. 5.1			
Companhia Via	50:000\$000	50:000\$000	
n. 5.264. o			
	5.000:000\$000	319:500\$000	4.680:500\$000
	<u>31.806:649\$497</u>	<u>15.947:696\$453</u>	<u>15.858:953\$044</u>

Contado
O Escrip

Visto, — *Ursecino Figueiredo*. Contador Central.

EXERCÍCIO DE 1927

Demonstração da despesa classificada da Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	Despesa paga	Excesso de credito
	Ordinarios	Supplementares	Especiaes			
1 Secretaria de Estado	31.200\$000			31.200\$000	30.806\$931	393\$067
2 Directoria de Agricultura	91.777\$216	3.130\$924		94.908\$140	90.042\$934	4.865\$206
3 Directoria de Terras e Minas	67.132\$820	1.314\$655		68.447\$475	50.548\$573	17.898\$902
4 Delegacias nas Regiões Mineiras	38.005\$000			38.005\$000	36.418\$411	1.586\$589
5 Inspectoria do Serviço de Estatística	67.726\$000			67.726\$000	59.349\$166	8.376\$834
6 Inspectoria de Viação	1.429.527\$000	2.422.828\$584		3.852.355\$584	2.480.000\$000	1.372.355\$584
7 Inspectoria de Obras Publicas	1.700.888\$000	3.332.935\$139		5.033.823\$139	3.899.847\$570	1.133.975\$569
8 Inspectoria do Serviço Agronomico	38.000\$000			38.000\$000	319.625\$810	108.140\$700
9 Serviço Meteorologico	55.486\$000			55.486\$000	38.538\$000	16.948\$000
10 Campo de Experimentos de Indum	65.500\$000			65.500\$000	17.006\$200	48.493\$800
11 Laboratorio de Pathologia Vegetal	50.027\$800			50.027\$800	33.203\$400	16.824\$400
12 Escola Agrícola	151.656\$800	2.395\$476		154.052\$276	138.229\$934	15.822\$342
13 Bobem de Agricultura	5.000\$000			5.000\$000	3.250\$000	1.750\$000
14 Inspectoria de Fomento	78.317\$000			78.317\$000	68.437\$550	9.879\$450
15 Comissão Geographica e Geologica	23.400\$000			23.400\$000	19.316\$565	4.083\$435
16 Exatimes	10.000\$000			10,000\$000	10,000\$000	
	3.913.365\$216	6.763.313\$478		10.676.678\$694	7.137.238\$884	3.539.439\$810

CREDITOS ESPECIAES						
Dinheiros do Passagem de Campo - Dec. n. 1.215, de 25 de Junho de 1926			25.722\$502	25.722\$502	5.290\$300	20.432\$202
Obras na Avenida Oceânica - Dec. n. 3.638, de 26 de Outubro de 1926			228.740\$000	228.740\$000	128.650\$897	100.089\$103
Instalacao da 5.ª Inspectoria Agrícola - Dec. n. 3.59, de 6 de Fevereiro de 1926			182.780\$353	182.780\$353	182.301\$227	479\$126
Obras na Avenida Oceânica - Dec. n. 3.953, de 10 de Julho de 1926			13.320\$100	13.320\$100	7,20\$000	13.312\$900
Manutencao do Estalista Jose da Silva Lisboa - Dec. n. 3.659, de 26 de Outubro de 1926			101.307\$212	101.307\$212	101.307\$212	
Obras na Avenida Oceânica - Dec. n. 3.593, de 7 de Junho de 1927			200.000\$000	200.000\$000	50,000\$000	150,000\$000
Companhia Viação Suloste da Bahia - Dec. n. 3.519, de 17 de Março de 1925			800.000\$000	800,000\$000	636.002\$192	163.997\$808
Companhia Viação Suloste da Bahia - Dec. n. 3.236, de 13 de Junho de 1923			3.191.500\$000	3.191.500\$000	3.191.500\$000	
Edificio da Secretaria de Saude e Assistencia Publica - Dec. n. 3.713, de 17 de Dezembro de 1926			5.596.643\$105	5.596.643\$105	1.386.206\$084	4.210.437\$021
Constreção de Predios Escolares no Interior - Dec. n. 3.631, de 29 de Outubro de 1926			800,000\$000	800,000\$000	620.338\$933	179.661\$067
Qualificacão Adicional - Dec. n. 3.805, de 16 de Março de 1927			300,000\$000	300,000\$000	10,000\$000	290,000\$000
Instalacao de uma Usina de Algodão no Município de Angical - Dec. n. 3.657, de 27 de Outubro de 1926			1.034\$660	1.034,660	627\$200	407\$460
Sociolabo Anonimo Auto Viação Sul Brasileira - Dec. n. 3.657, de 22 de Novembro de 1926			2,000\$000	2,000\$000	2,000\$000	
Predio Escolar do Município de Camisão - Dec. n. 3.723, de 17 de Dezembro de 1926			200,000\$000	200,000\$000	200,000\$000	
Vencimentos - Dec. n. 3.024, de 20 de Junho de 1925			50,000\$000	50,000\$000	10,000\$000	40,000\$000
Vencimentos - Dec. n. 3.029, de 24 de Maio de 1925			1.224\$000	1.224\$000	766\$700	457\$300
Estrada de Rodagem de Saude Anitta ao Campo da Senzala - Dec. n. 3.031, de 30 de Junho de 1925			7.395\$034	7.395\$034	5.634\$800	1.760\$234
Auxilio para as obras do Excmo. Arcebispo e Officiaes - Dec. n. 3.093, de 4 de Junho de 1925	1.500,000\$000		1,500,000\$000	1,500,000\$000	621.489\$006	878.510\$994
Auxilio para as obras do Colégio Helgenius Viamenseis - Dec. n. 3.097, de 27 de Junho de 1925	100,000\$000		100,000\$000	100,000\$000	100,000\$000	
Reparos na Estrada de Pedestre de Alação - Dec. n. 3.094, de 9 de Junho de 1925	100,000\$000		100,000\$000	100,000\$000	100,000\$000	
Pagamento do suberal para a Directoria Geral de Estatística - Dec. n. 3.108, de 16 de Agosto de 1925	20,000\$000		20,000\$000	20,000\$000	10,000\$000	10,000\$000
2.ª Cadeira de Café no Estado de São Paulo - Dec. n. 3.130, de 22 de Agosto de 1925	62,004\$800		62,004\$800	62,004\$800	37.409\$766	24.595\$034
Constreção de um Templo Publico no Estado de Sergipe - Dec. n. 3.066, de 21 de Maio de 1925	30,000\$000		30,000\$000	30,000\$000	26,000\$000	4,000\$000
Premio pela adaptacão de uma Prensa de Algodão - Dec. n. 3.040, de 10 de Junho de 1925	5,000\$000		5,000\$000	5,000\$000	5,000\$000	
Obras no Gymnasio da Bahia - Dec. n. 3.095, de 5 de Maio de 1925	50,000\$000		50,000\$000	50,000\$000	50,000\$000	
Sufruto das Agentilhoes de Ceará - Dec. n. 3.094, de 6 de Agosto de 1925	500,000\$000		500,000\$000	500,000\$000	249.884\$537	250.115\$463
Melhoramentos de Amaralina - Dec. n. 3.093, de 26 de Junho de 1925	3,000\$000		3,000\$000	3,000\$000	3,000\$000	
Exposicão de Café no Estado de São Paulo - Dec. n. 3.043, de 27 de Setembro de 1925	50,000\$000		50,000\$000	50,000\$000	25,000\$000	25,000\$000
Estrada de Rodagem de Amaralina a Pindamonhangaba - Dec. n. 3.133, de 25 de Agosto de 1925	20,000\$000		20,000\$000	20,000\$000	20,000\$000	
Constreção das Obras da Secretaria de Saude e Assistencia Publica - Dec. n. 3.230, de 8 de Outubro de 1925	30,000\$000		30,000\$000	30,000\$000	15,000\$000	15,000\$000
Montagem de uma Usina de Algodão no Município de Colégio - Dec. n. 3.136, de 16 de Agosto de 1925	800,000\$000		800,000\$000	800,000\$000	350,000\$000	450,000\$000
1000.ª do Asilo de Nossa Senhora do Carmo de Crato de Fortaleza de São Paulo - Dec. n. 3.135, de 27 de Agosto de 1925	3,000\$000		3,000\$000	3,000\$000	1,000\$000	2,000\$000
Companhia Viação Suloste da Bahia - Dec. n. 3.063, de 13 de Outubro de 1925	50,000\$000		50,000\$000	50,000\$000	50,000\$000	
	3.913.365\$216	6.763.313\$478	20.128.970\$880	31.805.649\$597	15.937.009\$433	15.868.640\$164



EXERCÍCIO DE 1927

Demonstrativo da despesa classificada da Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado

Titulos de despesa	CREDITOS			TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO DE CREDITO
	ORDINARIOS	SUPPLEMENTARES	ESPECIAES			
1 Secretaria de Estado	35,000\$000			35,000\$000	14,760\$800	20,239\$200
2 Directoria da Fazenda e Thesouro	626,953\$800	165,183\$164		792,136\$964	791,987\$808	150\$156
3 Percontagens	150,000\$000	229,500\$000		379,500\$000	378,726\$950	773\$050
4 Despesas Administrativas	5,000\$000			5,000\$000		5,000\$000
5 Estabelec. Arrendados	2,500,000\$000	700,000\$000		3,200,000\$000	2,666,843\$518	533,156\$482
6 Despesas Diversas	127,000\$000	70,000\$000		197,000\$000	194,800\$834	2,199\$166
7 Tercia Publica	12,128,824\$175	7,962,589\$185		20,091,413\$360	15,802,066\$750	4,289,346\$610
8 Reposições e Restituições	50,000\$000			50,000\$000	44,030\$537	5,969\$463
9 Subvenções	657,807\$000			657,807\$000	549,000\$000	108,807\$000
10 Exercícios Fundos	1,000,000\$000	6,450,000\$000		7,450,000\$000	7,417,375\$684	32,624\$316
11 Imprensa Oficial	945,953\$810	189,054\$366		1,135,008\$176	1,022,935\$963	112,072\$213
12 Tercia das Rendas	731,506\$250	11,828\$080		743,334\$330	635,796\$012	107,538\$318
13 Cota lamorna	120,000\$000	31,000\$000		151,000\$000	151,000\$000	
14 Despesas Extraordinarias *						
15 Renditas	0\$000\$000			0\$000\$000	8,200\$000	8,200\$000
	19,602,889\$615	7,901,457\$355		27,504,347\$970	26,669,066\$099	835,281\$871
Decreto 1,350, de 19 de Julho de 1926 - Integramento de 600 empregos da Companhia Agricola Sao Amarense			21,000\$000	21,000\$000	21,000\$000	
Decreto 3,549, de 1.º de Março de 1924 - Diferença de tipo a Companhia Viação Suldoeste da Bahia			849\$968	849\$968	849\$968	
Decreto 3,367, de 20 de Dezembro de 1923 - Subvenção ao Instituto de Musica da Bahia, relativa a 1923			1,000\$000	1,000\$000	1,000\$000	
Decreto 3,809, de 31 de Dezembro de 1924 - Subvenção ao Instituto de Musica da Bahia, relativa a 1924			6,000\$000	6,000\$000	6,000\$000	
Decreto 3,999, de 17 de Agosto de 1925 - Subvenção ao Instituto de Musica da Bahia, relativa a 1925			6,000\$000	6,000\$000	6,000\$000	
Decreto 1,697, de 1.º de Dezembro de 1926 - Gratificação adicional ao Engenheiro Alexandre Reis de Araújo Góes			11,019\$183	11,019\$183	11,019\$183	
Decreto 3,967, de 9 de Julho de 1925 - Pagamento de contas de exercicios anteriores			234,363\$561	234,363\$561	234,363\$561	
Decreto 3,486, de 29 de Julho de 1926 - Pagamento de contas de exercicios anteriores			193,952\$263	193,952\$263	193,952\$263	
Decreto 3,921, de 25 de Maio de 1925 - Pagamento de contas de exercicios anteriores			555,059\$820	555,059\$820	555,059\$820	
Decreto 1,819, de 16 de Fevereiro de 1926 - Vencimento do Collector aposentado da Villa de Cabri, Antonio José da Silva Figueira			6,468\$836	6,468\$836	6,468\$836	
Decreto 3,330, de 30 de Agosto de 1923 - Pagamento de contas de exercicios anteriores			289,160\$924	289,160\$924	289,160\$924	
Decreto 1,306, de 11 de Abril de 1927 - Gratificação adicional ao Director Gerente da Estrela Caixa Economica, Dr. Bornem César Filho			1,178\$751	1,178\$751	1,178\$751	
Decreto 1,689, de 29 de Novembro de 1926 - Subvenção a Caixa Rural de Bonfim			5,000\$000	5,000\$000	5,000\$000	
Decreto 2,630, de 23 de Setembro de 1924 - Pagamentos de contas de exercicios anteriores			267,969\$744	267,969\$744	267,969\$744	
Decreto 1,955, de 16 de Maio de 1927 - Gratificação adicional ao Escrivão da Caixa da Directoria da Fazenda e Thesouro, Raphael João de Araújo Amorim			937\$800	937\$800	937\$800	
Decreto 1,897, de 3 de Abril de 1927 - Vencimentos da Escrivão da Caixa aposentada, Julia Gentil			9,853\$119	9,853\$118	9,853\$100	100\$018
Decreto 1,993, de 3 de Junho de 1927 - Vencimentos do Collector aposentado da Cidade de Munda Nova, Juvenio Pereira Lima			6,507\$240	6,507\$240	6,507\$240	
Decreto 1,052, de 15 de Julho de 1927 - Gratificação adicional ao 2.º Escrivão da Directoria da Thesouro, Malaquias Manoel da Rocha			121\$935	121\$935	121\$935	
Decreto 1,137, de 20 de Agosto de 1927 - Representação do Estado da Bahia no Congresso do Café			10,000\$000	10,000\$000	10,000\$000	
Decreto 1,053, de 15 de Julho de 1927 - Gratificação adicional ao Oficial da Directoria de Rendas, Aquimiano Rodrigues das Chagas			189\$610	189\$610	189\$610	
Decreto 1,086, de 3 de Agosto de 1927 - Gratificação adicional ao 3.º Escrivão da Directoria das Rendas, João da Costa Galante			785\$200	785\$200	785\$200	
Decreto 1,107, de 13 de Agosto de 1927 - Gratificação adicional ao Fiscal Interino da Directoria de Rendas, Carlos de Oliveira Mendes			649\$485	649\$485	649\$485	
Decreto 1,113, de 16 de Agosto de 1927 - Despesas com a aquisição de material para a impressão de papel sellado e sello adhesivo			125,000\$000	125,000\$000	111,000\$000	14,000\$000
Decreto 1,004, de 23 de Julho de 1927 - Auxilio à Caixa Rural de Camavierra			10,000\$000	10,000\$000	10,000\$000	
Decreto 1,909, de 12 de Abril de 1927 - Restituição de imposto de consumo do anno de 1923, a Alberto Magalhães & C.			1,357\$877	1,357\$877	1,357\$877	
Decreto 2,910, de 9 de Agosto de 1922 - Pagamento de contas de exercicios anteriores			186,575\$111	186,575\$111	186,575\$111	
Decreto 1,102, de 30 de Agosto de 1927 - Gratificação adicional ao Contador Central do Estado, João Ursacino Figueiredo			50\$225	50\$225	50\$225	
Decreto 1,171 A, de 2 de Abril de 1927 - Servico de Emprestimo da Carteira			1,270,954\$510	1,270,954\$510	1,271,700\$684	
Decreto 1,152, de 26 de Agosto de 1927 - Restituição de imposto de transmissão de propriedade a Archiducense da Bahia			6,617\$200	6,617\$200	6,617\$200	
Decreto 1,712, de 15 de Dezembro de 1926 - Proprietario da Caixa Rural de Santo Amaro, Ed. L.			10,000\$000	10,000\$000	10,000\$000	

Decreto 1.810, de 16 de Fevereiro de 1926 — Vencimento do Collector aposentado da Villa de Gallo, Antonio Jose da Silva Gomes.	6.1688846	6.1688846	1.6178210	6.8518636
Decreto 1.830, de 30 de Agosto de 1923 — Pagamento de contas de exercicios anteriores.	989.1698945	289.1698945	120.5488981	168.6209114
Decreto 1.906, de 11 de Abril de 1927 — Gratificação adicional ao Director Gerente da Estincta Caixa Economica, Dr. Horacio Lezar Filho.	1.1788751	1.1788751	1.1015751	748000
Decreto 1.689, de 20 de Novembro de 1926 — Subvenção a Caixa Rural de Burfium.	5.0008000	5.0008000	5.0008000	
Decreto 1.630, de 23 de Setembro de 1924 — Pagamento de contas de exercicios anteriores.	267.0098711	267.0098711	3008000	267.6098711
Decreto 1.955, de 16 de Maio de 1927 — Gratificação adicional ao Escriptor da Caixa da Direcção da Fazenda e Thesouro, RICHARDELLI JOÃO DE ARAUJO AMORIM.	9378804	9378804	5888068	4518132
Decreto 1.895, de 1 de Abril de 1927 — Vencimentos do Escriptor da Caixa aposentado, Julio Gentil.	918538149	918538148	2.6338400	7.2208048
Decreto 1.903, de 3 de Junho de 1927 — Vencimentos do Collector aposentado da cidade de Munda Novo, Juvencio Pereira Lima.	6.5078240	6.5078240	3.1008260	2.1068250
Decreto 1.052, de 15 de Julho de 1927 — Gratificação adicional ao 2.º Escripturario da Direcção do Thesouro, Malanias Manoel da Rocha.	4218935	4218935	4218935	
Decreto 1.437, de 20 de Agosto de 1927 — Representação do Estado da Bahia no Congresso do Café.	10.0008000	10.0008000	10.0008000	
Decreto 1.053, de 15 de Julho de 1927 — Gratificação adicional ao Official da Direcção de Rendas, Almirante Rodrigues das Chagas.	1808610	1808610	948498	868112
Decreto 1.086, de 3 de Agosto de 1927 — Gratificação adicional ao 3.º Escripturario da Direcção das Rendas, João da Costa Galvão.	7858200	7858200	1358200	568000
Decreto 1.107, de 13 de Agosto de 1927 — Gratificação adicional ao Fiscal Interino da Direcção de Rendas, Carlos de Oliveira Mendes.	6498485	6498485	5298485	1208000
Decreto 1.113, de 16 de Agosto de 1927 — Despesas com a aquisição de material para a impressão de papel sellado e sellos adhesivos.	125.0008000	125.0008000	11.0008000	114.0008000
Decreto 1.064, de 23 de Julho de 1927 — Auxilio à Caixa Rural de Camacivieiras.	10.0008000	10.0008000	10.0008000	
Decreto 1.909, de 12 de Abril de 1927 — Restituição de imposto de consumo do anno de 1923, a Alberto Magalhães & C.	1.3558877	1.3558877	1.3558877	
Decreto 1.940, de 9 de Agosto de 1922 — Pagamento de contas de exercicios anteriores.	186.5578431	186.5578431	10.1378000	146.1388431
Decreto 1.162, de 30 de Agosto de 1927 — Gratificação adicional ao Contador Central do Estado, João Ursacino Figueiredo.	5038225	5038225	5038225	1008000
Decreto 1.171 A, de 2 de Abril de 1923 — Serviço do Emprestimo da Unificação.	3.250.0538510	3.250.0538510	1.875.3258820	1.374.7288691
Decreto 1.151, de 26 de Agosto de 1927 — Restituição de imposto de transmissão de propriedade a Archiducense da Bahia.	32.6178200	32.6178200	32.6178200	
Decreto 1.112, de 15 de Dezembro de 1926 — Premio de futebollo a Caixa Rural de Santo Antonio de Jesus.	40.0008000	40.0008000	40.0008000	
Decreto 1.155, de 1 de Dezembro de 1925 — Subvenção subvenção de 1925, ao Instituto de P. e A. a Infancia.	30.0008000	30.0008000	30.0008000	
Decreto 1.163, de 30 de Agosto de 1927 — Gratificação adicional ao Director da Direcção de Rendas, Bacharel Theophilus Borges Leite.	6028880	6028880	5728880	1208000
Decreto 1.294, de 1 de Outubro de 1927 — Gratificação adicional ao Chefe de Secção da Direcção das Rendas, José F. Velloso.	1.7878490	1.7878490	9508000	8778490
Decreto 1.216, de 29 de Setembro de 1927 — Gratificação adicional ao Escripturario da Direcção de Rendas, Carlos Borges de Barros.	1.2268280	1.2268280	1.2268280	
Decreto 1.299, de 8 de Outubro de 1927 — Vencimento do 3.º Escripturario da Direcção de Rendas, Bacharel Francisco Magalhães Martins, aposentado.	2.8848441	2.8848441	1.0068648	9778793
Decreto 1.298, de 8 de Outubro de 1927 — Vencimentos do 2.º Escripturario da Direcção de Rendas, Henrique Balthazar Cyma.	1.7038000	1.7038000	2.4618000	8408000
Decreto 1.048, de 10 de Agosto de 1925 — Subvenção relativa ao anno de 1925 do Instituto de Profectura e Assistencia à Infancia.	6.0008000	6.0008000	6.0008000	
Decreto 1.150, de 20 de Agosto de 1927 — Pagamento de contas de exercicios anteriores.	640.0068630	640.0068630	350.6018456	287.4048174
Decreto 1.265, de 13 de Outubro de 1927 — Gratificação adicional ao Professora Maria da Glória Cerqueira e Silva.	2.6518676	2.6518676	1.8508776	8008000
Decreto 1.081, de 18 de Julho de 1925 — Subvenção ao Collegio de N. S. das Mercês.	1.0008000	1.0008000	1.0008000	
Decreto 1.888, de 5 de Novembro de 1927 — Gratificação adicional ao 10.º Base de Agente Costa Pinto.	1.8268905	1.8268905	1.7068905	1008000
Decreto 1.908, de 11 de Novembro de 1927 — Vencimentos do official aposentado da Direcção de Rendas, João Moreira Simão.	1.5018494	1.5018494	1558000	1.0468494
Decreto 1.140, de 11 de Dezembro de 1927 — Despesa de Rendas, Heitor da Gózia Pereira.	1.7138997	1.7138997	1.1058997	608000
	3.692.888884	3.692.888884	1.891.4192971	1.791.4695871

* O total da obra montante de 2 mil milhões de réis, para a publicação de 1928, foi de 1.891.469.587 réis, para a edição de 1928, e de 1.791.469.587 réis, para a edição de 1929.

Directoria Central da Direcção da Fazenda e Thesouro, F. L. 1.º, 1.º Março de 1928.

J. Alberto Spindler, Aux. Dir. Technico.

Acta do Conselho Superior de Contas, 1.º de Maio de 1928.

EXERCICIO DE 1927

SECRETARIA DO INTERIOR

Demonstração da despesa por verba e Sub-consignações

§§ Titulos e sub-titulos	Sub-eonsignações	Totaes
1.º Governo do Estado:		
a) Subsídio do Governador	24:000\$000	
b) Despesas de representação	24:000\$000	48:000\$000
2.º Palaeio de residencia do Governador:		
Material:		
a) Asseio e serviço de conservação do Palaeio	32:000\$000	
b) Despesas de recepções, etc.	145:916\$800	
c) Custeio da garage do Estado	70:000\$000	247:916\$800
3.º Gabinete do Governador:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	24:492\$000	
Material:		
b) Expediente, etc. ...	20:000\$000	44:492\$000
4.º Senado:		
a) Subsídio dos Senadores	206:640\$000	
b) Ajuda de custo ...	12:600\$000	
Secretaria:		
Pessoal:		
c) Pessoal effectivo ..	190:586\$591	
d) Pessoal inactivo ..	23:976\$000	
e) Gratificação addieional	18:802\$200	
Material:		
f) Expediente, etc.	7:000\$000	459:604\$791

5.º Camara dos Deputados:

a) Subsídios dos Deputados	405:140\$000	
b) Ajuda de custo	25:200\$000	

Secretaria:

c) Pessoal effectivo ..	386:314\$279	
d) Pessoal inactivo ..	50:215\$000	
e) Gratificação addicional	35:035\$484	

Material:

f) Asseio, etc.	10:000\$000	912:204\$763
----------------------	-------------	--------------

6.º Secretaria de Estado:

Pessoal:

a) Vencimentos do Secretario	18:000\$000	
b) Despesas de representação	6:000\$000	
c) Gratificação ao Auxiliar de Gabinete .	1:200\$000	

Material:

d) Expediente, etc. ...	5:000\$000	30:200\$000
-------------------------	------------	-------------

7.º Directoria do Interior:

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ..	142:696\$953	
b) Pessoal inactivo ..	37:122\$546	
c) Gratificação addicional	1:320\$000	

Material:

d) Asseio da repartição e do Palacio Rio Branco	10:000\$000	
e) Sellos, etc.	6:000\$000	197:139\$499

8.º Tribunal Superior de Justiça:

Pessoal:

a) Membros do Tribunal	270:558\$021	
b) Pessoal inactivo ...	30:884\$238	

c) Gratificação addic-
 onal 69:074\$836

Secretaria:

d) Pessoal effectivo .. 72:075\$245

e) Gratificação addic-
 onal 840\$000

Material:

f) Asseio, etc. 12:000\$000 455:432\$340

9.º Tribunal de Contas:

Pessoal:

a) Membros do Tribu-
 nal 130:680\$664

b) Insectivos 49:360\$164

c) Gratificação addic-
 onal 14:400\$000

Secretaria:

d) Pessoal effectivo .. 42:067\$275

e) Pessoal effectivo da
 Contabilidade 65:766\$656

f) Gratificação addic-
 onal 975\$600

Material:

g) Asseio, expediente,
 etc. 4:000\$000 307:250\$359

10.º Justiça de 1.ª Instan-
 cia:

Pessoal:

a) Pessoal, inclusive 4
 juizes em disponi-
 bilidade 1.649:344\$027

b) Gratificação addic-
 onal 53:054\$890

c) Idem concedidas em
 virtude da Lei n. 839,
 de 1910 27:755\$000

d) Ajuda de custo 25:595\$063

e) Inactivos 165:625\$368

Material:

f) Custeio e despesas di-
 versas 3:000\$000

g) Compra e encaderna-
 ção de livros, etc. .. 4:000\$000 1.928:374\$348

11.º Ministerio Publico:

Pessoal:

a) Pessoal	647:698\$672	
b) Gratificação addicional	5:974\$992	
c) Idem, de accordo com a Lei n. 839 ...	2:674\$952	
d) Pessoal inactivo ...	9:833\$322	

Material:

e) Expediente, etc.	600\$000	666:781\$938
--------------------------	----------	--------------

12.º Directoria Geral de Instrucção:

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ...	147:024\$623	
b) Pessoal inactivo	21:489\$600	
c) Gratificação addicional	2:530\$000	

Material:

d) Sellos, etc.	3:000\$000	
e) Festas e solemnidades	1:730\$000	
f) Ajuda de custo	3:718\$600	179:492\$823

13.º Inspectorias Regionaes:

a) Pessoal effectivo ...

Material:

b) Ajuda de custo quando em viagem os inspectores	19:450\$000	
e) Sellos, etc.	3:235\$200	22:685\$200

14.º Gymnasio da Bahia:

Pessoal:

a) Pessoal docente ...	318:778\$737	
b) Pessoal inactivo ...	26:038\$290	
c) Gratificação addicional	10:126\$758	
d) Inspector Federal ..	12:000\$000	

Secretaria:

e) Pessoal effectivo ...	109:973\$798	
f) Gratificação addicio- nal	1:939\$596	
g) Pessoal inactivo	1:642\$663	

Material:

h) Expediente, etc.	5:000\$000	485:499\$842
--------------------------	------------	--------------

15.º Escola Normal da Ca-
pital:

Pessoal:

a) Pessoal docente	383:802\$788	
b) Pessoal contractado .	10:884\$007	
c) Gratificação addicio- nal	25:112\$707	
d) Idem de aulas sup- plementares	29:831\$417	
e) Pessoal inactivo	77:592\$668	

Secretaria:

Pessoal:

f) Pessoal effectivo ...	127:526\$820	
g) Gratificação addicio- nal	3:682\$314	
h) Pessoal contractado .	22:965\$371	

Material:

i) Asseio do edificio e expediente	3:000\$000	
j) Encadernação e ac- quisição de livros ..	3:000\$000	
k) Acquisição de mate- rial didaetico	—	687:398\$092

16.º Escola Normal de Cae-
tité:

Pessoal:

a) Pessoal docente	78:312\$000	
-------------------------	-------------	--

Secretaria:

Pessoal:

b) Pessoal effectivo ...	22:827\$796	
--------------------------	-------------	--

Material:

c) Expediente, etc.	5:000\$000	
--------------------------	------------	--

d) Aquisição de material didactico	3:000\$000	109:139\$796
--	------------	--------------

17.º Ensino primario:

Serviço Estadual:

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ...	2.930:891\$263	
b) Gratificação addicional	25:260\$393	
c) Pessoal inactivo	414:304\$281	

Material:

d) Locação escolar	88:022\$604	
e) Transporte de professores	24:263\$700	
f) Aquisição de material didactico	28:694\$300	

Serviço dos Municipios:

g) Pessoal effectivo ...	2.580:667\$679	
h) Locação escolar da capital e do interior.	63:940\$481	
i) Transporte de professores	1:796\$800	
j) Aquisição de livros e material didactico	11:246\$600	6.169:088\$101

18.º Grupo Escolar da Feira de Sant'Anna:

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ...	36:424\$516	
b) Gratificação addicional	500\$000	

Material:

c) Asseio do edificio, expediente, etc.	500\$000	37:424\$516
--	----------	-------------

19.º Bibliotheca Publica:

a) Pessoal effectivo ..	77:081\$299	
b) Pessoal inactivo ...	9:554\$450	

Material:

c) Encadernação, aquisição de livros, etc.	14:984\$000	101:619\$749
--	-------------	--------------

20.º Archivo Publico:

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ...	58:695\$012	
b) Gratificação addicio- nal	3:409\$980	
c) Gratificação especial	1:100\$000	
d) Pessoal inactivo ...	41:264\$000	

Material:

e) Asseio do edificio, etc.	5:000\$000	79:468\$992
-------------------------------------	------------	-------------

21.º Junta Commercial:

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ...	48:336\$241	
b) Gratificação addicio- nal	1:557\$200	
c) Aluguel de casa ...	2:400\$000	
d) Asseio da repartição, etc.	1:000\$000	53:293\$441

22.º Eventuaes

9:532\$500

13.232:039\$890

Creditos Especiaes:

Subvenção a Santa Casa de Misericordia — Dec. n. 4.166, de 7 de Dezembro de 1925	100:000\$000
Idem, á Liga Bahiana contra a tuberculose — Dec. n. 4.628, de 13 de Outubro de 1926	10:000\$000
Idem, á Faculdade de Direito da Bahia — Dec. n. 5.224, de 30 de Setembro de 1927	20:000\$000
Despesas com a installação da Directoria da Instrucção — Dec. n. 4.362, de 22 de Maio de 1926	56:789\$330
Idem, com a distribuição das Revistas do Instituto da Ordem dos Advogados da Bahia — Dec. n. 5.219, de 30 de Setembro de 1927	2:000\$000
Serviço eleitoral — Dec. n. 5.166, de 1 de Setembro de 1927	10:000\$000
Despesas com o Departamento Nacional do Ensino — Dec. n. 5.102, de 11 de Agosto de 1927	630\$000
Banca, Examinadora do Gymnasio da Ba- hia — Dec. n. 5.104, de 11 de Agosto de 1927	3:776\$520
Organisação da Inspectoria de Monumen-	

tos Nacionaes — Dec. n. 5.321, de 30 de Novembro de 1927	5:000\$000
Litigio com o Estado de Pernambuco — Dec. n. 5.304, de 23 de Novembro de 1927	10:000\$000
Vencimentos do Bacharel José da Rocha Leal — Dec. n. 4.695, de 1 de Dezembro de 1926	35:640\$000
Gratificação do Bacharel Joaquim José Ramos — Dec. n. 4.666, de 2 de Novembro de 1926	4:862\$000
Idem, do Prof. Dcoecleio Alves da Silva — Dec. n. 4.671, de 18 de Novembro de 1926	840\$395
Auxilio a construcção do Hospital de Creanças da Bahia — Dec. n. 4.155, de 1 de Dezembro de 1925	20:000\$000
Acquisição do predio para a familia do Dr. Leovigildo de Carvalho — Dec. n. 4.050, de 10 de Maio de 1927	10:000\$000
Auxilio ás obras do Lyceu Salesiano do Salvador — Dec. n. 4.999, de 7 de Junho de 1927	100:000\$000
Auxilio as obras da Matriz da Cidade de Areia — Dec. n. 5.087, de 3 de Agosto de 1927	40:000\$000
Idem, ao Abrigo dos Filhos do Povo — Dec. n. 5.128, de 19 de Agosto de 1927	25:000\$000
Idem, a Revista do Instituto da Ordem dos Advogados — Dec. n. 5.127, de 19 de Agosto de 1927	6:250\$000
Para pagamento de ajuda de custo — Dec. n. 4.574, de 6 de Setembro de 1926..	922\$500
Acquisição da Bibliotheca do Dr. Virgilio de Lemos — Dec. n. 4.796, de 5 de Fevereiro de 1927	25:000\$000
Idem, idem, da Bibliotheca do Dr. Campos França — Dec. 4.828, de 25 de Fevereiro de 1927	22:546\$000
Premio de viagem á Europa do pintor Alberto de Aguiar Valença — Dec. n. 3.839, de 26 de Fevereiro de 1925 ..	4:800\$000
Viagem de Estudos do Director Geral da Instrucção — Dec. n. 4.997, de 6 de Julho de 1927	30:000\$000
Material Escolar — Dec. n. 5.180, de 13 de Setembro de 1927	40:000\$000
Fixação de limites com o Estado do Espirito Santo — Dec. n. 4.576, de 10 de Setembro de 1926	12:000\$000
Differença de vencimentos do Bacharel Francisco Teixeira de Assis — Dec. n. 4.672, de 18 de Novembro de 1926	32:950\$000
Escola Normal de Feira de Sant'Anna — Dec. n. 4.882, de 28 de Março de 1927	39:632\$722
Vencimentos e diarias atrasadaõs dos Fun-	

ccionarios da Secretaria da Camara
dos Deputados — Dec. n. 5.035, de 8
de Julho de 1927

2:608\$356

Gratificações addicionaes :

Dec. n. 4.389, de 5 de Junho de 1926 . . .	1:298\$362
Dec. n. 4.670, de 18 de Novembro de 1926	405\$672
Dec. n. 4.673, de 18 de Novembro de 1926	561\$387
Dec. n. 4.710, de 14 de Dezembro de 1926	450\$552
Dec. n. 4.782, de 21 de Janeiro de 1927..	240\$235
Dec. n. 4.783, de 21 de Janeiro de 1927..	647\$600
Dec. n. 4.825, de 23 de Fevereiro de 1927	653\$895
Dec. n. 4.398, de 7 de Julho de 1926 . . .	79\$998
Dec. n. 4.876, de 22 de Março de 1927 ..	806\$696
Dec. n. 4.907, de 11 de Abril de 1927 . . .	822\$462
Dec. n. 4.904, de 9 de Abril de 1927 . . .	320\$000
Dec. n. 4.669, de 18 de Novembro de 1926	3:478\$213
Dec. n. 4.862, de 16 de Março de 1927 ..	1:188\$200
Dec. n. 4.455, de 15 de Julho de 1926 . . .	537\$949
Dec. n. 4.713, de 16 de Dezembro de 1926	1:247\$234
Dec. n. 5.013, de 14 de Junho de 1927 ..	2:003\$927
Dec. n. 4.982, de 21 de Maio de 1927 ..	17:674\$440
Dec. n. 5.057, de 19 de Julho de 1927 . . .	363\$424
Dec. n. 5.061, de 21 de Julho de 1927 . . .	720\$000
Dec. n. 5.109, de 16 de Agosto de 1927 ..	747\$984
Dec. n. 5.018, de 18 de Junho de 1927 ..	932\$188
Dec. n. 5.080, de 1 de Agosto de 1927 . . .	1:402\$936
Dec. n. 5.184, de 16 de Setembro de 1927	1:076\$701
Dec. n. 4.890, de 1 de Abril de 1927 . . .	1:704\$830
Dec. n. 5.135, de 20 de Agosto de 1927 ..	648\$594
Dec. n. 5.200, de 22 de Setembro de 1927	873\$634
Dec. n. 5.172, de 9 de Setembro de 1927.	6:585\$724
Dec. n. 5.257, de 17 de Outubro de 1927.	3:363\$538
Dec. n. 5.103, de 11 de Agosto de 1927 ..	1:780\$728
Dec. n. 5.201, de 22 de Setembro de 1927	1:723\$239
Dec. n. 5.359, de 19 de Novembro de 1927	3:275\$863
Dec. n. 5.334, de 3 de Dezembro de 1927	2:551\$574
Dec. n. 4.912, de 18 de Abril de 1927. . .	1:700\$263
Dec. n. 5.287, de 5 de Novembro de 1927.	4:764\$121
Dec. n. 5.148, de 25 de Agosto de 1927 ..	2:589\$060
Dec. n. 5.324, de 30 de Novembro de 1927	1:894\$400
Dec. n. 5.353, de 16 de Dezembro de 1927	797\$669
Dec. n. 5.313, de 25 de Novembro de 1927	1:226\$663
Dec. n. 5.326, de 1 de Novembro de 1927.	2:758\$630
Dec. n. 5.368, de 26 de Dezembro de 1927	1:561\$275
Dec. 5.145, de 24 de Agosto de 1927 . . .	366\$663

Vencimentos:

Dec. n. 4.227, de 5 de Janeiro de 1926 ..	292\$000
Dec. n. 4.285, de 9 de Março de 1926 . . .	1:953\$600
Dec. n. 4.375, de 29 de Maio de 1926 . . .	4:075\$008
Dec. n. 4.527, de 20 de Agosto de 1926 ..	1:100\$000
Dec. n. 4.569, de 3 de Setembro de 1926 .	5:996\$000
Dec. n. 4.618, de 6 de Outubro de 1926 ..	774\$333
Dec. n. 4.778, de 20 de Janeiro de 1926 ..	25\$000
Dec. n. 4.771, de 12 de Janeiro de 1927 ..	12:100\$000

Dec. n. 4.777, de 19 de Janeiro de 1927..	15:840\$000
Dec. n. 4.880, de 28 de Março de 1927 ..	3:200\$000
Dec. n. 4.899, de 6 de Abril de 1927	8:836\$778
Dec. n. 4.897, de 4 de Abril de 1927	877\$890
Dec. n. 5.014, de 15 de Junho de 1927 ...	4:704\$000
Dec. n. 4.886, de 31 de Março de 1927 ..	2:133\$328
Dec. n. 4.959, de 5 de Julho de 1927	731\$848
Dec. n. 4.975, de 28 de Maio de 1927	1:324\$724
Dec. n. 5.069, de 28 de Julho de 1927 ...	961\$960
Dec. n. 5.136, de 20 de Agosto de 1927 ..	1:386\$661
Dec. n. 5.227, de 8 de Outubro de 1927..	309\$676
Dec. n. 5.187, de 17 de Setembro de 1927	2:727\$584
Dec. n. 5.185, de 19 de Setembro de 1927	2:266\$089
Dec. n. 5.105, de 14 de Agosto de 1927 ..	8:467\$005
Dec. n. 5.265, de 25 de Outubro de 1927.	2:160\$000
Dec. n. 5.211, de 27 de Setembro de 1927	149\$333
Dec. n. 5.024, de 21 de Junho de 1927	445\$532
Dec. n. 5.235, de 14 de Abril de 1927 ..	2:080\$000
Dec. n. 5.186, de 17 de Setembro de 1927 .	480\$000
Dec. n. 5.263, de 22 de Outubro de 1927 .	2:800\$000
Dec. n. 4.802, de 8 de Fevereiro de 1927 ..	1:173\$981
Dec. n. 4.902, de 7 de Abril de 1927	25:200\$000
Dec. n. 4.838, de 9 de Março de 1927	1:402\$264
Dec. n. 4.832, de 3 de Março de 1927	4:294\$400
Dec. n. 4.913, de 20 de Abril de 1927 ...	5:707\$620
Dec. n. 4.957, de 17 de Maio de 1927 ...	10:348\$800
Dec. n. 4.958, de 17 de Maio de 1927	2:000\$000
Dec. n. 4.968, de 21 de Maio de 1927 ...	1:349\$839
Dec. n. 4.858, de 16 de Março de 1927 ...	960\$000
Dec. n. 4.932, de 5 de Maio de 1927	7:232\$099
Dec. n. 5.122, de 18 de Setembro de 1927.	2:108\$829
Dec. n. 4.870, de 18 de Março de 1927 ...	797\$466
Dec. n. 4.850, de 16 de Março de 1927..	876\$000
Dec. n. 5.169, de 2 de Setembro de 1927.	4:544\$630
Dec. n. 5.188, de 17 de Setembro de 1927.	965\$685
Dec. n. 5.023, de 21 de Julho de 1927 ...	999\$999
Dec. n. 5.210, de 27 de Setembro de 1927.	216\$888

14.139:491\$495

Contadoria Central do Estado da Bahia, 10 de Março de 1928.

O Escripturario, *Oscar Joaquim Sobral*.

Visto. — *Ursecino Figueiredo*, Contador Central.

EXERCICIO DE 1927

SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA PUBLICA

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA POR VERBAS E SUB-CONSIGNAÇÕES

§§ Titulos e sub-titulos	Sub-consignações	Totaes
1.º Secretaria de Estado:		
a) Vencimentos do Secretario	18:000\$000	
b) Despezas de representação	6:000\$000	24:000\$000
2.º Gabinete do Secretario:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo...	22:888\$940	
b) Pessoal em disponibilidade	70:397\$133	
c) Pessoal inactivo ...	52:994\$404	
d) Gratificação adicional	8:222\$400	
Material:		
e) Objectos de expediente etc.	\$	
f) Custeio de automovel	5:831\$900	160:334\$777
3.º Directoria de Demographia e Educação Sanitaria:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ...	68:208\$746	
Material:		
b) Aquisição de aparelhos, etc.	2:426\$190	
c) Objectos de expediente etc.	\$	
d) Despezas urgentes, etc.	1:700\$000	72:334\$936
4.º Delegacias de Saúde:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	479:417\$593	
b) Moveis, etc.	5:796\$000	
c) Objectos de expediente, etc.	1:212\$550	

d) Despezas urgentes etc.	2:936\$400	
e) Locação de predios.	6:115\$994	495:478\$537
5.º Serviço de Enfermeiras Sanitarias:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..		33:542\$969
6.º Instituto Oswaldo Cruz:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	203:251\$815	
Material:		
b) Moveis, etc	798\$980	
c) Objectos para pharmacia, etc.....	2:287\$600	
d) Objectos de expediente etc.	596\$500	
e) Conservação do material, etc.....	981\$200	
f) Vidraria, etc.....	27:116\$590	
g) Aquisição, aluguel e sustento de annuaes	1:535\$400	
h) Custeio do automovel	4:492\$000	
i) Despezas urgentes, etc.	13:200\$000	
j) Illuminação e energia electrica	\$	254:260\$085
<hr/>		
7.º Directoria de Engenharia Sanitaria:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo...	47:272\$608	
Material:		
b) Moveis etc.	\$	
c) Objectos de expediente etc.	\$	
d) Despezas urgentes etc.	896\$900	48:169\$508
<hr/>		
8.º Serviço de Hygiene Infantil e Escolar:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	38:745\$657	
Material:		
b) Moveis etc.	7173\$500	
c) Objectos de expediente etc.	495\$900	

d) Despesas urgentes etc.	1:080\$000	41:035\$057
<hr/>		
9.º Serviço de Hygiene Industrial:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	22:106\$954	
Material:		
b) Moveis etc.	12\$500	
c) Objectos de expediente etc.	\$	
d) Despesas urgentes etc.	\$	22:119\$454
<hr/>		
10. Hospital do Isolamento.		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	120:381\$066	
Material:		
b) Moveis etc.	\$	
c) Material clinico etc.	1:494\$895	
d) Louças e vidros...	\$	
e) Objectos de expediente	16\$000	
f) Conservação do material e do edificio.	5:874\$550	
g) Material para pharmacia	1:207\$200	
h) Dieta e alimentação do pessoal	30:165\$303	
i) Medicamentos etc...	2:323\$928	
j) Roupas etc.	195\$000	
k) Manutenção de animaes	420\$000	
l) Custeio do automovel	4:570\$000	
m) Combustivel etc. ..	2:908\$000	
n) Despezas urgentes..	6:000\$000	175:555\$942
<hr/>		
11. Directoria de Assistencia Publica:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo..	22:981\$954	
Material:		
b) Moveis e utensilios.	\$	
c) Objectos de expedientes etc.	\$	

d) Despesas urgentes	300\$000	23:281\$954
<hr/>		
12. Serviço de Soccorros de Urgencia.		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ...	157:763\$143	
Material:		
b) Moveis etc.	2:617\$400	
c) Material clinico	5:790\$000	
d) Objectos de expediente	917\$984	
e) Conservação do material e do predio..	2:090\$300	
f) Conservação e drogas	27:305\$040	
g) Custeio de auto-ambulancias	12:400\$400	
h) Despezas urgentes.	2:213\$700	
i) Illuminação e energia electrica	\$	211:097\$967
<hr/>		
13. Hospital dos Lazaros:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	27:068\$438	
Material:		
b) Moveis etc.....	744\$000	
c) Louças e vidros ...	\$	
d) Objectos de expediente	\$	
e) Conservação do material e do predio .	14\$400	
f) Dieta e alimentação.	32:242\$268	
g) Roupas, fazendas etc.	2:296\$200	
h) Manutenção e forragem de animaes ...	\$	
i) Combustivel	1:344\$700	
j) Illuminação	\$	
k) Despezas urgentes..	360\$000	64:070\$006
<hr/>		
14. Hospital São João de Deus:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ...	196:169\$032	
Material:		
b) Moveis etc.	4:953\$000	
c) Material clinico	2:620\$000	
d) Louças e vidros...	320\$000	
e) Objectos de expediente	1:209\$525	

f) Conservação do material e do edificio.	11:753\$900	
g) Dieta e alimentação	293:076\$955	
h) Roupas calçados etc.	29:930\$600	
i) Medicamentos e drogas	24:433\$886	
j) Combustivel	3:640\$000	
k) Despezas urgentes.	4:050\$000	572:156\$898
<hr/>		
15. Cemiterio da Quinta dos Lazaros:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo...	33:106\$688	
Material:		
b) Ferramentas moveis etc.	376\$400	
c) Objectos de expediente	\$	
d) Conservação dos edificios	97\$200	
e) Material de construção	1:344\$000	
f) Despezas urgentes..	360\$000	35:284\$288
<hr/>		
16. Serviço de Fiscalização de Hospitales e Cemiterios:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	15:139\$665	
b) Objectos de expediente	\$	
c) Despezas urgentes..	240\$000	15:379\$665
<hr/>		
17. Serviço de Fiscalização de Generos Alimentícios:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	89:917\$854	
Material:		
b) Objectos de expediente	15\$000	
c) Material para inutilização de generos..	\$	
d) Despezas urgentes	1:350\$000	91:282\$854
<hr/>		
18. Directoria do Expediente e Contabilidade:		

Pessoal:

a) Pessoal effectivo .. 239:830\$379

Material:

b) Aquisição de ambulancias etc.	36:540\$750	
c) Objectos de expediente etc.	3:182\$100	
d) Conservação do material e edificio ...	9:396\$900	
e) Manutenção e forragem de animaes...	5:543\$280	
f) Combustivel e lubrificante	11:531\$430	
g) Reparo do material rodante	2:737\$100	
h) Material para expurgos	800\$880	
i) Despezas urgentes..	12:000\$000	
j) Illuminação e energia electrica	\$	321:562\$819

19. Serviços extraordinarios:

Material:

a) Ajuda de custo etc.	17:866\$000	
b) Combate a epidemias	127:532\$600	
c) Transportes e passagens	2:727\$670	
d) Ajuda de custo e diarias	7:435\$000	
e) Fardamentos	13:836\$060	
f) Assignaturas de aparelhos telephonicos	2:373\$800	171:771\$130

20. Custeio dos Serviços de Saneamento Rural etc.

Importancia paga 350:000\$000

21. Amortização da divida já contrahida com a União

\$

22. Eventuaes

9:349\$854

3.192:068\$700

Art. 5.º Custeio da Seção de Aguas e Esgotos da Capital:

Importancia paga

1.265:638\$411

4.457:707\$114

Creditos Especiaes:

Despesas com os serviços
da Secção de Aguas e
Esgotos:

Dec. n. 4.312, de 31 de
Março de 1926..... 64:991\$403

Serviço de Saneamento da
Bahia:

Dec. n. 4.652, de 28 de
Outubro de 1926 7:752\$000

Gratificações adicionais:

Dec. n. 4.794, de 3 de
Fevereiro de 1927 4:425\$600

Dec. n. 4.854, de 14 de
Março de 1927 550\$000

Dec. n. 5.320, de 29 de
Novembro de 1927 4:066\$001

Diferença de vencimen-
tos de accordo com a lei
n. 1832:

Dec. n. 5.295, de 11 de
Novembro de 1927 5:493\$094

Dec. n. 5.346, de 12 de
Dezembro de 1927 3:904\$000

Pessoal Inactivo:

Dec. n. 5.098, de 8 de
Agosto de 1927 4:448\$820

Dec. n. 5.294, de 11 de
Novembro de 1927 1:227\$720

4.548:565\$749

Contadoria Central do Estado da Bahia, 10 de Março
de 1928.

Visto.

Ursecino Figueiredo—Contador Central.

Oscar Joaquim Silva—Escripturario.

EXERCICIO DE 1927

SECRETARIA DE POLICIA

Demonstração da despesa por verba e sub-consignações

§ Titulos e Sub-titulos	Sub-consi- gnações	Totaes
1.º Secretaria de Estado:		
Pessoal:		
a) Vencimentos do Se- cretario	18:000\$000	
b) Gratificação ao Au- xiliar de Gabinete.	1:400\$000	
c) Despesas de renou- vação	6:000\$000	
Material:		
d) Expediente etc	6:579\$200	31:679\$200
2.º Directoria da Policia:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo .	142:878\$895	
b) Pessoal addido	657\$600	
c) Gratificação ao The- soureiro	733\$326	
d) Gratificação addi- cional	3:792\$456	
Material:		
e) Agua e luz	6:144\$016	
f) Postos policiaes : aluguel, asseio etc..	19:732\$200	
g) Expediente e despe- sas diversas	10:784\$000	
h) Aquisição e custeio de carros etc	11:978\$800	
i) Gratificação aos Chauffeur, Ajudan- te, Cocheiro, etc ...	11:979\$900	208:651\$193
3.º Gabinete de Identifi- cação:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo .	53:379\$066	
b) Gratificação addi- cional	330\$000	

Material:		
e) Material photographico etc.	20:000\$000	73:709\$066
<hr/>		
4.º Gabinete de Investigaçãõ:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	52:947\$983	
Material:		
b) Expediente	4:940\$000	57:887\$983
<hr/>		
5.º Inspectoria de Vehiculos:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	32:866\$672	
Material:		
b) Expediente	1:446\$000	34:312\$672
<hr/>		
6.º Inspectoria da Policia do Porto:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	111:068\$232	
Material:		
b) Aluguel de casa ...	1:750\$000	
c) Combustivel e conservaçãõ do material fluctuante	34:000\$000	
d) Reparo e concerto .	13:800\$000	
e) Expediente etc	4:000\$000	164:618\$232
<hr/>		
7.º Serviço Medico Legal:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	151:846\$759	
b) Gratificaçãõ adicional	2:765\$200	
Material:		
c) Serviço de remoçãõ de cadaveres etc. ..	28:402\$000	183:013\$959
<hr/>		

8.º Penitenciaria:

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ..	136:881\$299	
b) Pessoal inactivo ..	6:891\$178	
c) Gratificação addi- cional		\$

Material:

d) Custeio e materia prima para as offi- cinas	1.020:0745426	
e) Luz e Agua		\$
f) Expediente	3:298\$000	
g) Alimentação e me- dicamentos	256:942\$676	
h) Vestuario dos sen- tenciados	34:977\$670	1.459:065\$249

9.º Guarda Civil:

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ..	588:736\$022	
b) Idem extranumera- rio	157:760\$000	
c) Idem inactivo	894\$246	

Material:

d) Fardamento	81:537\$600	
e) Agua e Luz		\$
f) Tratamento de Guar- das		\$
g) Funeraes de Guar- das	800\$000	
h) Expediente	248\$000	829:975\$868

10. Força Publica:

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ..	4.998:348\$718	
b) Gratificação addi- cional	47:055\$393	
c) Ajuda de custo para officiaes		\$
d) Gratificações diver- sas	15:292\$599	
e) Exercicio extraordi- nario	5:732\$270	
f) Pessoal inactivo ..	532:814\$114	
g) Pessoal aggregado .	46:102\$234	

Material:

h) Transporte para of- ficiaes e praças ..	29:097\$670	
---	-------------	--

i) Funeraes para officiaes e praças	2:356\$394	
j) Fardamentos	9:679\$000	
k) Aquisição de capotes etc	6:033\$700	
l) Forragem para 157 cavallos	98:428\$800	
m) Ferragens, cravejamento etc.	7:690\$500	
n) Medicamentos para a cavallhada	3:998\$000	
o) Custeio do Hospital e Pharmacia	11:022\$000	
p) Aquisição de material para o Corpo de Bombeiros .. .	47:659\$028	
q) Expediente	4:290\$200	
r) Remonta da cavallhada	\$	
s) Aquisição de correamento e armamento	121:888\$600	
t) Aquisição de roupas de cama etc ...	4:500\$000	
u) Para tratamento de officiaes e praças	\$	
	\$	
v) Para limpeza e conservação do armamento	1:200\$000	
x) Forragem para 20 muares	\$	
y) Custeio das officinas	\$	5.993:189\$220

11. Diligencias Policiaes:

Para diligencias policiaes etc.	500:000\$000
12 Eventuaes	10:000\$000
	<hr/>
	9.546:102\$642

Creditos especiaes

Delegados de Carreira:

Decreto n. 4.998, de 7 de Junho de 1927 29:504\$504

Fornecimento de viveres á Força Publica em Lavras Diamantinas:

Decreto n. 5.412, de 16 de Agosto de 1927 28:800\$000

Vencimentos:

Decreto n. 4.417, de 16 de Julho de 1926	919\$200
Decreto n. 4.540, de 24 de Agosto de 1926	377\$681
Decreto n. 5.541, de 24 de Agosto de 1926	657\$600
Decreto n. 4.759, de 30 de Dezembro de 1926	79:312\$895

Decreto n. 4.818, de 18 de Fevereiro de 1927	5:918\$400
Decreto n. 4.847, de 11 de Março de 1927	467\$548
Decreto n. 4.816, de 18 de Fevereiro de 1927	3:399\$129
Decreto n. 4.840, de 9 de Março de 1927	238\$824
Decreto n. 4.830, de 26 de Fevereiro de 1927	8:160\$938
Decreto n. 4.848, de 11 de Março de 1927	1:910\$142
Decreto n. 4.735, de 21 de Dezembro de 1927	83:891\$332
Decreto n. 4.972, de 27 de Maio de 1927	800\$580
Decreto n. 4.974, de 27 de Maio de 1927	1:022\$888
Decreto n. 4.817, de 18 de Fevereiro de 1927	5:851\$327
Decreto n. 5.017, de 15 de Junho de 1927	1:560\$000
Decreto n. 5.002, de 8 de Junho de 1927	1:560\$000
Decreto n. 5.159, de 27 de Agosto de 1927	1:178\$198
Decreto n. 5.192, de 17 de Setembro de 1927	407\$581
Decreto n. 5.186, de 17 de Setembro de 1927	1:424\$490
Decreto n. 4.917, de 25 de Abril de 1927	162\$957
Decreto n. 5.019, de 20 de Junho de 1927	1:191\$896
Decreto n. 5.043, de 12 de Julho de 1927	2:000\$000
Decreto n. 5.044, de 12 de Julho de 1927	1:155\$644
Decreto n. 5.037, de 9 de Julho de 1927	210\$336
Decreto n. 5.074, de 29 de Julho de 1927	4:383\$996
Decreto n. 5.156, de 27 de Agosto de 1927	843\$880
Decreto n. 5.157, de 27 de Agosto de 1927	462\$332
Decreto n. 5.158, de 27 de Agosto de 1927	2:625\$000
Decreto n. 5.266, de 25 de Outubro de 1927	275\$496

Diferença de vencimentos:

Decreto n. 4.877, de 24 de Março de 1927	976\$000
Decreto n. 4.768, de 8 de Janeiro de 1927	81:615\$624
Decreto n. 5.101, de 10 de Agosto de 1927	1:165\$599

Sub-Inspectoria da Policia do Porto em Ilheos:

Decreto n. 5.366, de 24 de Dezembro de 1927	11:880\$000
---	-------------

Gratificações adicionais:

Decreto n. 4.745, de 27 d Dezembro de 1926	430\$960
Decreto n. 4.765, de 7 de Janeiro de 1927	796\$768
Decreto n. 4.688, de 29 de Novembro de 1926	646\$100
Decreto n. 4.855, de 14 de Março de 1927	1:133\$290
Decreto n. 4.931, de 4 de Maio de 1927	65\$000
Decreto n. 4.992, de 2 de Junho de 1927	687\$516

Decreto n. 4.901, de 7 de Abril de 1927	2:364\$684
Decreto n. 4.927, de 27 de Julho de 1927	9:687\$152
Decreto n. 4.976, de 30 de Maio de 1927	715\$000
Decreto n. 5.067, de 23 de Julho de 1927	192\$500
Decreto n. 4.943, de 7 de Maio de 1927	458\$060
Decreto n. 5.178, de 12 de Setembro de 1927	1:495\$000
Decreto n. 5.151, de 25 de Agosto de 1927	235\$480
Decreto n. 5.269, de 26 de Outubro de 1927	607\$740
Decreto n. 5.191, de 12 de Setembro de 1927	711\$284

Diferença de Gratificação adicional:

Decreto n. 5.316, de 26 de Novembro de 1927	6:666\$400
	<hr/>
	9.939:307\$583

Contadoria Central do Estado, 10 de Março de 1928.—
O Escripturario, *Oscar Joaquim Sobral*.
Visão — *Ursecino Figueirido*, Contador Central.

EXERCICIO DE 1927

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Demonstração da Despesa por verba e Sub-consignações

§ Titulos e sub-titulos	Sub-consi- gnações	Totales
1.º Secretaria de Estado:		
Pessoal:		
a) Vencimentos do Se- cretario	18:299\$980	
b) Gratificação ao Au- xiliar de Gabinete..	1:006\$653	
c) Despesas de repre- sentação	5:500\$000	
Material:		
d) Expediente etc. ...	6:000\$000	30:806\$633
2.º Directoria da Agri- cultura:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	77:133\$783	
b) Pessoal inactivo ...	6:016\$758	
c) Gratificação addi- cional	862\$400	
Material:		
d) Expediente	6:000\$000	90:012\$944
3.º Directoria de Terras e Minas:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	142:386\$567	
b) Pessoal inactivo ..	5:371\$055	
c) Gratificação addi- cional	7:107\$955	
Material:		
d) Expediente	5:000\$000	
e) Serviço de Immi- gra e Colonização .	341:683\$196	501:548\$773
4.º Delegacia nas Regiões Mineiras:		

Pessoal:

a) Pessoal da Delegacia de Lençóis ..	19:718\$427	
b) Gratificações diversas	11:764\$167	
c) Porcentagem	4:330\$520	

Material:

d) Expediente	600\$000	36:413\$114
-----------------------	----------	-------------

5.º Directoria do Serviço de Estatística:

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ..	42:525\$166	
-------------------------	-------------	--

Material:

b) Expediente	4:778\$000	
c) Gratificações diversas	12:000\$000	59:313\$166

6.º Inspectoria de Viagem:

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ..	43:976\$095	
b) Gratificação adicional	1:980\$000	

Material:

c) Expediente	3:000\$000	
d) Estrada de Ferro de Ilheus a Conquista	\$	
e) Ponte Severino Vieira (custeio)	7:095\$150	
f) Companhia de Navegação Bahiana (Subvenção)	10:000\$000	
g) Conservação da Avenida Oceânica	51:945\$261	
h) Inspeções	18:186\$662	
i) Estradas de Rodagem	2.035:371\$851	
j) Passagens e transportes	7:875\$900	
k) Expediente	600\$000	2.180:030\$919

7.º Inspectoria de Obras:

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ..	85:797\$073	
-------------------------	-------------	--

Material:

	Expediente etc. ...	6:000\$000	
e)	Diarias dos fiscaes etc.	4:375\$8000	
d)	Conservação da Avenida Sete de Setembro	86:654\$470	
e)	Idem e reparos dos proprios do Estado etc.	877:025\$237	
f)	Obras novas	2.809:965\$990	3.869:817\$770
		<hr/>	

8.º Inspectoria do Serviço Agronomico:

Pessoal:

a)	Pessoal effectivo ..	83:054\$374	
b)	Pessoal inactivo ..	13:252\$800	
c)	Gratificação adicional	2:802\$600	

Material:

d)	Expediente	8:640\$000	
e)	Acquisição de sementes etc.	25:810\$000	
f)	Diarias e ajuda de custo etc.	11:019\$000	
g)	Diaria do pessoal de campo	21:075\$000	
h)	Compra e sustento de animaes etc. ...	4:000\$000	
i)	Auxilio á propagação para o desenvolvimento da raça cavallar	\$	
j)	Exposições, congressos etc.	99:972\$036	
k)	Despesas com o serviço federal de algodão	50:000\$000	319:625\$810
		<hr/>	

9.º Secção Meteorologica:

Pessoal:

a)	Pessoal effectivo ..	38:123\$800	
b)	Diarias do Pessoal.	409\$200	

Material:

c)	Expediente	\$	
d)	Acquisição de aparelhos e livros ...	\$	38:533\$000
		<hr/>	

10. Campo de Experiencias de Ondina:

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ..	38:708\$000	
Material:		
b) Expediente etc ...	1:000\$000	
c) Instalações novas etc.	3:985\$200	
d) Moveis, utensilios etc	\$	
e) Compra e sustento de animaes	310\$000	
f) Gazolina, oleo etc .	1:000\$000	
g) Apparelhos agricolas e ferramentas etc.	2:000\$000	47:003\$200
<hr/>		
11. Laboratorio de Pathologia Vegetal:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo ..	24:204\$400	
Material:		
b) Aquisição de apparelhos etc.	5:000\$000	
c) Compra de livros etc.	2:000\$000	
d) Diarias do pessoal do Laboratorio ...	2:000\$000	
e) Despesas diversas .	\$	33:204\$400
<hr/>		
12. Escola Agricola:		
Pessoal:		
a) Pessoal effectivo .	107:190\$168	
b) Gratificação adicional	3:733\$320	
Material:		
c) Expediente ...	1:000\$000	
d) Para compra de machinas agricolas etc	25:155\$364	
e) Gratificação aos substitutos dos lentes licenciados	1:151\$092	138:229\$944
<hr/>		
13. Boletim da Agricultura:		
Pessoal:		
a) Director do Boletim (gratificação) .	2:750\$000	
Material:		
b) Expediente etc ...	500\$000	3:250\$000
<hr/>		
14. Inspectoria de Tombamento:		

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ..	41:165\$800
b) Gratificação addi- cional	4:312\$000

Material:

c) Expediente	1:000\$000	
d) Serviço de Campo.	18:787\$750	
e) Custeio do almoxa- rifado	2:872\$000	68:137\$550

15. Comissão Geogra-
fica e Geodesica:

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ..	19:316\$664
16. Eventuaes	10:000\$000

7.445:243\$884

Creditos Especies:

Diarias do Pessoal de Campo — Dec. n. 4.245, de 25 de Janeiro de 1926 ...	5:290\$300
Obras na Ponte sobre o Rio Cachoeira em Itabuna — Dec. n. 4.648, de 26 de Outubro de 1926	128:650\$897
Obras no Gymnasio da Bahia — Dec. n. 4.357, de 21 de Maio de 1925	182:391\$227
Installação da 5. ^a Inspectoria Agricola — Dec. n. 4.259, de 6 de Fevereiro de 1926	720\$000
Obras na Avenida Oceanica — Dec. n. 3.973, de 10 de Julho de 1925	101:307\$242
Obras na Avenida Oceanica — Dec. n. 4.764, de 7 de Janeiro de 1927	646:032\$462
Monumento do Estadista José da Silva Lisboa — Dec. n. 4.649, de 26 de Outubro de 1926	50:000\$000
Companhia Viação Sudoeste da Bahia — Dec. n. 3.519, de 1 de Março de 1924	3.194:500\$000
Companhia Viação Sudoeste da Bahia — Dec. n. 3.246, de 14 de Junho de 1923	1.386:206\$084
Edificio da Secretaria de Saude e Assis- tencia Publica — Dec. n. 4.714, de 17 de Dezembro de 1926	620:333\$333
Construção de Predios Escolares no in- terior — Dec. n. 4.654, de 29 de Ou- tubro de 1926	10:000\$000
Gratificação adicional — Dec. n. 4.865, de 16 de Março de 1927	627\$200
Installação de uma Usina de Algodão em Angical — Dec. n. 4.651, de 27 de Outubro de 1927	2:000\$000
Sociedade Anonyma "Auto-Viação Sul Bahiana — Dec. n. 4.677, de 22 de Novembro de 1926	200:000\$000

— Dec. n. 4.723, de 17 de Dezembro de 1926	10:000\$000
Vencimentos — Dec. n. 4.969, de 21 de Maio de 1927	5:644\$800
Idem — Dec. n. 5.021, de 20 de Junho de 1927	766\$710
Estrada de Rodagem de Santo Amaro ao Tanque de Senzala — Dec. n. 5.031, de 30 de Junho de 1927	624:489\$006
Auxilio ao Lyceu de Artes e Officios — De. n. 4.994, de 4 de Junho de 1927	100:000\$000
Idem ao Convento dos Religiosos Franciscanos — Dec. n. 5.027, de 27 de Junho de 1927	100:000\$000
Reparos na Estrada de pedestre de Alazão — Dec. n. 5.004, de 9 de Junho de 1927	10:000\$000
Pagamento do Material para a Directoria Geral de Estatistica—Dec. n. 5.108, de 16 de Agosto de 1927	37:109\$766
2.º Centenario da Exposição do Café em São Paulo — Dec. n. 5.140, de 22 de Agosto de 1927	26:000\$000
Construcção de um tanque publico na Cidade de Dr. Seabra — Dec. n. 4.966, de 21 de Maio de 1927	5:000\$000
Premio pela Adaptaçào de uma Prensa de Algodão — De. n. 5.010, de 10 de Junho de 1927	50:000\$000
Obras no Gymnasio da Bahia — Dec. n. 4.935, de 5 de Maio de 1927	219:883\$542
Syndicato dos Agricultores de Cacáo — Dec. n. 5.091, de 6 de Agosto de 1927	3:000\$000
Melhoramentos em Amaralina — Dec. n. 5.026, de 26 de Junho de 1927	25:000\$000
Exposiçào do Café no Estado de São Paulo — Dec. n. 5.214, de 27 de Setembro de 1927	20:000\$000
Estrada de Rodagem de Amaralina a Pituba—Dec. n. 5.144, de 24 de Agosto de 1927	15:000\$000
Conclusão das obras da Secretaria de Saude e Assistencia Publica — Dec. n. 5.230, de 8 de Outubro de 1927	350:000\$000
Montagem de uma Usina de Algodão em Cotegipe — Dec. n. 5.146, de 24 de Agosto de 1927	3:000\$000
Obras no Asylo de Nossa Senhora de Lourdes da Cidade de Feira de Santa Anna — Dec. 5.155, de 27 de Agosto de 1927	50:000\$000
Companhia Viaçào Sudoeste da Bahia — Dec. n. 5.246, de 24 de Outubro de 1927	319:500\$000
	<hr/>
	15.947:696\$453

Contadoria Central do Estado, 10 de Março de 1928.—
 O Escripturario, *Oscar Joaquim Sobral*.
 Visto — *Ursecino Figueiredo*, Contador Central.



Impostos

- 1 Direitos c
- 2 Industrias
- 3 Imposto d
- 4 Imposto s
- 5 Transmiss

Inter viv
Causa m

- 6 Renda terr
- 7 Quotas ad

Taxas:

- 8 Sello em g
- Adhesivo
- Papel Sel
- Verba ..

- 9 Imposto de
- 10 Imposto de
- 11 Taxas Jud
- 12 Custas Jud
- 13 Serviços Ag
- 14 Taxas Dive
- 15 Quotas add

- 16 Arrendame
- 17 Idem, da Es
- 18 Idem, da V
- 19 Idem, da P
- 20 Renda da I

- 21 Venda e leg
- 22 Renda dos
- 23 Renda dos

Recapi

Renda ordinari
Renda extraord
Renda especial

Contadoria

EXERCÍCIO DE 1927

DEMONSTRAÇÕES DAS RENDAS DO ESTADO DA BAHIA

TÍTULOS DE RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — Rendas dos tributos

Impostos:	Receita recebida	Receita arrecada	Maior arrecadação	Menor arrecadação
1 Impostos de exportação	18.760:000\$000	23.356:299\$029	4.586:299\$029	—
2 Industrias e Profissões	6.720:000\$000	9.112:798\$308	2.392:798\$308	—
3 Imposto de Consumo	350:000\$000	460:361\$225	110:361\$225	—
4 Imposto sobre a renda	300:000\$000	461:831\$372	—	238:165\$628
5 Transmissão de Propriedade:				
Inter vivos	—	3.730:607\$996	—	—
Causa mortis	4.003:885\$074	1.000:000\$000	693:885\$074	—
6 Renda territorial	800:000\$000	880:744\$183	80:744\$183	—
7 Quotas adicionais	3.103:000\$000	1.783:995\$990	—	1.319:004\$010

II — Rendas diversas

Taxas:

8 Sello em geral:				
Adhesiva	—	536:814\$416	—	—
Papel Sellado	—	58:207\$100	—	—
Verba	727:166\$372	500:000\$000	227:166\$372	—
9 Imposto de Estatística da exportação	5.000:000\$000	5.572:672\$309	572:672\$309	—
10 Imposto de Estatística das mercadorias	100:000\$000	—	—	100:000\$000
11 Taxas Judiciais	10:000\$000	15:293\$316	5:293\$316	—
12 Custas Judiciais	50:000\$000	73:822\$977	23:822\$977	—
13 Serviços Agronômicos	3.500:000\$000	4.176:300\$076	676:300\$076	—
14 Taxas Diversas	100:000\$000	551:993\$704	451:993\$704	—
15 Quotas adicionais do "I"	926:000\$000	81:122\$880	—	844:877\$120

III — Rendas industriais

16 Arrendamento da Estrada de Ferro de Nazareth ..	292:000\$000	443:335\$314	—	151:335\$314
17 Idem, da Estrada de Ferro de Santo Amaro	80:000\$000	109:464\$037	29:464\$037	—
18 Idem, da Viação do São Francisco	150:000\$000	248:933\$405	68:933\$405	—
19 Idem, da Ponte Severino Vieira	15:000\$000	—	—	15:000\$000
20 Renda da Imprensa Official	300:000\$000	123:311\$340	—	176:688\$660

IV — Rendas patrimoniaes

21 Venda e legitimação de terras	200:000\$000	622:347\$157	422:347\$157	—
22 Renda dos praprios do Estado	12:000\$000	16:137\$581	4:137\$581	—
23 Renda dos terrenos diamantinos	40:000\$000	61:198\$159	21:198\$159	—
24 Renda dos estabelecimentos hospitalares etc.	100:000\$000	75:241\$000	—	24:759\$000
25 Ocupação dos terrenos devolutos do Estado	100:000\$000	—	—	100:000\$000

RENDA EXTRAORDINÁRIA

26 Dívida Activa	4.300:000\$000	2.628:762\$330	1.671:237\$670	—
27 Indemnizações	2:000\$000	78:307\$672	78:307\$672	—
28 Aliação de Collecções	10:000\$000	46:764\$988	46:764\$988	—
29 Quotas Municipaes	50:000\$000	40:371\$004	9:628\$996	—
30 Rendas não especificadas e remota eventual	600:000\$000	900:993\$646	300:993\$646	—

RENDA ESPECIAL

31 Empréstimo de Unificação 5 "2"	2.340:950\$000	2.688:970\$508	378:020\$508	—
32 Sexta parte da renda dos Municipios	4.000:000\$000	2.375:123\$502	—	1.624:876\$498
33 Renda da Secção Especial de Aguas, etc.	50:000\$000	1.132:365\$949	532:365\$949	—
34 Taxas de arrendm. arrecadadas pelo Municipio	200:000\$000	372:030\$740	172:030\$740	—
35 Taxas sobre espíritos fortes	500:000\$000	511:484\$288	11:484\$288	—
	55.288:950\$000	63.853:999\$405	13.566:815\$004	4.624:765\$602

Recapitulação:

Renda ordinaria	55.008:000\$000	59.978:824\$838	40.347:743\$942	2.096:889\$404
Renda extraordinaria	4.302:000\$000	3.705:199\$640	4.825:199\$640	—
Renda especial	7.740:950\$000	7.079:197\$892	993:994\$425	4.624:876\$498
	67.050:950\$000	70.763:221\$370	45.166:937\$007	6.721:765\$902

Contaduria Central do Estado da Bahia, 10 de Março de 1928.

O Escriptuario, *Oscar Joaquim Sobral*

Visto - *Urcicino Figueiredo*, Contador Central

THEOURO DO ESTADO

RELAÇÃO DOS BENS IMMOVEIS PERTENCENTES AO
ESTADO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

<i>Localidade — Especificação</i>	<i>Valor</i>
Capital — Edifício do Thesouro do Estado	1.860:000\$000
Capital — Edifício da Directoria das Rendas	430:000\$000
Capital — Edifício da Bibliotheca Publica	930:000\$000
Capital — Edifício da Imprensa Official	520:000\$000
Capital — Edifício da Secretaria da Agricultura	350:000\$000
Capital — Edifício da Secretaria da Policia	440:000\$000
Capital — Edifício da Saúde Publica (construido no terreno á rua da Victoria)	2.000:000\$000
Capital — Edifício da Assistencia Publica	877:000\$000
Capital — Edifício do Senado	330:000\$000
Capital — Edifício da Camara dos Deputados	270:000\$000
Capital — Edifício do Archivo Publico ..	80:000\$000
Capital — Edifício do Forum, na Palma	100:000\$000
Capital — Edifício da Penitenciaria ...	1.290:000\$000
Capital — Palacio á Praça Rio Branco ..	2.030:000\$000
Capital — Palacio á Praça da Acclamação	2.370:000\$000
Capital — Quartel da Policia aos Afflictes	270:000\$000
Capital — Quartel de Cavallaria	1.500:000\$000
Capital — Quartel do Corpo de Bombeiros	1.140:000\$000
Capital — Villa Policial, aos Barris	1.470:000\$000
Capital — Predio de residencia do Chefe da Policia, aos Barris	120:000\$000
Capital — Predio, Inspectoria e terreno do Serviço Metereologico	107:500\$000
Capital — Predio e terreno á Estrada de S. Lazaro	120:000\$000
Capital — Predios á rua do Dr. Paterson.	80:000\$000
Capital — Predio á rua da Federação	100:000\$000
Capital — Predio Escolar Dr. Aureliano Leal	30:000\$000
Capital — Escola Normal da Capital	520:000\$000
Capital — Gymnasio da Bahia	2.000:000\$000
Capital — Desinfectorio Central	200:000\$000
Capital — Instituto “Oswaldo Cruz”	400:000\$000
Capital — Pavilhão Serumtherapico ...	350:000\$000
Capital — Hospedaria dos Immigrantes .	1.580:000\$000
Capital — Hospital do Isolamento	2.900:000\$000
Capital — Hospital dos Variolosos e terrenos adjacentes	600:000\$000
Capital — Hospital dos Lazaros	140:000\$000
Capital — Hospicio S. João de Deus	2.000:000\$000
Capital — Chacara Boa Vista	200:000\$000
Capital — Cêmiterio da Quinta dos Lazaros	300:000\$000

Capital — Fazenda Quinta dos Lazaros .	500:000\$000
Capital — Fazenda Areia Preta	370:000\$000
Capital — Fazenda Pedras Pretas	15:000\$000
Capital — Fazenda Ponta da Areia	30:000\$000
Capital — Terreno á Paciencia	24:000\$000
Capital — Terreno aos Dendezeiros do Canella	20:000\$000
Capital — Terreno e telheiro á rua Democrata	30:000\$000
Capital — Usina e deposito de asphalto e garage do Estado	300:000\$000
Villa de S. Francisco — Predio, terreno e dependencias da Escola Agricola de S. Bento das Lages	1.430:000\$000
Villa de S. Francisco — Predio no povoado da Ponta de N. Senhora, na Ilha dos Frades	10:000\$000
Santo Amaro — Edificio do Grupo Escolar	90:000\$000
Santo Amaro — Terreno na Cidade	2:500\$000
Santo Amaro — Edificio da Cadeia	130:000\$000
Santo Amaro — Edificio da Collectoria de Terra Nova	40:000\$000
S. Felix — Edificio do Predio Escolar ..	45:000\$000
Cachoeira — Edificio do Grupo Escolar.	45:000\$000
Cachoeira — Terreno na Cidade (doado).	5:850\$000
S. Gonçalo dos Campos — Edificio do Grupo Escolar	80:000\$000
Feira de Sant'Anna — Edificio da Escola Normal	490:000\$000
Camisão — Predio Escolar	40:000\$000
Monte Alegre — Parte de 1 fazenda e de 2 predios	7:001\$000
Morro do Chapéo — Terreno doado para construcção de 1 predio escolar	800\$000
Nazareth — Predio Escolar	45:000\$000
Santo Antonio de Jesus — Predio Escolar	40:000\$000
Santa Ignez — Predio Escolar	40:000\$000
Sant'Anna do Catú — Predio Escolar ...	40:000\$000
Villa do Barracão — Terreno na Villa ..	1:000\$000
Serrinha — Predio Escolar	40:000\$000
Itiúba — Predio Escolar	40:000\$000
Miguel Calmon — Predio Escolar	40:000\$000
Joazeiro — Edificio onde funcionam as Collectorias	42:000\$000
Barreiras — Predio Escolar	40:000\$000
Macalhúbas — Palacete (doado)	80:000\$000
Caetité — Predio da Escola Normal e terrenos adjacentes	80:000\$000
Monte Alto — Terreno na Cidade (doado)	2:000\$000
Camamú — Fazenda	5:000\$000
Capital — Campo Pratico de Demonstracão "Antonio Moniz"	140:000\$000
	34.354:651\$000

Contadoria Central do Estado da Bahia, em 10 de Março de 1928.

Fabio de Abreu Vianna, Guarda-livros.

Visto, — *Ursecino Figueiredo*.

THEOURO DO ESTADO

RELAÇÃO DOS BENS MOVEIS PERTENCENTES
AO ESTADO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

<i>Especificação</i>	<i>Valores</i>
Moveis existentes no Thesouro do Estado	90:711\$000
Idem, idem, no Palacio á Praça Rio Branco	130:227\$000
Idem, idem, na Secretaria da Agricultura	181:823\$000
Idem, idem, na Secretaria da Policia ..	86:588\$000
Material e carros do Corpo de Bombeiros	155:500\$000
Laboratorio recebido do Municipio da Capital com o predio da Assistencia Publica	200:000\$000
Moveis, utensilios e material ^o existentes na Escola Agricola de S. Bento das Lages	539:680\$000
	<hr/>
	1.384:529\$000

Contadoria Central do Estado da Bahia, em 10 de Março de 1928.

Fabio de Abreu Vianna, Guarda-livros.

Visto. — *Ursecino Figueiredo*,

Annexo n. 3

THE SOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS BENS DE NATUREZA
INDUSTRIAL, PERTENCENTES AO ESTADO,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

<i>Especificação</i>	<i>Valores</i>
Estrada de Ferro de Nazareth	42.275 :758\$219
Estrada de Ferro de Santo Amaro	5.000 :000\$000
Viação do São Francisco	2.622 :024\$264
Ponte Severino Vieira	305 :000\$000
Ponte Rio Branco	574 :069\$161
Machinismos e pertences da Imprensa Official	851 :465\$600
	<hr/>
	51.628 :317\$244

Contadoria Central do Estado da Bahia, em 10 de
Março de 1928.

Fabio de Abreu Vianna, Guarda-livros.

Visto. — *Ursecino Figueiredo*.

THE SOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES PERTENCENTES AO ESTADO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

2.000 Acções da Companhia de Navegação Bahiana	1.000:000\$000
145 Apolices Federaes de Rs.	
1:000\$000 cada uma	145:000\$000
3 Apolices Federaes de Rs.	
200\$000 cada uma	600\$000
20 1/4 Acções do Banco Economico da Bahia	2:025\$000
6 Apolices Estaduaes da emissão unica .	6:000\$000
600 Acções da Companhia Aquaria Sant'Amarense, de Rs. 50\$000 cada uma	30:000\$000
50 Acções da Companhia União Fabril da Bahia, de Rs. 25\$000 cada uma	1:250\$000
Diversas alfaias em deposito na thesauraria	447\$800
	<hr/>
	1.185:322\$800

Contadoria Central do Estado da Bahia, em 10 de Março de 1928.

Fabio de Abreu Vianna, Guarda-livros.

Visto. — *Ursecino Figueiredo*.



THEOURO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DO DEBITO DA INTENDENCIA MUNICIPAL DA CAPITAL PARA COM O THEOURO DO ESTADO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Conta de Adiantamentos:

Saldo devedor em 31 de Dezembro de 1926	6.283:159\$521
Importancia a debito desta conta para fecho da conta do Emprestimo J. B. Machado	9:000\$000
Conta do Emprestimo de £s. 365.000-0-0 ou Frs.	7.073:869\$470
9.425.000.00	13.366:028\$994
Saldo devedor conforme demonstrativo abaixo	

DEMONSTRATIVO DA CONTA DO EMPRESTIMO DE 1910 DE £s. 365.000-0-0 OU FRs.
9.425.000.00

Debito

Saldo devedor em 31 de Dezembro de 1926.....	6.973:718\$284
Amortizações, juros e comissões vencidos e não satisfei- tos, convertidos ás taxas dos respectivos vencimentos	168:121\$057
	7.141:839\$341

Credito

Liquido da arrecadação effectuada pela Directoria das Rendas, de direitos de exportação, pertencentes ao municipio desta Capital, no exercicio de 1927	67:969\$871
Saldo devedor em 31 de Dezembro de 1927	7.073:869\$470

Contadoria Central do Estado da Bahia, em 10 de Março de 1928. — Fabio de Abreu Vianna, Guarda Livros.
Visto — Ursecino Figueiredo.



THE SOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO EMPRESTIMO
A' COMPANHIA VIAÇÃO SUDOESTE DA BA-
HIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Saldo do emprestimo de Rs.	
1.600:000\$000 de 19 de Outubro de 1923	1.311:746\$185
Importancia devida pelas quotas do ar- rendamento no periodo de Maio de 1921 a Dezembro de 1922	539:991\$099
Idem, idem, idem, no periodo de Janeiro a Dezembro de 1923	318:357\$310
Amortização da Conta do Capital não satisfeita até Março de 1923	193:586\$242
	<hr/>
	2.363:680\$836

Contadoria Central do Estado da Bahia, em 10 de
Março de 1928.

Fabio de Abreu Vianna, Guarda-livros.

Visto. — *Ursecino Figueiredo*.



THESSOURO DO ESTADO

SITUAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Empréstimos Francêzes

Empréstimo de 1888:

Saldo em circulação em 31 de Dezembro de
1926 (C. 27) 2.368.038\$781
Resgate de 361 Obrigações, adquiridas pelo
Estado, de 500 francos cada uma 63:809\$659

	Frs.	Rs.
	6.702.500.00	2.368.038\$781
	180.500.00	63:809\$659
	<u>6.522.000.00</u>	<u>2.304:229\$122</u>

Empréstimo de 1910:

Saldo em circulação em 31 de Dezembro de
1926 (C. 27) 42.274.000.00
Resgate de 1131 Obrigações, adquiridas pelo
Estado, de 500 francos cada uma 565.500.00

	42.274.000.00	14.935:475\$220
	565.500.00	199:820\$461
	<u>44.708.500.00</u>	<u>14.725:454\$220</u>

Empréstimo de 1888

6.522.000.00

2.304:229\$122

Empréstimo de 1910

44.708:500.00

14.735:565\$759

Total

48.230.500.00

17.039:883\$881

Empréstimos Inglezes:

Empréstimo de 1904 975.180-0-0
Empréstimo de 1913 975.980-0-0
Empréstimo (*Funding*) de 1915 644.280-0-0
Empréstimo (*Funding*) de 1918 333.598-4-0

Rs.

8.668:265\$799

8.675:376\$910

5.726:932\$760

2.965:333\$036

Total

2.929:038-4-0

26.035:908\$505

43.075:792\$386

Contadoria Central do Estado, em 10 de Março de 1928 — Fabio de Abreu Vianna, Guarda-Livros.

Visto — Ursecco Figueiredo.

THEOURO DO ESTADO
SITUAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Empréstimos Francêzes

	Fr.s.	Rs.
Empréstimo de 1888:		
Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1926 (C. 27)	6.702.500,00	2.368.038\$781
Rosgate de 361 Obrigações, adquiridas pelo Estado, de 500 francos cada uma	180.500,00	63.809\$659
	<u>6.522.000,00</u>	<u>2.301.829\$122</u>

Empréstimo de 1910:

Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1926 (C. 27)	12.271.000,00	11.935.175\$220
Rosgate de 1131 Obrigações, adquiridas pelo Estado, de 500 francos cada uma	565.500,00	199.820\$161
	<u>11.708.500,00</u>	<u>11.735.055\$759</u>

Empréstimos Ingêzezes

	£	Rs
Empréstimo de 1901:		
Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1926 (C. 27)	975.180-0-0	8.668.265\$799

Empréstimo de 1913:

Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1926 (C. 27)	975.980-0-0	8.675.376\$919
---	-------------	----------------

Empréstimo de 1915 (*Funding-loan*):

Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1926 (C. 27)	641.280-0-0	5.726.932\$760
---	-------------	----------------

Empréstimo de 1918 (*Funding-loan*):

Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1926 (C. 27)	345.978-4-0	3.075.361\$171
Rosgate de 1238 títulos, adquiridos pelo Estado, de £s. 10 cada um	12.380-0-0	110.028\$137
	<u>333.598-4-0</u>	<u>2.965.333\$106</u>

Recursos:

	Fr.s.	Rs.
Empréstimos Francêzes:		
Empréstimo de 1888	6.522.000,00	2.301.829\$122
Empréstimo de 1910	11.708.500,00	11.735.055\$759
	<u>18.230.500,00</u>	<u>Total</u>

Empréstimos Ingêzezes:

	£	Rs.
Empréstimos de 1901	975.180-0-0	8.668.265\$799
Empréstimo de 1913	975.980-0-0	8.675.376\$919
Empréstimo (<i>Funding</i>) de 1915	641.280-0-0	5.726.932\$760
Empréstimo (<i>Funding</i>) de 1918	333.598-4-0	2.965.333\$106
	<u>2.929.038-4-0</u>	<u>Total</u>

17.639.883\$881

26.035.908\$605

13.075.792\$380

Annexo n. 8

THESOURO DO ESTADO

SITUAÇÃO DA DIVIDA INTERNA DO ESTADO,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Saldo em circulação:

Apolices do Empréstimo de Unificação	57.677 :000\$000
Apolices da Emissão Unica	3.535 :000\$000
Apolices do Empréstimo Popular	470 :250\$000
	<hr/>
Total, Rs.	61.682 :250\$000

Contadoria Central do Estado da Bahia, em 10 de
Março de 1928.

Fabio de Abreu Vianna, Guarda-livros.

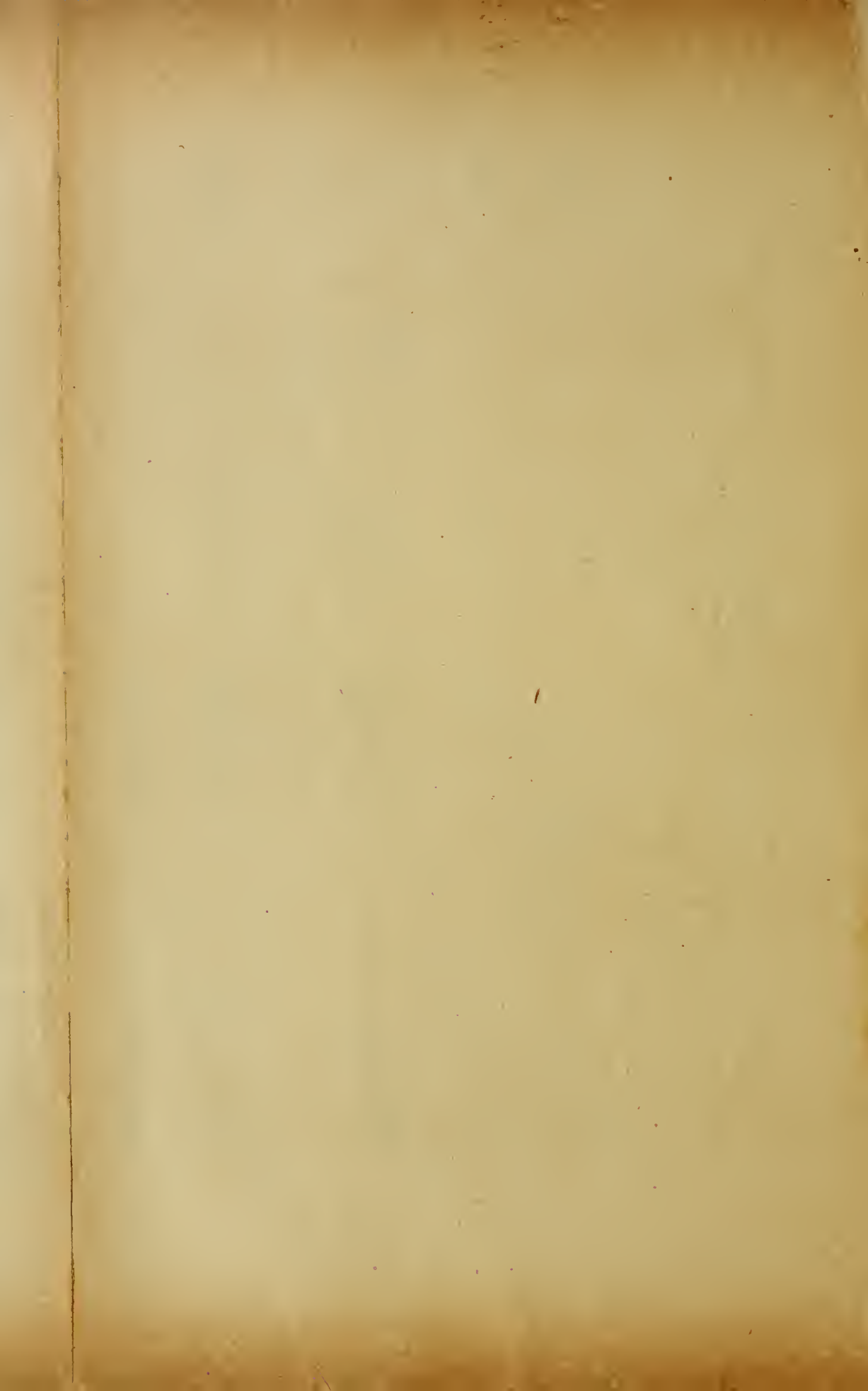
Visto. — *Ursecino Figueiredo*.

THEOURO DO ESTADO

SALDOS EXISTENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA NOS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS BANCARIOS ABAIXO,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

	Moeda estrangeira	Moeda brasileira
Lloyds Bank — Londres:		
Saldo em c/c	£ 139.4.4	—
ao cambio de 5 141/128 ou 40\$905	—	5:694\$630
Banque of London & South America Limited — Londres:		
Saldo em c/corrente	£ 57.12.4	—
Idem em c/amortização	—	2:356\$290
Banque Anglo Sud Americaine — Paris:		
Saldo em c/c	£ 20.5.8	829\$680
Idem em c/c	Fr. 5.156.20	—
Idem c/deposito	Fr. 5378.05	—
ao cambio de 331	—	2:609\$810
Banque de Paris et des Pays Bas — Paris:		
Saldo da c/ n. 50.582	Fr. 2.581.60	—
Idem da c/ n. 53.743	Fr. 30.401.97	—
	Fr. 32.983.57	40:917\$570
Credit Mobilier Français — Paris:		
Saldo em c/c	Fr. 126.788.92	—
Idem em c/ de coupons dilacerados ..	Fr. 6.950 —	—
	Fr. 133.738.92	44:267\$580
		Rs. 65:845\$860

Contadoria Central do Estado da Bahia, em 10 de Março de 1928.
Fabio de Abreu Vianna, Guarda-livros.
Visto, — Ursicino Figueiredo.



Annexo n. 10

THEOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA C| DE ESTAMPILHAS (SELLO ADHESIVO) NAS ESTAÇÕES DE ARRECADAÇÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

DEBITO

Saldo vindo do exercicio de 1926	203:085\$130	
Recebidas durante o exercicio	216:579\$840	
	<hr/>	419:664\$970

CREDITO

Vendas no exercicio	208:838\$035	
Recolhidas por diversas Estações	6:710\$820	
Saldo existente, para 1928..	204:116\$115	419:664\$970

DEMONSTRAÇÃO DA C| DE CAIXA DE ESTAMPILHAS (SELLO ADHESIVO), EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

DEBITO

Saldo vindo do exercicio de 1926	1.368:850\$230	
Emitidas no exercicio	1.159:250\$000	
Devolidas pelas Estações de Arrecadação	6:710\$820	
	<hr/>	2.534:811\$050

CREDITO

Vendas no exercicio	350:460\$570	
Remettidas ás Estações de Arrecadação	216:579\$840	
Saldo na Thesouraria para 1928	1.967:770\$640	2.534:811\$050

Contadoria Central do Estado da Bahia, 10 de Março de 1928.

Fabio de Abreu Vianna, Guarda-livros.
Visto. — *Ursecino Figueiredo*.

Annexo n. 11

THE SOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA C| DE PAPEL SELLADO NAS ESTACÕES DE ARRECADAÇÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

DEBITO		
Saldo vindo do exercicio de 1926	20:136\$020	
Recebido durante o exercicio	21:005\$000	41:141\$020
	41:141\$020	
CREDITO		
Vendido no exercicio	31:554\$000	
Recolhido por diversas Estações	634\$800	32:188\$800
	32:188\$800	
Saldo existente, para 1928.		8:952\$220

DEMONSTRAÇÃO DA C| DE CAIXA DE PAPEL SELLADO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

DEBITO		
Saldo vindo do exercicio de 1926	36:880\$800	
Emitido no exercicio	38:500\$000	
Devolvido pelas Estações de Arrecadação	634\$800	76:015\$600
	76:015\$600	
CREDITO		
Vendido no exercicio	25:021\$000	
Remetido ás Estações de Arrecadação	21:005\$000	46:026\$000
	46:026\$000	
Saldo na Thesouraria, para 1928		29:989\$600

Contadoria Central do Estado da Bahia, 10 de Março de 1928.

Fabio de Abreu Vianna, Guarda-livros.
Visto. — *Ursecino Figueiredo*.

THE SOURO DO ESTADO

EXERCICIO DE 1927

DEMONSTRAÇÃO DO § 30 — RENDAS NÃO ESPECIFICADAS OU RECEITA EVENTUAL

Arrecadado pela Directoria das Rendas..	131:779\$275
Idem, pelas Estações Arrecadoras	461:394\$843
Recebido do Banco Economico da Bahia, juros das apolices de Unificação ...	103:065\$000
Idem, do Banco Economico da Bahia, pelo resgate e premios de apolices de Uni- ficação	54:500\$000
Quotas Lotericas	40:000\$000
Recebido da Delegacia Fiscal, juro de apolices	1:500\$000
Renda da Inspectoria de Vehiculos	2:615\$000
Renda proveniente da venda de cavallos imprestaveis	785\$000
Indemnisação feita pela Companhia Lloyd Brasileiro	700\$000
Abatimentos feitos em diversas contas .	45:844\$491
Renda de diversas origens	58:810\$037
	<hr/>
	900:993\$646
	<hr/>
Previsão orçamentaria .	600:000\$000
Excesso de Previsão ..	300:993\$646
	<hr/>
	900:993\$646

Contadoria Central do Estado da Bahia, 10 de Março
de 1928.

Oscar Joaquim Sobral.

Visto. — *Ursecino Figueiredo.*

Annexo n. 12

THE SOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA CONTA DE DEPOSITOS
NO EXERCICIO DE 1927

<i>Especificação</i>	<i>Saldo para 1928.</i>
Hospicio São João de Deus	53:260\$000
Asylo de Sant'Anna	14:751\$801
Fianças de Exactores	4:364\$663
Quotas Lotericas	15:500\$000
Diversas Origens	71:685\$090
Fiscalisações Diversas	23:657\$402
Fiscalisações Florestaes	4:134\$677
Cauções de Contracto	860:511\$128
Associação dos Funcionarios Publicos ..	15\$000
	<hr/>
	1.047:879\$761

Contadoria Central do Estado da Bahia, 10 de Março
de 1928.

Oswaldo de Freitas Marques, Escripturario.
Ursecino Figueiredo, Contador Central.

Annexo n. 13

THE SOURO DO ESTADO

SITUAÇÃO DA CONTA "VALORES DE TERCEIROS", EM
31 DE DEZEMBRO DE 1927

<i>Especificação</i>	<i>Saldo para 1928</i>
Montepio dos Empregados do Estado ..	5.377:800\$000
Fundo de Amortisação do Extincto Banco da Lavoura	360:000\$000
Asylo de Sant'Anna — C de Patrimonio .	388:620\$000
Azervo de Joaquim da Silva Fortuna ...	8:900\$000
Cauções de Contracto	338:000\$000
Fianças de Leiloeiros	95:500\$000
Fianças de Corretores	209:000\$000
Fianças de Despachantes	6:000\$000
Fianças de Exactores	667:333\$880
Fianças Diversas	39:500\$000
Cauções e Fianças Anteriores	1.651:704\$039
	<hr/>
	9.142:357\$919

Contadoria Central do Estado da Bahia, 10 de Março
de 1928.

Oswaldo de Freitas Marques, Escripturario.
Ursecino Figueiredo, Contador Central.

THEOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO PATRIMONIO DO ESTADO ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

1927	Debito	Credito
Janeiro 2 — Saldo devedor desta data	106.822:415\$155	
Maior debito nas seguintes contas:		
Divida Interna	5.505:550\$000	
Divida Fluctuante:		
Credores Diversos	235:564\$254	
Convenio de Pernambuco	656\$984	
Convenio de Cruz das Almas	681\$120	
Intendencia Municipal da Capital — C de Locação e Montepio	56:607\$444	
Banco Auxiliar das Classes	4:185\$000	
Banco do Brasil, etc ..	549:333\$025	
Maior credito nas seguintes contas:		
Divida Externa		373:658\$555
Divida Fluctuante:		
Juros a Pagar		155:875\$000
Cofre de Orphãos		8:993\$895
Depositos Diversos		117:354\$702
Extincta Caixa Economica		273:435\$204
Estações de Arrecadação — C de Credores Diversos		16:413\$360
Estações de Arrecadação — C de Saques e Supprimentos		5:081\$851
Total do Activo		118.676:651\$440
Saldo credor em 31 — 12 — 1927	6.452:471\$025	
	<u>119.627:464\$007</u>	<u>119.627:464\$007</u>
Dezembro 31 — Saldo credor		6.452:471\$025

Contadoria Central do Estado da Bahia, 10 de Março de 1928.

Fabio de Abreu Vianna, Guarda-livros.

Visto. — Ursecino Figueiredo, Contador Central.

EXERCICIO DE 1927

SECRETARIA DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR VERBAS E SUB-CONSIGNAÇÕES

§	Titulos e Sub-titulos	Sub-Consignações	Totales
1º. Secretaria de Estado:			
Pessoal:			
a)	Vencimentos do Secretario	§	
b)	Despesas de representação	6:000\$000	
c)	Gratificação ao Auxiliar de Gabinete	1:190\$300	
Material:			
d)	Expediente	6:570\$500	13:760\$800
2º. Directoria da Fazenda:			
Pessoal:			
a)	Pessoal effectivo...	628:619\$617	
b)	Gratif. adicional..	26:086\$500	
c)	Pessoal inactivo....	109:603\$291	
Material:			
d)	Livros para escripturação	6:898\$400	
e)	Premios de seguros	8:830\$000	
f)	Serviço do Empresário Expediente.....	11:950\$000	791:987\$808
a)	Sobre a arrecadação da Divida Activa	348:717\$247	
b)	Idem sobre a venda-gem de estampilhas e papel sellado....	30:009\$712	378:726\$959
4º. Despesas Judiciais:			
5º. Estações Arrecadadoras:			

Percentagens, etc. 2.666:813\$518
 6º. Despesas diversas:

Material:

a) Portejamento da correspondência	1:300\$000	
b) Telegrammas de todas as Secretarias de Estado	74:395\$960	
c) Livros impressos etc.	119:194\$873	194:890\$833

7º. Divida Publica:

a) Serviço annuo de todos os emprestimos	10.856:436\$580	
b) Despesas com o representante do Estado na Europa... timo de Unicação:	11:997\$000	
c) Amortização de 1 %	1.290:500\$000	
d) Juros das apolices em circulação	3.071:055\$000	
e) Premios na razão de 1¼ % por semestre	245:000\$000	
f) Commissão de 1¼ % ao Banco Economico da Bahia	11:516\$380	
g) Idem de 1,1½ % sobre a emissão presumivel de 1927...	102:967\$500	
h) Juros das Apolices da Emissão Unica.	156:875\$977	
i) Juros das diversas contas	53:939\$000	
j) Juros dos depositos na Caixa Economica	\$	
k) Juros de dinheiros de orphãos	1:779\$313	15.802:066\$750

8º. Reposições e Restituições:

Para as verificadas no exercicio 41:030\$547

9º. Subvenções:

Subvenções concedidas. 549:600\$000

10º. Exercicios Findos:

Pagamento das dividas
das diversas Secretarias que forem
liquidadas dentro
das consignações
dos orçamentos anteriores 4.017:375\$684

11. Imprensa Official do Estado:

a) Pessoal effectivo.. 183:964\$202
b) Gratificação adicional 2:987\$200
c) Pessoal variavel.... 377:483\$704
d) Pessoal inactivo.... 3:541\$866

Material:

e) Acquisição de materia prima para as officinas 454:958\$991 1.022:935\$963

12. Directoria das Rendas:

a) Pessoal effectivo.. 294:137\$602
b) Pessoal inactivo... 17:106\$254
c) Gratificação adicional 36:956\$112
d) Percentagens 280:166\$064

Material:

Despesas com lançamentos 5:000\$000
f) Livros para escripturação \$
g) Expediente 2:230\$000 635:596\$032

13. Guardamoria:

Pessoal:

a) Pessoal effectivo ... 137:233\$123
b) Pessoal addido 3:479\$993
c) Gratificação adicional 2:904\$973
d) Percentagens 196:292\$919

Material:

e) Fardamentos para os officiaes... 3:200\$000

f) Idem para os rema- dores	850\$000	
g) Custeio e conserva- ção do material flu- ctuante	2:250\$000	
h) Expediente	\$	346:211\$008

14°. Despesas Ex-
traordinárias:

Para créditos supple- mentares	\$	\$
15°. Eventuaes		8:200\$190
		<u>26.469:196\$092.</u>

Creditos especiaes:

Dec. n. 1459, de 19 de Julho de 1926 — Integralização de 600 acções da Comp. Aquaria Sant'Amarense		21:000\$000
Dec. n. 3519, de 1.º de Março de 1924 — Diferença de typo à Companhia Viação Sudoeste da Bahia		849\$968
Dec. n. 3467, de 20 de Dezembro de 1923 — Subvenção ao Instituto de Musica da Bahia		3:000\$000
Dec. n. 3809, de 31 de Dezembro de 1924 — Subvenção ao Instituto de Mu- sica da Bahia, exercício de 1924....		6:000\$000
Dec. n. 3999, de 1.º de Agosto de 1925 — Subvenção ao Instituto de Musica da Bahia, exercício de 1925		6:000\$000
Dec. n. 4697, de 1.º de Dezembro de 1926 — Gratificação adicional		11:019\$483
Dec. 3967, de 9 de Julho de 1925 — Pa- gamento de contas de exercicios an- teriores		24:262\$150
Dec. n. 4486, de 29 de Julho de 1926 — Idem, idem idem, idem.....		123:638\$222
Dec. n. 3921, de 25 de Maio de 1925 — Idem, idem, idem, idem.....		180:730\$147
Dec. n. 4810, de 16 de Fevereiro de 1925 — Vencimentos		1:617\$210
Dec. n. 3330, de 30 de Agosto de 1923 — Pagamento de contas de exercicios anteriores		120:548\$981
Dec. n. 4906, de 11 de Abril de 1927 — Gratificação adicional		1:104\$751
Dec. 4689, de 29 de Novembro de 1926— Subvenção a Caixa Rural de Romfim		5:000\$000
Dec. n. 2630, de 3 de Setembro de 1921 — Pagamento de contas de exercicios anteriores		300\$000

Dec. n. 4955, de 16 de Maio de 1927 — Gratificação adicional	586\$668
Dec. n. 4897, de 4 de Abril de 1927 — Vencimentos	2:633\$400
Dec. n. 4993, de 3 de Junho de 1927 — Vencimentos	4:100\$960
Dec. n. 5052, de 15 de Julho de 1927 — Gratificação adicional	421\$935
Dec. n. 5137, de 20 de Agosto de 1927— Representação do Estado no Con- gresso do Café	10:000\$000
Dec. n. 5053, de 15 de Julho de 1927 — Gratificação adicional	94\$498
Dec. n. 5086, de 3 de Agosto de 1927 — Idem, idem, idem	735\$200
Dec. n. 5107, de 13 de Agosto de 1927 — Idem, idem	529\$485
Dec. n. 5113, de 16 de Agosto de 1927 — Acquisição de material para a im- pressão de Papel Sellado e Sello Ad- hesivo	11:000\$000
Dec. n. 5064, de 23 de Julho de 1927 — Auxilio á Caixa Rural de Cannavi- eiras	10:000\$000
Dec. n. 4909, de 12 de Abril de 1927 — Restituição de Imposto de Consumo ao Sr. Alberto Magalhães & C.....	4:355\$877
Dec. n. 2940, de 9 de Agosto de 1922 — Pagamento de contas de exercicios anteriores	40:437\$000
Dec. n. 5162, de 30 de Agosto de 1927 — Gratificação adicional	403\$225
Dec. n. 3171 A. de 2 de Abril de 1923 — Serviço do Emprestimo de Unifica- ção	1 875:327\$829
Dec. n. 5152, de 26 de Agosto de 1927 — Restituição de imposto de transmis- são de propriedade á Archidiocese da Bahia	32:617\$200
Dec. n. 4712, de 15 de Dezembro de 1927 — Premio de fundação á Caixa Rural de Santo Antonio de Jesus	10:000\$000
Dec. n. 4155, de 1.º de Dezembro de 1925 — Saldo da Subvenção ao Instituto Protecção e Assistencia á Infancia..	30:000\$000
Dec. n. 5136, de 30 de Agosto de 1927 — Gratificação adicional	572\$880
Dec. n. 5224, de 4 de Outubro de 1927 — Gratificação adicional	930\$000
Dec. n. 5216, de 29 de Setembro de 1927 — Gratificação adicional	1:226\$280
Dec. n. 5229, de 8 de Agosto de 1927 — Vencimentos	1:906\$648
Dec. n. 5228, de 8 de Agosto de 1927 — Vencimentos	2:464\$000

Dec. n. 4018, de 10 de Agosto de 1925 — Subvenção ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia (1925).....	6:000\$000
Dec. n. 5156, de 20 de Agosto de 1927 — Pagamento de contas de exercicios anteriores	352:601\$456
Dec. n. 5256, de 15 de Outubro de 1927 — Gratificação Adicional	1:850\$776
Dec. n. 3983, de 18 de Julho de 1925 — Subvenção ao Collegio de N. S. das Mercês	3:000\$000
Dec. n. 5288, de 5 de Novembro de 1927 — Gratificação adicional	3:706\$905
Dec. n. 5298, de 5 de Novembro de de 1927 — Vencimentos	455\$000
Dec. n. 5330, de 2 de Novembro de 1927 — Vencimentos	1:195\$997
	<hr/>
	29.383:419\$923

Visto. — *Ursecino Figueiredo*, Contador Central.
O Escripturario, *Oscar Joaquim Sobral*.



RELATORIO.

APRESENTADO AO

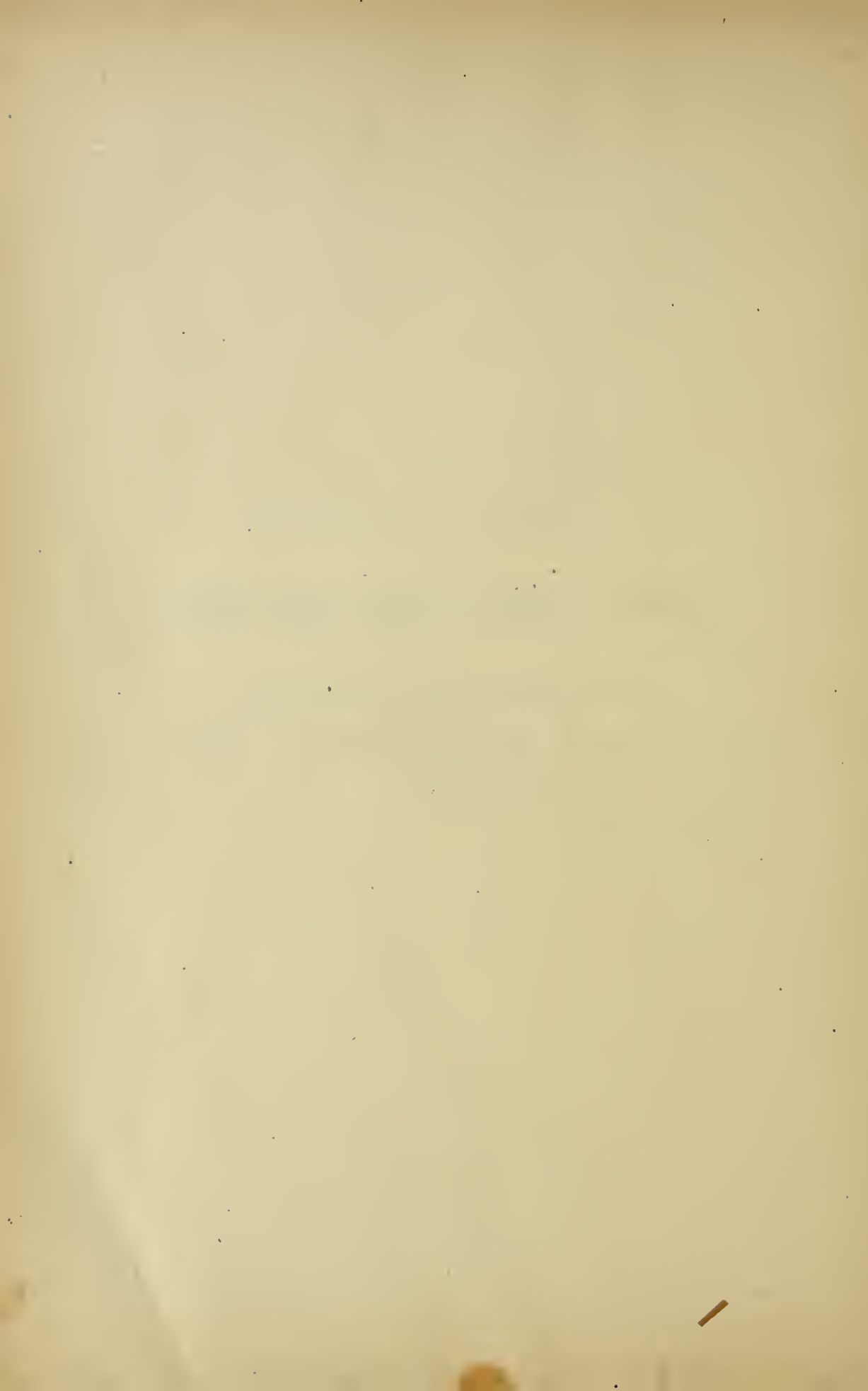
Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda e Thesouro do Estado

— PELO —

Sr. Cel. Gustavo Pereira da Motta Junior

DIRECTOR DA FAZENDA E THESOURO DO ESTADO

EXERCICIO DE 1927





Ao Exmo. Sr. Dr. Secretario da Fazenda e Thesouro do Estado.

Em cumprimento ás disposições regulamentares, apresento a V. Ex. o relatorio desta Directoriá, referente ao exercicio de 1927.

Mando a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — (a) *Gustavo Pereira da Motta Junior.*

Exmo. Sr. Dr. Secretario da Fazenda e Thesouro do Estado da Bahia:

E' com o maior prazer que renovo esta oportunidade de apresentar a V. Ex. o relatorio dos trabalhos da Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado, de referencia ao andamento e trato que tiveram no decurso do exercicio proximo findo, consoante o disposto no art. 2.º, n. 22, capitulo I, do Regulamento baixado com o Decreto n. 4.755, de 29 de Dezembro de 1926.

E, assim, passarei a tratar minudentemente, em titulos especiaes, dos diversos assumptos desenrolados na vida administrativa do Estado, no tocante a esta Directoria, que sempre os acolhe com o maior interesse e que com a melhor dedicacão os desempenha, procurando, tanto quanto possivel, auxiliar o Chefe do Estado na realizacão dos compromissos assumidos perante o povo. Antes, porém, de entrar na minudencia de taes assumptos, devo, em synthese, dizer de logo o que tem sido a vida trabalhosa desta Directoria e muito principalmente do modo por que têm sido cumpridos todos os serviços a seu cargo.

De referencia ao primeiro ponto, nada preciso de-

monstrar, porque está á vista de todos o constante progresso e o vulto que tomam, dia a dia, os affazeres deste Thesouro, procurando, sem receio de accessimo de trabalho, dar o mais satisfactorio desempenho ás suas obrigações.

Quanto ao segundo, tambem é do conhecimento publico, e essencialmente de V. Ex., o carinho que se dá aos serviços a cargo desta Repartição, pela maioria dos seus serventuarios, que se não recusam a trabalhar mesmo em horas fóra do expediente, quando assim exigem a importancia e a immediata promptidão do serviço.

Tambem, diga-se de passagem, não se tem descurado esta Directoria de promover os meios para o augmento das rendas do Estado, por intermedio de todas as estações arrecadoras que lhe são subordinadas, expedindo constantes circulares, portarias, telegrammas, officios, etc., e dando outras providencias, que, felizmente, têm produzido os effeitos desejados, como demonstram o estado actual da receita e a esperanza de maior producção no futuro, devido á actuação que têm recebido.

Os mesmos esforços têm sido dispensados com relação á despesa, mantendo-se continua vigilância em todos os gastos, por mais insignificantes que sejam e a que se refiram, para perfeito cumprimento da missão constitucional deste departamento da publica administração.

Rigorosamente em dia se acham todos os serviços a cargo desta Directoria, que não quer paralyzado nenhum papel ou processo que por ella tenha andamento, graças á exacta comprehensão do verdadeiro cumprimento de deveres que tem quasi a totalidade dos funcionarios que lhe servem. Ainda melhor aparelhado, para desempenho dessas obrigações, se acha este Thesouro com a execução da lei n. 1908, de 6 de Agosto de 1926, que extinguiu a Caixa Economica e reformou esta Repartição, concorrendo isso para a mais prompta realização de todos os encargos que lhe são attinentes, pelo augmento que teve o numero do seu pessoal e o numero de suas secções e estações, que foram incumbidas dos novos serviços a cargo do Estado.

Concluindo estas breves palavras, que se faziam precisas antes de entrar na exposição e analyse dos diversos assumptos que se prendem á Administração do Thesouro,

devo declarar que procurei esclarecer, tanto quanto possível, todos os factos occorridos nesta Repartição com a lealdade que me é característica, sentindo, todavia, não poder ser mais minucioso pela exiguidade do tempo que me fica para tal fim, dada a circumstancia de sómente chegarem ás minhas mãos os principaes elementos justamente quando expira ou está expirado o prazo que me faculta o regulamento para o cumprimento dessa obrigação.

1.ª SECÇÃO — CORRESPONDENCIA

Foram estes os trabalhos realizados por esta Secção:

Secretaria

Portarias de casa do Secretario	202
Officios diversos	846
Idem aos Secretarios	114
Decretos	63
Portarias	191

Directoria

Portarias de casa do Director	125
Officios diversos	1.346
Portarias	51

2.ª SECÇÃO — AVERBAÇÕES

Os trabalhos effectuados por esta Secção foram os seguintes:

Annotações de decretos e portarias de nomeações de professores estaduaes e municipaes	2.014
Annotações de decretos de nomeações e remoções de Promotores	56
Annotações de decretos de nomeações e remoções de Juizes de Direito	36
Annotações de decretos de nomeações e remoções de Juizes Municipaes	59

Anotações de decretos de nomeações e promoções de funcionarios, inclusive a Brigada Policial	165
Anotações de decretos de concessão e abertura de credito de gratificações additionaes, concedidas em 1927	547
Anotações de portarias de licenças de Promotores	22
Anotações de portarias de licenças de Professores	415
Anotações de portarias de licenças de Juizes Municipaes	37
Anotações de portarias de licenças de Juizes de Direito	15
Anotações de portarias de licenças de funcionarios	123
Verbas para pagamento de professores estaduais e municipaes	7.456
Verbas para pagamento de promotores ...	496
Verbas para pagamento de Juizes de Direito	329
Verbas para pagamento de Juizes Municipaes	565
Verbas para o pessoal das repartições, inclusive a Brigada Policial	6.650
Officios e petições entrados na secção, durante o anno	3.543
Anotações de apostillas de augmento de vencimentos	3.521
Mappas expedidos para os collectores, para pagamento de vencimentos de professores	563
Mappas expedidos aos collectores, para pagamento dos vencimentos dos Juizes e Promotores	46
Officios expedidos aos collectores para pagamento de vencimentos de Juizes, Promotores e Professores	192
Assentamentos feitos em Janeiro de 1927, nas folhas de pagamento de vencimentos	5.699

3.^a SECÇÃO — DIVIDA PUBLICA

Esta Secção executou os trabalhos que se seguem:

Abonos	415
Cadernetas liquidadas	166
Cadernetas substituidas	10
Cheques extrahidos para liquidação das mesmas, etc.	258
Cheques de resgate de apolices do Empre- timo da Unificação	1.118
Folhas de pagamento	216
Guias diversas	1.561
Informações	613
Processados diversos	518

Montepio

Processos julgados pelo Tribunal de Contas	49
Processos dependentes de julgamento.....	6

4.^a SECÇÃO—DESPESA—PESSOAL

Foram os seguintes os trabalhos executados por esta Secção:

Abonos da Pagadoria	245
Extracção e conferencia de papeletas.....	840
Abonos das entregas de dinheiro a funciona- rios das diversas Secretarias	263
Èscripturação do livro de “Credito-Pessoal”	
Descarregamento dos “prets” da Força Pu- blica, inclusive de annos anteriores.	

5.^a SECÇÃO—DESPESA—MATERIAL

Esta Secção executou os seguintes trabalhos:

Organização do livro de “Credito-Material	
Decretos escripturados	93
Lançamentos de processados de pagamentos	4.837
Descargas de pagamentos	3.624
Uma relação das contas de exercicios ante- riores para abertura de credito.	

informação de processos para pagamentos e adiantamentos	4.350
Comunicações ao Director da insufficiencia de creditos	12
Abonos — informações	853
Guias de saldo de adiantamentos	134
Officios escripturados no protocollo	5.641
Informações de adiantamentos debitados no corrente	1.523
Informações creditadas no corrente	232
Documentos escripturados no protocollo de entrega	5.928

6.ª SECÇÃO—COLLECTORIAS

Por esta Secção foram realizados os seguintes trabalhos:

Balancetes dos bimestres de Novembro e Dezembro de 1926 e Janeiro a Outubro de 1927, entrados nesta Secção, conferidos, informados e registrados na receita e na despeza	996
Guias conferidas para recolhimento de saldos das Collectorias dos bimestres, acima enumerados	1.746
Idem, conferidas para recolhimento da renda arrecadada pela Directoria das Rendas..	1.140
Idem, processadas para entrega de estampilhas e papel sellado ás Collectorias.....	366
Idem, processadas para vendagem, a dinheiro, de estampilhas e papel sellado a firmas licenciadas	611
Restituições processadas, provenientes de pagamento de imposto	44
Informações sobre pedido de pagamento de juros de fianças	82
Bases de fianças fornecidas	38
Informações sobre levantamento de fianças.	34
Certidões fornecidas	22
Informações sobre pedido de ajuda de custo	25
Idem, sobre percentagens	18

Idem, sobre inclusão como contribuinte do Montepio	8
Idem, sobre fianças criminaes	7
Actas de exame para Escrivães de Collectorias	14
Informações sobre diversos assumptos.....	69
Comunicações para serem descontados dos Collectores e Escrivães emolumentos de titulos	38
Anotações sobre nomeações, remoções e transferencias de Collectores e Escrivães	46
Informações sobre aposentadoria de Collectores, precedendo contagem de tempo de serviço	5

SERVIÇO DA DIVIDA PUBLICA

Foi o seguinte o movimento desta Secção:

Extracção d cheques, em duplicata, para o pagamento de juros das Apolices do Emprestimo de Unificação	4.505
Entrada de petições de transferencia de apolices	396
Abertura de titulos novos	106
Apolices transferidas	24.995

INSPECTOR FISCAL

Foi este o expediente do Sr. Inspector Fiscal:

Officios circulares expedidos, dando instrucções aos funcionarios fiscaes no interior do Estado	1.312
Officios expedidos em resposta ás consultas dos alludidos funcionarios	234
Officios contendo instrucções sobre o lançamento e taxação do imposto de alcool e bebidas alcoolicas destinado ao Fundo de Assistencia aos alienados e sentenciados do Estado, de accordo com o decreto n. 4.744, de 24 de Dezembro de 1926	167

Telegrammas expedidos de materia urgente, especialmente sobre o lançamento e cobrança do imposto territorial e renda de occupação	786
Pautas remetidas aos Collectores para a cobrança do imposto de exportação dos productos do Estado	84
Pautas enviadas ao Administrador da Mesa de Rendas, em Ilhéos	24
Informações prestadas por escripto aos Srs. Director e Dr. Secretario da Fazenda..	52
Officios recebidos dos collectores e outros funcionarios fiscaes	468
Telegrammas de consultas urgentes e pedidos de livros, etc., dos collectores e outros empregados do Fisco	631

PROCURADORIA FISCAL

Foi este o movimento da Procuradoria Fiscal:

Pareceres

Foram proferidos 296 pareceres, sendo:

Sobre diversos assumptos	190
Sobre recursos em Junta de Fazenda.....	58
Sobre restituições, tambem em Junta	48

Junta de Fazenda

Reuniu-se durante o anno doze vezes, nas seguintes datas:

Em 31 de Janeiro, 25 de Fevereiro, 31 de Março, 29 de Abril, 30 de Maio, 28 de Junho, 29 de Julho, 30 de Agosto, 29 de Setembro, 31 de Outubro, 29 de Novembro, 30 de Dezembro.

Contracto

Foi lavrado um contracto para vendagem de estampilhas e papel sellado.

Termos

Foram lavrados 85 termos, a saber :

Fianças	55
Transferencias	16
Reforços de fiança	5
Substituição de fiança.....	4
Desistencia	3
Compromisso	1
Declaração	1

Testamentos

Foram registrados durante o anno.....	32
---------------------------------------	----

Executivo Fiscal

Foi recolhida á Directoria de Rendas a importancia de 736:300\$136, proveniente de executivos fiscaes movidos pelos representantes da Fazenda, tendo sido, para isto, expedidas pelo cartorio competente as respectivas guias.

Sello Hereditario

Foram expedidas pelos diversos cartorios da Capital as necessarias guias para o pagamento do sello de herança e legados, processadas e visadas nesta Procuradoria, tendo sido recolhida á Directoria de Rendas a importancia de 438:131\$636.

Officios

Foram recebidos	16
Foram expedidos	135

PORTA

Entraram pela Porta 15.952 officios, a saber :

Officios expedidos pela Secretaria da Agricultura	2.032
---	-------

Offícios expedidos pela Secretaria da Policia	884
Offícios expedidos pela Secretaria do Interior	1.954
Offícios expedidos pela Secretaria da Saúde Publica	1.161
Offícios expedidos pela Directoria da Instrucção	3.111
Offícios expedidos pelas diversas Collectorias	2.364
Petições	2.052
Petições de diversos remettentes.....	2.864

ARCHIVO

Movimento desta Estação durante o anno de 1927:

Pedidos de certidões.....	475
Certidões passadas	436

PAGADORIA

Foram processados pela Pagadoria desta Repartição os seguintes cheques e folhas de pagamento:

Pensões de Montepio.....	15.272
Cheques dos Professores Estaduaes e Municipaes do Interior.....	14.100
Cheques de Juizes de Direito.....	1.116
Cheques de Juizes Municipaes.....	1.308
Cheque de Aposentados.....	3.072
Cheques dos Jubilados.....	1.560
Cheques dos Professores Municipaes da Capital	4.816
Cheques dos Promotores Publicos.....	960
Folhas das diversas Repartições.....	900

THESOURARIA

Foram estes os trabalhos realizados por esta Estação:

Caixa Geral

Partidas de receita.....	4.034
Partidas de despesa.....	4.234

Caixa do Montepio

Partidas de receita.....	2.338
Partidas de despesa.....	314

Caixa de Estampilhas

Partidas de entrada.....	38
Partidas de sahida.....	816

Caixa de Papel Sellado

Partidas de entrada.....	3
Partidas de sahida.....	184

Cauções e Depositos

Partidas de entrada.....	176
Partidas de sahida.....	81

DEPOSITOS PUBLICOS

MOVIMENTO DO ANNO DE 1927				
		<i>Pap. de credito</i>	<i>Dinheiro</i>	<i>Total</i>
Existencia em 31 de Dezembro de 1926.....		22:111\$308	76:797\$216	98:908\$524
Depositos feitos em 1927.....		9:250\$000	38:431\$820	47:681\$820
Depositos levantados em 1927.....		31:361\$308	115:229\$036	146:590\$344
Existencia em 31 de Dezembro de 1927.....		17:510\$778	54:207\$985	71:718\$763
Existencia em 31 de Dezembro de 1927.....		13:850\$530	61:021\$051	74:871\$581

Existencia de Estampilhas

(Em 31 de Dezembro de 1927)

204.598 de	\$030.....	6:137\$940
208.822 "	\$050.....	10:441\$100
172.388 "	\$100.....	17:238\$800
595.788 "	\$600.....	357:472\$800
450.347 "	2\$000.....	900:694\$000
8.204 "	4\$000.....	32:816\$000
54 "	5\$000.....	270\$000
17.089 "	10\$000.....	170:890\$000
13.013 "	20\$000.....	260:260\$000
4.231 "	50\$000.....	211:550\$000
<hr/>			
1.674.534			1.967:770\$640
<hr/>			

Existencia de Papel Sellado

(Em 31 de Dezembro de 1927)

150 folhas....	de	\$300.....	45\$000
42.778 "	\$700.....	29:944\$600
<hr/>			
42.928			29:989\$600
<hr/>			

Processos de Unificação

Foram liquidados no exercicio de 1927, inclusive 21:000\$000 do anno de 1926		10.366:500\$000
--	--	-----------------

Aguardando liquidação

Do anno de 1923.....	10:500\$000
Do anno de 1924.....	3:500\$000

CONTADORIA

Tem esta Contadoria a seu cargo o serviço geral de

escripturação e contabilidade do Estado, levantando, em tempo opportuno, os balanços do activo e passivo e da receita e despeza.

A sua chefia está confiada ao Sr. João Ursecino de Figueiredo, como Contador, com o auxilio tecnico dos Bachareis Fabio de Abreu Vianna, João Maia Spinola, e do Sr. Luiz da França Soares Rosado, além de outros funcionarios que, egualmente, se esforçam pelo desempenho dos serviços a cargo daquella secção.

NOMEAÇÕES DE FUNCIONARIOS PARA A DIRECTORIA DA FAZENDA

Por decreto de 1.º de Fevereiro foi nomeado para o logar de 4.º escripturario o cidadão Oswaldo de Freitas Marques.

Por decreto de 7 de Fevereiro foi nomeado para o logar de 4.º Escripturnario o cidadão Carlito Onofre.

Por decreto de 18 de Junho foi nomeado para o logar de Escripturnario o cidadão Waldemar dos Santos Castro.

Por decreto de 29 de Agosto foi nomeado para o logar de 4.º Escripturnario o cidadão José Oliveira .

Por decreto de 20 de Setembro foi nomeado para o logar de 4.º Escripturnario o cidadão Antonio Pinto Correia.

Por Portaria de 4 de Janeiro foi nomeada D. Guionnar Fleury Fonseca, para o logar de dactylographa.

Por Portaria de 26 de Janeiro foi nomeada D. Alvina Freitas Oliveira, para o logar de dactylographa.

Por Portaria de 5 de Julho foi nomeado para o logar de Porteiro o cidadão Arthur de Figueiredo Leite.

Por Portaria de 13 de Agosto foi nomeada D. Evangelina Torres, para o logar de dactylographa.

Por Portaria da mesma data foram nomeados para o logar de continuo o servente Lazaro José Sant'Anna, e para o de servente Oswaldo Cardoso de Carvalho.

PROMOÇÕES DE FUNCIONARIOS NA DI- RECTORIA DA FAZENDA

Por decreto de 1.º de Fevereiro foram promovidos a Escrivão do Caixa o ajudante do Escrivão, Bacharel João de Araujo Amorim; a ajudante do Escrivão o 3.º Escri-

pturario Seraphim Augusto Rodrigues; a 3.º o 4.º Escrip-
turario Oscar Lopes Pontes.

Por decreto de 18 de Junho foram promovidos a 2.º
Escripturario o 3.º, José de Azevedo Borba e a 3.º o 4.º
Leonel Viterbo de Souza.

Por decreto de 1.º de Setembro foi promovido a 3.º
Escripturario o 4.º, Edgard Marques da Motta.

TRANSFERENCIAS DE FUNCIONARIOS DA DIRECTORIA DA FAZENDA

Por decreto de 3 de Setembro foram transferidos, por
conveniencia do serviço, o porteiro desta Directoria para a
do Interior, Arthur de Figueiredo Leite, e da Directoria
do Interior para esta, o porteiro Miguel Calmon de Si-
queira.

Por decreto de 14 de Setembro foram transferidos, por
conveniencia do serviço, o porteiro desta Directoria, Mi-
guel Calmon de Siqueira, para a do Interior, da do Inte-
rior para o Tribunal de Contas, o porteiro Arthur de Fi-
gueiredo Leite e do Tribunal de Contas para esta Directo-
ria, o porteiro Luiz Antonio de Almeida.

EXONERAÇÃO DE EMPREGADO NA DIRE- CTORIA DA FAZENDA

Por decreto de 7 de Julho foi exonerado, a pedido, de
logar de 4.º Escripturario o cidadão Carlito Onofre.

DEMISSÕES DE FUNCIONARIOS NA DIRE- CTORIA DA FAZENDA

Por decreto de 18 de Junho foi demittido, a bem do
serviço publico, o 2.º Escripturario Carlos Gomes da Costa.

Por Portaria de 13 de Agosto foi demittido, a bem do
serviço publico, o continuo Anizio Pereira Palma.

APOSENTADORIA DE FUNCIONARIO NA DIRECTORIA DA FAZENDA

Por decreto de 25 de Janeiro foi aposentado no cargo
de Escripturario do Caixa o cidadão Julio Gentil.

LICENÇAS CONCEDIDAS A FUNCIONARIOS NA DIRECTORIA DA FAZENDA

Por portaria de 31 de Janeiro de 1927 foram concedidos, em prorrogação á licença que anteriormente lhe fôra concedida, 3 mezes de licença ao 3.º Escripturario da Directoria da Fazenda, Agenor Nogueira, para tratamento de sua saúde.

Por Portaria de 18 de Março do mesmo anno, foram concedidos 60 dias de licença ao 2.º Escripturario da Directoria da Fazenda, Carlos da Silva Lopes, com vencimentos, na fórmula da lei, para tratamento de sua saúde.

Por Portaria de 29 de Março de 1927, em vista do laudo de inspecção de saúde apresentado, foram concedidos 4 mezes de licença, com vencimentos, na fórmula da lei, para tratamento de sua saúde, ao 2.º Escripturario do Thezouro, Fabricio Freire Soares.

Por Portaria de 16 de Julho de 1927, foram concedidos, ao 2.º Escripturario da Directoria da Fazenda, Raul Spinola, 3 mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.

Por Portaria de 22 de Agosto de 1927, para tratar de interesses particulares, foram concedidos 4 mezes de licença, sem vencimentos, ao Bacharel Fabio de Abreu Vianna, Guarda-livros da Contadoria Central.

Por Portaria de 21 de Outubro de 1927, foram concedidos ao Ajudante do Escripturario do Caixa, Seraphim Augusto Rodrigues, em vista do laudo de inspecção de saúde apresentado, 3 mezes de licença, com vencimentos, na fórmula da lei, para tratar de sua saúde.

Por Portaria de 20 de Agosto do mesmo anno, foram concedidos ao 3.º Escripturario da Directoria da Fazenda, Leonel Viterbo de Souza, 2 mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.

Por Portaria de 19 de Novembro de 1927, foram concedidos ao Ajudante do Pagador da Directoria da Fazenda, Domingos Espinheira, tres mezes de licença, com vencimentos, na fórmula da lei, para tratar de sua saúde.

Por Portaria de 3 de Dezembro do mesmo anno, foram concedidos 30 dias de licença, com vencimentos, ao Bacharel Carlos Torres, chefe de secção do Thezouro, para tratar de sua saúde.

INVENTARIO DO MATERIAL

De accordo com o disposto no art. 85 do Regulamento baixado com o decreto n. 1.596, de 23 de Dezembro de 1926, se encontram inventariados, com os respectivos valores, os moveis e material existentes no Thesouro e estações arrecadadoras no interior, cujas importancias correspondentes ao seu valor se acham incorporadas á conta do Património do Estado.

LIVRO DE ASSENTAMENTOS

Acham-se registradas no livro de assentamentos, existentes nesta repartição, as nomeações, promoções, elogios e outras notas attinentes aos seus funcionarios, bem assim, em livros proprios destinados a esse myster, os dos collectores e escrivães.

CONCURSO PARA 4.º ESCRIPTURARIO

Conforme foi publicado no *Diario Official*, de 27 de Julho de 1926, e seguintes, mandei abrir inscripção de concurso para preenchimento do logar vago de 4.º Escripturario desta Directoria, a qual foi encerrada no dia 25 de Agosto do mesmo anno, ou sejam trinta dias após, tendo se apresentado e sido inscriptos 33 candidatos.

Aos 8 de Setembro, no salão nobre da Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado, ás 10 horas da manhã, reuniu-se a mesa examinadora dos candidatos inscriptos, composta dos Srs. Coronel Gustavo Pereira do Motta Junior, Director da Fazenda e Thesouro, como presidente da mesa, Bacharel João Maia Spinoia, Professor Francisco da Conceição Menezes e graduado em commercio e fazenda Antonino Moreira Pinto, previamente convidados por esta Directoria para o alludido fim, sendo apresentados e approvados os pontos das materias em que deveriam ser arguidos os referidos candidatos.

No dia seguinte, 9, ás 10 horas da manhã, tiveram inicio as provas do concurso, as quaes terminaram a 19 do mesmo mez, dando o resultado que abaixo se vê.

Como presidente da mesa examinadora, procurei dar o melhor encaminhamento aos trabalhos, com o fim espe-

cial de serem exclusivamente aproveitados sómente aquelles que reunissem os requisitos necessarios, como felizmente aconteceu, para uma perfeita selecção.

Cabe-me aqui louvar o modo por que se portou a mesa examinadora e agradecer, mais uma vez, o elevado serviço que prestou ao Estado, pela maneira criteriosamente adoptada em todos os sentidos.

Com a presença do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, que assistiu a todas as provas oraes do concurso, foi no mesmo dia 19, após o termino dos exames, procedida a classificação dos candidatos approvados, em numero de 24, que deu o resultado seguinte, sendo logo nomeado 4.º escripturario desta Directoria o candidato que obteve o primeiro logar, como de direito lhe coube, em vista do exame que fez, obtendo notas satisfactorias em todas as materias do concurso:

1.º logar — Antonio Pinto Correia e Morel de Borba e Souza Cunha;

2.º logar — Laudelina dos Santos Figueiredo, Joaquim José de Almeida Gouveia, José Motta Aguiar, Alvaro Marcellino de Castro e Adhemar Martineli Braga;

3.º logar — Satyro Rebello de Mattos e Anna Maria Monteiro;

4.º logar — Odilon da Costa Dorea, José Augusto da Silva Filho, Iracy Odilon Britto e Petronio Candido de Oliveira Lima;

5.º logar — Antonio Murta Velloso, Virgilio Pedreira do Couto Ferraz, Waldemar Velloso Soares, Carlos Gonçalves Tourinho, Jorge de Paiva, José Mendes Lima e Fidelis Carvalho do Bomfim;

6.º logar — Cesarino Nonato de Campos, José Joaquim Landulpho Medrado Junior, Francisco Mendes Ribeiro e Gilberto de Almeida Passos.

Foram julgados inhabilitados os Srs. Raymundo da Silva Chaves, Aldeziro Dias de Freitas, Newton Dante Torres de Mello, Collyrio Jambeiro de Souza, Rodolpho Souza Mattos, Antonio Pereira da Silva, José Borges de Barros e Pericles da Rocha Ramos, tendo deixado de comparecer a todas as provas o Sr. Waldemar Bernardes de Souza.

INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

Tendo chegado ao conhecimento desta Directoria que se passavam serias irregularidades na Caixa do Montepio Obrigatorio dos Empregados do Estado, immediatamente providenciei para que se apurasse algo a respeito, nomeando uma commissão para proceder a inquerito, a qual ficou composta dos funcionarios Bacharel João de Araujo Amorim, José Senhorinho de Oliveira, Bacharel Eduardo Teixeira de Araujo e George Alves Abreu.

Apurando esta Commissão que, de facto, estava sendo desfalcada a Caixa do Montepio, a cuja conclusão chegou pelos depoimentos dos que se achavam envolvidos em tal delicto, verificando-se falsificação de cheques, procurações, etc., designei uma nova commissão para proceder a exame pericial nos documentos apreciados e apurar o valor do desfalque, a qual foi constituída dos Srs. Bachareis Raul Humberto Ferreira de Sá, Fabio de Abreu Vianna e João Maia Spinola.

Esta commissão, em laudo de exame, reviveu todos os factos do crime, dando resposta minuciosa e esclarecida a todos os quesitos que lhe foram apresentados e apurando o valor do desfalque, que importou em 5:000\$000, de cuja quantia ficou lesada a Caixa do Montepio.

Para completa e positiva segurança do resultado do referido laudo, quanto á falsificação de documentos, achou esta Directoria por bem utilizar-se dos serviços do "Gabinete de Investigação e Capturas", solicitando-lhe o exame graphico-pericial nos alludidos papeis, cujo parecer deu resultado igual ao daquela commissão.

Terminados os trabalhos da commissão de inquerito e apurada a responsabilidade do delinquente, depois de todas as formalidades exigidas por lei, foi, por portaria de 13 de Agosto de 1927, demittido das funcções do seu cargo, a bem do serviço publico, o continuo Anisio Pereira Palma.

Egual providencia tomou esta Directoria para o facto que lhe trouxe ao conhecimento o chefe da 4.^a Secção deste Thesouro, mandando abrir, immediatamente, inquerito para apuração do que occorria de irregular na mesma Caixa do Montepio.

Para este mistér foram nomeadas commissões de inquerito administrativo e de exame pericial, compostas, tam-

bem, de funcionarios do Thesouro, sendo a primeira constituida dos Srs. José Senhorinho de Oliveira, Durval Gomes de Oliveira, Daniel Marques da Silva e Levino de Lemos Saldanha, e a segunda dos bachareis Raul Humberto Ferreira de Sá, Fabio de Abreu Vianna e João Maia Spinola, de cujos trabalhos resultaram a apuração da culpabilidade do 2.º escripturario Carlos Gomes da Costa, tomando esta Directoria energicas providencias no sentido de serem recolhidas aos cofres do Montepio as importancias desviadas, no total de 1:402\$544.

Por decreto do poder executivo, de 18 de Junho de 1927, foi esse escripturario demittido das funcções do seu cargo, a bem do serviço publico

DEPOSITOS DA EXTINGTA CAIXA ECONOMICA

Por effeito da lei n. 1.908, de 6 de Agosto de 1926, foi extincta a Caixa Economica do Estado, passando o serviço de restituções de depositos a ser feito directamente pelo Thesouro, que tem attendido, com a maxima promptidão, ao pagamento de todos os depositos reclamados, tendo importado estes, no exercicio de 1927, na quantia de 273:335\$204, inclusive juros, existindo um saldo de 991:620\$484, que será, tambem, immediatamente, restituído, quando assim reclamarem os seus depositantes.

Com a extincção dessa Caixa, passou todo o pessoal a servir nesta Directoria, sem prejuizo de seus cargos, como tambem de seus vencimentos.

Esta Directoria providenciou para a remoção, daquella Caixa para este Thesouro, dos moveis e utensilios, os quaes foram aproveitados no serviço desta Repartição, tendo sido inventariados pelo 1.º escripturario Achilles Pedreira Machado.

Convém consignar que a alludida Caixa, em administrações anteriores, não gosava de conceito perante os seus depositantes, pelo que foi um acto, entre os innumeraveis, do actual Governo, que bem demonstra o interesse que tem, dado a tudo quanto se relaciona com a vida administrativa do Estado, procurando, dia a dia, melhorar a situação de seus compromissos.

TOMADA DE CONTAS DE ESTRADAS DE FERRO E DA VIAÇÃO DO S. FRANCISCO

De accordo com disposições regulamentares e requisições da Secretaria de Agricultura, foram tomadas as contas das Estradas de Ferro de Nazareth, Santo Amaro, Ilhéos a Conquista e da Viação de S. Francisco, tendo sido designados, por parte do Thesouro, para tal fim, os funcionarios Horacio de Oliveira, Bacharel Carlos Torres, João de Araujo Amorim, Raul Spinola, Levino de Lemos Saldanha e Achilles Pedreira Machado, os quaes desempenharam a contento as commissões para que foram designados.

SORTEIO PARA RESGATE E PREMIOS DE APOLICES DO EMPRESTIMO DA UNIFICAÇÃO

De conformidade com as disposições em vigor, procedeu-se em 24 de Janeiro e 25 de Julho do anno proximo passado, no edificio do Thesouro do Estado, perante a respectiva junta, o sorteio para resgate de apolices do Empréstimo da Unificação da Divida Interna do Estado, do 2.º semestre de 1926 e do 1.º de 1927.

Foram resgatadas 2.588, pelo seu valor nominal, no total de 1.294 centos de réis, sendo 793:000\$000 do segundo semestre de 1926 e 501:000\$000 do primeiro de 1927, visto ter o Governo elevado a quota de amortisação, como se vê dos decretos 4.769, de 8 de Janeiro, e 5.046, de 12 de Julho de 1927, as quaes deveriam ser, respectivamente, de 291:500\$000 e 303:000\$000.

Os premios distribuidos foram em numero de 21, sendo 10 no primeiro semestre, no valor de 125:000\$000, e 11 no segundo, na importancia de Rs. 130:000\$000, perfazendo um total de 255:000\$000.

RESGATE, POR ANTECIPAÇÃO, DE APOLICES DO EMPRESTIMO DA UNIFICAÇÃO

Tendo o Thesouro, em face de contracto com o Companhia Sudoeste da Bahia, recebido 57:000\$000 de quota de arrendamento, representados por apolices do Empréstimo

da Unificação, fez o resgate de taes titulos, em numero de 114, do valor nominal de 500\$000.

RÊSGATE DE APOLICES

Durante o anno de 1927, foram resgatados os seguintes titulos da divida interna do Estado:

2.588 do Empréstimo da Unificação, por sorteio	1.294.000\$000
114 do Empréstimo da Unificação, por antecipação	57.000\$000
174 do Empréstimo Popular	10.450\$000
169 da Emissão Unica	169.000\$000

JUROS DE APOLICES

O Thesouro tem pago, com a maxima pontualidade, os juros das apolices da divida interna do Estado.

ORÇAMENTO DO ESTADO

Data de 25 de Agosto de 1926, sob n. 1.933*, a lei de meios do Estado, para o exercicio de 1927, a qual orçou a receita em 55.368:950\$000 e fixou a despesa em 55.081:423\$900, tendo sido inteira e fielmente executada por esta Repartição.

RECEITA DO ESTADO

Importou em 63.853:999\$405 a receita do Estado arrecadada no exercicio de 1927, assim classificada:

Renda ordinaria	52.978:824\$838
Renda extraordinaria	3.795:199\$640
Renda especial	7.079:974\$927

DESPESA DO ESTADO

A despesa effectuada no exercicio de 1927 se elevou a Rs. 73.958:481\$203, distribuida do seguinte modo:

Secretaria do Interior	14.139:491\$495
Secretaria de Saúde	4.548:565\$749
Secretaria da Policia	9.939:998\$241
Secretaria da Agricultura	15.947:696\$453
Secretaria da Fazenda	29.382:729\$265

ACTIVO E PASSIVO DO ESTADO

No balanço geral do activo e passivo do Estado, ao encerrar o exercicio de 1925, figurava a importancia de 1.429:361\$243, como passivo descoberto, que era já uma reduzida parcella se confrontada com a de 27.728:885\$153, existente em Março de 1924.

Em 21 de Dezembro de 1926, vimos, com a maior satisfação, o deslocamento da situação do patrimonio, apparecendo a quantia de 5.809:927\$186 como activo liquido.

Essa importancia figura, agora, no balanço de 31 de Dezembro de 1927, elevada a 6.452:471\$025, o que representa um grande esforço e uma das maiores victorias da actual administração.

BENS PATRIMONIAES DO ESTADO

Tem sido este um assumpto que, com insistencia, venho tratando em meus relatorios anteriores, solicitando de V. Exa. todas as providencias, no especial intuito de pôr o Estado conhecedor de todos os seus bens patrimoniaes, quer os moveis, quer os immoveis, quer os de natureza industrial, com os seus respectivos valores, juntando-se ao preço de custo as novas acquisições e benfeitorias posteriormente realizadas, assim como excluindo aquelles que tenham sido depreciados, alienados, retirados do uso, ou transformados.

Não se descurou, porém, o Governo deste assumpto, tanto assim que vemos elevado, no balanço geral do activo e passivo de 1927, de 48.922:034\$183, valor dos existentes em 1924, para 85.982:968\$244, com relação aos bens immoveis e aos de natureza industrial, podendo, entretanto, essa cifra tornar-se a expressão verdadeira, quando incorporados ao patrimonio todos os bens do Estado com o real e positivo valor.

Com referencia, porém, aos bens moveis, não poude até agora o Estado conhecer do seu valor, por não tel-os ainda

totalmente escripturados e incorporados ao seu activo, a ser uma pequena parcella incluída, agora, no balanço de 1927, na importância de 1.384:529\$000.

Esperando, assim, ver, em breve, solucionado esse problema, com a expressão real do seu valor, devo repetir, aqui, novamente, que tenho me empenhado com vivo interesse para sua solução, concorrendo com o meu auxilio, como demonstram as providencias que tenho tomado nesse sentido, fazendo levantar inventarios dos que se relacionam com a Fazenda e Thesouro do Estado.

BALANÇOS

Dos balanços da receita e despesa e do activo e passivo, apresentados pela Contadoria, apura-se que a receita do Estado, no exercicio de 1927, attingiu á somma de 63.853:999\$405 e a despesa se elevou á de 73.858:481\$203; que o Estado está com um activo de 118.676:651\$440 sobre um passivo de 112.224:180\$415 ou seja com um activo liquido de 6.453:471\$025.

Comparando-se o activo liquido do exercicio anterior com o de 1927, vê-se uma differença para mais neste de 642:543\$839, o que demonstra cabalmente as prosperas condições financeiras e economicas do Estado da Bahia.

DIVIDA ACTIVA

Importou em 2.628:762\$330 a cobrança da divida activa do Estado no anno de 1927, sendo 1.892:462\$194 pelas Collectorias e 736:300\$136 pela Directoria de Rendas, verificando-se um augmento naquellas de 455:675\$900 e nesta de 79:968\$938, ou sejam 535:644\$838 arrecadados a mais do que em 1926.

No balanço de 31 de Dezembro de 1926, figurava um debito de Rs. 4.544:870\$593, passando a ser de 5.066:842\$299 no exercicio p. findo.

E' um assumpto pelo qual tenho enviado todos os esforços, providenciando, constantemente, junto aos collectores e promotores publicos, por meio de circulares, portarias, telegrammas, etc., para effectuação dessa cobrança pois, não é possivel que uns paguem o que é devido ao Es-

tado e outros usem de meios protelatorios, com prejuizo da fazenda publica.

Entre as innumeradas providencias que esta Directoria tem tomado, com referencia ao assumpto, vê-se a cartacircular de 29 de Agosto de 1927, que testemunhará melhor as minhas affirmações, concebida nestes termos:

“Sr. Dr. Promotor Publico, attenciosas saudações.—Tendo conhecimento de ser assás vultosa a divida activa do Estado, e que a sua cobrança depende do esforço e boa vontade do representante da Fazenda, que sois, por disposição legal, cumpro o dever de vos solicitar, com o maior empenho, a vossa indispensavel actuação, afim do Estado arrecadar o que lhe pertence, habilitando-se, dest’arte, com os seus recursos, ao pagamento de suas despesas, de accordo com a lei de meios. Ao Sr. Collector foram expedidas ordens recommendando-lhe extrahir as certidões dos debitos dos contribuintes, afim de vos serem entregues com a maior urgencia. Entretanto, se o Sr. Collector não cumprir semelhante determinação, espero que vos digneis de me informar, que possam ser tomadas, em tempo, as providencias necessarias. Certo do vosso apoio ao meu appello, que tambem faço em nome do Governo, resta-me agradecer sinceramente. (a)—*Gustavo Motta Junior*”.

Felizmente, têm sido proveitosas as medidas tomadas por esta Directoria, como positiva o quadro seguinte, que mostra a ascendencia da cobrança dessa divida, nos ultimos 4 annos, por parte das Collectorias:

Anno de 1924	786:897\$989
Anno de 1925	1.202:724\$633
Anno de 1926	1.436:786\$294
Anno de 1927	1.892:462\$194

E’ de justiça, entretanto, destacar o esforço que têm dispensado alguns promotores, para a cobrança da receita referente a esse titulo, dentre estes o Dr. Antenor Mu-

ricy, promotor da cidade de Santo Amaro, que fez arrecadar, em dezeseis mezes, a quantia de 111:000\$000, o que, sem favor, demonstra o seu grande interesse e dedicação pela causa da Fazenda do Estado, e o Dr. José Barbosa de Souza Junior, promotor da Feira de Sant'Anna, que igualmente procedeu, fazendo arrecadar a quantia de..... 68:229\$439, do mez de Junho ao de Dezembro de 1927.

Não depende somente da actuação do Thesouro a cobrança dessa receita, mas, tambem, da bôa vontade dos srs. promotores, pois que, só após de decorridos 60 dias, poderão entrar em juizo os collectores para tornal-a efectiva.

CREDITOS SUPPLEMENTARES

Em annexo ver-se-á a descriminação completa dos que foram escripturados no Thesouro, durante o exercicio de 1927 e que se apresentam no seguinte:

RESUMO

Creditos Supplementares

Material:

Secretaria do Interior	533:910\$000
Secretaria de Saúde Publica	35:000\$000
Secretaria de Policia	420:787\$600
Secretaria da Agricultura	6.752:828\$584
Secretaria da Fazenda	1.663:714\$705
	<hr/>
	9.406:331\$889
	<hr/>
Secretaria da Fazenda	£. 387.335-3-7
	<hr/>
Secretaria do Interior	314:870\$942
Secretaria de Saúde Publica	148:496\$000
Secretaria de Policia	93:391\$372
Secretaria da Agricultura	10:484\$894
Secretaria da Fazenda	149:358\$170
	<hr/>
	716:601\$378

Creditos Especiacs

Secretaria do Interior	937:740\$984
Secretaria de Saúde Publica	216:927\$022
Secretaria de Policia	499:418\$138
Secretaria da Agricultura	10.876:624\$501
Secretaria da Fazenda	1.090:878\$151
	<hr/>
	13.621:588\$796

DIVIDA INTERNA FUNDADA

A divida interna fundada, que, em 29 de Março de 1924, era da importancia de 75.695:750\$000, passou a ser, em 31 de Dezembro desse anno, de Rs. 64.907:550\$000, ou seja uma differença para menos de 10.788:200\$000.

Essa divida estava representada pelos seguintes titulos em circulação, segundo balanços da Contadoria:

Apolices da Emissão Unica	4.623:000\$000
Cautelas representativas de apolices de 1:000\$000	4.167:000\$000
Apolices do Emprestimo Popular.....	6.168:550\$000
Apolices da Unificação	49.949:000\$000
	<hr/>
	64.907:550\$000
	<hr/>

Em 31 de Dezembro de 1925, a circulação desses titulos era do valor de 55.072:600\$000, com a redução de 9.834:950\$000, si comparada com a do exercicio anterior, a saber:

Apolices da Emissão Unica	3.876:000\$000
Apolices do Emprestimo Popular	543:100\$000
Apolices do Emprestimo da Unificação	50.653:500\$000
	<hr/>
	55.072:600\$000
	<hr/>

No balanço de 31 de Dezembro de 1926, essa divida

figurava com a quantia de 56.176:700\$000, assim constituída:

Apolices da Emissão Unica	3.704:000\$000
Apolices do Empréstimo Popular	480:700\$000
Apolices do Empréstimo da Unificação.	51.992:000\$000
	<hr/>
	56.176:700\$000

Ao encerrar o exercício de 1927, encontramos a importância de Rs. 61.682:250\$0000, distribuída pelos seguintes títulos:

Apolices da Emissão Unica	3.535:000\$000
Apolices do Empréstimo Popular	470:250\$000
Apolices do Empréstimo da Unificação.	57.677:000\$000
	<hr/>
	61.682:250\$000

De 29 de Março de 1924 a 31 de Dezembro de 1927, foram emitidos 27.991:000\$000, inclusive 11.099:00\$000 de cautelas, cuja emissão fôra ordenada pelo governo transacto, e 16:500\$000, que aguardam formalidades para final liquidação.

Nesse mesmo periodo o valor das diversas apolices resgatadas e escripturadas na Contadoria attingiu á elevada importancia de 42.004:500\$000, donde se verifica que na actual administração houve um resgate liquido desses titulos na quantia de 14.013:500\$000.

Como o Empréstimo da Unificação é o que maior parcella representa na divida interna fundada, dou o seguinte demonstrativo, pelo qual se evidenciam a emissão e a amortização desde o seu inicio até 31 de Dezembro proximo passado, o que plenamente mostra a sua situação até essa data.

Convém deixar esclarecido que a differença notada entre esse demonstrativo e as parcellas acima mencionadas, referentes a esse Empréstimo, é oriunda de ali se tratar de despeza já effectuada e, consequentemente, de operação ultimada, e aqui de emissões e amortizações ordenadas, sendo que para estas já se encontra á disposição dos possuidores dos respectivos titulos a necessaria quantia

para satisfação do pagamento, cuja realização somente está a depender de sua apresentação.

DIVIDA EXTERNA

Era este o valor da divida externa do Estado em 29 de Março de 1924, calculada ao cambio de 27, para os empréstimos inglezes, e ao de \$353,301 para os francezes — 44.741:546\$400, que, em 31 de Dezembro, passou a ser de 44.419:019\$356, constituida dos seguintes saldos:

Empréstimos francezes:

De 1888	Frs.	7.522.500,00	2.657:706\$722
De 1910	"	43.653.000,00	15.422:648\$553
		<hr/>	<hr/>
		51.175.500,00	18.080:355\$325
		<hr/>	<hr/>

Empréstimos inglezes:

De 1904	Lbs.	975.180-0-0	8.668:265\$799
De 1913	"	975.980-0-0	8.675:376\$910
De 1915	"	656.940-0-0	5.839:466\$082
De 1918	"	355.000-0-0	3.155:555\$240
		<hr/>	<hr/>
		2.963.100-0-0	26.338:664\$031
		<hr/>	<hr/>

Frs.	51.175.500,00	Rs.	18.080:355\$325
Lbs.	2.963.100-0-0	Rs.	26:338:664\$031
			<hr/>
			44.419:019\$356
			<hr/>

Durante esse exercicio foram enviadas 12 prestações mensaes de Rs. 500:000\$000 cada uma, ou sejam um total de 6.000:000\$000, conforme o contracto de 7 de Dezembro de 1923, para satisfação dos compromissos francezes e inglezes, como consta da mensagem de 1924.

A circulação da divida externa da Bahia, em 31 de Dezembro de 1925, era no valor de 43.721:949\$530, assim classificada:

Emprestimos francezes:

De 1888	Frs.	7.017.000,00
De 1910	"	42.504.000,00
		<hr/>
		49.521.000,00
		<hr/>

Emprestimos inglezes:

De 1904	Lbs.	975.180-0-0
De 1913	"	975.980-0-0
De 1915	"	644.280-0-0
De 1918	"	355.000-0-0
		<hr/>
		2.950.440-0-0
		<hr/>

Foram feitas pontualmente as remessas contractuaes de 500:000\$000 mensaes, além de duas extraordinarias, tudo no total de 7.000:000\$000.

Ao findar o exercicio de 1926, a divida externa da Bahia tinha em circulação dos emprestimos francezes Frs. 48.976.500,00 ou Rs. 17.303:514\$001, e dos emprestimos inglezes Lbs. 2.941.418-4-0 ou sejam Rs.:.....: 26.145:936\$940, perfazendo um total em dinheiro brasileiro de Rs. 43.449:450\$941.

Emprestimos francezes:

De 1888	Frs.	6.702.500,00	2.368:038\$781
De 1910	"	42.274.000,00	14.935:475\$220
		<hr/>	<hr/>
		48.976.500,00	17.303:514\$001
		<hr/>	<hr/>

Emprestimos inglezes:

De 1904	Lbs.	975.180-0-0	8.668:265\$799
---------------	------	-------------	----------------

De 1913	”	975.980-0-0	8.675:376\$910
De 1915	”	644.280-0-0	5.726:932\$760
De 1918	”	345.978-0-0	3.075:361\$471
		<hr/>	<hr/>
		2.941.418-4-0	26.145:936\$940
		<hr/>	<hr/>

Como nos exercicios anteriores, foram remetidas, no prazo contractual, as prestações mensaes de 500:000\$000, na somma total de 6.000:000\$000.

Pelo balanço de 31 de Dezembro do anno proximo findo, a situação da dívida externa do Estado era representada pela quantia de Rs. 43.075:792\$386, ou seja:

Empréstimos francezes:

De 1888	Frs.	6.522.000,00
De 1910	”	41.708.500,00
		<hr/>
		48.230.500,00
		<hr/>

Empréstimos inglezes:

De 1904	Lbs.	975.180-0-0
De 1913	”	975.980-0-0
De 1915	”	644.280-0-0
De 1918	”	333.600-0-0
		<hr/>
		2.929.040-0-0
		<hr/>

Frs. 48.230.500,00	R\$. 17.039:883\$881
Lbs. 2.929.040-0-0	R\$. 26.035:908\$505
	<hr/>
	43.075:792\$386
	<hr/>

Neste exercicio, além das 12 prestações mensaes de 500:000\$, na importancia de 6.000:000\$, fez o Governo duas remessas extraordinarias, sendo a primeira em Ou-

tubro, no valor de 4.088:364\$480, e a segunda em Novembro, na importância de 500:000\$000.

Essas duas remessas extraordinárias produziram Lbs. 112.155-10-6.

O valor dos empréstimos francezes que, em 29 de Março de 1924, era de Frs. 51.947.500,00 ficou reduzido, em 31 de Dezembro de 1927, a Frs. 48.945.000,00, havendo, portanto, uma diminuição, nesse período, de Frs. 3.002.500,00, ou seja, em réis, de 1.313:219\$819.

Os empréstimos inglezes, em 29 de Março de 1924, montavam a Lbs. 2.968.700-0-0, ficando reduzidos, em 31 de Dezembro próximo passado, a Lbs. 2.929.040-0-0.

A diferença entre esta e aquella importância é de Lbs. 39.660-0-0, equivalente a 352:534\$195.

Resumindo, é esta a situação da dívida externa da Bahia, em 31 de Dezembro de 1927:

Empréstimos francezes:

Frs. 48.945.000,00	Rs. 17.039:883\$881
--------------------	---------------------

Empréstimos inglezes:

Lbs. 2.929.040-0-0	Rs. 26.035:908\$505
--------------------	---------------------

Em 31 de Dezembro último, achavam-se completamente em dia todos os *coupons* dos empréstimos francezes.

De referencia aos inglezes, estavam pagos:
do empréstimo de 1904 até Maio de 1926;
do empréstimo de 1913 até Julho de 1925;
do empréstimo de 1915 até Julho de 1925;
do empréstimo de 1918 até Janeiro de 1925,
existindo, portanto, em atraso sómente 3 *coupons* do empréstimo de 1904; 4 do de 1913; 4 do de 1915 e 5 do de 1918.

Aguarda a Contadoria a prestação de contas, pela qual poderá conhecer o emprego das últimas remessas e, consequentemente, o resgate de mais outros *coupons*.

DIVIDA FLUCTUANTE

Bastante elevado era o valor da divida fluctuante do Estado em 29 de Março de 1924, pois sommava a quantia de 23.925:984\$460, sendo reduzida á importancia de... 14.382:460\$424 no exercicio de 1924, com uma differença para menos de quasi 50 % sobre o saldo anterior. Nesse ultimo exercicio financeiro ficou representada pelos seguintes titulos:

Banco Economico da Bahia.....	1.500:000\$000
Banco do Brasil	2.586:000\$000
Letras	1.516:644\$603
Depositos anteriores a 1918	1.086:759\$887
Depositos	810:453\$471
Caixa Economica do Estado	2.469:404\$503
Cofre de Orphãos	286:498\$765
Juros a pagar	688:871\$000
Banco Auxiliar das Classes	5:852\$702
Convenio de Pernambuco	2:732\$327
Estações Arrecadoras	1:052\$576
Credores Diversos	3.229:982\$104
Montepio obrigatorio dos E. do Estado	198:208\$486
	<hr/>
	14.382:460\$424

Em 31 de Dezembro de 1925, estava reduzida a... 5.328:500\$712 o seu valor, figurando com maior somma os titulos "Caixa Economica", "Depositos" e "Credores Diversos", respectivamente, nas importancias de 1.846:870\$341, 1.379:138\$143 e 1.105:279\$074, como se vê do demonstrativo seguinte:

Depositos	1.379:138\$143
Caixa Economica do Estado	1.846:870\$341
Cofre de Orphãos	281:558\$790
Juros a pagar	390:851\$000
Banco Auxiliar das Classes	2:830\$702
Convenio do Estado de Pernambuco..	8:917\$600
Estações Arrecadoras, c de saques.	3:831\$545
Est. Arrecadoras, c de credores .	9:784\$684

Município de Cruz das Almas, c do	
Convenio	3:796\$380
Credores Diversos	1.105:279\$074
Intendencia Municipal da Capital, c	
da Secção de Aguas	45:548\$038
Montepio Obrigatorio dos E. do Estado	250:094\$415
	<hr/>
	5.328:500\$712

No exercicio seguinte, esta conta estava representada pelas parcellas abaixo, na importancia de 7.196:264\$214:

Cofre de Orphãos	278:056\$306
Juros a pagar	390:801\$000
Convenio de Pernambuco	7:663\$306
Est. de Arrec., c de credores di-	
versos	16:413\$360
Est. de Arrec., c de saques e sup-	
plmentos	5:081\$851
Caixa Economica Estadual	1.265:055\$688
Convenio de Cruz das Almas	1:297\$260
Depositos Diversos	1.165:234\$463
Credores Diversos	1.428:187\$108
Intendencia Municipal, c de locação	
escolar	62:163\$843
Banco do Brasil, c corrente	2.576:310\$029
	<hr/>
	7.196:264\$214

Em 1927, conforme balanço de 31 de Dezembro, importava essa divida em Rs. 7.466:138\$029, distribuida pelos seguintes titulos:

Credores Diversos ..:.....	1.663:751\$362
Banco do Brasil, c c.....	3.125:643\$054
Depositos Diversos	1.047:879\$761
Juros a pagar	234:926\$000
Cofre de Orphãos	269:062\$411
Convenio de Pernambuco	8:320\$290
Convenio de Cruz das Almas	1:978\$380
Banco Auxiliar das Classes	4:185\$000

Extincta Caixa Economica	991:620\$484
Intendencia Municipal da Capital, c de locação escolar	118:771\$287
	<hr/>
	7.466:138\$029

Pelos dados positivos, aqui demonstrados, verifica-se que, sendo, em 29 de Março de 1924, de 23.925:984\$460 e, em 31 de Dezembro de 1927, de 7.466:138\$029, o valor da dívida interna fluctuante do Estado, foi ella reduzida, no referido periodo, em 16.459:846\$431, o que bem demonstra o desejo do Governo em satisfazer, com promptidão, todos os compromissos do Estado.

Em face desses dados, é desnecessario qualquer commentario em favor da actual administração para comprovar a sua acção restructora do credito do Estado, por parte de seu Governo.

REPRESENTANTE DO THESOURO NO ESTRANGEIRO

E' o Sr. Dr. José Paes de Carvalho representante do Thesouro junto aos Bancos interessados na Divida Externa do Estado, o qual continúa desempenhando satisfactoriamente todos os encargos que lhe são affectos, prestando ao Thesouro constantes e minuciosas contas das operações realisadas e de tudo mais que diz respeito áquella divida.

JUNTA DE INCINERAÇÃO DE APOLICES DO EMPRESTIMO POPULAR

Em 31 de Dezembro de 1927, reuniu-se a Junta de Incineração de Apolices, que verificou terem sido resgatados 174 titulos de diversos valores, na importancia de 10:450\$000, os quaes foram mandados incinerar, após ter sido lavrada a devida acta.

TITULOS DA DIVIDA EXTERNA MANDADOS INCINERAR

De accordo com as ordens em vigor, foram distribuidos ao Dr. Augusto Cezar Cardoso, Sub-Procurador

Fiscal da Fazenda, para a competente verificação e conferência, sendo após incinerados, os seguintes títulos da dívida externa do Estado:

Titulos de 500 Frs., do empréstimo de 1910, remettidos pelo Crédit Mobilier Français	3806
Titulos de 10 Livros, do empréstimo de 1918, enviados em differentes remessas pelo Commercial Bank of London e pelo Crè- dit Mobilier Français—letras ABCDE e F	2127
	<hr/>
Total de titulos resgatados e incinerados ...	5933

COLLECTORIAS

Foi bastante animadora a arrecadação effectuada pela: 167 Collectorias, no interior do Estado, no exercicio proximo findo, que importou em 20.826:086\$582, inclusive a Mesa de Rendas, em Ilheus, assim discriminada: 19.497:587\$598 de varios impostos e taxas, 1.119:955\$506 de quotas municipaes para a instrucção publica e para o Tribunal de Contas, e 208:543\$478 de outras origens.

Comparando-se a arrecadação do ultimo exercicio com a de 1926, que se elevou a 15.865:347\$519, vê-se que houve um augmento de 4.960:739\$063.

Cotejando-se a renda liquida dos dois exercicios, que foi para o primeiro de 15.635:541\$570 e para o segundo de 20.617:543\$095, apura-se que houve uma differença para mais de 4.982:001\$525.

Desejando demonstrar, em synthese, a evolução da arrecadação das estações do interior, para que melhor se possa conhecer o apreciavel augmento da receita nas referidas estações fiscaes, no periodo de 1923 a 1927, dou em seguida o quadro demonstrativo pelo qual se pôde evidenciar que a acção do Thesouro muito tem concorrido para o crescente grau de prosperidade em que nos encontramos presentemente, de referencia á renda dessas estações, graças ás medidas adoptadas para o bom exito dos lançamentos, fiscalisação e arrecadação das rendas, a par da estabilidade da ordem publica no interior, elemento este de real importancia para a vida economico-financeira da Bahia.

COLLECTORIAS E MESA DE RENDAS,
EM ILHEUS

Anno de 1923	7.383:554\$918
Anno de 1924	8.743:608\$763
Anno de 1925	10.351:784\$719
Anno de 1926	15.865:347\$519
Anno de 1927	20.826:086\$582

Como elemento de comparação, agora apresento os quadros da renda líquida da Directoria de Rendas e das Collectorias, em egual periodo, afim de demonstrar que, no interior, é um grande factor para o augmento da renda a bôa fiscalisação e a verdadeira applicação das taxas e impostos.

	<i>Collectorias</i>	<i>Directoria de Rendas</i>
	<i>Renda líquida, inclusive o imposto de exportação</i>	<i>Renda líquida, inclusive o imposto de exportação</i>
1923	6.967:194\$359	33.374:687\$808
1924	8.374:500\$321	41.794:744\$449
1925	10.088:622\$130	40.995:339\$036
1926	15.635:541\$570	30.908:509\$606
1927	20.617:543\$095	38.392:605\$582

	<i>Collectorias</i>	<i>Directoria de Rendas</i>
	<i>Renda líquida, excluido propriamente o imposto de exportação</i>	<i>Renda líquida, excluido propriamente o imposto de exportação</i>
1923	6.480:557\$763	14.601:004\$403
1924	7.892:295\$087	18.886:521\$301
1925	9.600:581\$017	19.206:383\$992
1926	11.806:742\$995	16.478:771\$759
1927	15.291:521\$803	20.372:327\$845

E' bem verdade que o valor economico é o factor pre-

ponderante para a prosperidade financeira dos Estados, mas ninguém poderá, em bôa logica, provar que, em se tratando da arrecadação de impostos e taxas, não assumia decidida importancia a fiscalisação da sua applicação, para o bom exito do augmento da receita publica.

Para corroborar o que venho de affirmar, basta que se compare a renda liquida nas estações fiscaes no interior, excluido propriamente o imposto de exportação, nos exercicios de 1924 e 1925. para se chegar á conclusão de que as primeiras deram um augmento de 1.708:285\$930, e a estação arrecadadora, desta Capital. o de 319:862\$691.

Comparando-se os exercicios de 1926 a 1927, teremos o seguinte resultado:

Collectorias	3.484:778\$808
Directoria de Rendas	3.893:556\$086

não influindo, portanto, unicamente, para alcançar o importante augmento, o valor economico, originando-se dahi a necessidade palpitante da continuidade do serviço de fiscalisação "in-loco". com maior amplitude.

Essas comparações visam, tão sómente, demonstrar que a fiscalisação é a base essencial para a bôa arrecadação, pois, apesar de serem raros, no interior, os estabelecimentos commerciaes que têm escripta regular, por onde o empregado fiscal possa conhecer a somma total das operações mercantis, para confecção do lançamento dos impostos, ella se faz sentir, devido á actuação do Thesouro e ao esforço dos seus prepostos, que se não conformam com a mera informação do commerciante, sobre o movimento de seu negocio.

Quando falham todas as pesquisas, quando inteiramente é impossivel a obtenção dos dados necessarios para a orientação do trabalho de que se acham incumbidos, recorrem ao arbitramento, recurso este previsto no paragrapho unico, art. 8. do Regulamento expedido com o Decreto n. 18, de 31 de Dezembro de 1896.

Ha ainda um outro entrave na arrecadação dos impostos, dentro do exercicio. Este é, sem contestação, o factos dos impostos lançados só poderem ser cobrados, executivamente, no exercicio subsequente.

Com a benignidade da multa de 1 % ao mez e a facilidade do contribuinte não ser incommodado pelo fisco durante doze mezes, é claro que elle não promoverá os meios de se quitar com a Fazenda, dentro dos prazos regulamentares.

Accresce a circumstancia de que em localidade prospera como as das zonas do sul do Estado, Jequié, Rio Novo e outras, dia a dia se estabelecem commerciantes, e muitos destes costumam liquidar suas casas terminada a safra, desaparecendo da localidade, muito naturalmente, sem que o Estado lhes possa embargar o passo, na defesa de seus interesses.

Ditas estas palavras, devo aqui consignar que aguardo a verificação das contas dos Srs. Collectores afim de se apurar, pelos respectivos livros, o motivo de baixa da arrecadação em algumas Collectorias, constantes do demonstrativo annexo, sob n. 4 para, conhecido, providenciar como no caso couber.

LANÇAMENTOS E REVISÃO

É tão relevante e imprescindível o serviço de lançamentos e sua revisão, por prepostos da Fazenda, extranhos á localidade onde tenham de funcionar, agindo com imparcialidade e independencia e actuando em beneficio e defesa do fisco, que não me canso em repetir aqui o que tenho exposto em relatorios anteriores.

Com a criação do logar de Inspector Fiscal, que foi confiado ao antigo collector João Cezario da Costa, tem de melhorar a distribuição do serviço de fiscalisação, concorrendo isso para o augmento das rendas do Estado, por parte de suas Collectorias no interior.

Não se descure esta Directoria de promover os meios para esse fim, estando sempre vigilante na defesa dos interesses da Fazenda.

Para comprovar a minha assertiva, transponho para aqui os algarismos representativos do augmento que tiveram as Collectorias, devidamente actuadas com a fiscalisação, de referencia ao triennio seguinte:

1925	787:013\$271
1926	667:135\$224
1927	472:161\$188

Bem demonstram esses algarismos os efeitos da actualização fiscal, que tem sempre em mira applicar; com egualdade, a taxa dos impostos devidos ao Estado, evitando assim vexames aos contribuintes que não sejam affeiçãoados dos collectores locais e sujeitando ao pagamento aquelles que por condescendencia são excluidos dos lançamentos. (Dem. n. 5).

Por esse resultado, julgo que não sómente deve ser mantido o serviço de lançamentos e revisão por funcionarios da Fazenda, que sejam extranhos ao local aonde tenham de operar para a arrecadação das rendas, mas tambem extendido por todos os recantos do interior, muito principalmente nos pontos fronteiros com os Estados visinhos.

E' bem de ver que, a par dos lançamentos, é preciso todo o interesse e dedicacão pelos funcionarios fiscaes, não só no que concerne ao criterio da applicação das taxas consignadas na lei do orçamento referentes aos impostos lançados, bem como as do imposto de exportação, cuja vigilancia da sahida dos rproductos é tudo para a cobrança do respectivo imposto.

Não resta, portanto, a menor duvida de que não havendo por parte do funcionario fiscal o interesse de bem servir a causa da Fazenda do Estado, debalde será todo o esforço do Thesouro, se não tiver "in-loco" outro preposto que fiscalise os actos dos collectores locais.

IMPOSTO TERRITORIAL E RENDA DE OCCUPAÇÃO

Data de 31 de Julho de 1925, sob n. 1.815, a lei que instituiu o imposto territorial e renda de occupação, tendo sido regulada pelo decreto n. 4.283, de 8 de Março de 1926.

Esse imposto teve franca accettazione, não encontrando senão ligeiros obstaculos na sua marcha, que tem sido, felizmente, victoriosa.

Depois de largamente divulgados a lei e regulamento, foram nomeadas as commissões de recenseamento do territorial bahiano, cujo serviço teve inicio na segunda quinzena do mez de Setembro de 1926, sendo prorogado até 28 de Março de 1927, e, em seguida, iniciado o lançamento, que foi encerrado em 31 de Maio, no prazo regulamentar.

A's commissões foram expedidos officios, circulares e instrucções para o completo desempenho do respectivo trabalho.

O lançamento desse imposto, em todo o Estado, segundo as copias enviadas ao Thesouro, elevou-se á somma de 2.012:613\$996, que comparando-se com o do imposto rural, em 1926, no valor de 991:232\$763, vê-se um augmento de 1.034:014\$333, uma vez deduzida a importancia de 12:633\$100 do decrescimo verificado em algumas Collectorias (V. dem. n. 1).

Em 1926, a arrecadação do imposto rural, do qual é succedaneo o actual territorial e renda de occupação, importou em 477:725\$743, tendo produzido este ultimo, no exercicio proximo findo, a quantia de 757:267\$780, que addicionada á de 119:797\$653 do imposto rural, tem-se o total de 877:065\$433.

Accresce dizer que em materia de renda lançada, a de que aqui me occupo, é a mais garantida de todas, porque responde a propriedade pelo debito do proprietario ou do occupante do sólo, em qualquer tempo, não se vendo o Estado na contingencia, como acontece com os demais tributos, de perder o que lhe é devido, quando o contribuinte usa de meios artificiosos, ou quando não tem bens que respondam pelo seu debito.

O novel imposto, que é, no presente, uma fonte de receita digna de menção, deverá ser, dentro em breve, uma das mais importantes do Estado.

Não lograram, relativamente, os resultados que colhemos em seu inicio, dentro de um exercicio, outros Estados, que têm consideravel desenvolvimento economico.

Os lançamentos do imposto em apreço foram confeccionados com a maior brandura, e, dada a grande extensão territorial do nosso Estado, é ainda avultado o numero de propriedades não recenseadas, as quaes irão sendo, no decorrer do tempo, pelos proprios collectores, sem onus para o thesouro, em face das instrucções que se ha ministrado a estes funcionarios.

O importante numero de estradas de rodagem que possuímos presentemente, graças á acção patriótica do actual Chefe do Estado, que tem auxiliado e incentivado o ser-

viço das existentes, e determinado a abertura de novas, além do facto da inauguração da linha ferrea de Nazareth, em Jequié, que ha longos annos permanecia em Jaguaquara. sem esperanza de proseguir, são factores que asseguram á nossa expansão agricola a maior importancia economica.

Com a approximação dos longinquos centros do interior ao da capital, facilitando, dest'arte, o intercambio commercial entre aquelles e este mercado, certamente provirá maior desenvolvimento e, consequentemente, melhor arrecadação do imposto territorial e renda de occupação.

Aqui na Capital ainda não foi posta em execução a cobrança do imposto em apreço, por ter sido falho o lançamento feito, já se tendo providenciado para completa execução da lei que o instituiu.

TAXA SOBRE ALCOOL E BEBIDAS ALCOOLICAS PARA FUNDO DE ASSISTENCIA AOS ALIE- NADOS E SENTENCIADOS DO ESTADO

Foi arrecada pelas Collectorias, no exercicio de 1927. a importancia de 491 :084\$288 proveniente dessa taxa, tendo o Thesouro expedido as necessarias instrucções aos Collectores e funcionarios encarregados do respectivo lançamento, para completa efficiencia dessa arrecadação.

Dada a circumstancia de ser um tributo novo, creado em Agosto de 1926, e regulamentada a sua applicação em 24 de Dezembro do mesmo anno, pelo decreto n. 4.744, é manifesta a sua acceptação no interior do Estado.

INSPECÇÃO E TOMADA DE CONTAS PRO- VISORIAS

Afóra as commissões fiscaes, que foram designadas para o serviço de lançamentos e fiscalização das Collectorias, foi commissionedo por este Thesouro o Sr. Moysés Almeida, Collector da cidade do Prado, para assumir o cargo de Collector da cidade de Alcobaça, por ter o seu titular retardado o recolhimento do saldo de dois bimestres.

Tambem foi commissionedo o Sr. Nelson Lima, Es-

crivão da Collectoria de Jequié, para assumir o cargo de Collector da villa de Encruzilhada, por egual motivo de retardamento na remessa dos saldos da Collectoria, por parte do Collector, Sr. Alipio Paiva.

Por egual falta, houve por bem o Thesouro commisionar o Collector da Segunda Collectoria de Cannavieiras, Sr. Eduardo Ribeiro Guimarães, para assumir a Segunda Collectoria de Conquista, hoje villa Itambé.

Esses prepostos deram fiel desempenho ás comissões para que foram designados, cumprindo todas as ordens transmittidas por este Thesouro e recolhendo os saldos apurados.

TOMADA DE CONTAS DE COLLECTORES

Como em annos anteriores, e tendo em vista o que dispõe o Regulamento baixado com o decreto n. 4.147, de 23 de Novembro de 1925, mandei proceder a tomada de contas dos Collectores, referentes ao exercicio de 1926, escolhendo sempre para esse mistér funcionarios que tenham merecimento e mostrem dedicação pela bôa marcha do serviço, concorrendo assim para o estímulo daquelles que se não interessam pela causa do bem publico.

Tomou esta Directoria todas as providencias no sentido de serem recolhidos ao Thesouro todas as differenças ou alcances encontrados nesse exame, convidando os seus responsaveis ao cumprimento immediato de seus deveres.

Egualmente, providenciei com relação ás contas da Mesa de Rendas, em Ilhéos, escolhendo, do mesmo modo, funcionarios de categoria e de competencia para o desempenho desse serviço.

Consoante a lei n. 1.939, de 15 de Setembro de 1926, esses processos foram enviados ao Tribunal de Contas para o devido julgamento.

Por Portaria de 22 de Agosto de 1927, foi encarregado o Bacharel Benicio Machado da cobrança da divida activa nas Collectorias das seguintes localidades: Santo Antonio de Jesus, São Miguel, Lage, Santa Ignez, Jaguaquara, Mutuipe e Itaquara.

COMMISSIONADO PARA A COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA

CREAÇÃO DE COLLECTORIAS

Por decreto n. 5.387, de 31 de Dezembro de 1927, foi creada mais uma Collectoria no municipio de Caravellas, no povoado de Ponta d'Areia, com a denominação de Segunda Collectoria de Caravellas.

Por decreto n. 5.387, de egual data, foi creada mais uma Collectoria no municipio de Itabuna, no arraial de "Macuco", com a denominação de Quinta Collectoria do municipio de Itabuna.

DIVISÃO DE COLLECTORIAS

E' de 27 de Julho de 1927, sob n. 2.001, a lei que dividiu as Collectorias do Estado em quatro classes, estabelecendo categorias para os Collectores e Escrivães e a base para as suas respectivas fianças, na qual foi estipulada nova tabella de percentagens.

TRANSFERENCIA DA SÉDE DE COLLECTORIAS

Por decreto n. 5.277, de 28 de Outubro de 1927, o Governo transferiu a séde da Collectoria da ex-villa de Abbadia para o municipio de Jandaira antigo arraial de Cêpa Forte.

MESA DE RENDAS EM ILHEOS

Em cumprimento ao disposto no art. 10.º da lei n. 1908, de 6 de Agosto de 1926, foi reformado o quadro do pessoal dessa Estação, ficando constituido de 1 administrador, 1 thesoureiro, 1 fiel do thesoureiro, 1 escrivão, 1 lançador, 3 auxiliares conferentes, 6 guardas e 1 continuo.

Não preciso me referir ás vantagens que provieram de tal reforma, porquanto é do inteiro conhecimento de V. Exa. o vulto que tomam, dia a dia, os affazeres daquella Estação.

E' seu actual administrador o 2.º escripturario deste Theouro, José Silvino de Oliveira, o qual tem desempe-

nhado com zelo as funcções do cargo para que foi designado, tendo sido seu titular o 1.º escripturario do Thesouro Carlos da Silva Lopes.

Attingiu á somma de 8.316:470\$853 a arrecadação effectuada por essa Estação, no exercicio proximo findo, verificando-se uma renda liquida de 8.281:094\$144, conforme se vê do demonstrativo annexo, e 35:376\$709 de outras origens.

No exercicio de 1926, a sua arrecadação importou em 5 777:342\$077, que, comparada com a do anno proximo findo, nota-se um augmento de 2.539:128\$776.

Tambem não foi pequena a arrecadação do anno de 1925, que importou em 855:091\$375, assim como a do exercicio de 1924, que se elevou á quantia de..... 1.126:948\$540.

Até este ultimo exercicio faziam parte da jurisdicção fiscal na Mesa de Rendas, em Ilhéos, os 5.º e 7.º districtos de paz, tendo sido, em Março de 1925, creadas nessas localidades, respectivamente, as Collectorias de Agua Preta e Pirangy, que arrecadaram, nesse anno,..... 341:246\$837, donde se vê que não houve diminuição na receita de 1925, desde que se addicione a arrecadação destas duas Collectorias.

NOMEAÇÕES PARA A MESA DE RENDAS EM ILHÊOS

Por decreto de 11 de Agosto de 1927, foram nomeados os seguintes funcionarios: José Silvino de Oliveira, 2.º escripturario do Thesouro, para o cargo de Administrador, em commissão; D. Urania Lydia Tourinho, para o logar de Thesoureira da mesma repartição; D. Stella Guimarães Tourinho, para o logar de Fiel de Thesoureira; Edmundo Alvares Domingues, para o logar de Escrivão; João Fagundes dos Santos, para o logar de lançador; Mario Ramos, Milton Pessoa de Amorim e Victor de Mello Sá, para o logar de Auxiliar-Conferente; José Rodrigues de Figueiredo, Arthur Noblat, Alvaro Alves da Silva, Augusto Caldas, Aloysio Soares Lopes e Leonardo de Santa

Anna, para o logar de Guarda-Fiscal; José Pedro do Nascimento, para o logar de Continu

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos lançamentos de impostos é o elemento essencial a uma arrecadação criteriosa, quando não perfeita

A taxaço do imposto deve ser, invariavelmente, feita com a maior isenço, porque o imposto não é uma instituição fiscal: "é uma instituição economica, uma instituição politica e uma instituição de justiça".

Entre nós, os lançamentos de impostos, com raras excepções, não têm sido ainda feitos com perfectibilidade, por varios motivos: uns, de ordem pessoal, e outros por obedecerem o caminho dos favores, dahi a necessidade de serem feitos os lançamentos por prepostos do Thesouro, que melhor defendam os interesses fiscaes e corrijam os erros dos Collectores que se mostrem sem os conhecimentos precisos, ou se inclinem á forma da condescendencia, afim de que haja egualdade na contribuiço.

E', pois, de imprescindivel necessidade a fiscalizaço das Collectorias e dos lançamentos, com a actuaço directa e immediata, porque, se não fosse assim, seria incompleta a acço do Thesouro.

Não possui ainda o Estado um aparelhamento fiscal em condiçoes de manter permanente fiscalizaço no interior, dada a circumstancia da grande extensão territorial do Estado, tornando-se, por isso, ainda imperfeito o serviço que mantem o Thesouro.

Necessitamos de agencias e postos fiscaes em toda a nossa fronteira com os Estados visinhos, evitando, deste modo, o desvio das rendas bahianas.

Precisamos tambem cercar os prepostos fiscaes de todas as garantias, mantendo-se nesses postos destacamentos policiaes, que guardarão a repartiço e farão respeitar a lei, quase sempre menosprezada por contraventores contumazes.

E' de grande utilidade que essas agencias e postos fiscaes sejam fiscalizados por funcionarios de absoluta idoneidade e confiança, para que se integralize a fiscaliza-

ção em todo o territorio bahiano, de modo a não ser o Estado prejudicado na arrecadação de seus impostos e taxas.

Conforme a lei 1.765, de 13 de Novembro de 1925, têm sido commissionados collectores e funcionarios do Thesouro para o serviço de lançamentos de impostos, dando resultado proveitoso. Entretanto, terminados os lançamentos, a fiscalização das Collectorias, em numero de 167, no exercicio proximo findo, fica a cargo desta Directoria, com o auxilio do Inspector fiscal, o que não basta para completa efficiencia de tão importante, amplo e afanoso serviço.

Nos Estados de São Paulo, Minas Geraes, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, existe um corpo de fiscaes, que actuan. "in-loco", em determinadas circumscrições, sendo que os dois ultimos possuem, apenas, respectivamente. 79 e 49 Collectorias, de modo a serem acautelados os interesses da Fazenda, quer de referencia á applicação de impostos e taxas, quer sobre a fiscalização da arrecadação, aliviando medidas que impeçam o desvio das rendas do Estado e o modo da sua efficaz producção.

Julgo que consultaria plenamente os interesses da Fazenda e criação de um corpo fiscal, embora em numero limitado, para que o Thesouro pudesse ter quem fiscalizasse directamente as suas rendas no interior do Estado.

A falta de uma fiscalização permanente e directa nas zonas do São Francisco e do Nordeste tem concorrido para o decrescimo da arrecadação, assim como a ausencia de postos fiscaes, que impeçam a passagem de mercadorias e productos outros para os Estados limitrophes.

E' de immediata necessidade o desaparecimento desse mal, para que essas duas importantes zonas bahianas corram, como devem, com maiores rendas para os cofres do Estado.

Para melhor patentear o que venho de me referir, apresento aqui os algarismos que demonstram o decrescimo das rendas na zona do nordeste, não só da global, mas, tambem, da de exportação, relativamente aos exercicios de 1924 a 1927, podendo se consultar os quadros que vão annexos ao presente relatorio, sob ns. 2 e 3, que especificam a arrecadação de cada collectoria:

	<i>Renda global</i>	<i>Renda de exportação</i>
1924	822:685\$417	348:121\$5:8
1925	740:778\$383	154:203\$206
1926	671:548\$204	85:798\$062
1927	789:136\$641	106:021\$053

Apezar das difficuldades resultantes da vasta extensão territorial do nosso Estado, para um serviço perfeito de fiscalização, todavia, é animador o quadro do coeffericiente de arrecadação do imposto de industrias e profissões, no interior do Estado, provando, dest'arte, que a fiscalização ordenada, em tempo, pelo Thesouro foi o principal elemento asseguratorio da maior arrecadação, não se podendo attribuir somente á evolução economica, nem tão pouco ao facto da maior producção e de melhores preços dos nossos generos, porque, si assim fosse, taes effectos não reflectiriam tão somente no interior do Estado, antes se fariam sentir na arrecadação procedida nesta capital, com referencia áquelle imposto.

Não ha, no interior do Estado, negociante que possua escripta regular, com as formalidades que determina o art. 12 do Codigo Commercial, negando-se, quasi sempre, a prestar a mais insignificante informação ao funcionario fiscal, que, commummente, se vê obrigado a varias diligencias na defesa dos interesses do Estado, facto este que não se dá aqui na Capital, senão com raras excepções.

Desejando comprovar a efficiencia da fiscalização feita pelo Thesouro, passo para aqui um demonstrativo da arrecadação do citado imposto de industrias e profissões, effectuada pelas *Collectorias* e pela repartição competente, nesta capital:

<i>Annos</i>	<i>Collectorias</i>	<i>Directoria de Rendas</i>
1923	2.088:101\$944	4.027:877\$953
1924	2.383:446\$578	5.089:946\$332
1925	3.205:747\$949	5.963:123\$195
1926	3.166:312\$600	5.405:030\$141
1927	3.547:970\$420	5.564:827\$888

Pela demonstração que acabo de fazer, bem se vê que si não fossem também as providencias para a fiscalização e feitura dos lançamentos, em tempo opportuno, de certo não apresentariam esses dados arithmeticos o grão crescente da arrecadação de semelhante imposto, que é o preponderante na categoria dos impostos lançados.

A differença para menos que se nota na arrecadação do imposto em apreço, em 1926, no interior do Estado, foi apenas de 39:435\$349, o que nada representa de importante, dada a invasão dos rebeldes em diversos municipios do Estado, as enchentes dos rios São Francisco, Jequitinhonha e Mucury, factos esses que concorreram visivelmente para o decrescimo dessa renda, aliás, insignificante.

Aqui, na Capital, porém, o decrescimo foi mais avultado, pois, attingiu á somma de 558:093\$054.

IMPOSTO SONEGADO

Tendo a Promotoria Publica da comarca de Barra do Rio de Contas trazido ao conhecimento desta Directoria a existencia de diversas escripturas com pacto de retro e de cessões de heranças e das quaes não constavam o pagamento dos respectivos impostos, propuz a ida de um funcionario para ali afim de apurar o que era devido ao Thesouro pela sonegação do imposto, para que, após as necessarias diligencias, se pudesse proceder a cobrança amigavel ou executiva.

Para fazer o devido exame e apurar a quanto montava o imposto sonegado a ser cobrado, foi designado, por portaria de 19 de Setembro ultimo, o Collector da cidade de Bomfim, Sr. Ariston Freitas, que desempenhou cabalmente a incumbencia que lhe fôra commettida pelo Thesouro, dando plena execução ás instrucções que lhe foram ministradas por esta Directoria.

Para melhor esclarecimento das providencias que foram tomadas por esta Directoria, no intuito de defender os interesses da Fazenda e de manter a moralidade na arrecadação dos impostos devidos ao Estado, foram compellidos os contribuintes refractarios ao seu pagamento a tornal-o effectivo.

Transcrevo o seguinte officio, pelo qual o commis-

sionado do Thesouro dá conta de seu trabalho e do proveito de sua commissão, por cujo documento “se vê a isenção, o cuidado e interesse dispensados pelo funcionario em apreço”, que mereceu louvores desta Directoria.

“Bahia, 26 de Dezembro de 1927. — Exmo. Sr. Coronel Gustavo Pereira da Motta Junior, D. D. Director da Fazenda e Thesouro do Estado.

Tendo sido commissionedo pelo Exmo. Sr. Dr. Secretario da Fazenda, por portaria de 19 de Setembro ultimo, para ir á séde da comarca da Barra do Rio de Contas, proceder ao levantamento das quattas devidas á Fazenda do Estado nas escripturas com *pacto* de retro e cessões de heranças, sem o pagamento do imposto respectivo, lavradas em 27 livros de notas pertencentes ao Cartorio de Paz do 2.º districto, da mesma comarca, que foram apprehendidos por determinação do Dr. Juiz de Direito local, para ali dirigime e depois de entender-me com essa autoridade e o Dr. Promotor Publico, me foram apresentados os referidos livros, nos quaes procedi o exame encontrando 929 escripturas em transcripção dos conhecimentos do pagamento do imposto de transmissão, conforme consta do demonstrativo anexo, sob n. 1, no qual se vê que aquelles contractos têm o valor de Rs. 698:450\$491, attingindo a Rs. 51:815\$675, os imposto a pagar. Posteriormente, o Dr. Promotor Publico requereu ao Dr. Juiz de Direito, que fossem exhibidos, para exame, os livrões do 1.º Tabellionato e os existentes em poder do Escriptão de Paz do referido districto, sendo deferido o pedido e expedidas as necessarias ordens, foram apresentados os livros respectivos, nos quaes procedi o exame, encontrando em mais 24 livros do Cartorio de Paz, 143 escripturas com o não pagamento do imposto de transmissão, sendo o valor dos contractos de Rs. 119:225\$000 e a importancia do imposto a pagar de Rs. 9:463\$911, conforme se vê no demonstrativo anexo sob n. 2; e em 54 livros do 1.º Tabellionato, tambem encontrei 497 escripturas

lavradas sem o pagamento dos impostos devidos, os quaes contractos têm o valor de Rs. 659:658\$780, devendo pagar de imposto Rs. 48:968\$328, o que se verifica no demonstrativo annexo, sob n .3. Nos 105 livros examinados, foram encontradas, sem estarem transcriptos os conhecimentos de transmissão, 1.569 escripturas no valor de 1.477:334\$271, devendo pagar de impostos 110:247\$914. Ha irregularidades em diversos livros do Cartor de Paz, em alguns falta de folhas e em outros folhas sem estarem escripturadas, deixadas propositadamente pelo meio do livro Cumprindo vossa determinação, affixei edital, que foi publicado no jornal *A Voz de Itapira*, convidando os interessados para legalizarem seus documentos perante a repartição competente ou exhibirem provas de já terem cumprido a exigencia legal. Esgotado o prazo estabelecido no edital, officiei ao Collector da 1.^a Collectoria, remetendo tres demonstrativos, eguaes aos que a este acompanham e recomen- dando que, observado o dispositivo regulamentar, fossem extrahidas as certidões e entregues ao Dr. Promotor Publico, para promover a respectiva cobrança. Tambem officiei ao Dr. Promotor Publico, communicando-lhe ter remettido os demon- strativos ao Exactor da 1.^a Collectoria e o que recommendei a este funcionario. Não foi pro- cedido exame no cartorio do 2.^o Tabellionato, por não existir archivo, constando ter o ex-titular Leonel Xavier de Oliveira, quando evadiu-se, por ter sido pronunciado, por faltas commettidas no exercicio do cargo que exercia, conduzido os livros que se achavam em seu poder. São estes os informes que julgo necessario prestar ao eminente e probo cidadão que ora dirige os destinos do Thesouro do Estado. Meus protestos de alta estima e respeitosa consideração. — Saudações. — (a.) — *Ariston Freitas*, Collector da cidade de Bomfim, em Commissão do Thesouro.”

Logo ao receber esta communicação o Thesouro pro-

videnciou para o recebimento do imposto, junto ao Collector, mandando archivar a relação nominal dos contribuintes refractarios, por já ter sido outra egual ao mesmo remetida para os fins legais.

Vê-se, pois, que o Thesouro está e estará sempre vigilante e disposto a defender os interesses fiscaes sem discrepar ou titubear na sua acção.

MONTEPIO

Terminando em 29 de Março vindouro o quadriennio do actual Governador, permitta-me V. Exa. que faça no presente relato um ligeiro historico sobre a vida do Montepio Obrigatorio dos Empregados do Estado, a partir do anno de 1922 até o de 1927, proximo findo.

Como sabe V. Exa., cabe ao Director da Fazenda e Thesouro do Estado, por força da lei n. 116, de 21 de Agosto de 1895, a direcção dos destinos do Montepio, pelo que ao assumir as funcções daquelle cargo, ha pouco mais de cinco annos, procurei, immediatamente, conhecer a situação financeira e patrimonial da benemerita instituição, promovendo, incontinenti, todos os meios de soerguimento, afim de tiral-a do estado em que se encontrava, com as suas fontes de receita sem estabilidade e com o seu patrimonio permanecido em 2.008:800\$000, sendo 1.860:000\$ de apolices estaduaes da emissão unica, depreciada em mais de 50% do seu valor nominal.

Assim é que, no exercicio de 1922, a receita do Montepio importava em 574:293\$677 contra uma despesa de 660:623\$329, notando-se, portanto, um desequilibrio financeiro pela maior despesa de 86:329\$652.

Ao encerrar o exercicio de 1923, já a sua receita se elevava á quantia de 1.081:639\$166 e a despesa á de 719:801\$896, cum um patrimonio de 2.942 titulos, no valor de 2.473:800\$000.

Nesse exercicio foram subscriptos no Empréstimo da Unificação da Divida Interna do Estado 465:000\$000 de juros vencidos, relativamente a 10 semestres (do segundo de 1918 ao primeiro de 1923), tendo eu a felicidade de ver um dos seus novos titulos sorteado com a quantia de 10:000\$000.

Em 31 de Dezembro de 1924, o seu balanço financeiro mostrava uma receita de 1.225:538\$314 contra uma despesa de 785:168\$682, tendo sido dessa quantia 26:450\$000 empregados na compra de apolices.

Pelo muito que encerra, transponho para aqui, *data venia*, um trecho do meu relatório de 1924, que bem dirá da situação patrimonial do Montepio no decorrer desse exercício:

“...em officio de 6 de Fevereiro de 1924, dirigido ao então Secretario da Fazenda, solicitei com todo interesse a subscrição da quantia de 1.860:000\$000, não logrando despacho favoravel, não por má vontade e pouco esforço daquelle titular, mas porque mandara o Dr. Governador aguardar o momento opportuno. Persistente, continuei a trabalhar em prol da realização da operação, que, pouco mais tarde, tive o grande prazer de ver também amparada pelo Secretario de então, que não regateou esforços junto ao Governador, no sentido de se ultimar a mencionada operação. E, assim, por despacho do Governo, foi autorizada a subscrição dos alludidos titulos pelo seu valor nominal, uma vez que se tratava de uma instituição que cabia, como cabe ao Estado, auxiliar e amparar-a”, ficando, dest’arte, o seu patrimonio elevado á importancia de 2.555:800\$000.

Olhando-se para o movimento do anno immediato, vemos o patrimonio accrescido de 1.175:500\$000, ou seja elevado a 6.848 apolices, no valor de 3.731:300\$0000. A sua receita nesse exercicio alcançou a somma de 1.891:059\$857, inclusive 88:500\$ de resgate e de apolices e 487:104\$562 de quotas de 30 e 50 0/0 de taxas diversas, arrecadadas nos annos de 1913 a 1925, conforme o consignado nas respectivas leis de orçamento, e sómente pagas pelo actual Governador, contra uma despesa de 1.839:173\$928, sendo 834:254\$528 de despesa propriamente dita e 1.004:919\$400 pela aquisição de novos titulos da divida publica do Estado e da União.

No exercicio de 1926, foi majorado o patrimonio dessa instituição em 921:000\$000, elevando-o, assim, á quanaia de 4.482:300\$000. Durante esse exercicio foram adquiridas 1.752 apolices, sendo 90 federaes e 1.662 estaduaes, tendo sido resgatadas, por sorteio, 340 do Emprestimo da União, no valor de 170:000\$000.

No exercicio proximo findo, a receita do Montepio*importou em Rs. 1.606:412\$383 e a despesa em 1.504:607\$119, existindo um saldo de Rs. 202:482\$702, representado pelas contas "Caixa", "Pagadoria" e "Banco do Brasil", conforme se verifica do balanço annexo (doc. n. 6).

Ao patrimonio foram incorporados novos titulos da divida publica, em numero de 1.792, no valor nominal de 896:000\$000, tendo sido resgatados 222, na importancia de 111:000\$000, ficando, por isso, elevado á importante somma de 5.267:300\$000.

Para segurança e legalisação da compra de todos esses titulos foram essas operações effectuadas por intermedio dos correctores Joaquim Teixeira Leal e Augusto Ferreira Santos e pelos preços constantes do demonstrativo annexo.

Além dos saldos existentes, constantes do referido balanço de receita e despesa, dispõe ainda o Montepio de juros de seus titulos, não recebidos dentro do exercicio de 1927, e do producto de resgate de apolices da Unificação, cuja receita, apesar de pertencer ao exercicio findo, todavia, só poderá ser recebida neste exercicio e accusada no proximo balanço.

São estas as parcelas que representam a receita e despesa nos exercicios de 1922 á 1927 :

	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
Anno de 1922	574:293\$677	660:623\$329
Anno de 1923	1.081 639\$166	719:801\$896
Anno de 1924	1.225:538\$314	785:168\$682
Anno de 1925	1.891:059\$857	1.839:173\$928
Anno de 1926	1.486:353\$907	1.575:770\$884
Anno de 1927	1.606:412\$383	1.564:770\$119

Comparando-se o patrimonio de 1922 com o do exercicio proximo findo, nota-se uma differença para mais de 3.258:500\$000, em quanto foi elle valorizado no diminuto espaço de 5 annos, ou sejam 112,92 0/0. (V. dem. n. 7).

Para que bem esclarecidos fiquem o movimento dessa conta e o criterio que presidiu as suas operações, nesse lapso de tempo, junto um demonstrativo, pelo qual se evidenciam, com a mais perfeita exactidão, a ascensão e o estado actual desse patrimonio (doc. n. 8).

Como vê V. Exa., não me tenho descurado da sorte desse util e benemerito instituto, promovendo e dando todas as providencias, que estão ao meu alcance, para exito complêto do fim a que se destina, ora solicitando ao Governo de então o pagamento dos juros vencidos dos seus titulos, que se achavam atrasados, de taxas diversas, devidas pelo Estado, ora lembrando a desagregação de sua escripta da do Thesouro, para melhor registo e maior clareza das operações, só tendo isto conseguido, felizmente, do actual chefe do Estado, tornando-a independente, com escripturação em livros proprios.

O interesse que dedico a tudo quanto se relaciona com essa instituição, procurando augmentar as suas fontes de receita, no especial intuito de assegurar a estabilidade da sua vida financeira, mantendo constante fiscalização na despesa, está demonstrado na vigilancia que exerço e nas medidas por mim postas em pratica, como positivam as providencias que recentemente tomei, mandando abrir inqueritos para apurar irregularidades havidas na Caixa do Montepio, conforme dou noticia minuciosa em outra parte deste relatório, sob o titulo "Inqueritos Administrativos".

Proseguindo em outras pesquisas, convidei, por edital, a todos os pensionistas a apresentarem, neste Thesouro, os seus titulos para serem novamente annotados e cotejados com os respectivos processos de concessão, isto com o intuito de verificar a existencia de assentamentos imaginarios, cujo asserto da providencia será averiguado após a abertura desses assentamentos nas folhas do actual exercicio.

Creio ter feito o possivel, dentro da alçada das minhas attribuições, para a defesa dessa associação, carecendo ainda de medidas outras, dependentes da intervenção do Governo, como por exemplo, a reforma da lei organica, que rege a sua vida; pois, esta lei é de 1895 e a evolução já não permite a doutrina ali estabelecida e já não consulta os interesses dos contribuintes e da sua caixa, tornando-se, assim,

inadiáveis as providencias que tenham de ser tomadas a tal respeito, por isso que não é demasiado renovar aqui os alvitres constantes dos meus relatorios anteriores.

A situação actual do Montepio apresenta um grande desafogo nas suas finanças, sendo, porém, bem instavel, porquanto a sua renda, na mór parte, é de caracter eventual, cessando dentro em breve pelo desaparecimento das contribuições extraordinarias, motivadas pelo augmento que teve o funcionalismo nos seus vencimentos. Todavia, para compensar a falta que, inevitavelmente, produzirá a extincção do recebimento dessas contribuições, tenho procurado elevar o patrimonio desse institutó, de modo a assegurar uma renda certa, afim de poder, melhormente, attender ás despesas de sua caixa, adquirindo novos títulos da divida publica, toda vez que os saldos apurados offerecem essa opportunidade.

Aquelles que ingressem á vida burocratica e não contam com outro auxilio senão o do producto do seu labor, como geralmente acontece com a honrada classe a que pertenço, poderão concorrer com uma contribuição maior, porque terão, em compensação, constituído um peculio tambem mais satisfactorio á manutenção de entes queridos, quando o morte lhes arrebatara do seio dos vivos. Por isso é que lembro o augmento dessas contribuições, como por exemplo, dos emolumentos, que passarão a ser descontados com elevação da respectiva taxa, assim como as joias que devem, igualmente soffrer augmento, de accordo com a idade dos novos contribuintes.

O preço dos títulos fornecidos aos pensionistas deverá ser elevado para 5\$000 e 3\$000, respectivamente, concedidos ás viúvas e a cada um de seus filhos.

Da futura lei do Montepio deverão ser excluidas as reversões, ficando as pensões limitadas aos herdeiros necesarios (filhos ou paes desvalidos) excluindo-se os filhos e filhas maiores, estas quando tenham emprego, que lhe garantam a subsistencia, ou sejam casadas.

Penso que seria de utilidade ás familias dos pensionistas a instituição de um peculio, variavel de 5\$000 a 10\$000, por fallecimento, com desconto obrigatorio em folha, conforme a categoria estabelecida, de modo que o auxilio a ser

pago corresponda a tanto quanto forem os contribuintes sobreviventes, de accordo com a quota de cada um.

Essa contribuição poderá ser feita de conformidade com a categoria do empregado, podendo-se estabelecer a primeira para aquelles que tenham vencimentos até 3:000\$000 annuaes, e a segunda para os que tenham vencimentos superiores a estes, sendo obrigatoria a contribuição.

Este meu alvitre tem por fim promover, especialmente, os meios para as familias dos funcionarios fallecidos adquirirem um tecto proprio, ou, quando o tenham, applicarem o peculio recebido naquillo que fôr de utilidade, a seu juizo.

Posto que pareçam vexatorias essas contribuições, estarão, entretanto, ao alcance de qualquer funcionario, porque redundam tão somente em beneficio da propria familia, deixando-lhe assim um peculio com que possa continuar a se manter, sem que tenha de estreitar o meio de subsistencia, devendo por isso, ser elevada a pensão concedida, que é no maximo de 250\$000, para 400\$000, que ainda não está em relação com o augmento do preço da vida, que teve nestes ultimos annos, si comparado com o de 1895, de quando data a criação desse utilissimo instituto.

Ha outras suggestões que ainda podem ser lembradas, com um estudo mais demorado.

Creio ter dado assim perfeito desempenho á incumbencia que a lei me commetteu.

Terminando esta ligeira exposiçãõ, seja-me permitido dizer que se não fôra a pressurosa accettazione do Governo ás medidas por mim suggeridas e o seu interesse em beneficiar a classe dos servidores do Estado, fazendo pagar o que o Thesouro devia á Caixa do Montepio, de certo essa aggremação não poderia subsistir, ante a manifesta deficiencia da sua receita, comparada com a despesa.

CONCLUSÃO

Neste modesto relatorio procurei tratar dos assumptos mais importantes da vida administrativa desta repartiçãõ, sentindo não poder mais minuciosamente entrar na apreciaçãõ de alguns delles, devido a escassez de tempo para a sua apresentaçãõ.

Nã.o obstante, procurei referir-me a todos os negocios desta repartiçã.o com todo criterio e a mais perfeita lealdade.

Ditas estas palavras, permitta-me V. Exa. que lhe peça aceitar os meus agradecimentos e transmittil-os tambem ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, pelo apoio dado a esta Directoria no cumprimento de seus arduos deveres.

Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado, 10 de Março de 1928.

GUSTAVO PEREIRA DA MOTTA JUNIOR.

DEM

Areia
Matt
São
Naza
Barr
Port
Maré
Sant

Jequié
Chique
Pomba
Boa No
Caculé
Itapicu
Corren
Itabera
Ruy Ba
Tapera
Mundo
Gamell
Jequié
Condeú
Cícero
Bom Je
Barracá
Pojuca
Serrin
Soure
Andara
Comme
Saúde
Poções
Conquis
Carinha
Taperon
Jequiriá
Cayrú
Wagner
Nova B
Amparo
Baixa C
Abbadia
Villa R
Patroci
Urandy
Guaran
Santo
Monte S
Geremo
Oliveira
Belmon
Una ..
Monte
Bom Su
Viçosa
Valença
Rio Bra

DEMONSTRATIVO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL E RENDA DE OCUPAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 1927, COMPARADO COM O LANÇAMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL E RENDA DE OCUPAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 1926

Table with 5 columns: COLLECTORIAS, Imp. Territorial e Renda de Ocupação (1927), Imposto Territorial e Renda de Ocupação (1926), Aumento do Imposto Territorial, and Decremento do Imposto Territorial. The table lists numerous municipalities and their corresponding tax values for both years, along with the change in tax amounts.

(DEM. N. 2)

DEMONST AÇÃO DA RENDA GERAL DAS COLLECTORIAS COMPREHENDIDAS NA ZONA DO NORDESTE DO ESTADO, NOS EXERCICIOS DE 1924 A 1927

Collecto ias	Exercicio de 1924	Exercicio de 1925	Exercicio de 1926	Exercicio de 1927
Abbadia	22:140\$248	29:763\$703	17:032\$898	17:426\$779
Amparo	16:406\$610	12:--\$64	11:018\$529	12:523\$291
Aracy	10:885\$539	14:356\$247	15:203\$100	18:229\$465
Barracão	47:123\$330	43:073\$211	39:725\$966	34:563\$949
Gumbe	29:327\$756	15:311\$261	20:913\$234	18:587\$300
Curacá	74:950\$647	50:382\$305	27:364\$255	23:028\$247
Chortoclió	55:124\$229	\$	11:247\$285	18:117\$224
C'cero Dantas	25:976\$163	32:854\$904	26:764\$209	39:638\$397
Entre Rios	45:714\$391	51:628\$338	62:983\$074	70:252\$072
Esplanada	52:936\$376	83:571\$325	74:027\$644	54:803\$103
Inhan pe	80:019\$333	93:845\$280	77:211\$408	109:425\$406
Itapicuru	29:983\$158	31:294\$947	19:621\$788	24:478\$490
Monte lo	79:501\$847	31:962\$824	28:523\$756	30:230\$161
Patrocínio do Coité	54:722\$204	60:814\$109	55:635\$549	62\$459\$685
Pombal	15:216\$648	14:726\$077	13:626\$709	23:904\$135
Santo Antonio da Gloria	102:201\$402	65:144\$071	63:867\$907	90:774\$950
Soure	11:930\$815	14:808\$573	15:144\$344	15:950\$609
Tucano	26:133\$933	28:270\$822	25:756\$120	36:888\$016
Uauá	\$	\$	3:633\$557	19:803\$730
Villa Rica	24:904\$100	29:736\$755	36:808\$970	36:939\$003
	822:685\$417	740:778\$383	671:548\$204	789:136\$644



DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DE EXPORTAÇÃO DAS COLLECTORIAS COMPREHENDIDAS NA ZONA DO NORDESTE
DO ESTADO, DOS EXERCÍCIOS DE 1924 A 1927

Collectorias	Exercício de 1924	Exercício de 1925	Exercício de 1926	Exercício de 1927
Abbadia	9:352\$645	10:883\$514	6:997\$405	3:310\$387
Amparo	4:226\$584	847\$519	\$	\$
Aracy	\$	\$	\$	\$
Barracão	19:552\$202	7:980\$341	1:682\$328	1:156\$317
Cumbe	17:808\$319	3:417\$708	3:378\$102	159\$327
Curaçá	28:829\$697	25:489\$770	2:514\$831	1:750\$461
Chorrochó	43:763\$026	\$	6:647\$899	9:628\$168 (1)
Cicero Dantas	5:914\$276	6:068\$799	1:742\$465	525\$952
Entre-Rios	4:293\$232	1:815\$624	791\$479	1:484\$945
Esplanada	3:721\$617	2:811\$354	125\$105	\$
Geremoabo	34:145\$908	19:962\$963	12:449\$409	9:202\$690
Inhambupe	3:649\$897	5:081\$360	\$	687\$960
Itapicurú	10:447\$341	4:727\$202	1:142\$317	9\$817
Monte Santo	58:166\$317	5:057\$236	315\$267	\$
Patrocínio do Coité	14:864\$484	11:437\$583	7:042\$505	4:536\$549
Pombal	4:134\$343	1:014\$300	\$	196\$350
Santo Antonio da Gloria	81:960\$859	46:769\$184	40:050\$022	70:763\$613
Soure	2:885\$851	550\$620	874\$335	2:405\$287
Tucano	38\$350	127\$125	34\$776	\$
Uauá	\$	\$	\$	193\$200 (3)
Villa Rica	366\$600	158\$004	9\$817	\$
	348:121\$598	154:203\$206	85:798\$062	106:021\$053

Observações:

- (1) Suppressa em 1925 e restabelecida em 1926.
- (2) Uauá, quando Agencia, recolhia nesta collectoria.
- (3) Creada Collectoria em Setembro de 1926.

Quadro e

<i>Collectorias</i>	<i>Ex</i>	<i>Decrescimo</i>
1 Abbadia		
2 Abrantes		
3 Affonso Penna		25:807\$546
4 Alagoinhas 1. ^a		17:923\$076
5 Alagoinhas 2. ^a		1:839\$718
6 Alcobaça		
7 Amargosa		
8 Amparo		
9 Andarahy		
10 Angical		
11 Aracy		2:199\$144
12 Aratuhype		
13 Areia		957\$511
14 Baixa Grande		30:439\$210
15 Barra do Rio de Contas 1. ^a		
16 Barra do Rio de Contas 2. ^a (Ita- pira)		
17 Barra do Rio Grande		5:106\$417
18 Barracão		
19 Barreiras		24:145\$945
20 Belmonte 1. ^a		
21 Belmonte 2. ^a (sede)		
22 Boa Nova		
23 Bomfim		
24 Bomfim (Jaguarary)		
25 Bom Jesus da Lapa		
26 Bom Jesus dos Meiras		
27 Bom Jesus do Rio de Contas		

RESUMO:

Receita liquida em 1926
 Receita liquida em 1927 1\$525

A DEDUZIR PARA FIM DE

Direitos de exportação, 2 °/o E
 para o Serviço Agronomico, 5 e 10
 e 5 °/o Unificação, cobrados pela M
 Ilheos:

1926

1927

Importancia arrecadada para 36\$092
 Para Balanço: Importancia arrecad
 renda interna das estações fisca
 Estado, em 1927..... 65\$433

Directoria da Fazenda e Thes 01\$525
 Bahia, em 3 de Março de 1928.

a 1927:
 00\$321
 22\$130
 41\$570
 43\$095

(Dem. N. 5).

QUADRO DEMONSTRATIVO DO AUGMENTO DA RENDA
LANÇADA PELOS PREPOSTOS DO
THESSOURO

Gustavo Guimarães Barretto, 2.º Escripturario do
Thesouro:

Industrias e profissões	55:848\$651
Consumo	14:013\$704
Alcool	52:142\$100
	<hr/>
	122:004\$455

José Libanio de Almeida Pontes, Collector da 1.ª Col-
lectoria de Cannavieiras:

Industrias e profissões	17:878\$830
Consumo	2:492\$450
Alcool	18:273\$000
Renda de hypotheca	824\$778
Territorial	10:009\$080
	<hr/>
	49:478\$138

Hildebrando Sant'Anna e Souza, Collector da Cidade
de Jaguaquara:

Industrias e profissões	62:331\$560
Consumo	8:582\$663
Alcool	85:766\$700
	<hr/>
	156:680\$92

Elysio Augusto Silva Gomes, Collector da 1.ª Collecto-
ria de Conquista:

Industrias e profissões (revisão)	9:658\$962
Consumo (revisão)	205\$000
Alcool (revisão)	4:160\$000
	<hr/>
	14:023\$962

Eduardo Ribeiro Guimarães, Collector da 1.^a Collectoria de Cannavieiras:

Industrias e profissões	27:629\$315
Consumo	2:630\$325
Alcool	37:933\$500
	<hr/>
	68:193\$140
	<hr/>

Rosalvo Braga, Collector da Villa Viçosa:

Industrias e profissões	13:135\$332
Consumo	1:062\$207
Alcool	23:082\$500
	<hr/>
	37:280\$039
	<hr/>

Antonio Bueno, Auxiliar da Fiscalização:

Industrias e profissões	7:608\$847
Consumo	3:647\$684
Alcool	13:244\$000
	<hr/>
	24:500\$531
	<hr/>

RESUMO

Industrias e profissões e outros tributos...	237:559\$388
Lançamento sobre a nova taxa para o Fundo Especial de Assistência e sentenciados do Estado	234:601\$800
	<hr/>
Total do augmento	472:161\$188
	<hr/> <hr/>

EXERCICIO DE 1927

(Dem. N. 6).

MONTEPIO OBRIGATORIO DOS EMPREGADOS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE RECEITA E DESPESA

Receita

Emolumentos	422:775\$490	
Jóias	231:436\$066	
Mensalidades	480:381\$994	
Reposições	2:266\$617	
Juros de Apólices:		
Federaes 35:390\$		
Unificação 239:325\$	274:715\$000	
Juros da conta corrente do Banco do Brasil..	4:184\$100	
Eventuaes, inclusive premio de uma apólice da Unificação	24:337\$216	
Resgate de Apólices da Unificação	110:500\$000	1.550:596\$483
Saldos que vieram:		
Caixa	29:702\$748	
Pagadoria	5:974\$690	
Banco do Brasil	125:000\$000	160:677\$438
		<u>1.711:273\$921</u>

Despesa

Pensões pagas	927:893\$813	
Funeraes	9:600\$000	
Restituições	7:029\$006	
Compra de Apólices da Unificação	620:084\$300	1.564:607\$119
Saldos que passam:		
Em caixa	46:307\$380	
Na Pagadoria	14:175\$322	
No Banco do Brasil	86:184\$100	146:666\$802
		<u>1.711:273\$921</u>

Contadoria Central da Directoria da Fazenda e The-
souro do Estado, 3 de Março de 1928. (A.) — *J. Maia Spinola*, Auxiliar tecnico.

Visto: — (A.) — *Ursecino Figueiredo*, Contador.

(Dem. N. 7)
**RESUMO DOS AUMENTOS DO PATRIMONIO DO MONTEPIO, COMPARADO O VALOR DE TAL PATRIMONIO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 1923, COM OS VERIFICADOS EM IGUAES DATAS DOS ANOS SUBSEQUENTES,
 ATÉ O DE 1927.**

<i>Datas</i>	<i>Valores</i>	<i>Aumentos</i>	<i>Percentagens dos aumentos</i>
31 de Dezembro de 1923	2.473:800\$000		
31 de Dezembro de 1924	2.555:800\$000	82:000\$000	3,31 %
31 de Dezembro de 1925	3:731:300\$000	1.175:500\$000	47,52 %
31 de Dezembro de 1926	4.482:300\$000	751:000\$000	30,36 %
31 de Dezembro de 1927 ..	5.267:300\$000	785:000\$000	31,73 %
		<u>2.793:500\$000</u>	<u>112,92 %</u>

(DEM. N. 8)

Entre de 1923, das primeiras apolices do conhecido empréstimo postas pelo Monte-pio, sendo das actuaes a aquisição de 70 a.... 340\$000 e a de 7 a 350\$000 ...

Em 31 de Dezembro

Anno de 1925:

Apolices do Empréstimo da Unificação desincorporadas do patrimonio, em vista de seus resgates pelos sorteios de 26 de Julho de 1924 (70) e 23 de Janeiro de 1925 (177)

Idem, idem adquiridas durante o anno, isto é, 277 a 400\$, 440 a 395\$, 289 a 390\$, 366 a 385 e 288 a 375\$..

Idem federaes, idem, cada uma de 1:000\$, ou 249 a 760\$ e 220 a 750\$000

Em 31 de Dezembro, inclusive o presente da com 5:000\$000)

Idem, idem adquiridas durante o anno, isto é, 117 a 375\$, 185 a 370\$, 200 a 365\$, 490 a 350\$ e 800 a 325\$000

Em 31 de Dezembro

77	38:500\$				77	38:500\$
4.814	2.407:000\$				4.966	2.555:800\$
247	123:500\$				247	123:500\$
4.567	2.283:500\$				4.719	2.432:300\$
1.660	830:000\$				1.660	830:000\$
6.227	3.113:500\$	46	469:000\$		6.848	3.731:300\$
222	111:000\$	621	617:800\$		222	111:000\$
7.327	3.663:500\$				8.038	4.371:300\$
1.792	896:000\$					
9.119	4.559:500\$	711	707:800\$		9.830	5.267:300\$

QUADRO EXPLICATIVO DO PATRIMONIO DO MONTE-PIPO OBRIGATORIO DOS EMPREENDIDOS DO ESTADO, EM RELAÇÃO AOS ANOS ABERTO DE CLARADOS

ANOS DAS ESTADÍSTICAS	ANOS DAS ESTADÍSTICAS		ANOS DAS ESTADÍSTICAS		ANOS DAS ESTADÍSTICAS		
	Quantidade	Valor nominal	Quantidade	Valor nominal	Quantidade	Valor nominal	
HISTÓRICO							
<i>Anno de 1923:</i>							
Em 31 de Dezembro constituiu o patrimonio do Monte-pipo os seguintes títulos:							
1.850	1.860.000\$	118	118.000\$	1.860	1.860.000\$	118	118.000\$
Apostres estaduais da emissão unica, do valor nominal, cada uma, de 1.000\$000 de 1.000\$							
Idem, idem, idem federaes, de 200\$000							
Idem, idem, idem de 200\$000							
Idem, idem do Empréstimo da Unificação, idem de Rs. 500\$, oriundas da subscrição no mesmo que presbim da importancia dos juros devidos pelo Estado, relativas a 10 semestres, do segundo de 1918 ao primeiro de 1923, das seguintes apostres da em. Anuncia							
930	365.000\$	152	168.800\$	930	365.000\$	152	168.800\$
2.780	2.225.000\$	264	2.83.500\$	2.790	2.225.000\$	264	2.83.500\$
<i>Anno de 1924:</i>							
Idem, idem dessa emissão desuncupada, do patrimonio para sua substituição por apostres do Empréstimo da Unificação							
1.800	1.860.000\$	118	118.000\$	1.800	1.860.000\$	118	118.000\$
930	365.000\$	152	168.800\$	930	365.000\$	152	168.800\$
Idem, idem, desse empréstimo incorporado no patrimonio, substituídas das primeiras, cujo producido nelle susceyem o Sr. Director do Theatro, sem alienamento por seu referido pedido ao Governo							
3.720	1.860.000\$	217	123.500\$	3.720	1.860.000\$	217	123.500\$
1.950	2.325.000\$	1.814	2.307.000\$	1.950	2.325.000\$	1.814	2.307.000\$
Idem, idem, idem, tambem desincorporadas do patrimonio para seu resgate, pelo sorteo de 24 de Janeiro, inclusive uma premejada com 10.000\$000							
1.661	3.000\$	93	36.500\$	1.661	3.000\$	93	36.500\$
Idem, idem, idem resultantes dos juros vencidos no segundo semestre de 1923 pelas da emissão unica, substituídas							
Idem, idem, idem abiporadas com o producido do resgate das sociedades, inclusive o premio, para o que caber, no segundo semestre de 1924, das primeiras apostres do conhecido emprestimo presbimado pelo Monte-pipo, sendo das abajas a aquisição de 70 a 330\$000 e a de 1 a 350\$000							
77	38.500\$	77	38.500\$	77	38.500\$	77	38.500\$
1.814	2.307.000\$	1.956	2.355.800\$	1.814	2.307.000\$	1.956	2.355.800\$
<i>Anno de 1925:</i>							
Apostres do Empréstimo da Unificação desincorporadas do patrimonio, em vista de seus resgates por los sorteos de 26 de Julho de 1924, 20 e 23 de Janeiro de 1925 (177)							
217	123.500\$	217	123.500\$	217	123.500\$	217	123.500\$
1.267	2.283.500\$	1.114	2.132.500\$	1.267	2.283.500\$	1.114	2.132.500\$
Idem, idem adquiridas durante o anno isto e, 277 a 100\$, 310 a 395\$, 289 a 300\$, 366 a 385 e 288 a 375\$							
1.660	830.000\$	1.660	830.000\$	1.660	830.000\$	1.660	830.000\$
Idem federaes, idem, cada uma de 4.000\$, ou 240 a 760\$ e 220 a 750\$000							
6.227	3.113.500\$	6.227	3.113.500\$	6.227	3.113.500\$	6.227	3.113.500\$
<i>Em 31 de Dezembro</i>							
<i>Anno de 1926:</i>							
Idem do Empréstimo da Unificação desincorporadas do patrimonio, em virtude de seus resgates, pelos sorteos de 20 de Julho de 1915 (101), 24 de Janeiro (197), e 26 de Julho de 1926 (12)							
310	170.000\$	310	170.000\$	310	170.000\$	310	170.000\$
5.887	2.943.500\$	5.887	2.943.500\$	5.887	2.943.500\$	5.887	2.943.500\$
Idem idem adquiridas esse anno: 1.175 a 375\$, 312 a 1.275\$ 680 a 350\$ e 240 a 350\$000							
1.662	831.000\$	1.662	831.000\$	1.662	831.000\$	1.662	831.000\$
Idem federaes, de 1.000\$000, idem de 700\$000							
7.549	3.774.500\$	7.549	3.774.500\$	7.549	3.774.500\$	7.549	3.774.500\$
<i>Em 31 de Dezembro</i>							
<i>Anno de 1927:</i>							
Idem do Empréstimo do Unificação desincorporadas do patrimonio para seus resgates, pelos sorteos de 26 de Julho de 1926 (1), 24 de Janeiro (131), e 27 de Julho de 1927 (100, inclusive 1 premejada e (60) 5.000\$000)							
822	111.000\$	822	111.000\$	822	111.000\$	822	111.000\$
7.727	3.663.500\$	7.727	3.663.500\$	7.727	3.663.500\$	7.727	3.663.500\$
Idem, idem adquiridas durante o anno isto e, 117 a 375\$, 189 a 370\$ 200 a 367\$, 190 a 350\$ e 400 a 350\$000							
1.792	896.000\$	1.792	896.000\$	1.792	896.000\$	1.792	896.000\$
9.119	4.559.500\$	9.119	4.559.500\$	9.119	4.559.500\$	9.119	4.559.500\$
<i>Em 31 de Dezembro</i>							

TITULOS DA DIVIDA PUBLICA DO ESTADO, BEM
 TAES TITULOS E DO MAIS QUE SE PRENDE A
 ENCIA

dos s	Epocas dos pa- gamentos dos juros	Epocas dos sor- teios para res- gates de titu- los, pelo valor nominal e por premios	Circulação de titulos em Dezembro de 1927	
			Quantidade	Valor
Apo o	Depois da pri- meira quin- zena de Ja- neiro e Ju- lho		3.535	3.535:000\$000 (1)
Apo o	Depois da pri- meira quin- zena de Fe- vereiro e de Agosto		153	7:650\$000 2)
			4.561	456:100\$000
			25	5:000\$000
			3	1:500\$000
			<u>4.742</u>	<u>470:250\$000</u>
Apo o	Dentro da pri- meira quin- zena de Ja- neiro e Julhc.	Depois da pri- meira quin- zena de Ja- neiro e Ju- lho.	<u>114.130</u>	<u>57.065:000\$000</u>

025, em virtude de ter o Governo, pelo decre-
 gate e o não proseguimento de taes juros.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DENOMINAÇÕES DOS TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO, BEM ASSIM DAS PROCEDÊNCIAS DAS EMISSÕES DE TAES TÍTULOS E DO MAIS QUE SE PHENDE A SUA EXISTENCIA

Denominações dos títulos	Procedências das emissões	Valor nominal de cada título	Taxas dos juros	Epoças dos pagamentos dos juros	Epoças das sor-tidas para res-gates de títulos, pelo valor nominal de por-ções	Circulação de títulos em Dezembro de 1927	
						Quantidade	Valor
Apólice da Dívida Estadual da Bahia — Emissão Única	Lei n. 609, de 9 de Agosto de 1905,	1.000\$000	5 % ao anno	Depois da primeira quinzena de Janeiro e Julho		3.535	3.535.000\$000 (1)
Apólice do Estado da Bahia — Empréstimo Popular de 1911	Lei n. 1.046, de 12 de Agosto de 1911	500\$000	6 % ao anno	Depois da primeira quinzena de Fevereiro e de Agosto		153	7.650\$000 2
		100\$000			4.561	150.400\$000	
		200\$000			25	5.000\$000	
		500\$000			3	1.500\$000	
					4.712	170.250\$000	
Apólice da Uniãoção da Dívida Interna do Estado da Bahia. — Emissão Única	Lei n. 1.087 de 17 de Agosto de 1922.	500\$000	6 % ao anno	Dentro da primeira quinzena de Janeiro e Julho.	Depois da primeira quinzena de Janeiro e Julho.	141.130	57.065.000\$000

Observações:

- 1 Não ha prazo para resgate dessas apólices.
- 2 Essas apólices só venceram juros até o primeiro de maio de 1925, em virtude de ter o Governo, pelo decreto n. 3.951, de 18 de Junho desse anno, determinado o seu resgate e o não proseguimento de taes juros.

RELATORIO

APRESENTADO AO

Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda e Thesouro do Estado

— PELO —

Dr. José de Aguiar Costa Pinto

Director da Imprensa Official



Exmo. Sr. Dr. Secretario da Fazenda,

Cumprindo as acatadas ordens de V. Exa., junto tenho a-honra de remetter a V. Exa. um resumo do que foi a actividade da Imprensa Official do Estado no quatriennio da administração de V. Exa. na Secretaria da Fazenda, e sob cujas ordens tive a grata satisfação e alta honra de servir.

A Imprensa Official do Estado, no cumprimento da missão que lhe cabe, desempenhou-se satisfactoriamente dos seus multiplos encargos, tendo sido extraordinaria a sua actividade e muito consideravel a sua efficiencia; si mais não fez foi por circumstancias absolutamente alheias á sua capacidade de trabalho, verdadeiramente inexcedivel.

Todos os trabalhos de impressão, necessarios não só aos varios serviços da administração como os dedicados á propaganda das nossas possibilidades, largamente distribuidos; livros da escripturação, irreprehensivelmente confeccionados, e requisitados para todos os serviços administrativos; material de expediente e artigos de escriptorio, — tudo isto foi feito e fornecido com a possivel regularidade, que si não foi absolutamente perfeita, como de facto não poderia ser-o em virtude do accumulo extraordinario de trabalhos, não entrou, no emtanto, nenhum dos serviços da publica administração. E não foi só: —a Imprensa Official ainda confeccionou o novo papel sellado do Estado e suas estampilhas, de varios valores.

De suas officinas sahiu o Diario Official do Estado, publicação que tomou enorme vulto, com edições quasi invariavelmente de cincoenta e seis a setenta e duas paginas,

e cuja orientação lhe foi sempre dada, no quadriennio a findar, directamente pelo Sr. Governador do Estado.

Pelo exposto, se verifica que a producção das officinas da Imprensa Official do Estado, indubitavelmente, sobrecedeu á capacidade de suas installações, quasi no mesmo estado que quando da sua inauguração, ha doze annos passados, malgrado a bôa vontade do Governo em lhe dar um desenvolvimento consentaneo com o que dellas a mais e mais, cada dia, se vae exigindo, de accordo com o natural crescer e evoluir dos publicos serviços.

Do trabalho das officinas, num rapido escorço, verifica-se, pelas seguintes notas, o que tem elle sido no ultimo triennio.

1925 — Entraram nesse exercicio 2.251 encomendas, que, adicionadas ás 310, que passaram de exercicios anteriores, perfizeram o total de 2.561. Sahiram durante o anno 1.940 encommendas, no valor total de 313:378\$000 assim discriminadas:

Assembléa Geral Legislativa	77	no valor de	8:674\$000
Secretaria do Interior.	319	" " "	53:195\$000
" da Fazenda.	288	" " "	110:873\$000
" da Agricultura	201	" " "	18:731\$000
Secretaria da Policia..	256	" " "	30:019\$000
Sub-Secretaria da Saúde	213	" " "	19:974\$000
Gabinete do Governador (inclusive Instituto Historico e Caixas Rurales)..	381	" " "	49:536\$000
Particulares	205	" " "	22:376\$000

Foram cancelladas 41 encommendas, passando 580 para o exercicio de 1926.

1926 — Entradas durante o anno, 2.325 encommendas; passadas de exercicios anteriores — 580; total, 2.905.

Sahidas nesse exercicio — 1.967, na importancia de 238.931\$375, assim discriminadas:

Assembléa Geral Le-			
gislativa	92	no valor de	6:514\$000
Secretaria do Interior.	329	" " "	27:985\$000
" da Fazenda	346	" " "	64:204\$000
" da Agricul-			
tura	347	" " "	38:159\$000
Secretaria da Policia..	305	" " "	23:027\$000
Sub-Secretaria da			
Saúde	280	" " "	33:466\$000
Gabinete do Governador	105	" " "	25:007\$000
Particulares	163	" " "	20:931\$375

Foram cancelladas 60 encommendas, passando 878 para o exercicio de 1927.

1927 — Entraram 2.214 encommendas; passadas de exercicios anteriores — 878; total, 3.092. Sahiram, 1.836 na importancia de 314:511\$500, assim discriminadas:

Assembléa Geral Le-			
gislativa	81	no valor de	11:491\$000
Secretaria do Interior.	337	" " "	42:227\$000
" da Fazenda	396	" " "	95:852\$000
" da Agricul-			
tura	207	" " "	58:312\$000
Secretaria de Saúde...	229	" " "	24:406\$000
" da Policia.	304	" " "	28:756\$000
Gabinete do Governador	119	" " "	34:650\$000
Particulares	163	" " "	18:817\$500

Passaram 1.256 encommendas para o exercicio de 1928.

E' já com esse colossal accumulo de trabalhos que se inicia a tarefa de 1928; o que está plenamente a demonstrar que sem uma ampliação larga de machinismos e pessoal esse serviço já se não poderá fazer sem grande detrimento para a administração publica.

Do Diario Official basta dizer que as suas edições annuaes comportaram os seguintes numeros de paginas:

<i>Annos</i>	<i>Edições</i>	<i>Numero de paginas</i>
1.º 1915-16	288	6.978
2.º 1916-17	285	7.328
3.º 1917-18	283	6.388
4.º 1918-19	283	6.407
5.º 1919-20	288	7.302
6.º 1920-21	283	7.934
7.º 1921-22	283	7.343
8.º 1922-23	284	9.084
9.º 1923-24	289	9.348
10.º 1924-25	285	12.996
11.º 1925-26	289	14.798
12.º 1926-27	286	11.809

A receita arrecadada pela thesouraria da Imprensa Official no ultimo quatriennio foi a seguinte:

<i>Meses</i>	1924	1925	1926	1927
Janeiro	12:471\$300	13:913\$100	13:858\$480	11:649\$200
Fevereiro	11:400\$000	9:687\$200	11:122\$100	5:922\$140
Março	10:606\$300	16:233\$480	9:477\$680	15:080\$100
Abril	13:863\$700	9:094\$600	9:589\$000	12:584\$900
Maior	10:955\$732	7:647\$980	7:858\$200	9:183\$300
Junho	14:942\$900	9:820\$880	11:569\$440	7:958\$060
Julho	15:302\$700	9:607\$710	7:830\$960	11:528\$180
Agosto	13:641\$000	9:896\$020	7:377\$720	7:651\$120
Serembro	14:298\$300	7:953\$140	10:729\$000	8:492\$380
Outubro	13:685\$220	9:698\$620	6:939\$300	7:111\$580
Novembro	9:923\$380.	12:150\$680	13:171\$900	6:749\$660
Dezembro	15:063\$000	22:918\$820	22:256\$900	17:588\$600
	156:153\$532	138:622\$150	131:780\$760	121:499\$220

O estado em que foi encontrada pelo actual Governo a escripta da Repartição não permittiu que se pudesse devidamente organizar um balancete que, pelo menos, fizesse ter qualquer idéa a respeito do rendimento e custo dos varios serviços em funcionamento na Imprensa Official. A sua directoria só se tornou effectiva e com orientação determinada depois da minha reintegração e posse, após haver sido illegalmente destituido deste cargo, como muito bem sabe V. Exa.

Reempossado eu em Agosto de 1924, só a partir dessa data foram a pouco e pouco podendo entrar em ordem os serviços de escripta e das officinas. Já nessas o Governo fizera córtés de pessoal, admittido sem razão de ser e contra taxativas disposições regulamentares. Com o natural correr do tempo, foram-se reorganizando as officinas e restabelecendo a ordem que eu havia deixado, quando aqui partira em 1922.

Daquella balburdia resultou, como dis-e, a impossibilidade absoluta de levantar quaesquer notas, que podessem habilitar a confecção de um simples balancete que edificasse a opinião do Governo.

Do exposto fica comprehendida a razão de serem os nossos dados comparativos referentes apenas aos annos de 1925, 1926 e 1927, sobre os quaes serão feitos breves commentarios.

A receita arrecada pela Thesouraria da Imprensa Official nos exercicios de 1925, 1926 e 1927 discrimina-se pelas seguintes rubricas :

	1925	1926	1927
Publicações	70:817\$100	72:446\$500	79:317\$500
Assignaturas	26:053\$300	20:837\$500	18:271\$500
Impressões	17:979\$600	12:725\$000	5:740\$000
Diario Official (vendagem avulsa).....	19:934\$600	20:107\$460	13:666\$620
Leis e Regulamentos.....	2:130\$400	3:361\$400	3:251\$900
Eventuaes	3:707\$150	2:302\$900	1:251\$700
	<u>138:622\$150</u>	<u>131:780\$760</u>	<u>121:499\$220</u>

Logo do primeiro exame, resalta a diminuição da receita arrecadada em especie na Imprensa Official; e a explicação desse phenomeno é em parte facilmente encontrada no facto de ter a Imprensa Official quasi que deixado de trabalhar para particulares. Assim é que a sua renda de *impressões* que em 1925 foi de 17:979\$600, cahiu em 1927 para 5:740\$000. A só differença dessas duas rubricas (12:239\$600) abrange quasi toda a differença achada entre as receitas totaes de 1925 e 1927 (17:122\$930). Entretanto, o seu trabalho para as repartições publicas nesse ultimo anno, cuja receita se resume em simples operações de credito, subiu á avultada somma de 1.393:391\$869, como se verá do balanço de 1927 abaixo transcripto.

Por outro lado, ha a considerar a cobrança de assignaturas do Diario Official, serviço que ha mais de dois annos anteriores a 1924 se não fazia. Rarissimo era o assignante do Interior que tivesse em dia sua conta, não porque se recusasse a pagar, mas sim porque lh'a não cobravam. Intensificado o serviço da cobrança de assignaturas por diversos meios, chegou-se ao excellente resultado que hoje se verifica. — podendo a repartição proclamar que não ha assignaturas do Diario Official em debito; e por esse motivo é que essa rubrica de assignaturas apresenta o resultado paradoxal de estar decrescendo, tendo, aliás, quasi triplicado o numero de assignantes. E' que a receita de 1927 representa o numero real de assignaturas desse anno, ao passo que as de 1925 e 1926 representam cobranças desses e mais dous ou tres annos anteriores.

Que, em verdade, a verba de assignaturas não decresceu, pôde se avaliar pelo numero de assignantes que teve o Diario Official nesses annos e que foi o seguinte:

Em 1924	612	assignantes
" 1925	796	"
" 1926	1.201	"
" 1927	1.504	"

A vendagem avulsa do Diario Official, que diminuiu em 1927, pode ser explicada pela compensação encontrada no acrescimo de assignaturas.

A rubrica de publicações no Diario Official tem sido

sempre crescente, revelando um aumento, em 1927 sobre 1926, de 6:871\$000.

O fornecimento de material de expediente, impressões e publicações feito pela Imprensa Official ás diversas repartições do Estado durante o triennio ultimo tem sido sempre crescente, verificando-se, por Secretarias, as seguintes parcelas:

	1925	1926	1927
Secretaria do Interior.....	286:515\$749	206:893\$505	257:230\$720
” da Policia	83:198\$940	84:884\$401	108:469\$165
” da Agricultura ...	56:220\$011	89:170\$446	112:849\$630
” da Fazenda	211:315\$630	661:144\$409	855:074\$920
” de Saúde Publica.	25:922\$850	65:223\$834	59:767\$430
	<u>663:173\$180</u>	<u>1.107:316\$595</u>	<u>1.393:391\$869</u>

A Imprensa Official tinha em mercadorias, no seu almoxarifado, em 31 de Dezembro de 1927, a importancia de 477:267\$205; achando-se necessariamente provida de material para todos os seus misteres. Os seus machinismos foram recentemente augmentados de mais duas linotypes (perfazendo um total de doze), de uma machina de imprimir, de cylindro, grande modelo, e de uma machina de fundir typos, —com que espera a sua directoria dar desafogo ao grande accumulo de encommendas que assoberbam as suas officinas.

A secção de estereotypia está a pedir particular attenção do Governo para a sua completa reorganização, bem como a magna questão do pessoal, assumpto este, aliás, dependente da collaboração do Poder Legislativo.

Emquanto não fôr bitolada pela escripta central do Estado por intermedio de sua Contadoria, a escripta da Imprensa Official vae sendo feita do melhor modo por que vae a pratica aconselhando, não passando os seus balanços de meras tentativas.

Procurando acertar, approximando-se tanto quanto possivel da verdade e da clareza, foi este o apresentado pela Secção Central referente ao exercicio de 1927:

SYN'THESE DO BALANÇO DA IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO NO EXERCICIO DE 1927

127.761\$887
 1.553.039\$089

1.553.039\$089

127.761\$887

Saldo

PASSIVO EVENTUAL

Publicações em conta corrente do exercício de 1927 a serem cobradas neste.
 Fornecimentos em conta corrente do exercício de 1927 a serem cobrados neste
 Uma machina de escrever á Inspectoria da Guarda Civil, conforme Guia n. 1.893, de 24 de Setembro de 1925..
 Obras em consignaço a diversos.....

17.897\$000

3.724\$300

800\$000

6.451\$200

28.872\$500

INVENTARIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Mercadorias no Almoxarifado, inclusive
 Leis, Regulamentos e obras diversas 477.267\$205
 Obras em confeção nas officinas..... 40.000\$000
 Diarios Officiaes atrazados, em archivo. 10.000\$000
 Moveis, machinas e utensilios nas diversas dependencias desta Repartiço..... 966.850\$800
 Mercadorias em deposito nas officinas... 37.157\$680

500.000\$000

1.531.275\$865

Edifício da Imprensa Official.....

SYNTHESE DO BALANÇO DA IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO NO EXERCÍCIO DE 1927

ACTIVO

Mercedorias, machinismos e materias typographicas importados	798.569\$809
Folha do pessoal administrativo e inactivo	184.193\$459
Folha do pessoal variavel	310.890\$134
Suppimento do Thesouro do Estado...	67.200\$000
Consumo de energia electrica, inclusive a Bibliotheca Publica	43.729\$800
Companhia Anglo Sul-Americana — Premio de seguro contra fogo	4.941\$000
Companhia Seguranca Industrial — Premio de seguro contra fogo	2.060\$000
Companhia Seguranca Industrial — Premio de accidentes no trabalho	1.693\$000
Occupação do predio — Valor de Rs. 500.000\$000 — Aluguel arbitrado anualmente	12.000\$000

PASSIVO

Importancia arrecadada pela Thesouraria desta Repartição	121.499\$220
Fornecimento de materias de expediente, publicações e assignaturas do Diario Official, ás Secretarias de Estado e suas repartições	1.393.391\$869
Assignaturas do Diario Official aos funcionarios do Estado, cujas importancias foram descontadas pelo Thesouro	3.274\$000

MUNICIPIO DA CAPITAL

Cabinete do Intendente — Publicações... Secretaria do Conselho — Publicações e impressões	9.149\$000
Secção Especial de Gaz e Electricidade — Fornecimento de materias de expediente e publicações	18.754\$000
	34.871\$000

<u>127.761\$887</u>
<u>1.553.039\$089</u>

Saldo

127.761\$887

1.553.039\$089

PASSIVO EVENTUAL

Publicações em conta corrente do exercicio de 1927 a serem cobradas neste. Fornecimentos em conta corrente do exercicio de 1927 a serem cobrados neste	17.897\$000
Uma machina de escrever á Inspectoria da Guarda Civil, conforme Guia n. 1.893, de 24 de Setembro de 1925..	3.724\$300
Obras em consignação a diversos	800\$000
	6.451\$200
	28.872\$500

INVENTARIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Mercedorias no Almozarifado, inclusive Leis, Regulamentos e obras diversas	477.267\$205
Obras em confecção nas officinas	40.000\$000
Diarios, Officinas atazadas, em archivo. Moveis, machinas e utensilios nas diversas dependencias desta Repartição	10.000\$000
Mercedorias em deposito nas officinas...	966.850\$800
	37.157\$680
	500.000\$000
Educação da Imprensa Official	1.531.275\$800

Aqui ficam, Exmo. Sr. Dr. Secretario da Fazenda, resumidamente relatados os principaes factos da vida administrativa da Imprensa Official no quatriennio a findar.

Resta-me agradecer a V. Exa. vivamente penhorado a maneira sempre gentil com que me honrou e distinguiu V. Exa. no departamento da publica administração a meu cargo.

Renovo a V. Exa. os meus protestos de alta estima e muita consideração. — O Director, *J. A. Costa Pinto*.

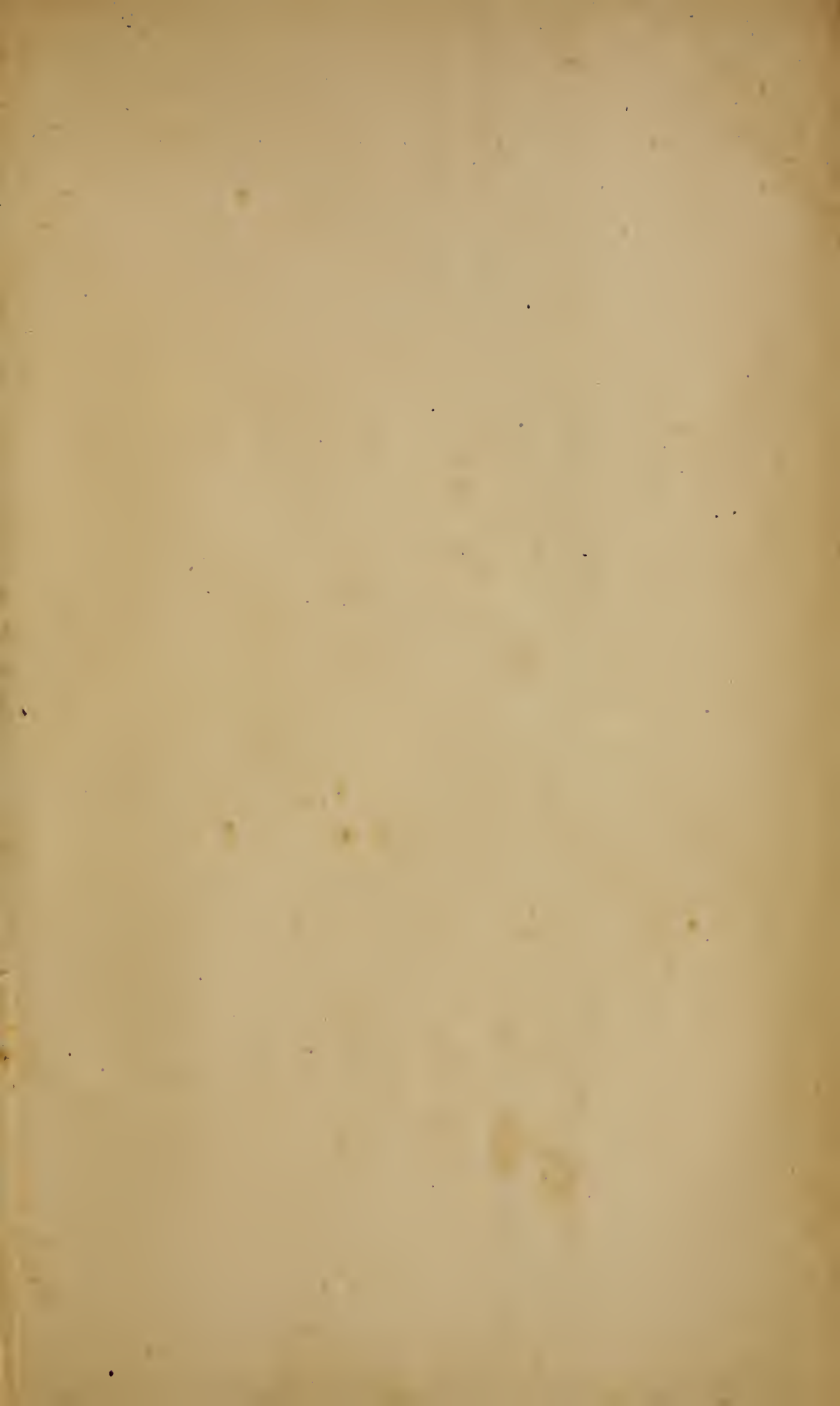




26299

IMPRESA OFFICIAL
BAHIA -1927





M. FAZENDA
D.A - NPA. 53

1998

COM. INVENT. RIO
PORT. 114/73

Este livro deve ser devolvido na
última data carimbada

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9520-48.

353.9812
R332

Bahia. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1928

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

9520-48

